MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA
RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício 2008

1. Identificação 05

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticas 06

2.3 Programas 10

2.3.1 Programa 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas 10

2.3.1.1 Ação 4723 – Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal 11

2.3.1.2 Ação 4745 - Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados 14

2.3.1.3 Ação 4746 - Padronização, Classificação. Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais 18

2.3.1.4 Ação 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal 22

2.3.1.5 Ação 8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal 25

2.3.2 Programa 6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário 29

2.3.2.1 Ação 2B17 - Fiscalização de Contratos de Repasse 35

2.3.2.2 Ação 5914 - Energização Rural 38

2.3.2.3. Ação 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário 40

2.3.3 Programa 1442 - Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio 45

2.3.3.1 Ação 8560 - Fomento e Inovação do Agronegócio 46

2.3.3.2 Ação 8591-Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Agrícolas 48

2.3.3.3 Ação 8593 - Apoio ao Uso e Manejo Sustentável dos Recursos Naturais em Ecossistemas 51

2.3.3.4 Ação 8622 - Desenvolvimento do Associativismo Rural e Cooperativismo 58 55

2.3.3.5 Ação 8592 - Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar 63

2.3.3.6 Ação 4720 - Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica 70

2.3.4 Programa 0393 - Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual 72

2.3.4.1 Ação 2B47 73

2.3.5 Programa 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários 95

2.3.5.1 Ação 2019 - Fiscalização de Material Genético Animal 95

2.3.5.2 Ação 2124 - Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal 99

2.3.5.3 Ação 2140 – Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário 104

2.3.5.4 Ação 2141 – Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes 108

2.3.5.5 Ação 2177 – Fiscalização de Serviços Agrícolas 118

2.3.5.6 Ação 2179 – Fiscalização de Sementes e Mudas 123

2.3.5.7 Ação 2909 – Fiscalização de Agrotóxicos e Afins 127

2.3.6 Programa 0357 – Segurança da Sanidade Agropecuária 132

2.3.6.1 Ação 2134 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos 132

2.3.6.2 Ação 2139 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos 142

2.3.6.3 Ação 2180 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos 145

2.3.6.4 Ação 2181 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos 155

2.3.6.5 Ação 4842 – Erradicação da Febre Aftosa 164

2.3.6.6 Ação 8572 –Prevenção. Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais 170

2.3.6.7 Ação 8658 – Prevenção, Controle e Erradicação de Doença dos Animais 187

2.3.7 Programa 0750 – Apoio Administrativo 194

2.3.7.1 Ação 2000 – Administração da Unidade 195

2.4 Desempenho Operacional 213

2.4.1 Evolução dos Gastos Gerais 215

3. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Fundos 216

4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores 217

5. Demonstrativo de Transferências (recebidas e realizadas) no Exercício 218

6. Previdência Complementar Patrocinada 219

7.Fluxo Financeiro de Projetos ou Programas Financiados com Recursos Externos 220

8. Renúncia Tributária 221

9.Declaração Sobre a Regularidade dos Benefícios Diretos da Renúncia 222

10. Operações de Fundo 223

11. Despesas com Cartão de Crédito 224

12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno 225

13. Determinações e Recomendações do TCU 232

14. Atos de Admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadoria e Pensão Praticados no Exercício 241

15. Dispensa de Instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado 242

16. Informações sobre a Composição de Recursos Humanos 243

17. Outras Informações Consideradas pelos Responsáveis como Relevantes para a Avaliação da Conformidade e do Desempenho da Gestão 245

18. Conteúdos Específicos por UJ ou Grupo de Unidades Afins 283

1. Identificação

Item 1 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008

Nome completo da unidade e sigla	Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul – SFA/RS
CNPJ	00.396.895/0031-40
Natureza jurídica	Órgão da administração direta do Poder Executivo
Vinculação ministerial	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Endereço completo da sede	Av. Loureiro da Silva, 515 7º andar, sala 701 – CEP 90010-420 – Porto Alegre/RS
Endereço da página institucional na internet	www.agricultura.gov.br
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União.	Instituída pelo Decreto n.º 2681 de 21 de julho de 1998, publicado no Diário Oficial da união de 22/07/1998 e Portaria Ministerial n.º 300, de 16 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 20/06/2005, seção I, Página 05.
Código da UJ titular do relatório	130074
Código das UJ abrangidas	Não consolida outras unidades
Situação da Unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento
Função de governo predominante	Agricultura
Tipo de atividade	Fiscalização agropecuária
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome: Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul Código: 130074

2. Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticos

Item 2 do conteúdo Geral do anexo II da DN TCU 93/2008.

2.1 Responsabilidades institucionais - Papel da unidade na execução das políticas públicas

A Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Rio Grande do Sul, SFA/RS, como unidade descentralizada do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tem como finalidade a promoção dos interesses da produção agropecuária e do agronegócio gaúcho. Congrega em seu corpo funcional uma equipe multidisciplinar, que exercem um rigoroso trabalho para garantir a qualidade e a sanidade dos produtos de origem animal e vegetal; dos insumos agrícolas, a vigilância e o controle do transito internacional e interestadual; a inspeção de produtos de origem animal e de origem vegetal; as atividades de combate, erradicação e a prevenção de doenças dos animais e pragas vegetais.

A SFA/RS executa concomitantemente atividades relacionadas à promoção da exportação, ao atendimento das missões estrangeiras, à promoção da infra-estrutura rural, ao controle da mecanização e aviação agrícola e modernização dos sistemas de produção de sementes, ao desenvolvimento da produção de alimentos orgânicos e do sistema de produção integrada e certificada.

A SFA/RS foi criada pelo Decreto n.º 2681 de 21 de julho de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 22/07/1998, tendo suas atuais atribuições definidas pela Portaria Ministerial nº 300, de 16/06/2005.

Com jurisdição no âmbito do estado é competência regimental da SFA/RS executar as atividades e ações de defesa agropecuária, classificação e fiscalização agropecuárias, fomento e desenvolvimento agropecuários, infraestrutura rural, cooperativismo e associativismo rural, administração de recursos humanos e de serviços gerais, programação, acompanhamento e execução orçamentária e financeira dos recursos alocados e aperfeiçoamento da gestão da Superintendência.

Em um cenário de crescimento, para promover e acompanhar a demanda do mercado nacional e de exportação, a SFA/RS formula suas estratégias e planos em alinhamento à Missão do MAPA, à sua cultura e aos fundamentos constitucionais e de gestão, visando:

• Garantir produtos e serviços de qualidade;

• Disseminar práticas de responsabilidade pública;

• Garantir a satisfação dos clientes e das pessoas;

• Incentivar a agropecuária gaúcha a adotar ferramentas da qualidade;

• Otimizar a aplicação dos recursos financeiros.

As principais mudanças que estão ocorrendo no ramo e que se constituem desafios às atividades da SFA/RS são:

• Aumento da safra de grãos;

• Maior abertura do mercado internacional às exportações brasileiras;

• Aumento da competitividade dos produtos brasileiros;

• Responsabilidade pela manutenção de alto padrão de sanidade animal e vegetal, bem como dos seus produtos e sub-produtos;

• Alinhamento e integração de ações da SFA/RS com órgãos governamentais, representantes de classe e demais envolvidos com o segmento do agronegócio brasileiro;

• Barreiras sanitárias impostas;

- Controle da qualidade dos alimentos que ingressam no País

A SFA/RS tem no setor primário, nos consumidores em geral, nos organismos públicos e privados nos produtores e fabricantes de insumos e produtos agropecuários a sua mais importante clientela. A necessidade de padronizar e sistematizar rotinas e procedimentos, com vistas à modernização da organização e a satisfação dos clientes levou a SFA/RS, a partir de 2003, compatibilizar os fundamentos legais de sua atuação com os princípios da gestão pública, o que contribuiu mesmo diante de um quadro de limitações orçamentárias e principalmente de recursos humanos, para a melhoria do desempenho institucional e conseqüente ao fortalecimento da agropecuária gaúcha.

A ação de fiscalização e inspeção federal não tem caráter de concorrência por tratar - se de função de Estado, exclusiva do Governo Federal, ainda que, algumas de suas funções sejam passíveis de transferência às esferas estaduais ou municipais, por meio de convênios e contratos, é mantida, no entanto, a responsabilidade primária pelas auditorias operacionais e pelos recursos transferidos.

Destaca-se aqui a edição do Decreto 5741 de 30 de março de 2006, que instituiu o SUASA – Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária O Decreto nº 5.741 transfere a execução de atividades de sanidade agropecuária hoje da exclusiva responsabilidade do MAPA para outras instâncias inferiores (estaduais, municipais ou regionais), já que o órgão federal passa a responder pelas atividades de natureza política, estratégica, normativa, reguladora, coordenadora, supervisora, auditora, fiscalizadora e inspetora, menos as de ordem operacional – salvo se determinadas por interesse nacional ou regional.

O novo instrumento legal acaba com algumas restrições até agora existentes em torno, por exemplo, de produtos de origem animal. Assim, pela legislação agora superada, só tinham livre trânsito no território nacional os produtos sujeitos a inspeção federal. Com a nova lei transitam, nacionalmente, tanto os produtos com inspeção estadual como os que têm, apenas, inspeção municipal.

O Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA é o novo sistema de inspeção, organizado de forma unificada, descentralizada e integrada entre a União (através do MAPA), que coordena o sistema, como Instância Central e Superior, os estados e Distrito Federal, como Instância Intermediária e os municípios, como Instância Local, através de adesão voluntária.

Seu objetivo é garantir a saúde dos animais e a sanidade dos vegetais, a idoneidade dos insumos e dos serviços e a identidade, qualidade e segurançahigiênico-sanitária e tecnológica dos produtos finais destinados ao consumo.

Fazem parte do SUASA quatro sub-sistemas brasileiros de inspeção e fiscalização, isto é:

Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA.

Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal – SISBI-POV.

Sistema Brasileiro de Inspeção de Insumos Agrícolas.

Sistema Brasileiro de Inspeção de Insumos Pecuários.

O SISBI-POA tem por objetivo a harmonização e padronização dos procedimentos de inspeção dos produtos de origem animal e está em processo de implantação.Portanto, sempre que for citado o SISBI-POA está se referindo a parte do SUASA que cuida da inspeção dos produtos de origem animal.

O SISBI-POV, por sua vez, é responsável pela inspeção dos produtos de origem vegetal e depende, ainda, de regulamentação.

O Estado do Rio Grande do Sul concentra, na atualidade, um terço das empresas e estabelecimentos da cadeia do agronegócio brasileiro que dependem direta

ou indiretamente das ações da Superintendência, as quais são realizadas pelos seus Serviços que contemplam as atividades finalísticas:

1. O Serviço de Fiscalização Agropecuária (SEFAG) atua no registro e fiscalização de estabelecimentos produtores de insumos agropecuários e seus respectivos produtos,que abrangem todos os segmentos da cadeia do agronegócio. Desta forma a produção de fertilizantes, corretivos e inoculantes, agrotóxicos e afins, a fiscalização de organismos geneticamente modificados, comércio internacional de sementes e mudas, alimentos destinados a alimentação animal, materiais de multiplicação animal e vegetal e empresas prestadoras de serviços agrícolas e pecuários, são controlados pelo SEFAG.

2. O Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários (SIPAG) atua em três áreas principais: Inspeção de Produtos de Origem Animal, Inspeção e Fiscalização de Bebidas e Vinagres, e Fiscalização da Qualidade Vegetal. A Área de Inspeção de Produtos de Origem Animal é responsável pelo trabalho de Inspeção Higiênico-Sanitária e Tecnológica de produtos como carne, leite, mel, ovos, pescado e derivados produzidos, manipulados ou armazenados no Estado de São Paulo, que se destinam à comercialização interestadual e internacional. É responsável também pela análise prévia para o registro de novos estabelecimentos e pela aprovação de rótulos de produtos. A Unidade de Gestão (UG) zela pela observância da higiene alimentar, pela aplicação da legislação pertinente, incutindo confiança nos consumidores com relação à inocuidade e qualidade dos produtos oferecidos ao mercado. A área de Inspeção e Fiscalização de Bebidas e Vinagres atua no registro, inspeção e fiscalização de estabelecimentos produtores, importadores e exportadores de bebidas e vinagres no Estado do Rio Grande do Sul e seus respectivos produtos.

A Qualidade Vegetal promove a fiscalização da classificação dos produtos de origem vegetal quando o produto for destinado diretamente ao consumo humano, nas importações e nas compras do Poder Público. . A fiscalização da classificação vegetal tem por finalidade garantir o cumprimento dos dispositivos legais, coibindo a comercialização dos produtos que estejam em desacordo com as normas de identidade e os padrões de qualidade. A atuação da qualidade vegetal, exercida pela SFA e por empresas credenciadas pelo MAPA, fiscalizadas pro esta UG, se dá no comércio em geral, com especial atenção aos produtos destinados a cestas básicas.

3 - o Serviço de Sanidade Agropecuária (SEDESA) desenvolve atividades de vigilância, prevenção, profilaxia e controle de doenças e combate às pragas em animais e vegetais são atividades desenvolvidas pelo. Tem como parceiro importante na execução de suas atividades a Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Agronegócio - SEAPA/RS, que é o Órgão executor de defesa agropecuária no Estado. Ao SEDESA cabe a incumbência de supervisionar as ações desenvolvidas pela SEAPA/RS, quer sob a forma de parcerias estabelecidas ou ainda com base no Sistema Unificado de Saúde Animal e Sanidade Vegetal (SUASA).

4. - O Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário - (SEPDAG): no âmbito da produção agropecuária orgânica, está se estruturando para promover o acompanhamento da produção por meio de articulação inter-institucional, e na formulação e acompanhamento de políticas públicas e fomento.

5. O Sistema de Vigilância Agropecuária (VIGIAGRO), executa, com base na legislação que dá competência legal às demais unidades operacionais da SFA e no Manual do VIGIAGRO (IN 36/06) o atendimento ao comercio internacional. Assim, a atuação fundamenta-se na legislação de: defesa e inspeção animal e vegetal; na fiscalização do trânsito internacional de insumos agropecuários. Essa legislação contempla também os acordos internacionais, como Mercosul e CIPF (Convenção Internacional de Proteção Fitossanitária), dentre outros.

Os resultados apresentados neste Relatório medem o esforço do corpo funcional, como o do Chefe da Divisão Técnica, já que estão sob sua responsabilidade

as unidades encarregadas da execução da série de macro processos inerentes às atividades e ações (orçamentárias e não orçamentárias) de inspeção, defesa, vigilância internacional, classificação e fiscalizações agropecuárias, fomento e desenvolvimento agropecuários, apoio às atividades de melhoria da infra-estrutura, cooperativismo e associativismo rural.

Igualmente merece referência à atuação do Chefe da Divisão de Apoio Administrativo a quem cabe a responsabilidade pelos resultados da administração de recursos materiais, financeiros, humanos e de serviços gerais, além dos resultados da programação orçamentária e financeira dos recursos alocados no PI/MANUTRS.

2.2 Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas

A SFA-RS, sem dotação orçamentária específica, tem exigido de seus gestores, uma postura pró-ativa, com utilização do planejamento estratégico e do plano operativo como ferramentas de antecipação e de resposta rápida às mudanças dos cenários. Neste aspecto busca tirar maior proveito das oportunidades de melhoria, atendendo às novas demandas do órgão central e às necessidades dos usuários, otimizando o uso de recursos de forma a maximizar os resultados.

Sendo a SFA/RS uma Unidade descentralizada do MAPA, fortemente orientada pela condição de administração direta no atendimento de requisitos da lei, sob o aspecto conceitual de formulação de estratégias, suas atividades de planejamento (e autonomia) se alinham a diretrizes ou estratégias corporativas, representadas prioritariamente pelas diretrizes estabelecidas pelo MAPA.

Entretanto, como compete a SFA/RS executar as ações corporativas, muitas vezes o que é planejado no Estado acaba não sendo realizado da maneira proposta, uma vez que a descentralização de recursos depende do órgão central que estabelece as diretrizes, implicando em reprogramações orçamentárias pelos serviços técnicos. Cada Serviço gerencia o seu PI correspondente que é programado para atender os indicadores do programa ao qual pertence.

Quanto ao Planejamento Operacional, a programação das atividades, a avaliação das metas e a uniformização dos procedimentos são estabelecidas e comunicadas através de reuniões internas da equipe técnica de cada Serviço com a Divisão Técnica.

Destacamos aqui a edição da Portaria n. º 184, de 13 de julho de 2007 que subordina tecnicamente à Secretaria de Defesa Agropecuária as Divisões Técnicas, os Serviços de Sanidade Agropecuária, os Serviços de Inspeção de Produtos Agropecuários, os Serviços de Fiscalização Agropecuária, os Serviços de Gestão da Vigilância Agropecuária e os Serviços de Vigilância Agropecuária das Superintendências Federais de Agricultura. Nesse contexto, o planejamento e a padronização dos procedimentos e ações que visam dar cumprimento ao PPA, são orientados pela Divisão Técnica, com supervisão da Secretaria de Defesa Agropecuária.

A entrada em vigor da Portaria nº184, retirando do Superintendente a liderança da condução do processo de execução das ações orçamentárias e dos programas vinculados à Secretaria de Defesa Agropecuária, certamente enfraqueceu a esfera decisória local, e neste contexto deverão ser canalizados à Secretaria de Defesa Agropecuária os questionamentos técnicos, tendo em vista ser ela, pelo novo dispositivo legal, a responsável pela gestão técnica das SFAs.

A quase totalidade das ações é executada diretamente pelas diferentes Unidades Gerenciais e outras, executadas indiretamente, pelo Órgão de Defesa Agropecuária do Estado, através de convênio celebrado com o MAPA e supervisionado pelos Serviços técnicos.

A natureza das atividades da SFA/RS é vinculada ao atendimento das necessidades da sociedade, no que diz respeito à garantia da oferta e da qualidade de produtos e serviços agropecuários e à segurança alimentar dos consumidores. A SFA/RS busca atender essas necessidades pautando-se nos fundamentos constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade e transparência.

Os clientes da SFA/RS são identificados a partir das competências institucionais relacionadas às atividades de defesa agropecuária e de desenvolvimento agropecuário, com jurisdição no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

A efetividade das ações tem como suporte a Visão de Futuro do MAPA, seu mapa estratégico, e todo o aparato legal que modula a ação das várias unidades. Como prestadora de serviço, o nível de atividade é variável no decorrer do ano, dependendo da demanda dos usuários, da sazonalidade da safra agrícola e do movimento do mercado interno. O trabalho de auditoria e de fiscalização obedece a periodicidade própria, a critério dos gerentes de programas e também de denúncias de concorrentes, de usuários ou de consumidores.

É importante destacar que, a sociedade e o cidadão, de uma forma direta ou indireta, são atingidos pelo efeito preventivo da atuação da SFA/RS (e seu conseqüente impacto multiplicador) em todos os grupos de clientes. Todas as atividades das áreas de interesse (Serviços) estão voltadas para a garantia da qualidade dos serviços e produtos oferecidos pelos produtores e empresas do Estado do Rio Grande do Sul fiscalizadas pela SFA/RS e que se destinam ao cidadão e à sociedade em geral.

A presença física da SFA/RS, por meio de suas dezessete Unidades localizadas nos municípios de Passo fundo, Santa Maria, Ijuí, Lajeado, Santa Cruz do Sul, Caxias do Sul, Pelotas, Rio Grande, Chuí, Santana do Livramento, Aceguá/Bagé, Uruguaiana, Jaguarão, São Borja, Porto Xavier, Itaqui e Quaraí, contribui para que o atendimento seja operante em todo o Estado do Rio Grande do Sul.

O Rio Grande do Sul é um Estado visceralmente agropecuário, com um nível de organização e exigência das cadeias produtivas muito elevada resultando no maior volume de recursos aplicados no setor, bem como no maior número de contratos firmados para o financiamento, o custeio, investimentos e comercialização dos produtos. A diversificação da produção gaúcha exige também uma alta qualificação dos profissionais do MAPA, em virtude da multiplicação das tarefas resultantes.

As relações brasileiras com o MERCOSUL, nem sempre beneficiam a produção agropecuária gaúcha, havendo em algumas culturas uma disputa acirrada pelos mercados consumidores, como por exemplo, a cultura do trigo, da uva e do arroz, que possuem grande produção, exigindo um nível elevado de competitividade, e que permanentemente geram conflitos.

Fonte: AGE/MAPA

2.3. Programas

2.3.1. Programa 0356 – SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos consumidores.
Objetivos Específicos	Garantir a Segurança Alimentar
Gerente do Programa	Inácio Afonso Kroetz
Gerente Executivo	Maçao Tadano
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Marco Antônio Rodrigues dos Santos
Indicadores ou parâmetros	Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal e Vegetal. Índice de Qualificação da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários. Número de Estabelecimentos com Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). Número de Estabelecimentos de Produção de Alimentos e Bebidas com Controle Sanitário.
Público alvo (beneficiários)	Produtores, indústrias, cerealistas, armazenistas, estabelecimentos comerciais, bolsas de mercadorias e consumidores.

2.3.1.1. Ação 4723 – Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal.

Tipo	Atividade
Finalidade	Contribuir para as garantias de certificação dos produtos, subprodutos e derivados de origem animal e vegetal em conformidade com os limites máximos de contaminantes químicos e biológicos, estabelecidos pela legislação nacional e internacional relativa à inocuidade dos alimentos;
Descrição	Monitoramento, fiscalização e controle dos produtos importados, exportados e de consumo interno por meio de coletas de amostras desde o produtor até o consumidor final com análises laboratoriais; e rastreamento dos produtos impróprios para o consumo, possibilitando a identificação dos infratores para possível orientação ou punição.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral de Agrotóxicos e Afins.
Coordenador Nacional da Ação	Leandro Diamantino Feijó
Unidades executoras	SIPAG
Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	SIPAG
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria Ministerial n.º 300, de 16 de junho de 2005

Resultados da ação:

No mundo moderno, grande parte da segurança alimentar repousa no controle de remanescentes residuais nos alimentos, em decorrência do uso de agrotóxicos, de contaminantes provenientes de agentes microbianos, ou por acidentes envolvendo contaminantes ambientais.

Os trabalhos realizados nesta ação envolvem basicamente duas etapas, sendo que todas estas operações são realizadas por um único FFA lotado no SIPAG/SFA/RS, eventualmente auxiliado por algum colega lotado em UTRA:

Etapa 01: cadastro dos estabelecimentos processadores/exportadores de maçã, por meio de vistoria in loco, onde são verificadas e atestadas as condições higiênico-sanitárias das instalações e equipamentos, controle de resíduos e contaminantes, bem como registros e controle da rastreabilidade.

Etapa 02: consiste no monitoramento mensal de resíduos de agrotóxicos na maçã, realizado nos estabelecimentos previamente cadastrados, da seguinte forma: mensalmente, a Coordenação de Controle de Resíduos e Contaminantes – CCRC/SDA/MAPA – envia uma programação de trabalho incluindo o nome da empresa a ser monitorada (estabelecimentos estes previamente cadastrados), e o número de amostras a serem coletadas nestes estabelecimentos. *In loco*, são coletadas as amostras, devidamente lacradas e posteriormente remetidas ao laboratório credenciado pelo MAPA para análise de resíduos de agrotóxicos.

A atividade de monitoramento de resíduos e agrotóxicos envolve basicamente, a questão de Segurança (inocuidade) alimentar, bem como por ser uma exigência consolidada internacionalmente para fins de comércio internacional de produtos agrícolas.

O programa teve origem na exigência de controles e garantias oficiais por parte do governo brasileiro para a manutenção das exportações de frutas para os países da Comunidade Européia

O projeto RESIDUOS tem previsto no Plano Plurianual /PPA 2008-2011 apenas um produto ANÁLISE LABORATORIAL REALIZADA.

Atualmente na unidade executora SFA/RS é realizado somente o monitoramento de resíduos apenas para o produto MAÇÂ, em estabelecimentos previamente cadastrados como exportadores de frutas para países da Comunidade Européia.

Deve-se ressaltar que o maior entrave existente hoje para uma melhor execução das ações obrigatórias é o reduzido quadro de pessoal da área vegetal do SIPAG/DT/SFA/RS, o que diminui de forma acentuada a capacidade de execução das ações.

Tabela - Metas e resultados físico no exercício.

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	*EXECUÇÃO/PREVISÃO* (%)
Amostras coletadas/analisadas.	143	121	85

A meta física realizada ficou abaixo da meta física programada em razão do programa de monitoramento ser realizado ao longo do ano durante todos os meses. No entanto, nos meses de dezembro e janeiro muitas empresas que participam do monitoramento não possuem em depósito produto para ser amostrado, em razão do término da safra, o que ocasiona a diminuição dos valores da meta física realizada.

Tabela - Metas e resultados financeiro no exercício.

ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO	LIBERADO	EXECUTADO
3390.14	3.762,42	2.405,44	2.405,44
3390.30	1.809,60	602,4	602,4
3390.33	-	-	-
3390.36	-	-	-
3390.39	-	-	-
4490.52	-	-	-
TOTAL	**5572,02**	**3.007,84**	**3.007,84**

Gráfico referente à programação financeira de 2008 e Liberação e Execução financeira de 2008.

RESÍDUOS/2008

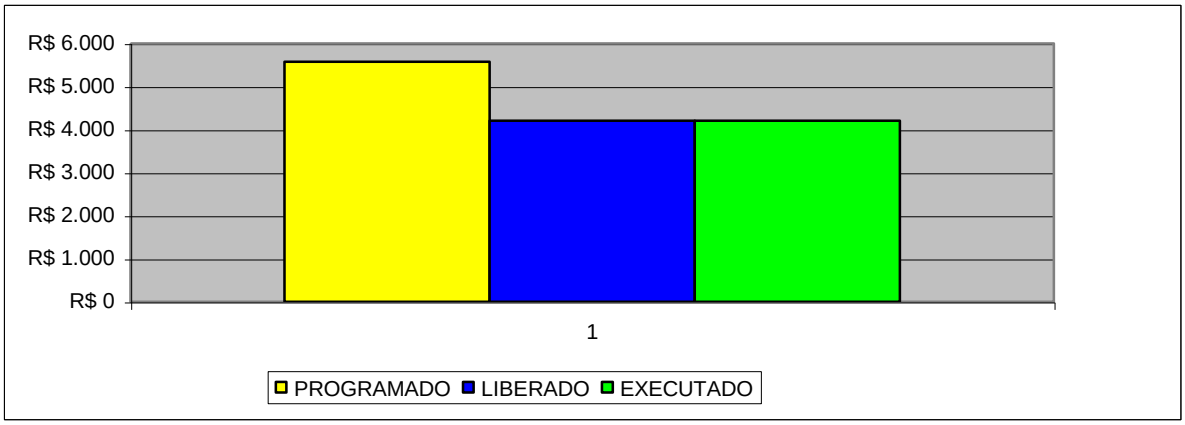

.

Tabela - Indicadores.

ATRIBUTO	INDICADOR		
PRODUTO	EFICIÊNCIA	EFICÁCIA	EFETIVIDADE
Análise Laboratorial Realizada	Custo Unitário Realizado 24,85 Custo Unitário Programado 38,96 Variação Absoluta -14,11 Variação Relativa -36,21	Variação Absoluta -22 Variação Relativa -15,38	Variação Absoluta -22 Variação Relativa 84,63%

2.3.1.2. Ação 4745 – Fiscalização das atividades com organismos geneticamente modificados.

Tabela – Dados gerais da ação.

Tipo	Atividade
Finalidade	Acompanhar e monitorar as atividades de pesquisa, produção, armazenamento, comercialização, importação e outras envolvendo organismos geneticamente modificados no País.
Descrição	Acompanhamento e fiscalização de experimentos científicos; inspeção, verificação documental e de informações oficiais internacionais para garantir cumprimento às determinações da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e legislação correlata aos organismos geneticamente modificados.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenador Nacional da Ação	Marcus Vinicius Segurado Coelho
Unidades executoras	Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – SIPAG
Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA. Divisão Técnica – DT/SFA/RS Serviços de Fiscalização Agropecuária - SEFAG
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria Ministerial n.º 300, de 16 de junho de 2005

Resultados:

De acordo com a Lei de Biossegurança, compete ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA a fiscalização das atividades e produtos que utilizem organismos geneticamente modificados e seus derivados destinados a uso animal, na agricultura, pecuária, agroindústria e áreas afins, observando a legislação pertinente.

Destacam-se como objetivos desta ação:

- Coibir o plantio comercial no estado do Rio Grande do Sul de produtos agrícolas geneticamente modificados que não tenham sua produção autorizada pela legislação vigente;

- Acompanhar e fiscalizar experimentos científicos com Autorização Técnica de Experimentação de Campo com OGM - ATEC.

- Fiscalizar as atividades com OGM's desenvolvidas em laboratórios de pesquisa

Diagnóstico atual da atividade no Estado do RGS:

As atividades relativas ao PI FISCORGEN no estado do Rio Grande do Sul estão restritas às fiscalizações de plantios comerciais, de experimentos de pesquisa de liberação planejada e de laboratórios que trabalham com OGM's.

Este ano não foi encaminhado à Superintendência Federal de Agricultura no estado nenhuma denúncia sobre plantio irregular de plantas geneticamente modificadas.

No que diz respeito a experimentos de liberação planejada, foram conduzidos ensaios a campo pelas empresas Monsanto do Brasil Ltda., no município de

Não-Me-Toque, e pela empresa Du Pont do Brasil S/A - Divisão Pioneer Sementes, nos municípios de Santa Rosa e Coxilha. Foram fiscalizados todos os experimentos relativos aos processos encaminhados ao SEFAG/DT-RS pela Coordenação de Biossegurança. No mês de novembro a empresa Bayer S.A. comunicou o plantio de experimento de liberação planejada de arroz geneticamente modificado nos municípios de Charqueadas e Pelotas. A fiscalização destes experimentos deverá ocorrer no mês de fevereiro de 2009. O trabalho de fiscalização foi realizado em ação conjunta entre o SEFAG/DT-RS e o SEDESA/DT-RS, não sendo constatada nenhuma inconformidade em todos os experimentos instalados. Em que pese o PI FISCORGEN estar localizado no SEFAG/DT-RS, as atividades de pesquisa de liberação planejada estão sob a responsabilidade do SEDESA/DT-RS.

Quanto aos experimentos em laboratórios, não houve demanda da Coordenação de Biossegurança para a realização de fiscalizações.

Não é do conhecimento da fiscalização do MAPA a existência de plantios comerciais de outras culturas geneticamente modificadas no estado do Rio Grande do Sul, além da soja e do milho.

Tabela - Metas e resultados físicos da ação no exercício:

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Fiscalização realizada (amostras coletadas)	0	0	-
Fiscalização de experimentos a campo	65	54	83
Fiscalização de laboratório	0	0	-
Total	**65**	**54**	**83**

Tabela - Metas e resultados financeiras da ação no exercício:

ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO	LIBERADO	EXECUTADO
3390.14	9.102,11	14.384,05	9.186,17
3390.30	3.100,00	2.760,00	2.760,00
3390.33	6.568,00	1.500,00	1.500,00
3390.36	0,00	200,00	200,00
3390.39	600,00	1.000,00	1.000,00
4590.52	80.000,00	7.200,00	7.200,00
TOTAL	99.370,11	26.844,05	21.646,17

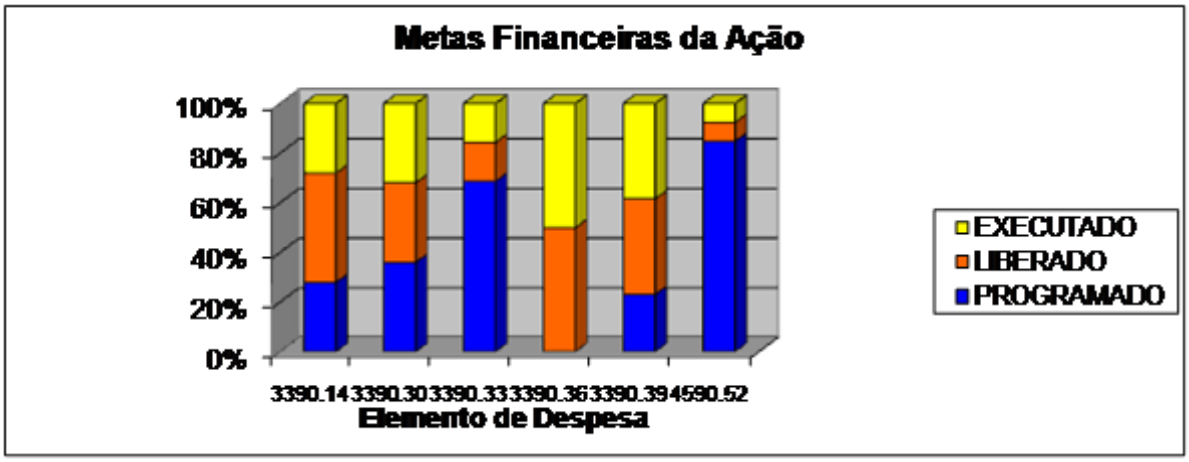

Tabela - Recursos liberados mensalmente e metas físicas programadas e executadas da ação no exercício:

MÊS	RECURSOS LIBERADOS (R$)	METAS FÍSICAS PROGRAMADAS			METAS FÍSICAS EXECUTADAS		
		Fiscalizações			Fiscalizações		
		Plantios comerciais	Experimentos	Labora-tórios	Plantios comerciais	Experimentos	Labora-tórios
JAN	0,00	0	0	0	0	0	0
FEV	4.444,96	0	0	0	0	0	0
MAR	0,00	0	20	0	0	29	0
ABR	4.444,96	0	17	0	0	18	1
MAI	4.444,96	0	0	0	0	0	0
JUN	0,00	0	5	0	0	4	0
JUL	0,00	0	0	0	0	0	0
AGO	7.200,00	0	0	0	0	0	0
SET	6.309,17	0	3	0	0	2	0
OUT	0,00	0	5	0	0	0	0
NOV	0,00	0	5	0	0	1	0
DEZ	0,00	0	10	0	0	0	0
TOTAL	**26.844,05**	**0**	**65**	**0**	**0**	**54**	**0**

Tabela - Indicadores de desempenho da ação no exercício:

PRODUTO:	54 FISCALIZAÇÕES (Experimentos de liberação planejada de OGM's)		
ATRIBUTO	INDICADOR		
	EFICIÊNCIA	EFICÁCIA	EFETIVIDADE
Descrição	Custo unitário da fiscalização em relação a estimativa inicial	Nº de fiscalizações realizadas como um percentual da meta física programada	Percentual de fiscalização realizada em relação ao universo de estabelecimentos
Unidade de Medida	R$/fiscalização	Percentagem	Percentagem
Fonte	SFA	SFA	SFA
fórmula de Cálculo	Custo unitário realizado (CUR) e programado (CUP) em 2008: CUR = 21.646,17: 54 = <u>400,86</u> CUP = 99.370,11: 65= <u>1.528,77</u> Variação % entre o custo unitário realizado e programado em 2008. [(400,86:1.528,77) - 1] x 100 = <u>-73,78%</u>	Relação percentual entre o nº de fiscalizações realizadas e o nº de fiscalizações programadas (54 : 65) x 100 = <u>83.08%</u>	Relação percentual entre o nº de fiscalizações realizadas e o nº de estabelecimentos sujeitos a fiscalização. (54 : 3) x 100 = <u>1.800%</u>

Para o cálculo dos indicadores levou-se em conta o total dos recursos liberados e executados. Cabe ressaltar que nem todo o recurso recebido foi utilizado nas ações de fiscalização de OGM's. Dos R$ 9.186,17 liberados no elemento de despesa 3390-14 (diárias), R$ 3.064,85 foram utilizados para pagamento de diárias relacionadas ao PI FISCORGEN, enquanto que uma parte do restante do recurso foi utilizada por outros PI's e outra parte foi devolvida para a Coordenação de Biossegurança. Se considerássemos somente os valores efetivamente utilizados pelo PI FISCORGEN, haveria uma alteração significativa nos indicadores como, por exemplo, os custos unitários da fiscalização, que passaria de R$ 400,86 para R$ 287,50. A variação percentual do custo da fiscalização de 2008 em relação ao ano de 2007, cairia de 98,15% para 42,11%.

A fiscalização de plantios comerciais de milho não foi realizada em função de não termos recebido kits para detecção de OGM's. Todavia, como ocorreu a liberação de alguns eventos para plantio comercial, a não fiscalização de lavouras de milho não representou, no nosso entendimento, risco à biossegurança.

2.3.1.3. Ação 4746 – Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais.

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Descrição	Desenvolvimento de estudos e pesquisas para padronização de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; Estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para validação dos padrões dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; classificação dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal para certificação da identidade, qualidade e segurança antes de serem colocados à disposição dos consumidores; credenciamento dos estabelecimentos que exercem a classificação dos alimentos e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, além da realização de fiscalização e auditorias nesses estabelecimentos credenciados; fiscalização da identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal durante as fases de preparação, embalagem e comercialização; capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral da Qualidade Vegetal - CGQV/DIPOV/SDA
Coordenador Nacional da Ação	Fernando Guido Penariol
Unidades executoras	SIPAG
Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	SIPAG
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria Ministerial n.º 300, de 16 de junho de 2005

Resultados da ação:

A classificação vegetal é a atividade que tem a finalidade de determinar as características intrínsecas e extrínsecas de um produto vegetal. A realização da classificação vegetal pode apresentar as seguintes vantagens:

- Possibilita a seleção de produtos para diferentes usos, em função da qualidade, com diferenciação de preços e redução de despesas de embalagens,

armazenamento, seguro, transporte, aumentando a eficiência do manuseio do produto nas diversas etapas da comercialização;

- Possibilita a comercialização sem a presença física do produto, mediante a apresentação do Certificado de Classificação;
- Facilita a rápida comparação de preços dos produtos em diferentes mercados;
- Identifica os produtos inadequados ao consumo humano;
- Auxilia na proteção à saúde pública quando analisa produtos para salvaguardar a saúde humana;
- Auxilia no combate a sonegação de impostos, quando subsidia aos órgãos do fisco;
- Resguarda a economia nacional dos riscos de importação de produtos inadequados ao consumo.

Destacam-se como principais objetivos desta ação:

1. Impedir a comercialização de produtos vegetais em desacordo com os padrões oficiais.
2. Retirar do mercado produtos vegetais que possam prejudicar a saúde humana.

O projeto PADCLASSIF tem previsto no Plano Plurianual/PPA 2008-2011, apenas um produto, “PRODUTO FISCALIZADO”, sendo que, este produto, constituí-se efetivamente, no principal objetivo da fiscalização que, no entanto, desenvolve uma série de outras atividades na área da classificação vegetal, desta forma os indicadores calculados apresentam resultados não significativos. Quantificando-se apenas o realizado relativamente a este produto não se pode avaliar a atividade do serviço.

A situação real é que o serviço não dispõem de um quadro de pessoal suficiente para garantir a fiscalização periódica de todas as Credenciadas para a Classificação de Produtos de Origem vegetal e de produtos padronizados que circulam pelo Estado do RGS, além das outras atividades que lhe são inerentes e obrigatórias.

Atividades desempenhadas:

1. REGISTRO:
   - 24 empresas credenciadas, totalizando 69 postos de classificação.
2. IMPORTAÇÃO:
   - Gerência e fiscalização de importação nos 11 pontos de entrada do RGS.
   - Arbitragem da classificação de importação.
   - Habilitação dos FFA das Unidades do Vigiagro como classificadores.
3. EXPORTAÇÃO:
   - 7 empresas credenciadas são registradas para a classificação de soja para exportação.
4. TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS/PROCESSOS DA FISCALIZAÇÃO:
   - Programação da fiscalização, dos produtos a fiscalizar e do deslocamento do classificador do SIPAG/SC.
   - Controle e processamento das amostras fiscais e encaminhamento ao laboratório e perícias.
   - Autos de infração, tramitação, constituição de processo administrativo e encaminhamento para relatoria na UTRA - Santa Maria/RS.

- Julgamento em 1º e 2º instância de processos administrativos.
- Atendimento às empresas de forma presencial, por telefone e e-mail, com relação à classificação dos produtos vegetais e aos processos administrativos.
- Atualização do sistema SICAR.
- Encaminhamento de denúncias ao ministério Público, quando for o caso.

5. FISCALIZAÇÃO:

- Programação de atividades de fiscalização.
- Atividades de fiscalização nas embalagens, nos supermercados e nos postos de classificação credenciados.
- Inspeção anual em cada posto de classificação.
- Inspeção em curso de habilitação e formação de classificadores.
- Programação e viabilização do deslocamento de classificadores do SIPAG/SC, para a classificação fiscal.

Tabela – Metas e resultados, físico, da ação no exercício.

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Fiscalização de Produto	3.650,50	663,52	18
Fiscalização de estabelecimentos	110	98	89
Fiscalização dos Serviços das Credenciadas	13	20	-
Coleta de Amostras de Produtos Vegetais, Subprodutos e Resíduos de Valor econômico	175	135	77
Reunião técnica fiscalização	1	1	100
Participação em eventos	02	02	100

Tabela – Metas e resultados, financeiros, da ação no exercício.

ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO	LIBERADO	EXECUTADO
3390.14	46.868,71	37.138,67	37.070,34
3390.30	13.654,13	13,270,95	13.270,95
3390.33	11.300,00	20,136,48	20,136,48
3390.36	---	5.307,90	5.307,90
3390.39	4.000,00	10.914,50	10.914,50
4490.52	25.200,00	30.200,00	30.200,00
TOTAL	**152.064,54**	**165.828,48**	**164.791,25**

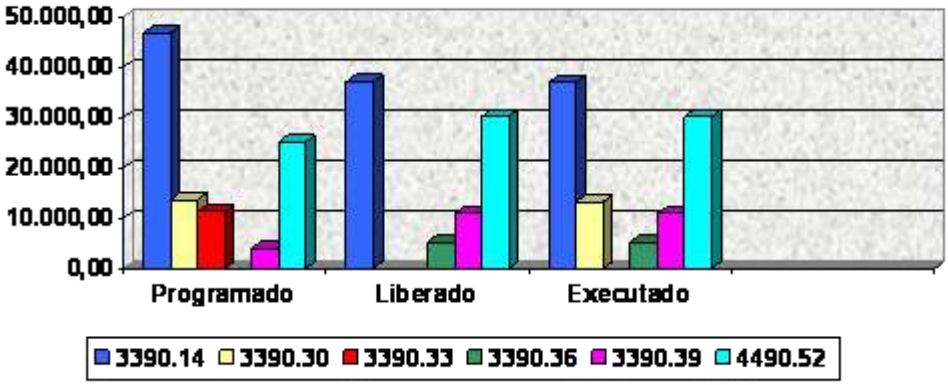

2.3.1.4. Ação 8938 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal.

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal.
Descrição	A) Inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou recebem, produzem, manipulam e beneficiam matéria-prima de origem animal, envolvendo a inspeção ante-morten e post-morten dos animais de consumo humano, a fiscalização dos produtos industrializados, subprodutos e derivados de modo geral, decorrentes do abate, a fiscalização dos estabelecimentos das áreas de leite, pescado, ovos, mel, cera de abelha e outros produtos apícolas, coalhos, margarinas, produtos derivados e subprodutos de origem animal, comestíveis ou não-comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, bem como aqueles que armazenam, distribuem ou manipulem estes produtos, e a realização de rotinas operacionais com vistas à confirmação do atendimento às normas vigentes e aos acordos internacionais para manutenção do Brasil no mercado de exportação; B) Fiscalização dos produtos acabados (industriais) e dos estabelecimentos comerciais que geram grandes quantitativos de apreensão de produtos adulterados ou de qualidade comprometida; C) Estabelecimento de diretrizes básicas, normas e regulamentos para a garantia da qualidade dos produtos de origem animal, baseados nos princípios gerais do Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) e seus pré-requisitos Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Procedimentos-Padrão de Higiene Operacional (PPHO) e Sistema de Análise de Risco nos processos de produção, beneficiamento, armazenamento, transporte e processamento; inspeção, certificação, monitoramento, supervisões, auditorias e rastreamento do sistema; capacitação de recursos humanos (fiscais, auditores, RT e demais agentes envolvidos na cadeia produtiva); supervisão e auditoria das atividades descentralizadas ou credenciadas; D) Classificação e tipificação de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual ou internacional e certificação de produtos com qualidade diferenciada.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária – DAS
Coordenador Nacional da Ação	Marcius Ribeiro de Freitas
Unidades executoras	Serviço de Inspeção Agropecuária – SIPAG
Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	CGI/DIPOA
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria Ministerial n. º 300, de 16 de junho de 2005

Resultados da ação:

Para garantir os padrões de qualidade e conformidade dos produtos e serviços é indispensável a realização de inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou recebem, produzem, manipulam e beneficiam matéria-prima de origem animal, envolvendo a inspeção ante-morten e post-morten dos animais de consumo humano, a fiscalização dos produtos industrializados, sub-produtos e derivados de modo geral, decorrentes do abate, a fiscalização dos estabelecimentos das áreas de pescados, laticínios, ovos e produtos apícolas, bem como aqueles que armazenam, distribuem ou manipulem estes produtos, e a realização de rotinas operacionais com vistas à confirmação do atendimento às normas vigentes e aos acordos internacionais para manutenção do Brasil no mercado de exportação.

Os recursos repassados no exercício de 2008 atenderam a 69% do programado para execução dos objetivos, a fim de atender as metas do SIPA/RS, metas estas, que muitas vezes foram emergenciais, tais como, acompanhamento de missões estrangeiras que mudaram de roteiro, incluindo o RS, ou auditorias para reinclusões de estabelecimentos em listas de exportadores, auditorias nacionais programadas pelo DIPOA em Brasília, reuniões para revisão do RIISPOA, enfim houve várias emergências que fizeram com que alterássemos o programa de 2008.

Sendo que tivemos a cada mês, fazer nova programação pleiteando recursos para atendimento das metas do próximo mês.

Quanto a recursos humanos, temos deficiência de 49 FFA's e de 886 AISIPOA, para uma lotação ideal.

Cabe-nos salientar que o Rio Grande do Sul possui um faturamento de 10,5 bilhões de reais destinados ao mercado interno, e 1,003 bilhões de dólares destinados ao mercado de exportação internacional.

O número de trabalhadores nos estabelecimentos com SIF envolvidos diretamente são de 261.890 pessoas e indiretamente 1.594.500 pessoas.

Utilizamos o financeiro deste PI nas diversas ações de inspeção e fiscalização do SIPAG/SFA/RS. Sugerimos a manutenção de trabalhar apenas com um PI.

Incluímos neste valor de recursos recebidos do DIPOA, as constantes emissões de ordens de serviços pelo SIPAG/RS para viagens de servidores a serviço do próprio DIPOA.

Tabela – Diagnóstico atual da atividade no Estado.

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Agente Administrativo	2
Agente de Atividade Agropecuário	2
Agente de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal	247
Auxiliar de Inspeção (Conveniado)	7
Agente de Inspeção CDT (com vencimento em 2006)	5
Agente de Inspeção cedido (art. 102)	1043
Auxiliar Operacional Agropecuário	6
Datilografa	1
Fiscal Federal Agropecuário	116
Medico veterinário (conveniado)	30
Auxiliar de Laboratório	1

Obs: Distribuídos nas Utra's e Uvagro's da SFA/RS

Tabela - Metas e resultados, físico, da ação no exercício.

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Estabelecimento Inspecionado	447	447	100
Acompanhamento de Missão Estrangeira Realizado	-	11	-
Reunião Nacional Realizado	-	30	-
Supervisão Realizada	250	251	100
Autos de Infração Aplicados	-	441	-
Produto Registrado	-	3877	-
Amostras Realizadas	23.000	23.343	100

Tabela - Metas e resultados, financeiros, da ação no exercício.

ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO	LIBERADO	EXECUTADO
3390.14	309.400,00	249.042,31	249.042,31
3390.30	86.400,00	38.700,00	38.700,00
3390.33	54.700,00	119.731,41	119.731,41
3390.36	2.400,00	17.186,34	17.186,34
3390.39	132.000,00	38.500,00	38.500,00
3390.93	0,00	2.700,00	2.700,00
4490.52	150.000,00	45.187,00	45.187,00
TOTAL	**734.900,00**	**511.047,06**	**511.047,06**

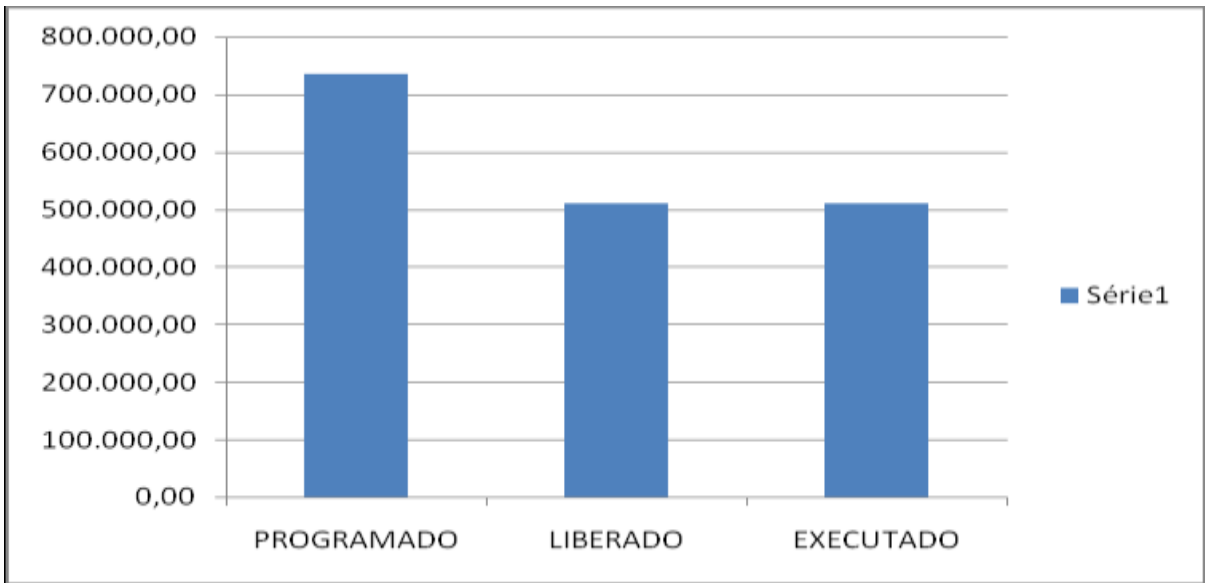

.

Tabela - Indicadores

ATRIBUTO	INDICADOR		
PRODUTO	EFICIÊNCIA	EFICÁCIA	EFETIVIDADE
Supervisão Realizada	*VA=13,02(-)* VR= 41,99%(-)	VA= 4.703 VR= 19,85%	VA= 4.703 VR= 80,15%

2.3.1.5. Ação 8939 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal.

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a segurança higiênico sanitária dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Descrição	Estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para o controle da qualidade dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; inspeção, fiscalização , registro, credenciamento, monitoramento, certificação e auditoria de pontos industriais de alimentos , bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; fiscalização e registro de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, bem como a realização de análise prévia à importação e exportação desses produtos; capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral de Vinho e Bebidas - CGVB/DIPOV/SDA
Coordenador Nacional da Ação	Graciane Magalhães de Castro
Unidades executoras	SIPAG
Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	SIPAG
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria Ministerial n.º 300, de 16 de junho de 2005

Resultados da ação:

A atividade de inspeção e fiscalização de produtos de origem vegetal, especificadamente na área de bebidas e vinagres, envolve reflexos em 03 (três) segmentos da sociedade:

- Consumidores – pela garantia da produção de produtos genuinamente seguros à saúde humana.
- Produtores rurais – na medida em que se assegura a genuinidade das produtos , se cria obrigatoriamente demanda de maior produção de matéria prima de origem vegetal, gerando emprego e renda para atividade rural, contribuindo para fixação do homem ao campo.
- Indústrias – a ação da fiscalização, pela obrigação do cumprimento das normas legais a todas as indústrias, estabiliza o mercado, evitando a concorrência desleal e predatória.

O projeto IPVEGETAL tem previsto no Plano Plurianual - PPA 2008/2011 apenas um produto, ESTABELECIMENTO INSPECIONADO, este produto constitui-se, efetivamente, no principal objetivo da fiscalização que, no entanto, desenvolve também outras atividades, na área de "*bebidas e vinagres*".

Desta forma, os indicadores calculados apresentam resultados não significativos. Quantificando-se apenas o realizado relativamente a este produto, não podendo ser avaliada a atividade do serviço.

Principais problemas enfrentados para realização da ação:

- Falta de informatização nos registros e controles de importação.
- Deficiência de pessoal na área administrativa e a conseqüente utilização dos técnicos no desempenho de atividades administrativas.
- Uma demanda cada fez maior no interior do estado do RS, tanto na área de bebidas quanto na classificação vegetal, ficando a responsabilidade de atendimento à cargo do reduzido quadro do SIPAG, a exemplo disto é o que ocorre na Cidade de Caxias do Sul que tem a maior concentração de indústrias de bebidas do país (em torno de 780 indústrias) e que concentra cerca de 90% da produção vitivinícola brasileira.

Atividades na área de bebidas e vinagres:

- Registro:
  - Administração de arquivo com cerca de 20.000 processos.
  - Tramitação de documentos, recepção, expedição, anexação a processos.
  - Análises técnicas dos processos de registro.
  - Atualização do sistema SIPE.
  - Atendimento a consultas das empresas, da CGVB e de outras Superintendências.
  - Atendimento a consultas sobre localização de processos.
  - Atendimento a demandas diversas, tais como, a revisão de 1.600 processos de registros à tabela de aditivos.
  - Vistoria para registros nas indústrias.
  - Participações em reuniões com produtores para esclarecimentos sobre a legislação de bebidas com a finalidade de facilitar sua legalização.
  - 1.450 registros de estabelecimentos
  - 13.000 registros de produtos.
- Importação:
  - Autorização para importação de bebidas.
  - Recepção de amostras nas dependências do LANAGRO.
  - Tramitação dos documentos de importação.
  - Liberação das importações através da emissão do Certificado de Inspeção.
  - Tratamento das situações de não liberação de partidas.
  - Tratamento das importações com problemas documentais.
  - Atendimento a importadores e despachantes.
  - Atendimento ao pessoal do VIGIAGRO.
  - 5.000 produtos importados anualmente
- Exportação:
  - Pesquisa no cadastro de registro, se o produto exportado está legalizado.
  - Autorização para exportação de bebidas.
  - Recepção de amostras, preparo e envio ao laboratório.
  - Emissão do Certificado de Origem.
  - Atendimento aos exportadores.
- Tramitação de documentos/processos da fiscalização:
  - Conciliação das programações de colheitas de amostras com a disponibilidade de laboratório.

- Controle e processamento das intimações.
- Controle e processamento das amostras fiscais, encaminhamento ao laboratório, contra-prova e perícias de desempate.
- Autos de infração, tramitação e constituição do processo administrativo.
- Elaboração de relatórios relativos aos processos administrativos.
- Julgamento em 1º instância de processos administrativos.
- Encaminhamento para julgamento em 2º instância, quando solicitado.
- Atendimento às empresas, relativamente aos processos administrativos.
- Atualização do sistema SICAR.
- Encaminhamento de denúncia ao conselho de classe do técnico responsável, quando for o caso.
- Encaminhamento de denúncia ao Ministério Público, quando for o caso.
- Atendimento a intimação de depoimentos oriundos do Poder Judiciário.
- Atendimento a demandas de outros órgãos públicos como ANVISA, Secretaria da Saúde, Ministério Público, etc.

- Fiscalização:
  - Programação de atividades de fiscalização.
  - Fiscalização da importação de bebidas.
  - Atividades de fiscalização a campo.

Tabela – Metas e resultados, físico, da ação no exercício.

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Inspeção em indústrias de bebidas	540	517	96
Vistoria de indústrias de bebidas	85	85	100
Amostras fiscais de bebidas	1.624	501	31
Amostras de uvas para microvinificação	250	331	-
Fiscalização transito a granel de vinho, abordagem de caminhões	882	142	57
Inspeção do comércio de vinhos-estabelecimentos	800	158	20
Reunião técnica fiscalização	1	1	100
Treinamento (num,. Técnicos)	2	2	100
Participação em eventos, reuniões	65	68	-

Tabela – Metas e resultados, financeiros, da ação no exercício.

ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO	LIBERADO	EXECUTADO
3390.14	32.779,66	36.827,25	36.520,25
3390.30	13.284,00	1.471,33	1.470,00
3390.33	5.300,00	31.269,69	30.780,00
3390.36	85.700,88	49.760,21	49.521,00
3390.39	10.000,00	16.300,00	16.300,00
4490.52	5.000,00	30.200,00	30.200,00
TOTAL	**152.064,54**	**165.828,48**	**164.791,25**

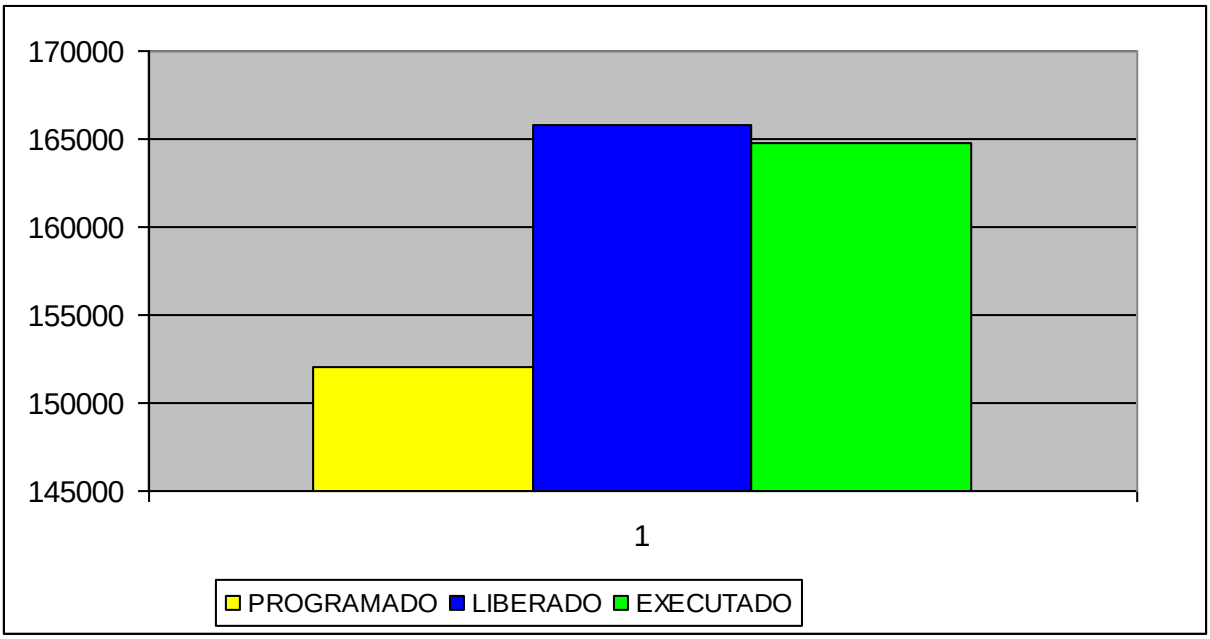

Tabela - Indicadores

ATRIBUTO	*INDICADOR*		
PRODUTO	EFICIÊNCIA	EFICÁCIA	EFETIVIDADE
Inspeção de Indústria	Custo Unitário Realizado 197,95 Custo Unitário Programado 254,80 Variação Absoluta - 56,91 Variação Relativa - 22,33	Variação absoluta - 23 Variação relativa - 3,69	Variação absoluta - 602 Variação relativa - 50

2.3.2. Programa 6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário – PRODESA.

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Aumentar a produção de produtos agropecuários não-alimentares e não-energéticos
Objetivos específicos	Apoiar iniciativas e projetos voltados à melhoria da infra-estrutura e logística da produção agrícola e ao fomento da agroindústria, bem como permitir o atendimento de demandas de amplo efeito socioeconômico para o desenvolvimento do setor agropecuário
Gerente do Programa	Márcio Antônio Portocarrero
Gerente Executivo	Hélinton José Rocha
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Ana Lúcia dos Santos Stepan
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Custo Médio do Transporte de Grãos; Produção Agrícola e Derivados Transportados por Hidrovias no Território Nacional; Volume de Produtos Agrícolas Exportados pelos Portos Brasileiros.
Público alvo (beneficiários)	Pequenos e médios produtores, cooperativas, associações de produtores e criadores, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário

O rápido crescimento da participação do agronegócio na pauta de exportações brasileiras nos últimos anos, associado aos baixos investimentos em infra-estrutura, tem gerado a saturação do atual modelo de logística da produção agropecuária no Brasil. A infra-estrutura e logística são essenciais ao escoamento da produção, à composição de preços no mercado interno e à competitividade dos produtos brasileiros no mercado externo. Em vista disso são vistos atualmente como os principais entraves ao crescimento do agronegócio.

Devido às dimensões continentais do país, a integração entre as regiões e a movimentação da produção e de insumos agrícolas tem custos elevados, especialmente pela falta de alternativas de modalidades de transporte mais competitivas, o que leva o setor agrícola a priorizar o transporte rodoviário. A intermodalidade de transporte é incipiente e as ferrovias estão carentes de manutenção e ampliação. Os portos localizados nas regiões sul e sudeste estão sobrecarregados enquanto aqueles localizados em outras regiões necessitam de revitalização das funções portuárias. Além disso, existem gargalos nos portos que comprometem a competitividade do setor exportador, como: falta de dragagem, falta de equipamentos adequados para movimentação de cargas, terminais inadequados, falta de manutenção dequada dos portos, além da capacidade estática de armazenagem de grãos estar deficitária em relação à capacidade produtiva do País.

Faz-se necessário a ampliação dos investimentos em áreas estratégicas, como infra-estrutura e logística da produção, com o objetivo de garantir o crescimento da taxa de crescimento das exportações agrícolas brasileiras e do agronegócio brasileiro. Prover as infra-estruturas básicas, sociais e econômicas indispensáveis ao desenvolvimento rural, oferecendo as condições imprescindíveis para o aumento da produção e da produtividade, a implantação das cadeias produtivas, o processamento agroindustrial, o armazenamento, a comercialização e logística de transporte dos novos corredores, acelerando e consolidando o seu desenvolvimento.

A falta de mecanismos de incentivo e fomento a pequena e média produção agropecuária atuando na mitigação de problemas estruturais do setor, como: manutenção de estradas vicinais, correção dos solos, construção de pequenos abatedouros de animais, aquisição de máquinas beneficiadoras de café e outros produtos agrícolas, aquisição de equipamentos para resfriamento de leite, aquisição de tratores e implementos agrícolas de pequeno porte, entre outros.

A falta de acesso a esses bens e serviços tem sido uma dos principais causas da desmotivação dos pequenos e médios produtores rurais que não conseguem ganhar na economia de escala e, portanto, precisam trabalhar cada vez mais na busca de agregação de valor ediferenciação de seus produtos como forma de manter a dignidade das famílias deste segmento de extrema importância social e econômica para a maior parte dos municípios brasileiros.

O Brasil é um dos poucos países do mundo com possibilidades de responder à demanda mundial por alimentos. Com um clima diversificado que vai do temperado ao tropical, chuvas regulares, energia solar abundante e quase 13% de toda a água doce disponível no planeta, o País dispõe de 388 milhões de hectares de terras agricultáveis. Desse número, cerca de 100 milhões ainda não explorados. Em que pese o bom desempenho da produção agropecuária brasileira nos últimos 10 anos, o baixo nível de investimento em infra-estrutura e logística já está interferindo de forma negativa na competitividade e no crescimento do setor.

As condições precárias das rodovias e a utilização inadequada dos modais de transporte estão dificultando o escoamento das safras e impactando de forma significativa os custos de fretes das regiões produtoras até os portos, ao mesmo tempo em que alguns portos brasileiros estão apresentando prêmio negativo na exportação de produtos agrícolas, significando um menor preço final para o produtor rural. Da mesma forma, a defasagem da capacidade estática de armazenagem, o alto percentual de perdas pós-colheita e a não garantia da qualidade dos produtos comprometem a competitividade do agronegócio.

É nesse contexto que a infra-estrutura e a logística da produção surgem como insumos indispensáveis ao desenvolvimento rural. Oferecem condições imprescindíveis para o aumento da produção e produtividade, implantação das cadeias produtivas, com a geração empregos, melhoria do bem estar das populações rurais e viabilização do escoamento das safras.

Desta forma, um processo articulado do governo e da sociedade civil, direcionando as suas ações políticas, programas e projetos para o espaço rural ampliando a competitividade do setor agropecuário, viabilizando opções duradouras de progresso e desenvolvimento sustentável, utilizando eficientemente as potencialidades existentes na sua dimensão econômica, social, política, espacial, cultural, ambiental e institucional.

Uma das preocupações do programa se refere também ao desenvolvimento sustentável dos corredores de exportação com agregação de valor ao produto agropecuário. Ou seja, o desenvolvimento de alternativas com base nos potenciais produtivos de cada região a partir de ações integradas no âmbito do MAPA e de ações transversais com outros órgãos do Governo Federal, quais sejam, ações de cooperativismo, energia elétrica, mecanização, agroindustrialização e armazenagem que podem ampliar as alternativas de produção das regiões, em especial para os pequenos e médios produtores rurais.

O sucesso do agronegócio é estratégico para o Brasil, uma vez que, além de grande gerador e absorvedor de mão-de-obra, viabiliza a economia da maioria dos municípios, permitindo o abastecimento alimentar do País e gerando excedentes para a exportação.

O processo de articulação e desenvolvimento das ações ocorre em diversos níveis dos Governos Federal, Estadual, Municipal e do Congresso Nacional. Seja em relação às ações transversais do Governo Federal, seja na indicação de obras de infra-estrutura que visem à redução de gargalos dos corredores de transporte, no apoio à aprovação de recursos orçamentários para projetos prioritários e na adequação da legislação vigente que influenciam a logística brasileira.

Através de ações de geração e socialização do conhecimento, de forma articulada, procura-se a indução ao uso de boas práticas agropecuárias, processos

mais adequados ao desenvolvimento sustentável, manutenção de estradas vicinais, correção dos solos, construção de pequenos abatedouros de animais, aquisição de máquinas beneficiadoras de produtos agrícolas, aquisição de equipamentos para resfriamento de leite, aquisição de tratores e implementos agrícolas de pequeno porte, entre outros, fomento a atividades técnicas, elaboração de instrumentos normativos, realização de eventos como cursos, seminários e dias de campo.

A implementação do PRODESA

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário (PRODESA) é um dos instrumentos de investimento do MAPA que viabiliza infra-estrutura pública aos agricultores, comunidades rurais e suas associações, destinando-se a apoiar ações que permitam o aumento da produção, produtividade, melhoria da qualidade dos produtos agropecuários e sua comercialização.

As ações são realizadas pela transferência de recursos financeiros do MAPA através de contratos de repasse com instituições públicas (prefeituras e estados). Os recursos são originários do Orçamento Geral da União (OGU), definidos na Lei Orçamentária Anual (LOA) através das emendas parlamentares. O contratante é a Caixa Econômica Federal que é uma instituição financeira mandatária, contratada pelo MAPA, e que se responsabiliza, mediante remuneração, pela transferência dos recursos financeiros destinados à execução do objeto do contrato de repasse.

O papel da CAIXA

A CAIXA é o Agente Operador contratado pelo MAPA para prestar serviços, na condição de mandatária da União Federal, com vistas à operacionalização, avaliação técnica, acompanhamento, vistoria, medição da execução das propostas e análise da prestação de contas dos contratos de repasse.

As obrigações da CAIXA estão explicitadas em contrato de prestação de serviços específico, assim como as obrigações do MAPA, tomando por base a Instrução Normativa nº 01, da Secretaria do Tesouro Nacional, de 15 de janeiro de 1997, e suas alterações, para os contratos de repasse firmados antes de 29 de maio de 2008, o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Orçamentária Anual, a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normativos que regem a matéria, incluindo-se a Portaria 1.232 de 23/12/2008.

A liberação dos recursos é feita junto à CAIXA, diretamente em conta bancária vinculada ao contrato de repasse, sob bloqueio, e ocorrerá de forma integral ou parcelada, de acordo com o cronograma de desembolso aprovado, depois de efetuada a comprovação da execução física da etapa correspondente e a prestação de contas parcial referente à etapa anterior, observada a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008, e suas alterações.

O Papel da SFA e do SEPDAG

Para a implementação das ações do PRODESA a Coordenação Geral de Parcerias Institucionais da Secretaria de Desenvolvimento e Cooperativismo, comunica o agente operador contratado, no caso a CAIXA e a Superintendência Federal de Agricultura sobre a seleção do orçamento, e esta, por seu turno, informa as entidades beneficiadas e solicitar-lhes a apresentação dos respectivos Planos de Trabalho.

Os Planos de Trabalho são analisados pelo SEPDAG, para análise de compatibilidade do objeto proposto com as ações do PRODESA e o seu respectivo enquadramento em relação aos dados cadastrais, programáticos e orçamentários, sendo de sua responsabilidade o deferimento ou indeferimento para alterações, reformulações ou complementações das informações prestadas pelo proponente. O SEPDAG pode, a seu critério, exigir do proponente o detalhamento das informações insertas no Plano de Trabalho, inclusive em forma de documentos, de modo a possibilitar a análise do pleito no

âmbito de suas atribuições. Cabe à SFA analisar o Plano de Trabalho e emitir parecer de viabilidade e adequação aos objetivos do programa, nos termos dos arts. 21 e 22 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008.

Em 2008, para o deferimento dos projetos dos contratos de repasse, para a alteração de meta e para o aproveitamento de saldo remanescente dos contratos, foram analisados mais de 1.009 planos de trabalho e emitidos 578 pareceres e encaminhados 750 ofícios. O número de contatos telefônicos e de correios eletrônicos recebidos e transmitidos é incontável. Além disso, diariamente são recebidos representantes dos municípios que procuram a SFA para tirarem duvidas, receberem orientações e entregarem documentos.

Com relação aos repasses, o ano de 2008 foi marcado pela publicação de série de novas legislações e pela implantação do Portal de Convenios do Governo Federal.

Assim, a celebração, a liberação de recursos, o acompanhamento da execução e a prestação de contas de convênios, contratos de repasse e termos de parceria são agora registrados no SICONV, que é aberto ao público, via rede mundial de computadores - Internet, por meio de página específica denominada Portal dos Convênios (www.convenios.gov.br).

A partir de setembro de 2008 todas as entidades tiveram que se cadastrar no SICONV para poderem pleitear o repasse de recursos federais. A SFA-RS atua como unidade cadastradora do SICOV e foi pioneira no fornecimento deste serviço no Rio Grande do Sul. Para se ter uma idéia da importância desse trabalho, das 496 Prefeituras existentes no Estado, 262 (53%) foram cadastradas pela Superintendência. Além dessas, foram cadastradas mais 50 entidades sem fins lucrativos.

No SEPDAG-RS 95% do tempo de trabalho dos servidores é empregado no atendimento ao PRODESA, ou seja, às Prefeituras. Nos últimos sete anos foram firmados 1.500 contratos de repasse, totalizando um montante de R$ 169.626.119,12 aplicados no setor agropecuário, os dados podem ser visualizados nos gráficos nos Gráfico 1 e Gráfico 2. Foram atendidos 439 municípios dos 496 existentes, isso é, o PRODESA está presente em 89% dos municípios gaúchos.

Gráfico 1 - Número de Contratos de Repasse para o Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário Firmados no Estado do Rio Grande do Sul nos Anos de 2002 a 2008.

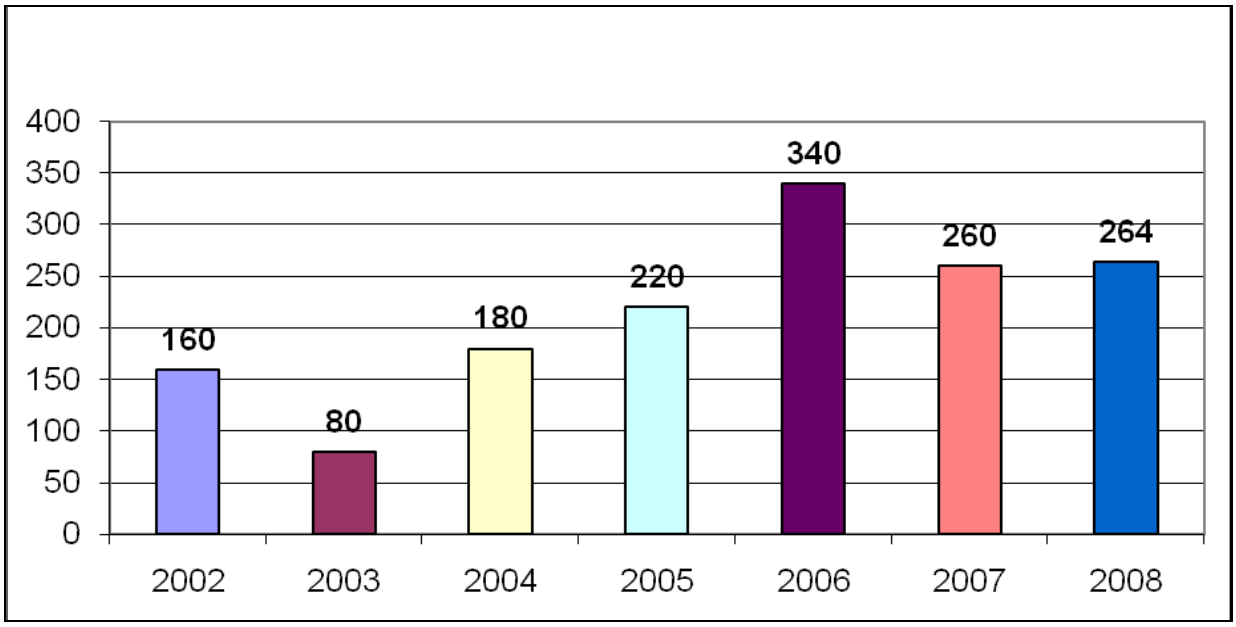

Gráfico 2 - – Valor (em milhões de reais) dos Contratos de Repasse para o Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário Firmados no Estado do Rio Grande do Sul nos Anos de 2002 a 2008.

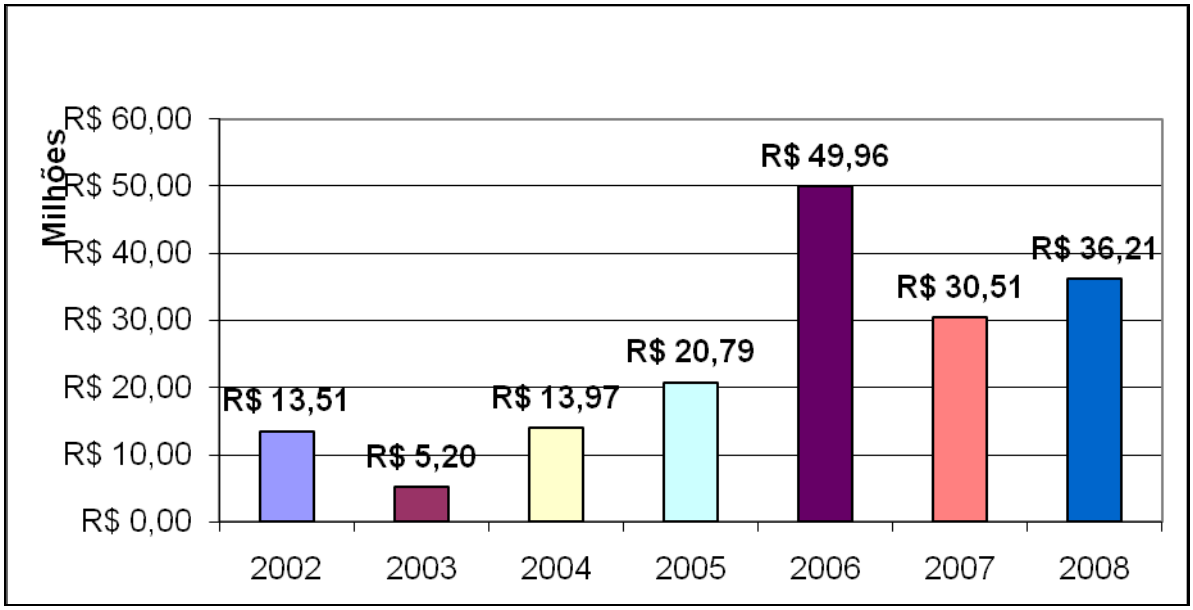

Os dados referentes ao ano de 2008 ainda podem sofrer modificações, pois existem planos de trabalhos que ainda não foram aprovados e alguns municípios estão realizando alterações nos objetos e no valor da contrapartida.

Dos projetos do PRODESA 2006, 65% foram destinados a aquisição de patrulhas agrícolas, 14% para retroescavadeiras, 12% para a aquisição de caminhões, 8% para construções, 2% para Eletrificação Rural e 2% para a aquisição de equipamentos para agroindústrias, os dados estão representados no Gráfico 3.

Gráfico 3- Tipos de Projetos (percentual e número) Aprovados pela SFA-RS nos Contratos de Repasse para o Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário Firmados no Estado do Rio Grande do Sul no Ano de 2008.

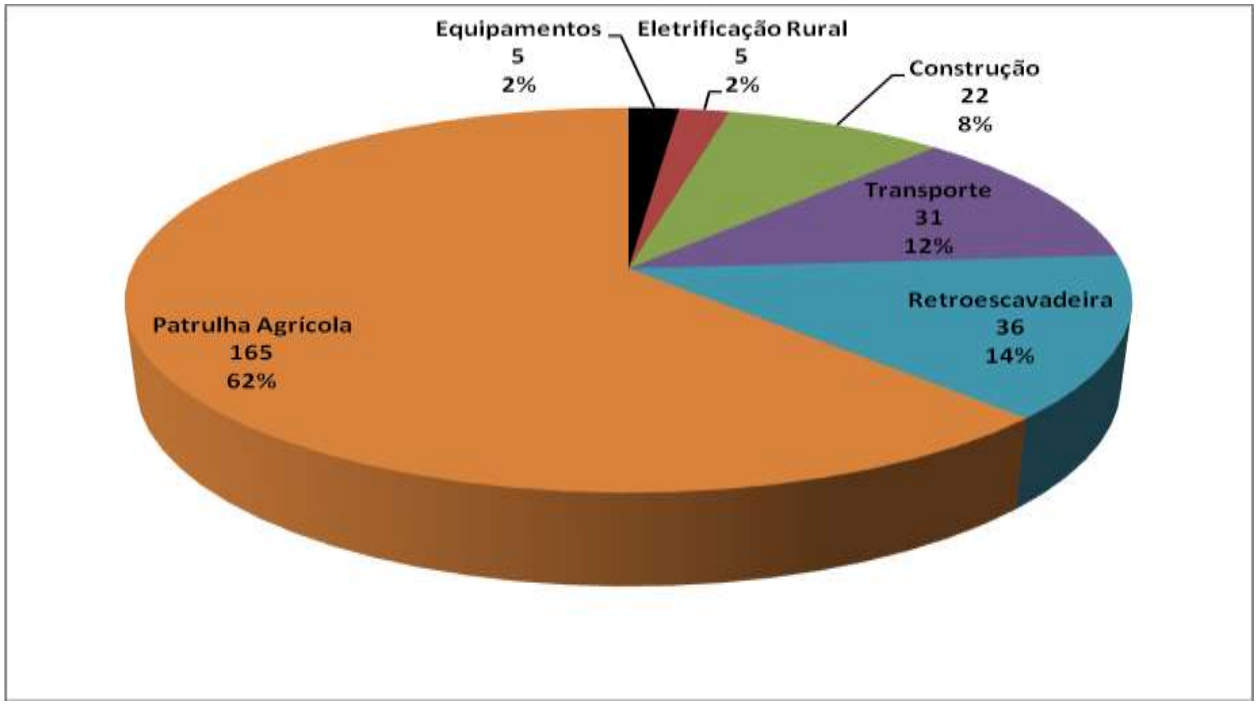

Para o SEPDAG é difícil avaliar separadamente as ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário que são:

- Ação 2B17 - Fiscalização de Contratos de Repasse
- Ação 5914 - Energização Rural
- Ação 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário

Isso ocorre pelo fato delas serem executadas concomentantemente no dia-a-dia do Serviço.

2.3.2.1. Ação 2B17 – Fiscalização de Contratos de Repasse – PI FISCONTRATO

Tipo	Finalística
Finalidade	Acompanhar a execução de obras e serviços oriundos de contratos de repasse, celebrados por intermédio da Caixa Econômica Federal com entidades públicas e fiscalizar o contrato de prestação de serviços firmados entre o Mapa e a CEF para operacionalização dos contratos de repasse.
Descrição	Fiscalização, acompanhamento e avaliação dos contratos executados pelas instituições responsáveis pela operacionalização dos repasses decorrentes dos projetos agropecuários a que se destinam, de forma contínua por amostragem ou denúncia.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	3520 - Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo
Coordenador nacional da ação	Mauro Vaz de Mello
Unidades executoras	CIER – Coordenação de Infra-estrutura Rural DIEL – Departamento de Infra-estrutura e Logística
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria Ministerial n.º 300, de 16 de junho de 2005.

A ação visa a fiscalização, por amostragem, de contratos de repasse, firmados com o MAPA, mediante descentralização de créditos às SFAs para disponibilização de veículos e pessoal (técnicos e motoristas) em diligências realizadas por iniciativa própria ou provocadas por denúncias provenientes dos vários segmentos da sociedade, inclusive de órgãos de controle interno e externo.

Como subsídio a essas atividades deveriam ser promovidos treinamentos e atualizações de técnicos em cada Superintendência quanto ao Contrato de Prestação de Serviço MAPA/Caixa Econômica Federal e aos procedimentos de acompanhamento e fiscalização de contratos de repasse, em conformidade com aspectos legais. Mediante correspondência, telefonemas, correio eletrônico e visitas em loco as entidades beneficiadas são orientadas para que apresentem projetos consoantes à legislação vigente, com maior alcance social, custos adequados e compatíveis com a aptidão da região.

Durante ao ano de 2008 foi fiscalizado apenas 01 contrato de reasse, por demanda externa, contratado no ano de 2000 com o Município de Sobradinho.

Tabela 1 - Metas e resultados Financeiros da ação no exercício 2008 do PI - FISCONTRATO

ELEMENTO DE DESPESA	SOLICITADO	LIBERADO	EXECUTADO	
3390.14	R$ 2.600,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	100%
3390.30	R$ 2.500,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	100%
3390.33				
3390.36				
3390.37				
3390.39	R$ 17.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	100%
3390.93	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	
4490.52	R$ 80.000,00			
TOTAL	R$ 102.400,00	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00	100%

Os recursos disponíiveis foram utilizados para a fiscalização de 01 contrato de repasse e a realização de reuniões nas UTRAS para divulgar a existência e o funcionamento do PRODESA. Esse Programa, assim como as competências do SEPDAG, são desconhecidos pela grande maioria dos servidores da SFA-RS.

Desempenho Operacional

Tabela 2- Metas e resultados Físicos da ação no exercício 2008 do PI - FISCONTRATO

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
Fiscalização de Contratos de Repasse			
Planos de Trabalho Analisados		.009	
Pareceres Emitidos		78	
Ofícios Encaminhados		50	
Entidades Cadastradas no SICONV		02	

Considerando o fato que o SEPDAG foi implantado no ano de 2008, não havia previsão de resultados no ano. A falta de capacitação e a existencia de apenas uma FFA no quedro do SEPDAG inviabilizaram a fiscalização de mais contratos. Porém, como já foi citado, em 2008, para o deferimento dos projetos dos contratos de repasse, para a alteração de meta e para o aproveitamento de saldo remanescente, foram analisados mais de 1.009 planos de trabalho e emitidos 578 pareceres e encaminhados 750 ofícios. O número de contatos telefônicos e de correios eletrônicos recebidos e transmitidos é incontável. Além disso, foram recebidos diariamente representantes dos municípios que procuraram a SFA para tirarem duvidas, receberem orientações e entregarem documentos.

Como nos últimos sete anos (2002 a 2008) foram firmados 1.500 contratos de repasse com 439 municípios gaúchos se estima que para a realização de fiscalizações em 10% dos projetos haveria a necessidade de lotar mais 5 FFas no SEPDAG.

Imagens das ações

Figura 1 - Fiscalização de contrato de repasse em Sobradinho

.

2.3.2.2. Ação 5914 – Energização Rural – PI ENERURAL

Tipo	Finalística
Finalidade	Tornar viável às famílias de trabalhadores e produtores rurais o acesso a iluminação, aquecimento, refrigeração, lazer, serviços e força eletromotriz para mecanização de todas as etapas do processo produtivo agrossilvopastoril e agroindustrial.
Descrição	Estudos, zoneamento e construção, reforma ou ampliação de obras de engenharia envolvendo geração e distribuição de energia elétrica.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	3520 - Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo
Coordenador nacional da ação	Mauro Vaz de Mello
Unidades executoras	CIER – Coordenação de Infra-estrutura Rural DIEL – Departamento de Infra-estrutura e Logística
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria Ministerial n.º 300, de 16 de junho de 2005

A ação será implementada mediante a transferência voluntária de recursos para realização de obras por entidades públicas, e celebração de instrumentos jurídicos com permissionárias e cooperativas de distribuição de energia para ações de custeio pertinentes.

Durante o ano de 2008 apenas uma emenda parlamentsar foi destinada para a ação epecífica de Energização Rural. O projeto apresentado pela Prefeitura de São Vedelino no valor de R$ 128.872,21, sendo R$ 97.500,00 de repasse e R$ 31.372,21 de contrapartida.

Apesar de apenas uma emenda parlamentar ter sido destinada para a ação “Energização Rural”, entre as emendas para o “Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário” foram propsotos mais 04 projetos energização em 2 municípios do estado: Tupandi (3 projetos) e Candelária (1 projeto). Foram repassados R$ 585.000,00, com uma contrapartida de R$ 109.784,46, resultando num montante de R$ 694.784,46.

Tabela 3 – Metas e resultados Financeiros da ação no exercício 2008 do PI - ENERURAL

PI ENERURAL ELEMENTO DE DESPESA	SOLICITADO	LIBERADO	EXECUTADO	
	R$	R$	R$	%
3390.14				
3390.30				
3390.33				
3390.36				
3390.37				
3390.39				
3390.93				
4490.52				
TOTAL				

Não Houve Utilização de Recursos

A. Desempenho Operacional

Tabela 4 – Metas e resultados Físicos da ação no exercício 2008 do PI - ENERURAL

META	REVISÃO	XECUÇÃO	XECUÇÃO PREVISÃO
Projetos de Energização Rural Contratados			

Como a ação é implementada mediante a transferência voluntária de recursos para realização de obras por entidades públicas, principalmente através de emendas parlamentares o SEPDAG se restringe a análise, enquadramento e a aprovação dos projetos apresentados.

2.3.2.3 Ação 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário PI APRODUTOR

Tipo	Finalística
Finalidade	Apoiar a pequena produção agropecuária, por meio do estímulo à promoção da agregação de valor a seus produtos, melhorando a renda e a qualidade de vida dos produtores.
Descrição	Criação de incentivo e fomento a pequena produção agropecuária por meio da manutenção de estradas vicinais, correção de solos, construção de pequenos abatedouros de animais, aquisição de máquinas de beneficiamento de produtos agrícolas e equipamentos de pequeno porte. Elaboração de estudos e diagnósticos técnicos, implantação, acompanhamento da execução e avaliação de projetos para o desenvolvimento sustentável, visando ao aumento da produção, produtividade, processamento, garantia da qualidade, armazenamento, comercialização e melhoria na logística de transporte para redução dos gargalos ao escoamento da safra agropecuária.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	3520 - Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo
Coordenador nacional da ação	Márcio Cândido Alves
Unidades executoras	CGPI – Coordenação Nacional de Parcerias Institucionais
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria ministerial n.º 300, de 16 de junho de 2005.

A Ação é mplementada através de parcerias com estados e municípios, de forma direta ou por meio de convênios e contratos.

Através de contratos de repasse foram destinados R$ 341.250,00 para ações de Apoio ao Pequeneo e Médio Produtor Agropecuário, com o valor de contrapartida de R$ 103.250,00 resultando um montante de R$ 444.500,00 em 3 projetos para os município de de Barra Funda, Getúlio Vargas e Santa Rosa. Serão adquiridos 2 caminhões e 1 trator. Seão beneficiadas diretamente 3.700 pequenos produtores e indiretamente 17.632 pessoas.

Em 2008, no PI APRODUTOR, através de convênios foram formalizados 3 projetos no valor total de R$ 374.620,30. Todos foram destinados para a recuperação de estradas vicinais. Foram atendidos os municípios de Iraí, Seberi e Três Palmeiras. Os projetos serão acompanhados *in loco* por um FFA Engenheiro Agrônomo da UTRA de Passo Fundo. Para estes projetos foi solicitada, por parte da CGPI, a vistoria prévia das estradas antes de firmarem os contratos de convênio.

Tabela 5 – Metas e resultados Financeiros da ação no exercício 2008 no PI APRODUTOR

ELEMENTO DE DESPESA	SOLICITADO	LIBERADO	EXECUTADO	
3390.14	R$ 4.250,00	R$ 18.949,25	R$ 15.529,93	82,0%
3390.30	R$ 3.850,00	R$ 7.300,00	R$ 5.094,35	69,8%
3390.33	R$ 3.900,00	R$ 20.159,00	R$ 20.109,00	99,8%
3390.36		R$ 340,83		
3390.37				
3390.39	R$ 3.000,00	R$ 105.600,00	R$ 105.200,00	99,6%
3390.93				
4490.52				
TOTAL	R$ 15.000,00	R$ 152.349,08	R$ 145.933,28	95,8%

Os recursos foram utilizados para a realização de vistorias prévias para a recuperação e estradas vicinais, para a participação em reuniões sobre o PRODESA e o SICONV

Durante a Expodireto, em Não-me-toque, a Fenasija, em Santa Rosa e a Expointer, em Esteio, três grandes feiras internacionais do agronegócio os tecnicos do SEPDAG estavam presentes na "casa" do MAPA, quando foram repassadas informações sobre o Progama ao público presente.

A - Desempenho Operacional

Tabela 6- Metas e resultados da ação no exercício 2008 no PI APRODUTOR

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Participação em reuniões e treinamentos sobre o SICONV		2	
Vistoria prévia em estradas vicinais		3	

B - Imagens das ações

Figura 2- Vistoria Prévia Estrada de Seberi

Figura 3 - Vistoria Prévia Estrada de Iraí

Figura 4 - Vistoria Prévia Estrada de Três Palmeiras

2.3.3. Programa 1442 – Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio.

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio
Objetivos específicos	Contribuir para a garantia da qualidade e competitividade dos agropecuários brasileiros, tendo por princípio a organização setorial das cadeias produtivas, o uso de boas práticas, a agregação de valor à produção e a busca da sustentabilidade ambiental, social e econômica das atividades agropecuárias
Gerente do Programa	Márcio Antônio Portocarrero
Gerente Executivo	Hélinton José Rocha
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Ana Lúcia dos Santos Stepan
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Número de Tecnologias Protegidas no Âmbito do Agronegócio Nacional Taxa de Participação das Exportações Brasileiras no Mercado Mundial de Frutas Taxa de Participação de Associados de Associações Rurais e Cooperativas na População Brasileira Taxa de Participação dos Alimentos Orgânicos na Produção Agropecuária Brasileira Taxa de Utilização e Manejo Adequados do Solo
Público alvo (beneficiários)	Produtores, cooperativas, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário

Desenvolvimento Sustentável é um conceito de "desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações". Essa definição surgiu em 1970 na Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), criada pelas Nações Unidas para discutir e propor meios de harmonizar dois objetivos: o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental, relacionados a dois elementos – necessidades e limitações.

O entendimento do termo "desenvolvimento rural sustentável" estabelece um novo cenário para o processo produtivo agrossilvipastoril, no sentido de promover o desenvolvimento onde sejam observados aspectos sociais, econômicos, culturais e ambientais, de forma a buscar uma alternativa sólida para o crescimento do segmento rural.

A partir do entendimento sistêmico de todos esses fatores torna-se possível a compreensão de que a microbacia hidrográfica é a unidade de planejamento mais adequada para as atividades agrossilvipastorís.

A partir dessa compreensão mais abrangente da atividade agropecuária, ressalta-se o grande desafio posto ao setor que, se por um lado deve conservar o meio ambiente, mas por outro necessita alterá-lo (ação antrópica), de forma a cumprir a função social da terra e a nobre missão de produzir alimentos e matérias primas para os outros setores da economia, precisa atentar para que toda a base do processo produtivo agropecuário seja sustentável.

2.3.3.1. Ação 8560 – Fomento à Inovação no Agronegócio – PI INOVAGRO

Tipo	Finalística
Finalidade	Estimular a ampliação do capital intelectual protegido no agronegócio, para facilitar o acesso do produtor rural e demais segmentos agropecuários às inovações tecnológicas, que contribuam para a melhoria da competitividade e a sustentabilidade do setor agrícola.
Descrição	Promoção da cultura da propriedade intelectual com foco no agronegócio, enfatizando seu papel estratégico no estímulo à inovação, incentivando a ampliação do capital intelectual protegido, o desenvolvimento da biotecnologia agropecuária, a disponibilidade de recursos genéticos, visando o contínuo desenvolvimento tecnológico do setor agropecuário;
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	3520 - Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo
Coordenador nacional da ação	Marilena de Assunção F. Holanda
Unidades executoras	CAPTA - Coordenação de Acompanhamento e Promoção da Tecnologia Agropecuária DEPTA- Departamento de Propriedade Intelectual e Tecnologia da Agropecuária
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria Ministerial n.º 300, de 16 de junho de 2005

Segundo a Portaria Ministerial do MAPA nº 300 de 16/06/2005 em seu Artigo 20, compete ao SEDAG promover, orientar e acompanhar a execução de atividades relativas ao desenvolvimento rural e às políticas de crédito e investimentos públicos, em especial no que se refere a pesquisa tecnológica, difusão de informações e transferência de tecnologias agropecuárias e agricultura de precisão. Tem a competência de estimular a organização do setor agropecuário, em especial, a implantação de organizações de pesquisas e promoções setoriais e laboratórios técnicos. O SEPDAG também deve promover, orientar, estimular, controlar e fiscalizar a execução de convênios, ajustes, acordos e contratos voltados ao fomento, investimentos, desenvolvimento e educação rurais;

Por orientação do DEPTA, em 2008 foi feito um levantamento de potenciais projetos de inovação tecnológica, com a finalidade de identificar as oportunidades e demandas em núcleos de empresas, pólos, redes ou setores organizados do Estado do Rio Grande do Sul. Para tanto, foram realizadas pesquisas na literatura regional, na internet, entrevistas e contatos por e-mail com técnicos de entidades representativas da desenvolvida no Rio Grande do Sul. Com base nas respostas obtidas os projetos foram arrolados e selecionados os relacionados com a área de Biotecnologia e de Conservação e Uso dos

Recursos Genéticos. Não foram realizadas articulações para formalizar a ação do SEPDA devido a escassez de recursos nacionais destinados a este PI (INOVAGRO).

O SEPDAG participou de duas reuniões nacionais, uma em Brasília, realizada em conjunto coma CIG e outra em Goiás. Nessa foi apresentada a palestra: "O agronegócio no Rio Grande do Sul".

Atividades relacionadas ao fomento da Agricultura de Precisão, também vem sendo desenvolvidas no Rio Grande do Sul, porem esta atividade tem sido realizada diretamente pela coodenação nacional e o SEPDAG não foi convidado a atuar.

Tabela 7 – Metas e resultados Financeiros da ação no exercício de 2008 no PI INOVAGRO

PI INOVAGRO ELEMENTO DE DESPESA	SOLICITADO	LIBERADO	EXECUTADO	
3390.14	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 552,02	92%
3390.30				
3390.33	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	100%
3390.36				
3390.37				
3390.39				
3390.93				
4490.52				
TOTAL	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 1.752,02	97%

A- Desempenho Operacional

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	PREVISÃO/EXECUÇÃO %
Participar em reunião		1	

Tabela 8 – Metas e resultados da ação no exercício de 2008 no PI INOVAGRO

Durante o ano de 2008, os maiores gargalos identificados pelo SEPGAG para promover o Fomento à Inovação no Agronegócio foram:

- a carência de recursos para fomentar projetos de pesquisa em inovação tecnológica no PI INOVAGRO,
- a falta de definição sobre a atuação do SEPDAG pela coordenação nacional;
- a falta de integração da coordenação nacional com o SEPDAG, visto que um projeto é desenvolvido no estado sem a participação ou a comunicação ao Serviço competente;
- o grande numero de entidades e órgãos governamentais que já trabalham com o tema e dispõem de um montante substancial de recursos para isso;

É importante notar que uma servidora do SEPDAG, cuja função é Pesquisadora Técnico em Ciências Agrícolas foi designada para trabalhar com esta ação, mas devido as dificuldades expostas anteriormente não conseguiu ir além do relatado.

2.3.3.2. Ação 8591 – Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Agrícolas – PI APOIAGRIC

Tipo	Finalística
Finalidade	Apoiar a organização da base produtiva das cadeias agrícolas, por meio de projetos de Produção Integrada, de Boas Práticas Agrícolas e de Desenvolvimento do Suporte à Produção Integrada, com a promoção, divulgação, logística de pós-colheita e comercialização, bem como de material genético melhorado para as cadeias produtivas do agronegócio.
Descrição	Coordenação e identificação dos processos de industrialização, logística de distribuição, varejo, exportação e utilização da informação como base da inteligência competitiva do agronegócio ante o panorama atual marcado pelos diagnósticos e tendências identificadas, demandando estratégias de gestão e, sobretudo, capacidade de identificação do consumo interno e de acesso aos mercados globais; Implantação de Sistema Agropecuário de Produção Integrada - SAPI, que é caracterizado por exploração agropecuária sustentável, em conformidade com protocolos formais de Boas Práticas Agropecuárias, assegurando alta qualidade, inocuidade e rastreabilidade, tanto para os agro-alimentos, quanto para os produtos não alimentares, subprodutos e resíduos agroindustriais, permitindo aos agentes envolvidos na cadeia produtiva condições de competitividade em relação ao cenário agropecuário nacional e internacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	3520 - Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo
Coordenador nacional da ação	Luiz Carlos Bhering Nasser
Unidades executoras	CMSP - Coordenação de Manejo Sustentável dos Sistemas Produtivos CGDS - Coordenação-Geral de Desenvolvimento Sustentável DEPROS - Departamento de Sistemas de Produção e Sustentabilidade
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria Ministerial n.º 300, de 16 de junho de 2005

O Sistema Agropecuário de Produção Integrada (SAPI) é um sistema moderno de produção de frutas e de outros produtos agropecuários que, por ser submetido a controles permanentes, conduz a obtenção de vegetais com características de segurança para o consumidor, para o produtor e os trabalhadores rurais e, ainda assegura a preservação do meio ambiente.

O conceito de Produção Integrada foi criado na Europa na década de 70. Nesta época, manifestaram-se nos círculos científicos preocupações quanto ao alcance restrito do manejo integrado de pragas, como estratégia utilizada para racionalização e redução de uso de agroquímicos e de sustentabilidade da atividade frutícola. Nessa ocasião, visualizou-se a necessidade de adequar todos os componentes do sistema produtivo para diminuir a demanda de uso dos agroquímicos de maior risco, preservando a produção e a produtividade da cultura para se obter produtos de alta qualidade de consumo. Como conseqüência dessa proposta, criaram-se grupos de trabalho, com especialistas de diferentes países, visando obter a definição, alcance e organização dos Sistemas de Produção Integrada de Frutas, o primeiro alvo desses estudos. Assim, em 1989, estabeleceu-se um regulamento e este foi aceito e reconhecido pela Organização Internacional de Luta Biológica de pragas (IOBC).

O Sistema de Produção Integrada tem características básicas de definição das práticas que devem ser feitas em cada cultura em um documento que constitui as Normas para a Produção Integrada. Também estabelece entre os agroquímicos registrados, quais são permitidos, quais têm restrições e quais são proibidos. Estabelece também quando recomendados, a dose e situação na qual se permite seu uso.

As condições nas quais se obtém frutas de Produção Integrada são definidas pelo MAPA e instituições reguladoras de qualidade, que devem credenciar entidades privadas ou públicas, não vinculadas aos produtores, para se constituir como Certificadoras. Estas empresas serão as que atuam diretamente no pomar fiscalizando o cumprimento das Normas da cultura.

O produtor e/ou o técnico responsável da propriedade agrícola, que voluntariamente decide produzir utilizando este sistema, deve assinar um contrato com uma empresa certificadora, comprometendo-se a receber e aprovar treinamentos periódicos, preencher rotineiramente registros de toda as atividades desenvolvidas na área de produção, aceitar o controle pela Certificadora do cumprimento das normas e fornecer amostras para análises de resíduos de agroquímicos, sempre que requerido.

No fim de cada safra, o processo de cada produtor é analisado e qualquer desvio das normas significa o desligamento do sistema. Os produtores com cumprimento total das Normas, documentado pelos cadernos de campo, visitas de fiscalização e com resultados de análises satisfatórias, receberão a autorização para comercializar os produtos controlados nessa safra com o selo de Produção Integrada.

Segundo a Portaria Ministerial do MAPA nº 300 de 16/06/2005 em seu Artigo 20, compete ao SEDAG promover, orientar e acompanhar a execução de atividades relativas ao desenvolvimento rural e às políticas de crédito e investimentos públicos, em especial no que se refere ao fomento da produção integrada, agroecológica, orgânica, agroindustrial, agroflorestal e extrativista; certificação, sustentabilidade e rastreabilidade. O SEPDAG também deve promover, orientar, estimular, controlar e fiscalizar a execução de convênios, ajustes, acordos e contratos voltados ao fomento, investimentos, desenvolvimento e educação rurais;

Na prática porém, todas as ações relativas ao Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Agrícolas são centralizadas pelo DEPROS. A SFA, na maioria das vezes, só é notificada que técnicos do DEPROS estão chegando ao estado para participar de algum evento, sem nem sequer requerer a participação dos servidores lotados no estado.

Tabela 9 – Metas e resultados Financeiros da ação no exercício de 2008 no PI APOIAGRIC

ELEMENTO DE DESPESA	SOLICITADO	LIBERADO	EXECUTADO	
3390.14	R$ 150,00	R$ 750,00	R$ 733,70	98%
3390.30	R$ 100,00	R$ 100,00		0%
3390.33		R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	100%
3390.36				
3390.37				
3390.39				
3390.93				
4490.52				
TOTAL	R$ 250,00	R$ 2.150,00	R$ 2.033,70	95%

A solicitação de recursos no PI APOIAGRIC foi por demanda da Coordenação que solicitou ao Serviço o acompanhamento a uma reunião sobre Produção Integrada de Arroz. O acompanhamento foi realizado por um servidor do SEFAG, pois o SEPDAG não possui um FFA Engenheiro Agrônomo em seu quadro.

A- Desempenho Operacional

Tabela 10 – Metas e resultados Físicos da ação no exercício de 2008 no PI APOIAGRIC

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Participação em reunião		1	

O quadro reduzido de FFAs no SEPDAG e centralização dos trabalhos por parte do DEPROS impede o desempenho das competência desse Serviço em relação Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Agrícolas – PI APOIAGRIC.

2.3.3.3. Ação 8593 – Apoio ao Uso e Manejo Sustentável dos Recursos Naturais em Agroecossistemas – PI ORGMANEJO

Descrição	Fomento a utilização de práticas conservacionistas, de natureza preventiva e corretiva, como o sistema plantio direto na palha, integração lavoura-pecuária, para a otimização do uso da água, a valorização da biodiversidade, fundamentada na concepção e gestão da bacia hidrográfica (microbacia) como unidade territorial de planejamento. Capacitação, a realização de cursos, seminários, dias de campo, implantação de unidades demonstrativas e pilotos, produção e difusão de material técnico e instrucional. - Identificar e estratificar os resíduos e dejetos oriundos do setor agropecuário com potencial econômico de aproveitamento; - Identificar tecnologias disponíveis e linhas de financiamento que estimulem a utilização racional de resíduos e dejetos no setor agropecuário; - Realizar ou apoiar campanhas, mostras, exposições, cursos e outros eventos que tratem sobre o manejo e uso racional de resíduos e dejetos do setor agropecuário; - Articular com outras instituições do setor público e privado, em nível nacional, regional e local, para a promoção e desenvolvimento de tecnologia apropriada ao aproveitamento de resíduos e dejetos do setor agropecuário; - Articulação para criação e implementação de instrumentos que viabilizem economicamente a adoção dessas técnicas, no sentido de estimular o setor a participar do mercado de créditos de carbono no contexto do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL, constituindo-se em mais uma alternativa de renda ao produtor, além dos benefícios relativos ao meio ambiente. - Estimulo ao setor produtivo agropecuário a adotar técnicas que permitam a agregação de valor aos atuais resíduos e dejetos de seus processos produtivos, bem como promover a diminuição dos impactos ambientais negativos gerados pelo uso e manejo inadequados dos mesmos, bem como reduzir os custos de produção.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	3520 - Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo
Coordenador nacional da ação	Elvison Nunes Ramos
Unidades executoras	CMSP - Coordenação de Manejo Sustentável dos Sistemas Produtivos CGDS - Coordenação-Geral de Desenvolvimento Sustentável DEPROS - Departamento de Sistemas de Produção e Sustentabilidade
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria Ministerial n.º 300, de 16 de junho de 2005

Programa Nacional de Microbacias Hidrográficas e Conservação de Solos na Agricultura tem como objetivo geral promover o desenvolvimento rural de forma integrada e sustentável, tendo a microbacia hidrográfica como unidade de planejamento e a

organização dos produtores como estratégia para promover a melhoria da produtividade agrícola e o uso de tecnologias adequadas sob o ponto de vista ambiental, econômico e social.

As microbacias devem ser trabalhadas, pois são unidades geográficas naturais onde os fatores ambientais, econômicos e sociais encontram-se em condições homogêneas e por isso, mais apropriadas para o estabelecimento de planos de uso e manejo, monitoramento e avaliação das interferências humanas no meio ambiente. Elas representam unidades sistêmicas que permitem a identificação e o conhecimento das interrelações dos fluxos de energia e dos demais fatores envolvidos no processo produtivo, com vistas a compatibilizar as atividades humanas com a preservação ambiental.

A adoção da microbacia hidrográfica como unidade de planejamento e ocupação do espaço rural constitui uma alternativa prática, onde a parceria e a união de esforços são requisitos básicos para a consecução dos benefícios a que se propõe um projeto de desenvolvimento sustentável.

O Planejamento e a implementação dos trabalhos em microbacias hidrográficas são realizados a partir da organização da comunidade em torno de objetivos comuns. A caracterização do meio físico e biótico (cobertura vegetal nativa, clima, tipos de solo, topografia, uso atual da terra, recursos hídricos disponíveis, fauna), aliado aos aspectos socioeconômicos (estrutura e situação fundiária, mercado, infra-estrutura de transporte, energia, telecomunicação, agentes financeiros), permite o estabelecimento de prioridades e metas, a curto, médio e longo prazos, a divisão de responsabilidades e a união de esforços para assegurar a melhoria da produtividade, a estabilidade ambiental, a geração de emprego e renda, e o bem-estar no meio rural.

O público alvo são as comunidades rurais organizadas, pequenos e médios produtores rurais, técnicos do setor agrícola e gestores públicos municipais e estaduais.

Os trabalhos devem ser executados tendo a microbacia hidrográfica como unidade de planejamento e ocupação do espaço rural. As comunidades organizadas, a parceria entre as instituições públicas e privadas mediante Convênios, Ajustes e Acordos de Cooperação Técnica serão a base da estratégia operacional a ser adotada.

As ações prioritárias são:

- Capacitação de pessoal técnico e agricultores em Planejamento de Bacias Hidrográficas e Conservação de Solo e Água;
- Validação e difusão de tecnologias apropriadas em manejo e conservação de solo;
- Introdução de práticas de cobertura de solo;
- Práticas de agricultura orgânica e agroflorestais;- Implantação de viveiros de plantas;
- Recomposição de matas ciliares e proteção de áreas frágeis;- Práticas de preservação e uso sustentável dos recursos hídricos;
- Adequação de estradas vicinais de terra;
- Calagem e gessagem do solo agrícola;- Práticas de contenção e controle de voçorocas;
- Demarcação de curvas de nível e construção de sistemas de terraceamento;- Implantação de projetos demonstrativos de manejo integrado de pragas (MIP);
- Produção e difusão de material técnico/educativo;

- Apoio e realização de eventos técnicos (dias-de-campo, seminários, reuniões de trabalho);
- Recuperação de áreas degradadas;
- Introdução do Sistema Plantio Direto.

As instituições parceiras podem são: Embrapa, Prefeituras Municipais, Instituições de Pesquisa Agrícola, Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e ONGs

Segundo a Portaria Ministerial do MAPA nº 300 de 16/06/2005 em seu Artigo 20, compete ao SEDAG promover, orientar e acompanhar a execução de atividades relativas ao desenvolvimento rural e às políticas de crédito e investimentos públicos, em especial no que se refere a proteção, manejo e conservação de solo e água; agricultura irrigada; plantio direto e recuperação de áreas agricultáveis, pastagens e agroflorestais degradadas. O SEPDAG também deve: promover, orientar, estimular, controlar e fiscalizar a execução de convênios, ajustes, acordos e contratos voltados ao fomento, investimentos, desenvolvimento e educação rurais

Na prática, porém o SEPDAG somente indica técnicos para o acompanhamento e vistoria in loco de convênios selecionados e firmados pelo DEPROS, pois todas as ações são centralizadas e a SFA não participa nem mesmo opinando sobre a necessidade ou não de convênios. Os critérios para a seleção dos convênios não é de conhecimento desse Serviço. Sendo assim, o as atividades desenvolvidas pelo SEPDAG para esta ação foram desempenhadas por servidores da Utra Passo Fundo e Santa Maria.

Durante o ano de 2008 foram firmados pelo DEPROS, 5 convênios com entidades do estado com a finalidade de recuperar e conservar solos em áreas degradadas, os dados estão na tabela a seguir.. O montante de recursos dos rojetos é de R$ 634.569,80. Muitos desses convênios iniciarão suas atividades no ano de 2009 e serão acompanhados por técnicos das UTRAS.

Tabela 11- Convênios firmados pelo DEPROS (PI ORGMANEJO) no estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de recuperar e conservar solos em áreas degradadas, durante o ano de 2008.

Convenente	Sigla Convenente	Município	Valor do Convênio
Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares Esperança	ASAAFE	Palmeira das Missões	R$ 155.000,00
Associação de Agricultura Familiar do Município de Pontão	AAAF	Pontão	R$ 104.049,80
Prefeitura Municipal de Palmitinho	PALMITINHO	Palmitinho	R$ 124.760,00
Prefeitura Municipal de São Gabriel	SÃO GRABRIEL	São Gabriel	R$ 130.000,00
União das Associações de Cooperação Agrícola	UNACA	Ronda Alta	R$ 120.760,00
Valor Total dos Convênios			R$ 634.569,80

Durante a Expodireto, em Não-me-toque, e a Expointer, em Esteio, duas grandes feiras internacionais do agronegócio os tecnicos do SEPDAG estavam presentes na “casa” do MAPA, quando foram distribuídos publicações sobre Integração Lavoura Pecuária, Integração Lavoura Pecuária e Silvicultura (ILPS) e prestados esclarecimentos sobre o tema para o público interessado. Infelizmente a publicação denominada Integração Lavoura Pecuária e Silvicultura foi produzida em parceria com a Fundação Casa do Cerrado e por isso é voltado pricipalmente para as condições de produção do sudeste e centro-oeste brasileiros, sendo de pouca plicação para a região sul.

Tabela 12 – Metas e resultados Financeiros da ação no exercício de 2008 no PI ORGMANEJO

ELEMENTO DE DESPESA	SOLICITADO	LIBERADO	EXECUTADO	
3390.14	R$ 700,00	R$ 1.245,06	R$ 931,93	75%
3390.30	R$ 1.100,00	R$ 1.150,00	R$ 1.150,00	100%
3390.33		R$ 3.361,00	R$ 3.361,00	100%
3390.36				
3390.37	R$ 320,00	R$ 320,00	R$ 320,00	100%
3390.39	R$ 200,00			
3390.93	R$ 100,00			
4490.52	R$ 5.200,00			
TOTAL	R$ 7.620,00	R$ 6.076,06	R$ 5.762,93	95%

Grande parte dos recursos do PI ORGAMANEJO foi destinada para o acompanhamento de técnicos do DEPROS em viagens pelo estado para proferir palestras sobre microbacias hidrográficas. Somente numa palestras um técnico do SEFAG pode fazer o acompanhamento, nas demais os servidores lotados em Brasília foram acompanhados por auxiliares administrativos ou motoristas.

Considerando o fato que o SEPDAG foi implantado no ano de 2008, não havia previsão de resultados no ano. Como não existem Engenheiros Agrônomos lotados neste Serviço, e os poucos poucos lotados nas UTRAS são disputados pelo SEFAG, SIPAG e VIGIAGRO, provavelmente o SEPDAG se limitará a fazer o acompanhamento dos convênios firmados por Brasília.

2.3.3.4. Ação 8622 – Desenvolvimento do Associativismo Rural e Cooperativismo – PI PROMOCOOP

Tipo	Descentralizada, por meio de convênios com estados e municípios e de acordos de cooperação técnica com entidades representativas das associações rurais e cooperativas
Finalidade	Fortalecer o associativismo rural e o cooperativismo, objetivando a eficiência do setor produtivo e da prestação de serviços.
Descrição	Organização econômica e social dos indivíduos na sociedade, cujos benefícios se revertam em avanços sociais e melhoria na qualidade de vida da sua comunidade. Contribuir para a diminuição da exclusão social, experimentada por grupos e redes sociais que não dispõem de acesso à plena participação política, econômica e social. Fomentar as estruturas associativas e apoiar as práticas de desenvolvimento inclusivo para orientar o bem estar socioeconômico da população. Apoiar a realização de diagnósticos locais ou regionais, e a elaboração de projetos que visem à agregação de valor ao produto das cooperativas. Contribuir para a geração de renda e de oportunidades de trabalho; para a otimização do processo produtivo, organizando a infra-estrutura e os serviços essenciais, agregando valor aos produtos básicos e abastecendo o mercado; para o aumento da oferta interna de alimentos, contribuindo para suprir as necessidades nutricionais da população; e para melhorar a estruturação sistêmica do setor agropecuário, com a participação organizada de produtores e consumidores ao longo das cadeias produtivas e de abastecimento.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	3520 - Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo
Coordenador nacional da ação	Luiz Carlos Coulturato
Unidades executoras	2039 - Departamento de Cooperativismo e Associativismo Rural (DENACOOP)
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria Ministerial n.º 300, de 16 de junho de 2005

A missão do DENACOOP é promover e fortalecer o associativismo rural e o cooperativismo em todos os seus ramos, visando a inclusão social, com ações que promovam o desenvolvimento humano e a geração de trabalho e de renda sustentável (arts. 5º, inciso XVIII; e 174, § 2º, da Constituição Federal, combinados com a Lei nº 8.171/91, capítulo XI, art. 45 – Lei Agrícola).

O objetivo das ações do DENACOOP é consolidar e fortalecer a atuação do sistema cooperativista em todos os seus ramos e do associativismo rural, participando dos processos de criação de empregos, de produção de alimentos, de geração e de distribuição de renda e de melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais e urbanas.

Entre os projetos estratégicos do DENACOOP estão o desenvolvimento autogestionário, o apoio ao agronegócio cooperativo, o estímulo à competitividade, e a promoção do associativismo rural e do cooperativismo em geral.

É importante notar que o DENACOOP não desenvolve, diretamente, ações executivas no seu esforço de apoio ao desenvolvimento rural. Para ampliação de sua capacidade de atuação, celebra convênios com seus parceiros e colaboradores.

Segundo a Portaria Ministerial do MAPA nº 300 de 16/06/2005 em seu Artigo 20, I, b, compete ao SEDAG promover, orientar e acompanhar a execução de atividades relativas ao desenvolvimento rural e às políticas de crédito e investimentos públicos, em especial no que se refere ao cooperativismo e associativismo rural. Ainda, de acordo com a referida Portaria item IV, compete ao SEPDAG estimular a organização do setor agropecuário, em especial, a implantação de cooperativas e associações. O SEPDAG também deve promover, orientar, estimular, controlar e fiscalizar a execução de convênios, ajustes, acordos e contratos voltados ao fomento, investimentos, desenvolvimento e educação rurais;

Na prática, porém o SEPDAG somente indica técnicos para o acompanhamento e vistoria in loco de convênios selecionados e firmados pelo DENACOOP, pois todas as ações são centralizadas pelo DENACOOP e a SFA não participa nem mesmo opinando sobre a necessidade ou não de convênios. Os critérios para a seleção dos convênios não é de conhecimento desse Serviço. Sendo assim, o as atividades desenvolvidas por este Serviço para esta ação foram desempenhadas pelo servidor da Utra Passo Fundo, Engenheiro de Operações Ademar Glicério Bianchi.

Em 2008, foram acompanhados os convênios em andamento firmados em 2007. Nesse ano foram firmados 4 convënios no PI PROMOCOOP no valor total de R$ 256.351,86 e que beneficiaram diretamente 2.989 pessoas e indiretamente 2.280. Em 2008 foi firmado apenas 1 convênio para capacitação e treinamento no valor total de R$ 111.140,00, o número de pessoas beneficiadas não foi informado no plano de trabalho.

Durante a Expodireto, em Não-me-toque, e a Expointer, em Esteio, duas grandes feiras internacionais do agronegócio os tecnicos do SEPDAG estavam presentes na “casa” do MAPA, quando foram distribuídos folders sobre Cooperativismo e Associativismo e prestados esclarecimentos sobre o tema para o público interessado.

Tabela 13 – Metas e resultados Financeiros da ação no exercício de 2008 no PI PROMOCOOP

ELEMENTO DE DESPESA	SOLICITADO	LIBERADO	EXECUTADO	
3390.14	R$ 11.600,00	R$ 15.100,00	R$ 12.235,37	81%
3390.30	R$ 8.000,00	R$ 8.500,00	R$ 9.000,00	106%
3390.33	R$ 1.200,00	R$ 19.000,00	R$ 19.000,00	100%
3390.36		R$ 2.400,00	R$ 2.400,00	100%
3390.37	R$ 810,00	R$ 810,00	R$ 810,00	100%
3390.39	R$ 14.500,00	R$ 7.547,00	R$ 7.547,00	100%
3390.93	R$ 700,00			
4490.52	R$ 20.550,00			
TOTAL	R$ 57.360,00	R$ 53.357,00	R$ 50.992,37	96%

Os recursos no elemento de despesa 3390.33 e 36 foram empregados pelo DENACOOP para o deslocamento de palestrantes no 1º Fórum Nacional de Gënero Cooperativismo e Associativismo ocorrido em Brasília em 19 a 21 de novembro de 2008. Devido ao pequeno quadro de técnicos e as inúmeras ações do SEPDAG, esse não pode enviar nenhum representante ao evento.

Parte dos recursos do elemento de despesa 3340.39 (R$ 1.747,00) foi empregado na capacitação (curso de pós-graduação em cooperativismo) do servidor da Utra Passo Fundo, Engenheiro de Operações Ademar Glicério Bianchi que desempenha com notável saber as ações nessa área.

A - Desempenho Operacional

Tabela 14 - Metas e resultados Físicos da ação no exercício de 2008 no PI PROMOCOOP

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Acompanhamento de convênios do PI PROMOCCOP	4	4	100%

B - Imagens das ações

Figura 5- Acompanhamento do convênio com a Cotrimaio

Figura 6- Acompanhamento do convênio com a Coperfumos

LEVANTE-SE,
VAMOS À LUTA!

Figura 7- Acompanhamento do convênio com a Coopassul

2.3.3.5. Ação 8592 – Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar - PI RASTREAB1

Tipo	Atividade
Finalidade	Identificar a origem de animais e de insumos utilizados ao longo de todas as fases da produção agropecuária, a forma de utilização dos insumos, a movimentação dos animais, garantindo a origem, a qualidade, conformidade, segurança e inocuidade dos alimentos, quebrando barreiras técnicas e sanitárias, proporcionando maior competitividade e acesso dos produtos brasileiros aos mercados interno e externo; Assegurar a fidedignidade das atividades de registro genealógico e eventos zootécnicos.
Descrição	Fiscalização, identificação e escrituração da procedência dos animais, gestão da movimentação, registro de eventos zootécnicos e dos insumos utilizados no processo de produção, coordenar e fiscalizar as entidades delegadas para execução de registro genealógico das diversas raças.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação de Sistemas de Rastreabilidade/SDA
Coordenador Nacional da Ação	Naor Maia Luna
Unidades Executoras	SFA
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	DT
Responsável pela execução da ação no nível local	Gilson Renato Evangelista de Souza
Base Legal	Instrução Normativa Nº 17, de 13 de julho de 2006; Lei nº 4.716, de 29 de junho de 1965; Decreto nº 58.984, de 03 de agosto de 1966; Portaria/SNAP nº 47, de 15 de outubro de 1987.

Metas e resultados financeiros da ação no exercício:

ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR PROGRAMADO (R$)	VALOR RECEBIDO (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
339014	46.480,20	46.480,20	46.480,20
339030	7.168,90	7.168,90	7.168,90
339033	31.376,48	31.376,48	31.376,48
339036	1.814,22	1.814,22	1.814,22
TOTAL	86.839,80	86.839,80	86.839,80

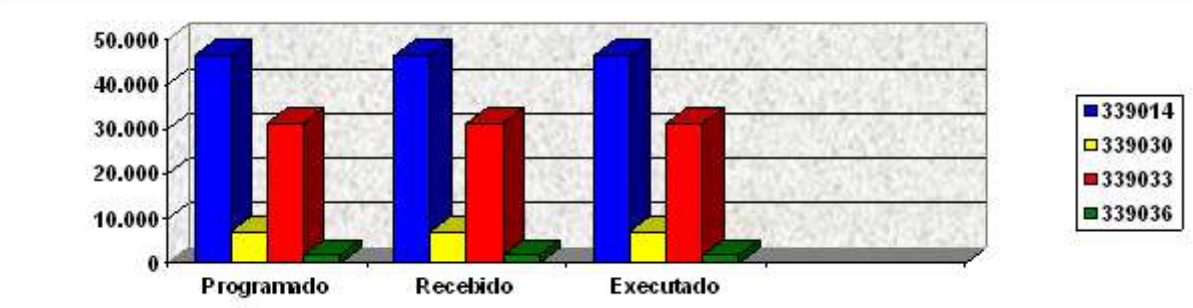

Meta:
Auditar Estabelecimentos Rurais Aprovados no SISBOV e empresas certificadoras no Rio Grande do Sul.

Indicadores de Desempenho:
1- EFICÁCIA:
1.1) Número de certificadoras auditadas:
Nº programado: 07
Nº realizado: 02
Eficácia: 28%

Justificativa:

Tendo em vista os resultados obtidos em 2007 e as demandas provenientes do relatório da União Européia sobre o processo de rastreabilidade no Brasil, foi necessária a implementação de auditorias em Estabelecimentos Rurais Aprovados no SISBOV - ERAS. Os auditores da SFA/RS realizaram um número considerável de auditorias em propriedades rurais, em detrimento das auditorias em certificadoras, por determinação da CSR/SDA/MAPA.

Antes de serem apresentados os números relacionados às auditorias em propriedades rurais – ERAS - é preciso ficar claro que houve uma linha de atuação do SISBOV de janeiro a fevereiro de 2008, e outra bastante diferente, de abril a dezembro de 2008, em virtude do que será comentado a seguir.

As auditorias realizadas pelos Fiscais Federais Agropecuários (FFAs) do MAPA, ao longo do ano de 2007 constataram o descumprimento pelos produtores da Legislação Brasileira, sendo que ficou evidente a declaração inverídica do inventário de animais existentes nas propriedades demonstrando a burla ao cadastrado nas Unidades Veterinárias Locais – ULV's. As movimentações de entrada e saída de animais também deixaram de ser informadas as ULV's em muitas das vezes. Nestas auditorias foram constatadas a burla ao SISBOV com a identificação de produtores rurais e certificadoras que fraudavam o sistema deixando de identificar seus animais, porém inserindo os dados dos mesmos na Base Nacional de Dados com o objetivo de descumprir a exigência de noventena e quarentena dos animais a serem comercializados para a União Européia. As medidas administrativas para estes casos foram tomadas e estão publicadas no Diário Oficial da União.

Complementarmente foram acionadas a Polícia Federal e o Ministério Público com o envio dos processos para subsidiar as ações civis e criminais contra os envolvidos.

Apesar da adoção de medidas para promover o controle e assegurar o cumprimento da normativa vigente, durante a missão da União Européia realizada em novembro de 2007 ainda foram encontradas propriedades rurais com algumas não conformidades em relação à legislação do SISBOV.

A partir destas constatações foram adotadas novas medidas pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Dentre essas se destacam a transferência do SISBOV com toda a sua equipe para a Secretaria de Defesa Agropecuária.

Somam-se a essas medidas a realização de auditorias oficiais em Estabelecimentos Rurais Aprovados no SISBOV (ERAS), localizados na área habilitada para exportação à União Européia (Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso e Espírito Santo), sendo que tais auditorias foram conduzidas por fiscais federais agropecuários e servidores dos órgãos estaduais de defesa sanitária nos Estados, nos meses de janeiro e fevereiro de 2008.

As auditorias realizadas nos dois primeiros meses do ano de 2008 serviram como um treinamento em serviço para alguns fiscais federais agropecuários que até então não atuavam como auditores do SISBOV e também para os servidores dos órgãos estaduais de defesa sanitária, que neste momento tiveram seu contato com os procedimentos de auditoria em ERAS, bem como permitiu aos auditores já treinados do SISBOV a execução de auditorias em diversos ERAS.

Diante da situação verificada nos trabalhos conduzidos ao longo do mês de janeiro e fevereiro, e do histórico das auditorias realizadas pela União Européia, foi publicado o Oficio Circular SDA n° 11 em 17 de março de 2008, o qual cita: "*a União Européia decidiu que somente poderá ser exportada para os países comunitários carne bovina desossada, in natura, obtida de bovinos procedentes de ERAS que tenham sido auditados pelo serviço veterinário oficial federal ou o seu correspondente estadual.*"

No mesmo Ofício cita também "*determinamos que todos os ERAS vinculados às empresas certificadoras credenciadas sejam novamente vistoriados pela respectiva empresa, a partir desta data, utilizando o modelo de Relatório de Supervisão de ERAS aprovado*" e conclui o Oficio comunicando que " *a partir desta data fica suspensa a inclusão de novos ERAS na base nacional de dados do SISBOV. As inclusões somente voltarão a ser permitidas após a avaliação oficial dos relatórios de supervisão produzidos na forma anteriormente citada e auditoria técnica oficial em todas as empresas credenciadas*".

Ocorreu então a padronização de um modelo de vistoria a ser seguido pelas certificadoras, oficializado através do Oficio Circular SDA nº 16 de 25 de abril de 2008, e ainda reunião com os responsáveis técnicos de Entidades certificadoras, na data de 29 de abril de 2008, para dirimir dúvidas a respeito do Relatório de Vistorias e harmonizar procedimentos relativos a aplicação destes.

Além dessas ações, a Coordenação do SISBOV realizou treinamento de auditores do SISBOV (Fiscais Federais Agropecuários e técnicos dos órgãos estaduais) no período de 30 de março a 2 de abril de 2008, no municípios de Padre Bernardo/GO, visando aprimorar e intensificar as auditorias em ERAS. Além desse primeiro treinamento, ocorreram outros teóricos e práticos em vários Estados da Federação e continuam ocorrendo, possibilitando incremento ao sistema de auditorias e capacitação e padronização de procedimentos.

Com estas ações adotadas, as auditorias em ERAS realizadas a partir de abril ocorreram com um corpo técnico devidamente treinado, e o novo relatório de auditoria possibilitou uma maior abrangência dos pontos a serem verificados no ERAS, bem como vieram ao encontro das exigências da União Européia.

A partir de então, o que determinou a aprovação de um ERAS como apto a União Européia, foi a realização de Auditoria oficial no estabelecimento mediante a aplicação de um "check list" específico para fins de rastreabilidade, o qual, estando considerado "conforme", este seria analisado pelo Comitê Estadual de Assessoramento do SISBOV-CEAS, e posteriormente encaminhado a Coordenação de Sistemas de Rastreabilidade.

Enfatizamos que o trabalho realizado em janeiro e fevereiro de 2008 proporcionou um diagnóstico de situação que permitiu estabelecer as diretrizes que passaram a nortear as ações do SISBOV a partir de abril de 2008

Número de estabelecimentos rurais aprovados no SISBOV – ERAS - auditados por Fiscais Federais Agropecuários da SFA/RS e Fiscais do órgão executor no Estado de Janeiro a Dezembro de 2008:

Nº programado: 16
Nº realizado: 456 (101)
Eficácia:> 100%

Número de estabelecimentos rurais aprovados no SISBOV – ERAS - auditados por Fiscais Federais Agropecuários da SFA/RS de Abril de 2008 a Dezembro de 2008 utilizando o novo modelo de relatório citado anteriormente:

Nº realizado: 101

Dos 101 ERAS auditados por Fiscais Federais com novo modelo de *Check List* obteve-se o seguinte resultado:

- 78 foram considerados "conformes" para exportação para a União Européia;
- 19 foram considerados "conformes" para exportação para Lista Geral;
- 4 foram considerados "não conformes" para exportação para a União Européia;

Atividades realizadas de Janeiro a Dezembro de 2008:

Houve o acompanhamento de auditorias realizadas pela Missão Européia no mês de março/2008.

Participação de 10 FFA's da SFA/RS em curso de formação de auditores do SISBOV em Padre Bernardo - GO

Realização de curso teórico para novos auditores do SISBOV (FFA's e fiscais do órgão estadual) no período de 04 a 07 de agosto na sede da SFA/RS em Porto Alegre/RS.

De agosto a dezembro foram realizados os treinamentos práticos para auditores do SISBOV executados através do acompanhamento pelos treinandos aos auditores já capacitados, em Padre Bernardo-GO, em auditorias oficiais em ERAS .

Após a vinda da missão européia em Março de 2008 foram detectadas várias falhas no processo de rastreabilidade brasileira. Dessa forma, houve a necessidade de treinar os auditores do SISBOV para adotar um novo modelo e *Check List*, para ser utilizado a partir de então nas auditorias em ERAS.

A partir de março de 2008 iniciaram-se os treinamentos teóricos e práticos para adequar os auditores do SISBOV no novo padrão de auditorias em ERAS.

Em Março, 11 Fiscais Federais da SFA/RS participaram de treinamento teórico ocorrido em Padre Bernardo – GO e seis (06) deles realizaram o treinamento prático em ERAS com instrutores europeus. A partir daí, estes auditores começaram a replicar o treinamento prático para outros fiscais do MAPA e da SEAPPA que haviam feito apenas o treinamento teórico.

Número de servidores que participaram do curso teórico realizado pela SFA/RS para formação de auditores do SISBOV, incluindo FFAs e servidores da SEAPPA (órgão executor estadual):

Nº programado: 54
Nº realizado: 54
Eficácia: 100%

Número de treinamentos práticos realizados pela SFA/RS para formação de auditores do SISBOV, incluindo FFAs e servidores da SEAPPA (órgão executor estadual):

Nº programado: 92
Nº realizado: 74
Eficácia: 80%

Acompanhamento de Missão Européia:

Em março de 2008 equipes da Missão Européia realizaram auditorias em ERAS do estado de Rio Grande do SUL. A missão foi acompanhada por FFA's da CSR e também por dois FFA's da SFA/RS.

Constituição do Comitê Estadual de Assessoramento ao SISBOV:

Foi constituído no Rio Grande do Sul o Comitê Estadual de Assessoramento ao CEAS/RS com os seguintes objetivos:

a. Analisar os relatórios de auditoria de propriedades ERAS, ratificando ou retificando o resultado da avaliação das propriedades;
b. Instruir os processos de apuração de irregularidades nas propriedades ERAS, dando subsídios à elaboração da relatoria do processo e propondo penalidades aos autores de irregularidades;

c. Dar suporte técnico ao Responsável pelo SISBOV no estado para definições de estratégias de atuação nas atividades pertinentes ao SISBOV no estado.

d. Avaliar os auditores, identificando a necessidade de treinamentos.

As análises dos Relatórios de Auditoria foram realizadas por pelo menos dois membros do Comitê, geralmente por um membro da SFA/RS e outro do órgão estadual (SEAPPA). No caso de discordância na análise, o relatório foi submetido ao Comitê em sua reunião mensal. Após a avaliação dos relatórios pelos dois membros o Coordenador do CEAS realizou o envio semanal dos relatórios de ERAS conformes e não conformes à CSR.

2 – EFICIÊNCIA:
Recurso executado: R$ 86.839,80
Nº de ações executadas: 232

Custo unitário: R$ 374,30

3 – EFETIVIDADE:

Verificou-se uma grande dificuldade em estabelecer e cumprir a agenda programada para as auditorias que seriam realizadas por FFA's da SFA/RS, uma vez que os auditores estão lotados em diversos setores tendo muitas outras atividades para executar. Não foi possível contar como todos os auditores em todos os meses do ano de 2008, mas pode-se dizer que a SFA/RS realizou um número de auditorias em ERAS considerável.

Ficou claro que a atuação do estado, através do órgão executor de defesa sanitária no estado, é imprescindível para o êxito do SISBOV, tendo em vista o maior número de auditores disponíveis que podem executar essa atividade.

Para garantir o êxito do SISBOV no Estado, pretende-se para o ano de 2009 ampliar o número de auditores do órgão estadual para realizar auditoria em ERAS, bem como garantir a participação do MAPA nos processos de auditagem e acompanhamento das ações de campo e implementar as auditorias em certificadoras, frigoríficos e fábricas de elementos de identificação.

Metas e resultados físicos da ação no exercício

Atividade	Prog. 2008	Exec. 2008	Eficácia (%)	Programado 2009
Número de certificadoras auditadas	7	2	28	12 *
Número de frigoríficos auditados	-	-	-	6 *
Número de ERAS auditados por FFAs e técnicos da SEAPPA	16	101	630	36 **
Número de ERAS vistoriados pela SEAPPA (órgão executor de sanidade animal no estado) durante meses de janeiro e fevereiro/2008	456	456	100	--
Número de ERAS auditados pela SEAPPA (órgão executor de sanidade animal no estado).	--	--	--	600 ***
Número de treinamentos (teórico/práticos) realizados pelo SEPDAG para o órgão executor de sanidade animal do estado de Minas Gerais e para fiscais federais agropecuários.	54	54	100	25 ****
	92	74	80	50
Acompanhar Missão Européia	-	1	100	1
TOTAL	625	688	110	730

- * De acordo com a Coordenação de Sistemas de Rastreabilidade – CSR/SDA/MAPA, no ano de 2009 os fiscais federais ficarão responsáveis por realizar auditorias em certificadoras e em frigoríficos, sendo que as auditorias em ERAS ficarão sob a responsabilidade do estado. Diante disso, programamos 12 (doze) auditorias em certificadoras e 6 (seis) em frigoríficos.
- ** Auditores da SFA/RS farão auditorias em ERAS apenas em casos especiais de denúncias ou para supervisão do serviço estadual. Por isso, programamos 36 auditorias em ERAS para o ano de 2009.
- *** As auditorias em ERAS no ano de 2009 serão realizadas com modelo semelhante das que foram realizadas de maio a dezembro de 2008 porém somente pelo órgão executor no Estado.
- **** Será necessário mais um treinamento teórico para pelo menos 25 técnicos, e posteriormente os práticos, para ampliar o número de auditores do órgão estadual em 2009.

Metas Físicas/ Eficiência

PI	Valor Executado R$	Nº de Ações	Atividade	Custo Individualizado da Ação
Rastreab 1	86.839,80	232*	Auditorias em certificadora, auditorias em ERAS, treinamentos práticos e teóricos para auditores do SISBOV	R$ 374,30

*excluiu-se desse item as ações realizadas com os recursos e pessoal do órgão executor de Sanidade Animal do Estado.

2.3.3.6. Ação 4720 - Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica - PI CERTORGAN

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir ao consumidor a identidade e a qualidade de produtos orgânicos.
Descrição	Credenciamento, supervisão e auditoria de entidades certificadoras da produção orgânica; cadastramento e fiscalização de produtores e produtos orgânicos; supervisão e orientação dos órgãos responsáveis pelo cadastramento e fiscalização dos produtores orgânicos não certificados; fiscalização do comércio de produtos clandestinos ou falsificados; capacitação de recursos humanos para a fiscalização e auditorias; implantação e manutenção de sistema de informações sobre entidades certificadoras, produtores e produtos orgânicos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	COAGRE/CGDS/DEPROS/SDC/MAPA
Unidades executoras	SFA-RS
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SEPDAG/SFA-RS
Coordenador nacional da ação	Rogério Pereira Dias
Coordenador estadual da ação	Ana Lúcia Stepan

Quadro 2: Demonstração da execução orçamentária e financeira

Itens	Diárias	Material Consumo	Passa-gens	Serviço s	Diárias Colab. Eventual	Material Perma-nente	Total
Elemento despesa	3390.14	3390.30	3390.33	3390.39	3390.36	4490.52	
Recebido	-	-	10.911,00	79.000,00	-	-	89.911,00
Executado	-	-	10.911,00	79.000,00	-	-	89.911,00
Percentual	-	-	100%	100%	-	-	100%

Comentários:

O ano de 2008 foi marcado pela publicação das normativas que regulamentam a implantação do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade de Produtos Orgânicos. A publicação do Decreto nº 6323 de 27 de dezembro de 2007 e a colocação em consulta de pública das minutas de seis propostas de Instruções Normativas sobre o tema desencadearam a necessidade de intensificar a discussão e estimular a participação das entidades interessadas. Nesse sentido a Comissão de Produção Orgânica do Estado do Rio Grande do Sul, coordenada pela Superintendência Federal de Agricultura no Estado, realizou seis reuniões com foco nessa discussão, proporcionando a colaboradores eventuais ligados às instituições que a compõem, a oportunidade de contribuir para o aperfeiçoamento das normativas.

Por tratar-se de legislação em atualização houve a necessidade de desenvolver a capacitação de servidores em relação às novas normas. Foram capacitados cinco Fiscais Federais Agropecuários que participaram do 1º Curso de Preparação de

Fiscais para Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica realizado em Pirenópolis GO no período de 07 a 12 de dezembro de 2008.

Para o ano de 2009 espera-se uma intensificação das ações em razão da publicação de novas normativas.

2.3.4 Programa 0393 – Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Promover o desenvolvimento e uso do sistema de propriedade intelectual
Objetivos específicos	Promover o uso estratégico e reduzir a vulnerabilidade do Sistema de Propriedade Intelectual de modo a criar um ambiente de negócios que estimule a inovação, promova o crescimento e o aumento da competitividade das empresas e favoreça o desenvolvimento tecnológico, econômico e social.
Gerente do Programa	O programa é do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC)
Gerente Executivo	
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Crescimento do Volume de Depósitos de Patentes de Invenção (Prioridade BR) Crescimento do Volume de Depósitos de Patentes de Modelo de Utilidade (Prioridade BR) Prazo de Análise de Contratos e Faturas de Tecnologia Prazo de Concessão de Patentes Prazo de Concessão de Registro de Desenho Industrial Prazo de Concessão de Registro de Marcas
Público alvo (beneficiários)	Pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras que podem ser beneficiadas pelo registro, uso e comercialização da propriedade intelectual em território brasileiro

2.3.4.1. Ação 2B47 - Fomento à Indicação Geográfica (IG) de Produtos Agropecuários - PI INDIGRAF

Tipo	Finalística
Finalidade	Incrementar as cadeias produtivas agropecuárias com potencial de IG, acompanhar e monitorar os produtos agropecuários já certificados, objetivando a ampliação do rol de produtos protegidos por IG no Brasil e em outros mercados de interesse, com o conseqüente aumento da renda e do emprego nas cadeias de produção envolvidas, nas comunidades locais organizadas, bem como na defesa dos interesses do agronegócio diante das imposições do mercado internacional.
Descrição	Apoio a projetos de promoção, difusão e capacitação de recursos humanos (capacitação de servidores, técnicos e gestores de cooperativas, produtores rurais, representantes de entidades nacionais envolvidas com a formulação de políticas públicas de apoio ao desenvolvimento do setor produtivo); - Realização de estudos e diagnósticos de produtos agropecuários, inclusive sua inserção mercadológica; - Realização de programas de cooperação técnica com potenciais parceiros institucionais; - Orientação, promoção e acompanhamento de processos de reconhecimento de produtos agropecuários protegidos como IG; - Desenvolvimento de sistemas de informação que subsidiem e tratem as questões que envolvam a IG de produtos agropecuários; - Incremento da produção de produtos agropecuários que têm potencial de reconhecimento como IG com vistas à melhoria da qualidade destes produtos; - Auditoria das cadeias produtivas protegidas como IG.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	3520 - Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo
Coordenador nacional da ação	Bivanilda Almeida Tapias
Unidades executoras	3994 - Coordenação de Incentivo à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria Ministerial n.º 300, de 16 de junho de 2005

A indicação geográfica (IG) é uma das formas de propriedade intelectual sendo uma ferramenta importante para as cadeias de produção e de inserção de produtos em mercados diferenciados. O reconhecimento de uma IG pode agregar valor economico ao produto, fortalece a organização social dos produtores, promove o desenvolvimento socioeconomico da região e contribui para a conservação do ambiente e dos saberes locais.

A publicação do Decreto nº 5.351, de 21/01/05, que trata da Estrutura Regimental do MAPA, cria, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo, o Departamento de Propriedade Intelectual e Tecnologia da Agropecuária-DEPTA, cujas atribuições contidas no artigo 19 do referido Decreto norteiam ações que visam à elaboração e à coordenação de planos, programas e projetos relacionados aos processos de propriedade intelectual, entre outros aspectos multidisciplinares. Dentre as áreas do DEPTA está a Coordenação de Incentivo à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários- CIG, que tem como competências apoiar o desenvolvimento de estudos subsidiários e instrumentos de parcerias quanto ao reconhecimento de Indicação Geográfica-IG de produtos agropecuários, inclusive no que se refere aos aspectos normativos, bem como dar suporte técnico aos processos de concessão, manutenção, cancelamento ou anulação de certificado de IG de produtos agropecuários, em matérias específicas.

No âmbito da SFA a Portaria Ministerial do MAPA nº 300 de 16/06/2005 em seu Artigo 20, I, f, que determina que compete ao Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário tem como competência promover, orientar e acompanhar a execução de atividades relativas ao desenvolvimento rural e às políticas de crédito e investimentos públicos, em especial no que se refere à indicação geográfica e produtos de origem.

Com a criação da CIG-DEPTA-SDC e do SEDAG-DT-SFA dar-se-á o início de ações que visam à organização, no MAPA, de setor que possa subsidiar e tratar das questões que envolvam o registro e o reconhecimento das IG dos produtos do agronegócio brasileiro, notadamente no que se refere à missão precípua deste Ministério na formulação e implementação de políticas para o desenvolvimento do agronegócio, de forma a envolver ações de múltiplos aspectos e que visam o atendimento ao consumidor, gerando renda e emprego.

Sua missão precípua é estabelecer-se como instrumento institucional de desenvolvimento sustentável, de agregação de valores por IG, por valorização das diferenças e identidades culturais próprias, da organização da produção, e da inocuidade e qualidade dos produtos agropecuários.

O que é Indicação Geográfica

Nos mercados nacional e internacional, muitos produtos são caracterizados não apenas pela marca que ostentam, mas também pela indicação da sua verdadeira origem geográfica. Esta indicação lhes atribui certa reputação, valor intrínseco e identidade própria que os distinguem dos demais produtos de igual natureza disponíveis no mercado. No transcurso da história o termo "indicação geográfica" foi sendo se firmando quando produtores, comerciantes e consumidores começaram a identificar que alguns produtos de determinados lugares apresentavam qualidades particulares, atribuíveis a sua origem geográfica, e começaram a denominá-los com o nome geográfico que indicava sua procedência.

Os produtos que apresentam uma qualidade única, explorando as características naturais, tais como geográficas (solo, vegetação), meteorológicas (mesoclima) e humanas (cultivo, tratamento, manufatura), e que indicam de onde são provenientes são bens que possuem um certificado de qualidade atestando sua origem e garantindo o controle rígido de sua qualidade, denominado de “indicação geográfica”, nas modalidades de “indicação de procedência” ou “denominação de origem”. Alguns exemplos

envolvendo produtos de notável qualidade, certificados e identificados com indicações geográficas, são os vinhos tintos da região de Bordeaux, os presuntos de Parma, os charutos cubanos, os queijos roquefort, entre outros.

Nesses casos, a indicação da verdadeira origem geográfica do produto adquire a configuração de um bem, agregando valor econômico e beneficiando as pessoas estabelecidas no local de produção. Desta forma, fortalece organização social e concorre para o desenvolvimento sócio-econômico da região. Mas o reconhecimento da IG origina-se do esforço de um grupo de produtores ou de prestadores de serviço que se organizam para defender seus produtos ou serviços, motivados por um lucro coletivo.

Vantagens de se obter a IG

A presença de um selo de IG é uma verdadeira garantia para o consumidor, indicando que se trata de produto genuíno, cuja especificidade se deva à sua origem. Deste modo, os produtos com este símbolo inspiram uma maior confiança ao consumidor. O selo IG assegura que os produtos têm:

a- uma história;

b- uma determinada forma de produção local;

c- características determinadas pelo local de origem; e

d- uma boa reputação ligada às características da região. Sendo assim, a IG poderá gerar, além da fidelização do consumidor, renda e emprego.

Resumidamente, os efeitos de uma IG podem ser visualizados em três diferentes campos:

a- No desenvolvimento econômico e social da área geográfica, pois estimula investimentos na própria zona de produção e aumenta a participação do produtor no ciclo de comercialização dos produtos, além de contribuir para a preservação das características e da tipicidade dos produtos, que se constituem num patrimônio de cada região/país;

b- No mercado, pois a aumenta o valor agregado dos produtos , promove a sua melhoria, além de tornar mais estável a demanda do produto; e

c- Quanto à proteção legal, pois promove mecanismos legais contra fraudes e usurpações.

A ação é desempenhada através da:

- realização de cursos, seminários, reuniões e workshops,
- confecção e distribuição de material técnico-informativo sobre o tema;
- levantamento das potenciais IG de produtos do agronegócio gaúcho, com posterior criação de banco de dados para apoio e acompanhamento dos projetos de proteção das referidas IG (diagnóstico estadual);
- formação de parcerias institucionais;
- acompanhamento das IG em formação.

Das 4 IGs existentes atualmente no Brasil, 02 são gaúchas: Vale dos Vinhedos (produto vinho) e Pampa Gaúcho da Campanha Meridional (produto carne).

Em 2008 a Coordenação de Indicações Geográficas promoveu dois cursos de capacitação para técnicos do MAPA e parceiros. Da SFA-RS foram capacitados 4 técnicos, sendo 2 do SEPDAG.

O SEPDAG participou de dois Simpósios Iternacionais sobre Indicações Geográficas. Esses tinham como objetivo fomentar a criação e apoiar a

estruturação de registros, por meio da conscientização dos benefícios gerados pelas IG's, assim como, das condições necessárias para apresentação de propostas de proteção. Os Simpósios foram realizados em Florianopolis e Porto Alegre.

Durante a Expodireto, em Não-me-toque, e a Expointer, em Esteio, duas grandes feiras internacionais do agronegócio os tecnicos do SEPDAG estavam presentes na "casa" do MAPA, quando foram distribuídos folders sobre IG e prestados esclarecimentos sobre o tema para o público interessado. Na Expointer foi realizada uma palestra na "casa" do SEBRAE sobre o tema: "O Papel do Mapa nas IGs". A palestra foi solicitada pelo SEBRAE-RS e fez parte de uma reunião nacional onde estavam presentes reresentantes dos vários estados brasileiros que trabalham com o tema IG.

Durante o ano de 2008 foram trabalhadas as seguintes potenciais IGs:

- Queijo dos Campos de Cima da Serra
- Arroz do Litoral Norte Gaúcho
- Vinho e Espumantes de Monte Belo do Sul
- Vinho e Espumantes de Pinto Bandeira
- Espumantes de Farroupilha
- Vinho e Espumantes de Flores da Cunha
- Feijão de Sobradinho

São relatados a seguir os dois potenciais de IG mais trabalhoados durante o ano de 2008.

Arroz do Litoral Norte Gaúcho

A Associação dos Produtores de Arroz do Litoral Norte Gaúcho procuraram a SFA-RS para a emissão de um Instrumento Oficial sobre a solicitação de Denominação de Origem. O Instrumento foi elaborado conforme determina o Artigo 7 º da Resolução nº 75, de 28/11/2000, do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual e pela Portaria Ministerial do MAPA nº 300 de 16/06/2005 em seu Artigo 20, I, f.

Para a elaboração do documento foram realizadas reuniões com os produtores e seus parceiros (SEBRAE e UFRGS). Considerando ainda que o tema "Indicação Geográfica" é multidisciplinar esse Serviço solicitou para que os FFAs Eng. Agrônoma Helena Pan Rugeri, lotada no SIPAG e o FFA Eng. Agrônomo Michel Santos Gerber, lotado no SEFAG participassem da análise do processo e da elaboração do documento. É importante ressaltar que conforme a Portaria Ministerial do MAPA nº 300 de 16/06/2005 os Serviços representados possuem um papel fundamental na inspeção da qualidade e na fiscalização dos produtos agropecuários, dentre desses o arroz. Durante o trabalho vários ajustes no Regulamento de Produção do Arroz da Denominação de Origem "Litoral Norte Gaúcho" e em outros documentos do processo foram solicitadas.

Por fim, o Instrumento Oficial foi redigido e encaminha a APROARROZ que por sua vez encaminhou ao INPI. No trabalho se observou que:

- A delimitação geográfica apresentada contém o embasamento técnico e científico requerido, revelando-se apropriado à finalidade prevista.
- Existem elementos suficientes que comprovam que o nome geográfico "Litoral Norte Gaúcho" se tornou conhecido no Estado e em vários locais do país como centro de produção de arroz de qualidade.
- O Conselho Regulador da APROARROZ parece ser capaz de manter um sistema de controle para assegurar o cumprimento do Regulamento de Uso e oferecer garantias suficientes de objetividade e imparcialidade.

- Além do estatuto da APROARROZ, os controles estabelecidos, através do Regulamento de Produção, são capazes de propiciar elementos para a comprovação da localização geográfica dos produtores e da produção.
- O processo de produção do arroz do Litoral Norte Gaúcho, no que tange às técnicas de plantio e de beneficiamento, não se distingue significativamente em relação a outros locais de produção do Estado. O fator responsável pela diferenciação do produto é o microclima peculiar à região delimitada. Esse microclima predominante, em interação com as variáveis solo, relevo, altitude, conformação, acidentes geográficos, regime de ventos, determina a característica de alto rendimento de grãos inteiros do arroz irrigado tradicionalmente produzido na região do Litoral Norte Gaúcho. Porém, em relação às demais (maior translucidez e vitricidade, baixa taxa de grãos gessados, melhor qualidade nutricional, maior rendimento de panela e melhores características de cocção) inexistem dados ou fundamentação cientifica que demonstrem essas qualidades. Esse fato é corroborado pela APROARROZ, manifestando-se favorável à realização de mais pesquisas para a mensuração das características citadas.
- Considera-se a potencial existência de uma "Denominação de Origem", em função da ação decisiva e peculiar do fator climático, suficientemente evidenciada no atributo "grãos inteiros" e prenunciada em relação aos demais atributos que lhes são correlatos. Trata-se, portanto, de mensurar tais qualidades.

A solicitação de "Denominação de Origem" do Ltoral Norte Gaúcho, produto Arroz se encontra em anãlise no INPI.

Queijo dos Campos de Cima da Serra

O SEPDAG-RS realizou uma série de estudos sobre o Queijo Serrano fabricado nos Campos de Cima da Serra do Rio Grande do Sul, com a finalidade de diagnosticar a sua situação e averiguar o seu potencial em se tornar uma Indicação Geográfica.

A literatura disponível sobre queijos artesanais foi pesquisada para fundamentar o conhecimento sobre o assunto. Essa literatura é vasta, entretanto, artigos sobre a microbiologia de queijos produzidos no estado, a partir de leite crú, ainda não foram publicados.

Técnicos do SEBRAE e da EMATER, pesquisadores da Universidadde Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), da Universidade de Caxias do Sul (UCS) e Pontifícia Universidade Católica (PUC) foram consultados e se discutiu formas de apoiar as agroindústrias produtoras de queijo serrano sem comprometer a saúde pública.

Foram realizadas reuniões com técnicos da EMATER/Unidade Caxias do Sul, no Centro de Treinamento de Agricultores da Fazenda Souza - CEFAS, localizado na estação de pesquisa da FEPAGRO em Caxias do Sul, onde se tomou conhecimento dos programas desenvolvidos que inclui cursos sobre Boas Práticas de Fabricação de queijo para os agricultores da região. Este programa é o resultado de uma parceria entre EMATER-RS/ASCAR, FEPAGRO, UCS e Prefeitura de Caxias do Sul. Aplicou-se um questionário aos técnicos da EMATER para verificar quais os principais gargalos da criação da IG do queijo. Foram visitadas instalações de agroindústrias representativas da produção de queijo Serrano, localizadas na região de Criúva em Caxias do Sul. Os produtores foram contatados e se aplicou um questionário para levantar os principais problemas na produção.

Até este momento se constatou que os principais problemas para o desenvolvimento da produção de Queijo Serrano são:

- Falta adequação nas instalações;

- Necessidade de construção de novas queijarias;
- Necessidade de aquisição de matrizes leiteiras;
- Existencia de problemas culturais da população consumidora que prefere o queijo com pouca cura;
- Necessidade de mais informações que agreguem qualidade ao processo de fabricação tradicional sem comprometer o conhecimento local;
- Necessidade de aquisição de câmaras frias (7 a 10º C) para maturar o queijo;
- Falta de alternativa financeira para o morador local para a sobrevivência na região. Os mesmos tem vendido suas terras para empresários que estão plantando Pinus descaracterizando a paisagem dos Campos de Cima da Serra.
- Faltam de levantamentos sobre microbiologia do Queijo Serrano e, consequentemente faltam artigos que demonstrem, ou não, em que etapa se poderia atuar para resolver eventuais problemas microbiológicos.
- Necesidade da aplicação de penalidades aos produtores, decorrentes de uma possível constatação oficial de inconformidades no queijo produzido.

Caso pudesse ser confirmada a inocuidade do Queijo Serrano, haveria ainda a necessidade de redação de uma normativa com a descrição da identidade do produto, a exemplo da que foi feita para o Queijo de Minas Gerais (Resolução nº.7 de 28 de novembro de 2000).

Tabela 15 – Metas e resultados Financeiros da ação no exercício de 2008 no PI INDIGRAF

ELEMENTO DE DESPESA	SOLICITADO	LIBERADO	EXECUTADO	
3390.14	R$ 5.000,00	R$ 4.890,84	R$ 4.457,83	91%
3390.30	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	100%
3390.33	R$ 5.500,00	R$ 5.368,00	R$ 5.368,00	100%
3390.36	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 431,85	86%
3390.37	R$ 810,00	R$ 810,00	R$ 810,00	100%
3390.39	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	100%
3390.93	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	
4490.52	R$ 5.500,00	R$ -	R$ -	
TOTAL	R$ 19.210,00	R$ 13.468,84	R$ 12.967,68	96%

A- Desempenho Operacional

Tabela 16 – Metas e resultados Físicos da ação no exercício de 2008 no PI INDIGRAF

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	PREVISÃO/EXECUÇÃO
Número de Técnicos Capacitados no tema IG			4
Número de participações em reuniões nacionais			2
Número de IGs trabalhadas			7
Número de palestras realizadas			2

Número de reuniões com produtores e parceiros			12
Número de participações em Seminários sobre IG			5 participações em 3 seminários

Considerando o fato que o SEPDAG foi implantado no ano de 2008, não havia previsão de resultados no ano.

A capacitação de técncios promovida pela CIG, bem como o ótimo entrosamento dessa coordenação com o SEPDAG, assim como o atendimento às necesidades financeira para a execução dos trabalhos tornaram as ações de Fomento à Indicação Gegrafica no Estado muito proveitosas. Apesar da carência de técnicos no SEPDAG os fatores citados fazem com que essa seja uma ação prioritária para esse Serviço. Se as demais coordenações da SDC seguissem o exemplo da CIG, nas questões de capacitação, entrosamento e compartilhamento de competências com certeza o SEPDAG poderia desempenhar suas Ações com muito mais eficiência.

É importante ressaltar que no Rio Grande do Sul, a grande maioria dos técnicos que trabalham com este tema, em outros órgãos e na iniciativa privada, possuem experiências internacionais com a Indicação Geográfica. Sendo assim, o MAPA deve também preparar seus servidores para que possam discutir e desenvolver as Indicações Geográficas no mesmo nível de conhecimento dos demais partícipes do processo.

B- Imagens das ações

Figura 8 - Reunião com Produtores da APROARROZ em Palmares do Sul

Figura 9 - Palestra para Produtores de Feijão em Sobradinho e Reunião com o Prefeito e Secretário da Agricultura do Município.

Figura 10 - Reuniões com técnicos da EMATER/Unidade Caxias do Sul, visita ao Centro de Treinamento de Agricultores da Fazenda Souza – CEFAS e visita aos produtores de queijo.

Figura 11 - Participação do SEPDAG na divulgação do tema IG durante a Expodireto e a Expointer-2008

Mapa
SFA/RS
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária
e Abastecimento no Estado do Rio Grande do Sul
Mapa
CEAGESP

Figura 12 - Reunião e visita à EMBRAPA UVA e VINHO de Bento Gonçalves.

Figura 13 - Reunião de acompanhamento das IGs dos vinhos e espumantes de Monte Belo do Sul, Flores da Cunha, Pinto Bandeira e Farroupilha.

O SERVIÇO DE POLÍTICA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO (SEPDAG)

O SEPDAG promove, orienta e acompanha a execução de atividades relativas ao desenvolvimento rural e às políticas de crédito e investimentos públicos. Promove, orienta, estimula, controla e fiscaliza a execução de convênios, ajustes, acordos e contratos voltados ao fomento, investimentos, desenvolvimento e educação rural.

Suas competências estão estabelcidas no Artigo 20 da Portaria Ministerial do MAPA nº 300 de 16/06/2005, descrito abaixo:

Art. 20. Ao Serviço ou Seção de Política e Desenvolvimento Agropecuário (SEPDAG/DT-UF) compete:

I - promover, orientar e acompanhar a execução de atividades relativas ao desenvolvimento rural e às políticas de crédito e investimentos públicos, em especial no que se refere a:

a) credito rural;

b) cooperativismo e associativismo rural;

c) pesquisa tecnológica, difusão de informações e transferência de tecnologias agropecuárias;

d) assistência técnica e extensão rural;

e) infra-estrutura rural e logística da produção e comercialização agropecuária;

f) indicação geográfica e produtos de origem;

g) zoneamento agropecuário e seguro rural;

h) estoques públicos;

i) armazenagem e estocagem de produtos agropecuários e insumos;

j) segurança alimentar;

l) agroenergia;

m) gestão dos armazéns e estoques de café;

n) fomento da produção integrada, agroecológica, orgânica, agroindustrial, agroflorestal e extrativista;

o) certificação, sustentabilidade e rastreabilidade;

p) novos produtos e estímulo aos processos de agregação de valor e de agroindustrialização;

q) atenção ao consumidor;

r) padronização e classificação de produtos agrícolas, pecuários e orgânicos;

s) proteção, manejo e conservação de solo e água;

t) agricultura irrigada;

u) plantío direto;

v) recuperação de áreas agricultáveis, pastagens e agroflorestais degradadas;

w) agricultura de precisão;

x) preservação, conservação e proteção do patrimônio genético e melhoramento das espécies vegetais e animais; e

y) manejo zootécnico e bem estar animal;

II - promover, orientar, estimular, controlar e fiscalizar a execução de convênios, ajustes, acordos e contratos voltados ao fomento, investimentos, desenvolvimento e educação rurais;

III - promover as atividades relacionadas com o registro genealógico, as competições turfísticas e hípicas e apoiar a realização de exposições, leilões, feiras agropecuárias e outras aglomerações;

IV - estimular a organização do setor agropecuário, em especial, a implantação de:

a) cooperativas e associações;

b) agroindústrias;

c) empresas e produtores de sementes e mudas;

d) prestadores de assistência técnica e extensão rural, autônomos ou não;

e) organizações de pesquisas e promoções setoriais;

f) estabelecimentos produtores e comerciais fertilizantes, corretivos, biofertilizantes e inoculantes;

g) empresas que fabricam, industrializam, fracionam, manipulam, comercializam e importam produtos de uso veterinário;

h) empresas prestadoras de serviços agrícolas e pecuários, leiloeiros e promotores de eventos;

i) laboratórios técnicos; e

j) empresas que fabricam e industrializam, importam e exportam agrotóxicos, seus componentes e afins;

V - promover, em articulação com as cadeias produtivas, propostas de alterações de padrões e especificações de produtos agropecuários;

VI - implementar e acompanhar a execução de programas e projetos de fomento da heveicultura;

VII - participar das comissões regionais, estaduais e municipais de conservação do solo e água, sementes e mudas;

VIII - levantar dados sobre as atividades ligadas à agropecuária, coletar e transmitir informações e dados sobre a respectiva produção estadual;

IX - instruir processos administrativos decorrentes de infrações, de acordo com a legislação específica, procedendo a devida notificação;

X - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações relativas às suas atividades;

XI - acompanhar as ações relativas a investimentos públicos e aplicação de recursos públicos a fundo perdido;

XII - assessorar e apoiar ações relativas à política de crédito, zoneamento agropecuário, Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO e seguro rural;

XIII - apoiar ações relativas a programas de agroenergia e a políticas do café, da cana-de-açúcar e do cacau;

XIV - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às suas competências; e

XV - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.

XVI - promover, orientar e acompanhar a execução e executar as atividades relativas ao desenvolvimento da agroecologia e dos sistemas orgânicos de produção;

XVII - orientar, acompanhar a execução e executar as atividades relativas à implementação dos mecanismos de garantia da qualidade orgânica e do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica; e

XVIII - implementar e coordenar as Comissões da Produção Orgânica nas Unidades da Federação.

Por ser um Serviço novo na SFA-RS (foi implantado em fevereiro de 2008), o grande gargalo para o desempenho de suas ações é o reduzido número de servidores. O quadro de pessoal do SEPDAG é formado por uma Fiscal Federal Agropecuária (FFA) com formação em Medicina Veterinária, uma Pesquisadora Técnica em Ciências Agrícolas com formação em Biologia e dois auxiliares administrativos contratados. Nas UTRAS alguns colegas auxiliam a implementação das ações, principalmente um Engenheiro de Operações lotado na UTRA de Passo Fundo que trabalha no acompanhamento de convênios.

Este Serviço deveria ser responsável pela representação no estado da SDC, da SPA e da SPAE. Somente pela SDC deveria responder por 4 Programas de Governo e 17 PIs, conforme informado na tabela abaixo. Porém, com apenas 01 FFA a execução plena de suas competências se torna impraticável.

Dessa forma, neste relatório foram abordadas somente as ações executadas pelo SEPDAG, não sendo considerados os PIs executados por servidores lotados em outros Serviços da SFA, tais como: Aplicação de Mecanismos de Garntia da Qualidade Orgânica (PI CETORGAN), Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Proditivas Pecuárias (APOIOPEC), Assisntência Financeira a Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (PI ASSISTEQUI), Desenvolvimento da Agricultura Orgânica (PI DESENORG), Proteção e Fiscalização de Cultivares (PI PROTCULTIV) e Fiscalização de Serviços Pecuários (FISCALPEC).

Também não foi abordada a ação de Organização e Capacitação de Agentes das Cadeias Produtivas Agroenergéticas (PI ORGAGROEN) pelo fato desse Serviço nunca ter recebido nenhuma orientaçãosobre como deveria atuar.

Tabela 17 – Relação de Programas e Ações da SDC pelas quais o SEPDAG é Responsável no Estado do Rio Grande do Sul

No.	PROGRAMAS / AÇÕES	PI	UNIDADE RESPONSAVEL	UNID. ADMININISTRATIVA E RESPONSÁVEL
I	Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio (Cód. 1442) - MAPA 22000			
1	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo (8622)	PROMOCOOP2	SDC 3520	CGA/DENACOOP
2	Apoio ao uso e manejo sustentável dos recursos naturais em agroecossistemas (8593)	ORGMANEJO1	SDC 3520	CMSP/CGDS/DEPROS
3	Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Agrícolas (8591)	APOIOAGRIC	SDC 3520	CGSPR/DEPROS
4	Fomento à Inovação no Agronegócio (8560)	INOVAGRO	SDC 3520	CAPTA/DEPTA
5	GAP - Gestão e Administração do Programa	GAPSDC	SDC 3520	CAO
6	Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica (4720)	CERTORGAN1	SDC 3520	COAGRE/CGDSDEPROS

7	Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias (8598)	APOIOPEC	SDC 3520	CPIP/CGSPR/DEPROS
II	**Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário (Cód. 6003) - MAPA 22000**			
8	Fiscalização de contratos de repasse (2B17)	FISCONTRATO	SDC 3520	CIER/DIEL
9	Assistência Financeira a Associações de Criadores de Eqüinos e Entidades Turfísticas - Lei nº 7.291, de 1984- (0064)	ASSISTEQUI6	SDC 3520	CPIP/CGSPR/DEPROS
10	Energização Rural (5914)	ENERURAL1	SDC 3520	CIER/DIEL
11	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (8611)	APPRODUTOR	SDC 3520	CGPI
III	**Desenvolvimento de Agroenergia (Cód.1409) - MAPA 22000**			
12	Organização e capacitação de agentes das cadeias produtivas Agroenergéticas (10WD)	ORGAGROEN	SDC 3520	CGSPR/DEPROS
IV	**Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual (Cód. 0393) – MDIC 28000**			
13	Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários – IG (2B47)	INDGRAF	SDC 3520	CIG/DEPTA
V	**Conservação e Manejo Sustentável da Agrobiodiversidade (Cód. 1426) – MMA 44000**			
14	Desenvolvimento da Agricultura Orgânica Pró-orgânico (8606)	DESENORG	SDC 3520	COAGRE/CGDS/DEPROS
15	Fomento à Conservação e Uso Sustentável de Recursos Genéticos para Agricultura e Alimentação (8949)	REGENAGRO	SDC 3520	CAPTA/DEPTA
VI	**Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários (Cód. 0375) - MAPA 22000**			
16	Proteção e Fiscalização de cultivares (2122)	PROTCULTIV	SDC 3520	SNPC/DEPTA
17	Fiscalização de serviços pecuários (4747)	FISCALPEC	SDC 3520	CPIP/CGSPR/DEPROS

2.3.5. Programa 0375 – Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores
Objetivos específicos	Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio
Gerente do Programa	Inácio Afonso Kroetz
Gerente Executivo	Maria Angélica Ribeiro de Oliveira
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Mauro Marques Ruggiro
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Taxa de Conformidade de Corretivos Agrícolas, Taxa de Conformidade de Defensivos Agrícolas, Taxa de Conformidade de Fertilizantes Minerais, Taxa de Conformidade de Inoculantes
Público alvo (beneficiários)	Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários

2.3.5.1.Ação 2019 – Fiscalização de Material Genético Animal.

Tipo	Atividade
Finalidade	Melhorar a qualidade dos produtos e dos serviços de multiplicação animal ofertados aos produtores, com vistas ao aumento da produção e da produtividade da pecuária nacional.
Descrição	Realização de atividades de inspeção e fiscalização de material genético animal e auditoria de sistemas de controle de qualidade nos estabelecimentos que os industrializem ou distribuem, com a finalidade de assegurar a identidade e a qualidade, incluindo ainda para isso analises fiscais em laboratórios oficiais nos produtos terminados. Capacitação de fiscais federais agropecuários em biotecnologia da reprodução, boas prática de manipulação e auditoria. Participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de defesa Agropecuária – SDA DMG/DFIP
Coordenador nacional da ação	Beronete Barros de Freitas de Araújo
Unidades executoras	Serviço de Fiscalização Agropecuária – SEFAG/SFA/RS
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Serviço de Fiscalização Agropecuária SEFAG/SFA/RS
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria Ministerial n.º 300, de 16 de junho de 2005

Resultados da ação:

A produção animal é o reflexo da qualidade dos produtos ofertados no mercado. A qualidade destes produtos se deve a ações de registro e fiscalização realizadas nos estabelecimentos de multiplicação animal visando ações de biossegurança que comprometem os serviços e produtos destinados ao mercado consumidor.

Destaca-se como objetivos da ação, melhorar a qualidade dos produtos e serviços de multiplicação animal ofertados aos produtores com vistas ao aumento da produção e da produtividade da pecuária nacional.

Em 2008, na área de fiscalização de material genético animal, no Estado do Rio Grande do Sul, salientamos os seguintes aspectos:

O ano de 2008 o DMG/DFIP continuou exclusivamente com o sistema de auditorias nos estabelecimentos de produção de sêmen em todo o país. A meta foi a de alcançar 100% dos estabelecimentos de produção de sêmen de suínos e eqüinos, bem como revisões em estabelecimentos bovinos. Dentro deste sistema, os FFA´s do SEFAG/RS atuaram a maioria do tempo executando atividades fora do Estado por meio de

auditorias. No Estado, foram executadas vistorias para fins de registros de novos estabelecimentos e três auditorias.

Desta forma, o custo da fiscalização foi maior devido à inclusão dos deslocamentos via aérea pelos diversos Estados brasileiros para o cumprimento das metas previstas pelo DMG/DFIP.

O sistema de auditoria estipulado envolve a presença de um técnico do Estado e dois técnicos de outros Estados, ocorrendo uma troca de FFA´s em todo Brasil. Devido a este movimento, os FFA´s do RS envolvidos no Serviço tiveram um grande volume de viagens com o intuito de atingir a meta estipulada pelo DMG/DFIP da prioridade de fiscalização dos estabelecimentos de sêmen eqüino e suíno.

Quanto ao programado na área de multiplicação avícola, este foi realizado na sua totalidade, com vistorias para fins de registros de estabelecimentos de multiplicação de aves e ratitas.

Dentro do que havia sido preconizado pela DMG/DFIP, os objetivos foram alcançados pelas realizações das auditorias previstas e o atendimento de todas as solicitações de registro de novos estabelecimentos de multiplicação animal.

Com os resultados obtidos pelo Setor concluímos que o MAPA executa um excelente controle nos sistemas de produção de material genético animal no Estado do Rio Grande do Sul.

Houve a participação em reuniões e treinamentos fora do Estado no intuito de harmonização dos procedimentos relativos às auditorias de caráter nacional, além da participação em um evento na área de Reprodução Animal por dois FFA´s do RS.

Tendo em vista a continuidade do aporte de recursos para 2009 dentro do programado, esperamos cumprir as metas na totalidade dando continuidade ao preconizado pela DMG/DFIP para todo o país.

Tabela - Metas e resultados físicas da ação no exercício:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Fiscalização realizada (Siplan)*	20	18	90
Estabelecimento produtor de sêmen/embrião registrado	2	2	100
Estabelecimentos De Aves (avozeiros, matrizeiros e incubatórios) registrados	8	8	100
Estabelecimentos de avestruzes (granjas e incubatórios) registrados	3	3	100
Treinamento realizado	---	4	-

* Valor constante no SIPLAN como “somatório”, estipulado pelo SEFAG/RS.

Tabela - Metas e resultados financeiros da ação no exercício:

ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO *	LIBERADO */**	EXECUTADO **
3390.14	10.900,00	10.980,00	10.980,00
3390.30	4.900,00	1.100,00	1.100,00
3390.33	---	9.150,00	9.150,00
3390.36	---	----	-----
3390.39	2.200,00	1.200,00	1.200,00
4490.52	---	----	----
TOTAL	**18.000,00**	**22.430,00**	**22.430,00**

*

dados do SIOR

** dados da SFA/RS

Tabela - Indicadores de desempenho da ação no exercício:

ATRIBUTO	INDICADOR		
PRODUTO	EFICIÊNCIA	EFICÁCIA	EFETIVIDADE
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	VR = 38,45%	VR =-10%	VR =90%
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	VA= 346,11	VA=-2	VA=-2

EFICIÊNCIA

CU: CUSTO UNITÁRIO
R: REALIZADO
P: PROGRAMADO
Q: QUANTIDADE
CUR = CR/QR = (22430,/18) = R$ 1246,11
CUP = CP/QP = (18000/20) = R$900,00
VA2008=CUR2008-CUP2008= R$1246,11-900,00=R$346,11
VR: (CUR/CUP)x100-100 = (1246,11/ 900) x 100 - 100 = 38,45%

EFICÁCIA

VA2008 = QR2008-QP2008 =18-20=-2
VR: (QR/QP)100-100 = (18/20) x 100 - 100 = -10%

EFETIVIDADE

QT: QUANTIDADE TOTAL DE ESTABELECIMENTOS ALVO DA FISCALIZAÇÃO.
VA:2008 = QR2008-QT2008=18-20=-2
VR: (QR/QT)x 100 = (18/20) x 100 = 90%

- Comentários sobre os resultados dos indicadores:

1. **Eficiência -** o custo programado para atendimento das metas incluiu recurso para contratação de estagiários, o que não foi disponibilizado. Com isso, o custo programado foi levemente superior ao realizado, ficando ainda assim, bastante elevado em relação ao ano anterior. Cabe salientar, porém, que durante as fiscalizações realizadas pelo PI FISCGENE, muitas vezes foram atendidos estabelecimentos relacionados ao PI FISCINAN, visto que são

realizados pelos mesmos Fiscais. Dessa forma, justifica-se o custo alto da unidade de fiscalização.

2. **Eficácia -** as metas foram cumpridas em sua totalidade, conforme o estipulado no SIPLAN (CORRIGIDO). Durante os meses de greve, houve fiscalizações pendentes que foram cumpridas nos meses subseqüentes.

3. **Efetividade -** apesar dos índices terem sido inferiores ao ano anterior, os resultados alcançados estão dentro do previsto, uma vez que foram vistoriados estabelecimentos novos, que são computados dentro do total de estabelecimentos. O preconizado pela DMG o é que sejam realizadas fiscalizações anuais em estabelecimentos produtores de material genético de mamíferos e somente vistorias para registro de novos estabelecimentos no caso de estabelecimentos avícolas, sendo realizados em sua totalidade. Como o cálculo utiliza o número total de estabelecimentos, este índice acaba sendo prejudicado.

2.3.5.2. Ação 2124 – Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal.

Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados à alimentação animal.
Descrição	Fiscalização das condições higiênico-sanitária dos estabelecimentos fabricantes, importadores, remisturadores, fracionadores e comerciantes de produtos destinados à alimentação animal; Fiscalização da conformidade e inocuidade dos produtos destinados à alimentação animal; capacitação dos fiscais federais agropecuários em boas práticas de fabricação (BPF), APPCC, auditoria, tecnologia de fabricação de ração, relatoria de processo; implementação das BPF nos estabelecimentos; e participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação de Produtos para Alimentação Animal
Coordenador nacional da ação	Fernanda Marcussi Tucci
Unidades executoras	SFA-RS
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	SEFAG-RS
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria Ministerial n.º 300, de 16 de junho de 2005

Resultados da ação:

A qualidade dos insumos e serviços agrícolas e pecuários tem influência direta na produtividade, sendo fator preponderante no incremento da competitividade no agronegócio brasileiro. Para garantir os padrões de qualidade e conformidade desses produtos e serviços, faz-se necessária uma ação permanente de fiscalização por parte do poder público sobre as empresas e sobre os produtos e serviços colocados no mercado à disposição dos consumidores.

O setor de alimentos para animais é elo fundamental da cadeia produtiva, estando diretamente vinculado à segurança sanitária com reflexo direto na saúde da população e manutenção dos contratos de exportação de insumos e produtos acabados. O controle dos ingredientes utilizados, como garantir a ausência farinhas de origem animal em rações de ruminantes e uso adequado de aditivos (antimicrobianos, coccidiostáticos, promotores de crescimento, etc...) é fundamental para garantia da saúde da população brasileira e dos mercados de exportação. A fiscalização da qualidade dos produtos e dos estabelecimentos produtores visa garantir a qualidade e a segurança em toda cadeia produtiva.

Destacam-se como objetivos principais da ação salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores, bem

como garantir a qualidade e inocuidade dos produtos utilizados em alimentação animal, para toda cadeia produtiva, do produtor até o consumidor final.

No ano de 2008, nas atividades relativas ao PI FISCINAN, desenvolvidas no estado do Rio Grande do Sul, no âmbito da fiscalização dos estabelecimentos e produtos destinados à alimentação animal, podemos destacar os seguintes aspectos:

- A meta de fiscalizações de estabelecimentos foi cumprida em mais de 90%, ocorrendo um aumento do número de fiscalizações em relação ao ano de 2007.
- A meta de colheita de amostras para análise de conformidade e microscopia não foi cumprida, o número de amostras colhidas em 2008 foi superior a 2006, e inferior a 2007, reflexo do tipo de fiscalização, que foi mais voltada às auditorias de BPF e atendimento às denuncias de estabelecimentos clandestinos, que somaram 47 estabelecimentos sem registro fiscalizados.
- No ano de 2008 as fiscalizações se concentraram nos estabelecimentos fabricantes de rações, alimentos, suplementos e aditivos, que são os de maior complexidade e importância, assim como as graxarias que são de responsabilidade deste serviço. Além disto, foram priorizadas auditorias de conformidade em relação às Boas Práticas de Fabricação - BPFs principalmente em integrações e estabelecimentos exportadores, que demandam mais tempo. Foi também verificado a pouca adequação dos estabelecimentos ao cumprimento da Instrução Normativa 65/2006, que normatiza o uso de medicamentos via ração, o que deve ser priorizado também em 2009.
- No quesito efetividade, no ano de 2008, foram realizadas 190 fiscalizações que relativas ao total de estabelecimentos alvo das fiscalizações (355), resulta em efetividade de 53,37%. Todavia, se observarmos somente os estabelecimentos fabricantes de rações, alimentos, suplementos, aditivos e graxarias, que são de maior complexidade, importância e risco, foram realizadas 190 fiscalizações num total de 207 estabelecimentos, resultando em efetividade sobre os estabelecimentos prioritários de 91,78%.

Tabela - Diagnóstico atual da atividade no Estado do RGS:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	TOTAL
Fabricantes ingrediente	Empresas	148
Fabricantes ração/concentrados	Empresas	163
Fabricantes suplementos	Empresas	24
Fabricantes alimentos	Empresas	15
Fabricantes aditivos	Empresas	3
Graxarias anexas a frigoríficos de insp. Estadual	Empresas	3
Total de estabelecimentos fabricantes*	Empresas	356
Exportações de alimentos e ingredientes para alimentação animal do rs, certificadas pelo SEFAG/RS**	Toneladas	8404,94

* Total de estabelecimento fabricantes, não estão computados importadores, comerciantes e distribuidores.

** Produtos para alimentação animal que tem Declarações Anexas aos Certificados Sanitários Internacionais emitidas pelo SEFAG/RS.

Tabela - Metas e resultados físicos da ação no exercício:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Fiscalização realizada (siplan)	210	190	90
Amostra colhida*	307	97	32
Amostra colhida para plano de ruminantes**	132	50	38
Amostras colhidas para análises	40	18	45

de salomonella			
Produtos fiscalizados		1199	-
Estabelecimentos registrados		16	-
Produtos registrados		620	-
Autos de infração aplicados		90	-
Quantidade de advertências aplicadas		14	-
Quantidade de multas aplicadas		50	-
Valor de multas aplicadas		R$ 45.611,61	-
Termos de suspensão de atividades aplicados		3	-
Certificados de exportação expedidos		312	-
Anuências de importação concedidas		716	-

Não foram colhidas todas as amostras previstas devido à redução do número de fiscais (O Fiscal Márcio Todero não trabalhou na alimentação animal em 2008 e o Fiscal Roberto Schroeder, que teve pouca participação durante o ano, afastou-se no mês de setembro e não foram substituídos). A programação foi realizada com base em um maior número de fiscais.

** Neste item não foram colhidas todas as amostras previstas possíveis, pois muitas das empresas sorteadas para terem amostras colhidas não estavam produzindo rações de ruminantes, ou produziam um número de produtos menor que o sorteado. Além disso, o resultado do sorteio das fábricas que teriam seus produtos amostrados foi informado pela coordenação no mês de abril, quando muitos estabelecimentos sorteados já haviam sido fiscalizados e não foi possível retornar nestes para colher as amostras.

Tabela - Metas e resultados financeiros da ação no exercício:

ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO *	LIBERADO *	EXECUTADO *
3390.14	32.340,00	17.745,99	17.698,99
3390.30	9.240,00	6.440,00	6.440,00
3390.33	-	5.883,00	5.883,00
3390.39	2.400,00	2800,00	2.800,00
4490.52	15.000,00	-	-
TOTAL	**58980,00**	**32868,99**	**32821,99**

* Dados da SFA/RS

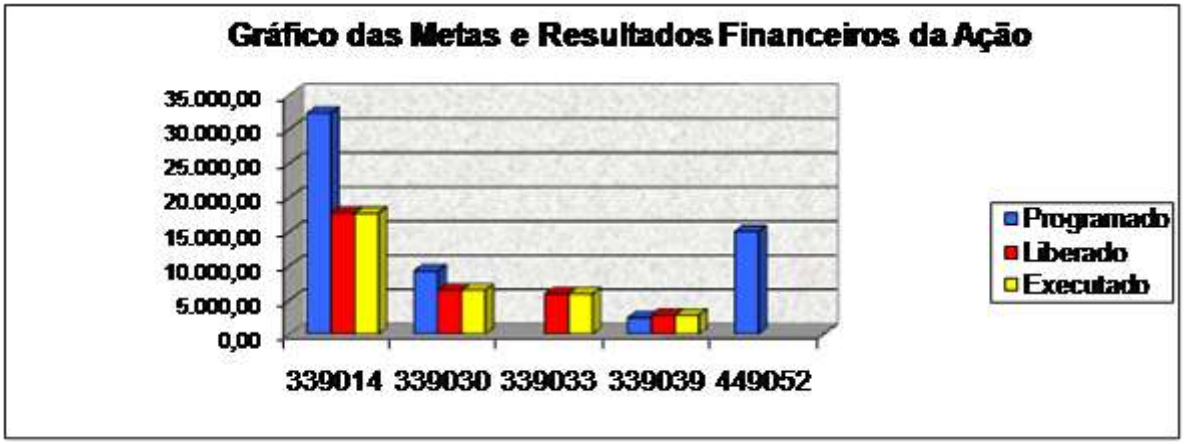

Tabela - Indicadores da ação no exercício:

ATRIBUTO	INDICADOR		
PRODUTO	EFICIÊNCIA	EFICÁCIA	EFETIVIDADE
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	*VA = - 108,11* *VR = - 38,49 %*	*VA = -20* *VR = -9,52 %*	*VA = - 165* *VR = 53,37 %*

EFICIÊNCIA

CU: CUSTO UNITÁRIO
R: REALIZADO
P: PROGRAMADO
Q: QUANTIDADE
CUR = CR/QR = (32.821,99 / 190) = R$ 172,74
CUP = CP/QP = (58.980,00/ 210) = R$ 280,85

VA: CUR - CUP = 172,74 - 280,85 = -108,11
VR: (CUR / CUP)x100 - 100 = (172,74 / 280,85) x 100 - 100 = - 38,49%

EFICÁCIA

VA: QR - QP = 190 - 210 = -20
VR: (QR/QP)100-100 = (190/ 210) x 100 - 100 = - 9,52 %

EFETIVIDADE

QT: QUANTIDADE TOTAL DE ESTABELECIMENTOS ALVO DA FISCALIZAÇÃO.

VA: QR - QT = 190 - 356 = - 164
VR: (QR/QT)x100 = (190 / 356) x 100 = 53,37 %

1) Indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão institucional sob exame nas contas;

EFETIVIDADE EM ESTABELECIMENTOS PRIORITÁRIOS

2) Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de Eficácia, de Eficiência ou de Efetividade);

No ano de 2008, foi eleita a prioridade de se fiscalizar os estabelecimentos fabricantes de rações, concentrados, suplementos, aditivos e alimentos para animais de companhia, que são os de maior complexidade e importância. As graxarias anexas a frigoríficos com inspeção estadual, devido ao grau de risco destes estabelecimentos, também estavam nesta prioridade. Os outros fabricantes de ingredientes foram fiscalizados de acordo com necessidades mais prementes, mas os seus produtos, antes de chegarem ao consumidor, normalmente passam pelos estabelecimentos eleitos como prioritários.

O indicador selecionado visa medir a efetividade da atividade fiscal em estabelecimentos prioritários, sobre o total de estabelecimentos prioritários registrados

no estado, mostrando o qual o percentual de estabelecimentos prioritários são fiscalizados durante o ano.

2.1) Fórmula de cálculo e método de medição;

EEF = ETF/TEF * 100

EEF : EFETIVIDADE EM ESTABELECIMENTOS PRIORITÁRIOS
ETF : ESTABELECIMENTOS PRIORITÁRIOS FISCALIZADOS
TEP : TOTAL DE ESTABELECIMENTOS PRIORITÁRIOS

EEF : 190 / 207 * 100 = 91,78 %

Nestes estabelecimentos foram realizadas 190 fiscalizações, em um total de 207 estabelecimentos eleitos como prioritários, dando uma efetividade de 91,78% neste tipo de estabelecimento.

2.2) Responsável pelo cálculo/medição: Eduardo Castro da Costa - Fiscal Federal Agropecuário – SEFAG/RS

2.3) Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.

Consideramos o resultado do indicador positivo, entretanto, para o ano de 2009 o índice será muito mais baixo em função do número reduzido de fiscais e do tipo de fiscalização, que será focada nas auditorias dos processos de Boas Práticas de Fabricação, conforme a IN 04/07 e adequação à IN65/06, atividades estas que demandam maior tempo de fiscalização por estabelecimento e maior número de fiscais envolvidos na ação.

2.3.5.3. Ação 2140 - Fiscalização de produtos de Uso Veterinário.

Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar a oferta de produtos de uso veterinário, em conformidade com as normas de sanidade, a fim de garantir aos criadores em geral níveis de segurança e qualidade compatíveis com as necessidades dos programas de sanidade animal e com os padrões e exigências internacionais.
Descrição	Licenciamento de estabelecimentos produtores e comerciais e registro de produtos de uso veterinário para fins de licenciamento. Capacitação de fiscais federais agropecuários em boas práticas de fabricação, auditoria, segurança, eficácia e estabilidade de produtos de uso veterinário. Participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	CPV/DFIP/SDA
Coordenador nacional da ação	Marcos Vinicius Leandro Junior
Unidades executoras	SFA/DT-RS
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Serviço de Fiscalização Agropecuária SEFAG/SFA/RS
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria Ministerial n.º 300, de 16 de junho de 2005

Resultados da ação:

O produto veterinário é um instrumento de trabalho a serviço da saúde humana e animal, tanto na clínica veterinária, para benefício da saúde animal, quanto nas medidas de profilaxia sanitária e de combate às zoonoses, no âmbito da garantia da saúde pública, sobretudo, a sua importância no contexto da segurança alimentar. Portanto, o controle da origem dos produtos de uso veterinário torna-se fundamental, já que influência diretamente na produtividade, qualidade e segurança, maximizando a competitividade do agro-negócio brasileiro. Para a manutenção destes padrões de eficácia e segurança, desde o registro de novos produtos de uso veterinário até a sua fabricante e comercialização final, são efetivadas fiscalizações continuas e enérgicas por parte do poder público.

Visando assim, garantir a qualidade, eficácia e segurança dos produtos de uso veterinário fabricados, manipulados, importados, fracionados, envasados, rotulados, armazenados, distribuídos e comercializados no Estado do Rio Grande do Sul;

Todo o estabelecimento que fabrique, manipule, fracione, envase, rotule, controle a qualidade, comercie, armazene, distribua, importe ou exporte produtos de uso veterinário para si ou para terceiros deve, obrigatoriamente, estar registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com o Art. n°4 do Decreto 5053 de 22/04/2004. O Setor de Produtos Veterinários/SEFAG - Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul é responsável pela coordenação e execução desta atividade em nível regional, tendo como atribuições:

- Registros de produtos veterinários e dos estabelecimentos que os produzem, manipulam, fracionam ou importam;
- Estabelecimentos produtores, importadores, exportadores e de comercialização de produtos de uso veterinário e seus respectivos produtos;
- Colher amostras de produtos de uso veterinário, seus componentes e afins, para o controle de qualidade da produção, análise fiscal e registro;
- Instruir, consoante normas específicas, processos de registro e apresentar parecer conclusivo para processo de registro de empresas que fabricam, industrializam, fracionam, manipulam, comercializam e importam produtos de uso veterinário;
- Autorizar previamente o embarque, inclusive no SISCOMEX, das importações de insumos agropecuários, conforme legislação vigente;
- Instruir processos administrativos decorrentes de infrações, de acordo com a legislação específica, procedendo à devida notificação.

Em 2008 o setor de fiscalização de produtos de uso veterinário, do Estado do Rio Grande do Sul, recebeu o aporte de recursos abaixo do solicitado e programado para a implementação das fiscalizações planejadas. No entanto, o fato de terem entrado mais dois novos fiscais federais agropecuários para o setor ainda em 2007, foi de extrema importância para a o cumprimento das metas e a realização das fiscalizações de forma mais eficiente e eficaz.

As fiscalizações atenderam principalmente indústrias fabricantes de produtos veterinários, farmácias de manipulação veterinárias e laboratórios de controle de qualidade. No entanto, buscou-se realizar de forma eficiente e o mais abrangente possível a fiscalização em estabelecimentos comerciais no Estado, principalmente, através de ações conjuntas com o Conselho de Medicina Veterinária do RS, Prefeituras Municipais e Técnicos da Secretaria da Agricultura/RS abrangendo, desta forma, a totalidade dos estabelecimentos comerciais de algumas cidades Estado.

Os fiscais atuantes no setor tiveram a oportunidade de participar de alguns cursos de aprimoramento e reuniões, organizados pela Coordenação de Produtos Veterinários/DFIP - Brasília, que foram extrema importância para a atuação e crescimento profissional dos mesmos.

Contamos com a colaboração da CPV para que aporte de recursos para 2009 fique dentro do programado e esperado, para que assim, possamos cumprir as metas em sua totalidade e realizar as fiscalizações da maneira mais eficiente possível.

Tabela - Diagnóstico atual da atividade no Estado do RGS.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	TOTAL
Estab. Fabricante Fiscalizado	Estabelecimentos	42
Estab. Importador Fiscalizado	Estabelecimentos	01
Estab. Comercial Fiscalizado	Estabelecimentos	403
Farmácias De Manipulação Veterinária	Estabelecimentos	05
Laboratório De Controle De Qualidade	Estabelecimentos	07
Produtos Veterinários Registrados	Produtos	444

Tabela - Metas e resultados físico da ação no exercício.

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Estabelecimento Fabricante Fiscalizado	42	42	100
Estabelecimento Comercial Fiscalizado	415	423	-
Estabelecimento Manipulador Fiscalizado	3	5	-
Laboratório Controle De Qualidade Fiscalizado	3	7	-
Treinamentos	--	3	-
Autorização Prévia De Importação	--	1.108	-
Autorização De Transporte De Vacinas *	--	56	-
Autos De Infração	--	155	-
Autorização De Partida-Piloto	--	9	-
Licença Inicial De Produto Veterinário	--	26	-

* Febre Aftosa e Raiva.

Tabela -Metas e resultados financeiros da ação no exercício.

ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO	LIBERADO	EXECUTADO
3390.14	31.000	12.908,17	12.908,17
3390.30	16.000	3.797,90	3.797,90
3390.33	30.000	3.218,00	3.218,00
3390.36	3.000	0,00	0,00
3390.39	6.000	0,00	0,00
4490.52	3.000	0,00	0,00
TOTAL	**89.000**	**19.924,07**	**19.924,07**

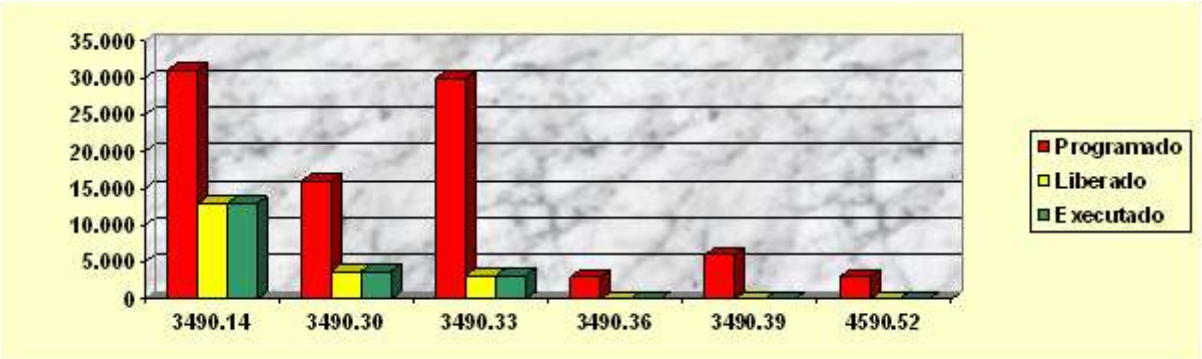

Tabela - Indicadores da ação no exercício.

ATRIBUTO	INDICADOR		
PRODUTO	EFICIÊNCIA	EFICÁCIA	EFETIVIDADE
Fiscalização Realizada	VR= -78,23%	VR= 3,02%	VR= 4,14%
Fiscalização Realizada	VA = R$ -150,46	VA= 14	VA = 19

EFICIÊNCIA:

CU: CUSTO UNITÁRIO
R: REALIZADO
P: PROGRAMADO
Q: QUANTIDADE
CUR= CR/QR = (19924,07/477) = R$ 41,76
CUP= CP/QP = (89000/463) = R$ 192,22
VA 2008= CUR 2008 - CUP 2008 = 41,76 - 192,22= R$- 150,46
VR = (CUR/CUP) X 100 - 100 = (41,76/192,22) X 100 - 100 = - 78,27%

EFICÁCIA:

VA 2008 = QR 2008 - QP 2008 = 477 - 463 = 14
VR= (QR/QP)X100 = (477/463)X100 - 100 = 3,02%

EFETIVIDADE:

QT: QUANTIDADE TOTAL DE ESTABELECIMENTOS ALVO DA FISCALIZAÇÃO
VA: 2008 = QR 2008 - QT 2008 = 477 - 458 = 19
VR: (QR/QT)x 100 = (477/458)x 100 = 4,14 %

1. Eficiência: demonstra que o custo programado para atendimento das metas foi minimizado em função do aumento no número de fiscalizações.

2. Eficácia: apresentou um maior número de fiscalizações realizadas em comparação com as fiscalizações programadas, maximizando a eficácia.

3. Efetividade: a Coordenação de Produtos Veterinários preconiza que sejam realizadas fiscalizações no mínimo uma vez por ano, principalmente nos estabelecimentos fabricantes, farmácias de manipulação veterinárias e laboratórios de controle de qualidade de produtos de uso veterinário. E isto foi realizado adequadamente; no entanto, é importante esclarecer que o número de fiscalizações nestes estabelecimentos foi maior do que o programado devido às novas empresas licenciadas ao longo de 2008. Já número de fiscalizações realizadas em estabelecimentos comerciais foi maior do que o número de estabelecimentos alvos de fiscalização, uma vez que diversas empresas comerciantes de produtos veterinários não se licenciaram mesmo após fiscalização do MAPA e, conseqüentemente, foram responsabilizadas por isso. Mas sabemos que o número aproximado de estabelecimentos comerciais no Estado do Rio Grande do Sul passa de 5.000 Empresas.

2.3.5.4. Ação 2141 – Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes.

Tipo	Atividade
Finalidade	Melhorar os níveis de conformidade e qualidade dos fertilizantes, corretivos e inoculantes colocados a disposição dos produtores rurais.
Descrição	A fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes Consiste da Execução dos seguintes processos: 1) Registro de estabelecimentos produtores e comerciais de fertilizantes, corretivos e inoculantes; 2) registro de produtos; 3) Fiscalização sobre a produção; importação e comercialização desses insumos agrícolas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	CFIC/DFIA/DAS
Coordenador nacional da ação	José Guilherme Tollstadius Leal
Unidades executoras	
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Serviço de Fiscalização Agropecuário - SEFAG/SFA/RS
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria Ministerial n.º 300, de 16 de junho de 2005

Resultados da ação:

1. Diagnostico Atual da atividade do Estado do Rio Grande do Sul.

No estado do RS, setor industrial conta com 59 estabelecimentos produtores de fertilizantes, corretivos e inoculantes e 188 estabelecimentos comerciais registrados, além de 436 estabelecimentos comerciais ainda passíveis de registro.

A maior concentração de estabelecimentos industriais de fertilizantes minerais situa-se em Rio Grande e Região metropolitana de Porto Alegre – RS. Em Rio Grande concentra-se a maior quantidade de estabelecimentos produtores de fertilizantes minerais complexos e de matéria prima para a fabricação de fertilizantes mistos O município conta com um parque capaz de fabricar até 50% da necessidade de fertilizantes do estado. O segundo maior pólo de produção de fertilizantes, é a região de Porto Alegre e Canoas, contando com um grande parque industrial destinado a fabricação de fertilizantes denominados misturas de grânulos (mistura física de fertilizantes granulados importados ou produzidos no país).

Quase a totalidade da matéria prima utilizada na fabricação dos fertilizantes minerais é importada. A importação tem como principais pontos de ingresso os portos de Rio Grande e Porto Alegre – RS.

Os estabelecimentos produtores de corretivos agrícolas estão concentrados nas regiões da Depressão Central e sudoeste do Estado, Municípios de Rio

Pardo, Pantano Grande, Caçapava do Sul, Bagé e Pinheiro Machado (RS) de acordo com a localização das jazidas de rocha calcária.

A produção de fertilizante mineral fluído situa-se em municípios localizados nas regiões central e norte/ nordeste do RS : Canoas, Taquari, Santa Maria, Caxias do Sul, Vacaria, Ijuí, Santa Bárbara do Sul e Cruz Alta.

A produção de inoculantes é realizada atualmente em apenas duas fábricas localizados em Santa Maria e Cruz Alta, sendo o consumo estadual majoritariamente atendido por inoculantes importados de outros estados e dos países do MERCOSUL, em especial, Uruguai e Argentina.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	TOTAL
Estabelecimentos Produtores De Fertilizantes, Corretivos E Inoculantes Registrados	Número	59
Estabelecimentos Comerciais De Fertilizantes, Corretivos E Inoculantes Registrados	Número	188
Registro De Produtos Fertilizantes	Número	3.500
Estabelecimentos Importadores/Exportadores De Fertilizantes Registrados	Número	22
Produção De Fertilizantes Sólidos	Toneladas	3.500.000
Consumo De Fertilizantes Sólidos	Toneladas	2.500.000
Produção De Fertilizantes Líquidos	Litros	3.000.000
Produção De Corretivos	Toneladas	941.000
Produção De Inoculantes	Dose	530.000

2. Justificativas da ação.

A inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos e inoculantes, uma atividade obrigatória, é atribuição do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme disposto na Lei nº 6.894 de 16 de dezembro de 1980 e regulamentada pelo Decreto nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004.

O SEFAG é o segmento da Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul, responsável pela coordenação e execução desta atividade em nível regional, tendo como atribuições:

- programar, controlar, orientar e realizar a inspeção e a fiscalização de estabelecimentos produtores e comerciantes de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes;
- orientar, controlar e avaliar a aplicação da legislação e normas complementares relativas a:

a) produção, comercialização, importação e exportação de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes;

b) registro de estabelecimentos e produtos; e

c) aferição de padrões de identidade e qualidade dos fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes;

- instruir processos administrativos de fiscalização para o julgamento em 1ª Instância;
- definir e/ou encaminhar procedimentos sobre suspensão, cancelamento de registro e interdição temporária ou definitiva de estabelecimentos;
- analisar os pedidos de registro de produto novo sem antecedente de uso no País, remetendo-os à instância superior;
- organizar e divulgar dados estatísticos e materiais científicos sobre consumo, produção e importação de fertilizantes, corretivos e inoculantes, assim como sobre as ações da fiscalização e seus resultados;

- identificar a necessidade de capacitação e promover treinamento para os Fiscais Federais Agropecuários que atuam na fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes; e
- realizar auditorias técnico-fiscal e operacional nas unidades descentralizadas da SFA/RS e executoras da fiscalização de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes.

No PPA 2008-2011, foi contemplada, dentro do **Programa Qualidade dos insumos e Serviços Agrícolas**, a Ação **Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos, Inoculantes e biofertilizantes**.

Os fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes constituem insumos básicos que, empregados de forma correta, proporcionam aumentos significativos na produção agrícola. A fiscalização sobre a produção torna-se extremamente necessária, de forma a inibir a existência, no mercado, de produtos fraudados ou fora dos padrões de qualidade, que comprometam a produtividade das culturas e a renda dos agricultores e, inclusive, acarretem o desestímulo dos estabelecimentos regulares quanto à conformidade de seus produtos, em virtude da concorrência desleal.

3. Objetivos da ação.

3.1. Geral:

Garantir níveis adequados de conformidade dos fertilizantes, corretivos e inoculantes colocados à disposição dos produtores rurais.

3.2. Específicos:

Assegurar que as metas de fiscalização sejam cumpridas através de ações organizadas para o atingir o objetivo geral proposto.

3.3. Dos beneficiários da ação:

Os consumidores dos insumos fiscalizados (Produtores rurais) são os principais beneficiários. As próprias indústrias destes insumos também são beneficiárias do programa uma vez que a fiscalização coíbe a produção irregular e ilegal destes produtos.

4. Estratégias de ação;

4.1. Execução da fiscalização e condução de processos administrativos de fiscalização:

A execução das ações de fiscalização é feita pela SFA, por meio dos Fiscais Federais Agropecuários lotados nos Serviço de Fiscalização Agropecuária (04 fiscais) e nas Unidades Regionais do Mapa no Estado, hoje lotados em Santa Maria (01 fiscal); Ijuí (01 fiscal); Passo Fundo (03 fiscais).

A fiscalização é concentrada em regiões e épocas do ano de maior volume de produção e consumo. O Atendimento prioritário é dado à apuração de denúncias sobre produtos não conformes, assim como tem prioridade a identificação da produção, importação e comercialização de produtos marginais e fraudados, adotando-se as medidas fiscais cabíveis a estas situações.

Durante a ação fiscal são verificadas as condições de armazenamento das matérias-primas e produtos acabados, o funcionamento adequado dos equipamentos de produção, o controle de qualidade adotado pelas empresas, além da conformidade dos rótulos, embalagens, emissão de documentos fiscais, de material de propaganda e divulgação. São conferidas as ordens de produção com as formulações obtidas, os mapas trimestrais de produção, a calibração de instrumentos, o funcionamento ou o contrato com laboratórios e/ou prestadores de serviço de armazemento e embalagem.

Consiste, ainda, em importante meio de fiscalização, a coleta de amostras para realização de análises fiscais, visando verificação da conformidade da qualidade dos insumos.

As amostras são colhidas prioritariamente de lotes maiores, evitando assim amostrar lotes com pequenas quantidades de produto, excetuados os casos de apuração de denúncias ou de indícios de irregularidade. No ano de 2008, o tamanho médio dos lotes amostrados atingiu 90 toneladas, para os fertilizantes minerais mistos. A média do tamanho do lote para os fertilizantes simples/complexos foi de 731,1 t.

Em tratando-se de desconformidade de amostras, o processo prevê a possibilidade de realização de análise Pericial ou de contra prova. O resultado de inconformidade, caso mantido na análise pericial, gera um auto de infração, apreensão do produto e outras sanções administrativas previstas na Legislação.

As amostras colhidas pela fiscalização são analisadas por laboratório credenciado pelo MAPA para a realização de análises fiscais: Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC e Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO/RS, este último destinado exclusivamente a análise de inoculantes. As análises periciais são realizadas pelo próprio laboratório do MAPA, Laboratório Nacional de Referência Agropecuário (LANAGRO-RS),.

Visando melhor eficiência da ação fiscal, o SEFAG promove ações fiscais concentradas (blitz) nos principais pólos industriais de produção de fertilizantes.

Para o alcance das diretrizes relacionadas acima, foram coletadas 767 amostras de produtos e realizadas 974 fiscalizações (somatório da fiscalização realizada em estabelecimentos e em produtos).

A condução dos processos administrativos de fiscalização gerados por autuações, são de responsabilidade da SFA até a fase de julgamento em 1ª instância. Quando impetrado recurso administrativo, o processo passa a tramitar na sede do MAPA, para as fases de instrução e julgamento em 2ª instância.

Nas atividades de fiscalização em 2008 foram emitidos 22 termos de intimação, realizadas foram realizadas 15 apreensões de produtos irregulares e 1 apreensão de rótulos e material de propaganda. Em decorrência das irregularidades, foram emitidos 107 autos de infração e aplicadas multas de R$ 613.500,00. Foram julgados 69 processos administrativos, dos quais 62 considerados procedentes.

4.2. Concessão de Registros:

A análise dos requerimentos e concessão de registros de estabelecimentos e produtos efetua-se no Setor.

No ano de 2008, em função do disposto no Decreto 4.954, de 2004, continuou-se a revalidação e o recadastramento dos registros de estabelecimentos e produtos, demandando consideravelmente os recursos humanos disponíveis. Procedeu-se a análise de, aproximadamente, 700 requerimentos de registro de produtos, resultando em 373 registros. Foram registrados 22 estabelecimentos e 54 atividades correlatas ao segmento de fertilizantes, corretivos e inoculantes. Os resultados numéricos não contemplam as análises prévias conclusas pelo indeferimento, apesar do expressivo tempo operacional dispendido nestas atividades.

4.3. Licenciamento de Importação:

Conforme dispõe a Instrução Normativa nº 67, de 2002 e a Instrução Normativa SARC nº 14, de 2003, a importação de fertilizantes e suas matérias-primas depende de autorização prévia ao embarque da mercadoria e de deferimento na sua chegada. A autorização dos licenciamentos de importação (LI) é feita pelo SEFAG, sendo efetuadas autorizações via sistema SISCOMEX. Em 2008 foram emitidas 1094 autorizações de importação de fertilizantes corretivos e inoculantes.

5. Metas e Resultados:

5.1. Tabela - Meta Específica:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO /PREVISÃO %
FISCALIZAÇÃO REALIZADA (*)	1010	974	96

(*) somatório das fiscalizações em produtos e estabelecimentos.

5.2. Metas Complementares:

Incorporamos além da meta específica várias outras metas complementares que entendemos necessárias para alcançar a conformidade de produtos:

ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO %
Fiscalização em Estabelecimento Produtor	-	Nº	97	128	-
Fiscalização Estabelecimento Comercial	-	Nº	-	71	-
Quantitativo de produto amostrado	Fert Sólido	T	52.051	134.649	-
	Fert. Líquido	L	163	193.692	-
	Corretivos	T	24000	282212,4	-
	Inoculantes	1.000 doses	30	6757(*)	-
Número de amostras coletadas	Fert Sólido	Nº	-	646	-
	Fert. Líquido	Nº	(**)	49	-
	Corretivos	Nº	(**)	40	-
	Inoculantes	Nº	(**)	11	-

(*) Total da fiscalização de inoculantes, contendo a fiscalização da produção nacional - objeto da programação - e de importados, estes últimos de obrigatória fiscalização no ingresso.

(**) A programação é realizada em função da tonelagem mínima para atingir um percentual estipulado da produção ou do consumo, tornando prescindível a programação numérica. Historicamente, são coletadas de 800 a 900 amostras anuais.

5.3. Atividades Extra-Metas Obrigatórias:

Apesar de não programadas como metas, as atividades abaixo necessitam ser computadas, tendo em vista a obrigatoriedade determinada pela Legislação em vigor e as necessidades operacionais inerentes, correspondendo a 70% da utilização da força de trabalho de fiscais da área de fertilizantes, corretivos e inoculantes:

- Registro (*) de empresas produtoras, importadoras, exportadoras, comerciantes e prestadores de serviços em fertilizantes, corretivos e inoculantes;
- registro de produtos (*);
- registro de atividades (atribuíveis a um mesmo estabelecimento);

- autorizações de embarque (SISCOMEX) para os insumos agrícolas pelo Ministério da agricultura também é atividade obrigatória (IN 67 e IN 14/2003 MAPA); no presente ano foram autorizadas 1.094 licenciamentos;
- vistorias em estabelecimentos
- coordenação das atividades de fiscalização destes insumo no estado do RS;
- documentação e encaminhamento de amostras;
- relatoria de processos;
- emissão dos boletos bancários de cobrança;
- pareceres técnicos;
- apuração de denúncias.

(*) Comentários: a exemplo do registro de produtos, o registro de estabelecimento gera retrabalho, devido a fatores como documentação incompleta, falta de documentos, erros de preenchimento, ausência de autenticações, fórmulas abaixo das garantias e/ou em desconformidade com a legislação, entre outros.

5.4. Outras Atividades

O Segmento presta apoio à ampla gama de atividades:

Suporte em demandas transversais, solicitadas pela DT;

Reuniões Internas e Externas

Elaboração de Plano Operativo Anual

Elaboração do Relatório Anual de Gestão

Orientações ao Público – Clientes Diretos;

Orientações ao VIGIAGRO/UTRAS.

5.5. Participação em Eventos:

- Treinamento em Fiscalização – Operações em Paranaguá-PR e Porto Alegre-RS (envolveu três fiscais do RS) ;

- Treinamento em Fiscalização: rotina da fiscalização foi colocada em ambiente Access. Treinamento de 09 fiscais.

- Participação da revisão da Norma de Inoculantes;

- Reunião Regional da Fiscalização de Fertilizantes em Foz do Iguaçu (Estados do RS, SC e PR). Apresentação de Monografia "Plano Estadual de Amostragem".

- Reunião Nacional da Fiscalização Federal de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (6 fiscais e 04 servidores administrativos)

Tabela metas e resultados financeiros da ação.

ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO	LIBERADO	EXECUTADO
3390.14	48.191,28		55.555,69
3390.30	13.048,00		22.769,96
3390.33	2.200,00		47.600,00
3390.36	-		-
3390.39	15.100,00		279.280,00
4490.52	76.100,00		16.500,00
TOTAL	**154.639,28**		**421.705,65**

*O valor executado refere-se aos valores totais liquidados até 31/12/2008. Não houve saldo em restos a pagar.

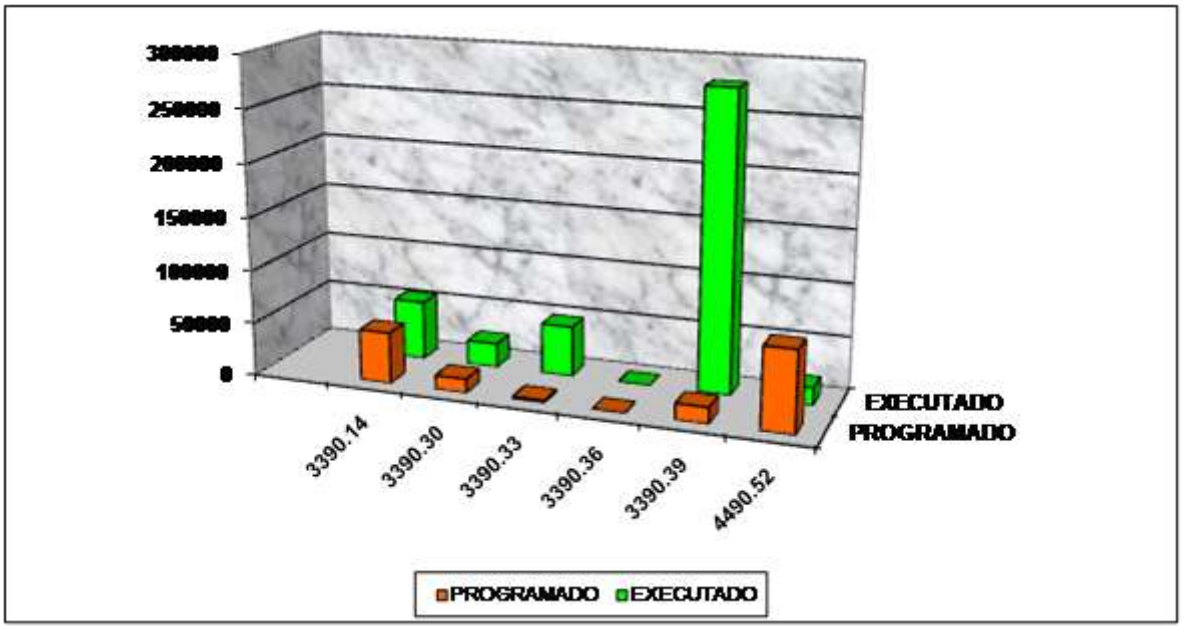

Despesas Totais de Custeio em 2008 – PLANO INTERNO FISFECOI

Referem-se as despesas diretas para realização da atividade de fiscalização. Para tanto foram somadas as despesas realizadas dos seguintes elementos:

- 3390.14 – Diárias para Execução da Fiscalização – R$55.555,69
- 3390.30 - Material de consumo incluindo insumos para a fiscalização, escritório e combustível – R$22.769,96
- 3390.39 – Despesas com serviços prestados por terceiros (principalmente manutenção da frota de automóveis utilizada em fiscalização) – R$13.300,00 *

3390.33. Despesas com passagens (principalmente avião) **

- TOTAL .....R$91.625,65

(*) Por determinação da CFIC/DFIA/SDA, excluímos do custeio da fiscalização os valores referentes a pagamento da execução das análises laboratoriais, uma vez que estas despesas foram incluídas totalmente para a SFA/RS e ocorreram em proveito de várias SFAs. As despesas com laboratórios totalizaram R$ 265.980,00.

(**) Por entendermos que foram despesas não programadas e descentralizadas pelo órgão central para a execução de reuniões, elaboração de normas foram retirados do custeio as despesas com passagens de avião totalizando R$ 47.600,00.

- Os recursos foram liberados mensalmente, de forma direta, com a aprovação da Secretaria de Defesa Agropecuária, no PI FISFECOI.

- Houve um fluxo contínuo do recurso programado para o custeio das atividades de fiscalização, sem interrupções ou grandes cortes. Foi pequeno o aporte de recursos para investimento (cerca de 20%) do valor solicitado. Ficou prejudicada principalmente a aquisição de veículos para auxílio na fiscalização.

- Os recursos humanos foram escassos para uma efetividade maior da ação; por exigência da própria sociedade, que deseja consumir insumos de alta

qualidade. Seriam necessários, para maior efetividade da ação, fiscais lotados nas várias Unidade Regionais do MAPA- RS, com tempo integral para a execução da ação de fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes. Conforme o quadro abaixo, observa-se que os Fiscais lotados no interior do RS são poucos e dedicam exíguo tempo ao PI. Por razões semelhantes, incluindo a logística, seriam necessários fiscais dedicados à atividade nas Unidades descentralizadas de Pelotas, Rio Grande e Caxias do Sul.

Tabela - Fiscais Federais Agropecuários envolvidos na atividade de fiscalização de fertilizantes corretivos e inoculantes na sede.

Fiscal	*Profissão*	Unidade Lotação	Percentual de Dedicação a ação
Francisco Motta Bicca	Eng ° Agrônomo	SEFAG/RS	100
Michel Santos Geber	Eng ° Agrônomo	SEFAG/RS	50
José Otávio Rocha Oliveira	Eng ° Agrônomo	SEFAG/RS	100
Henrique Bley	Eng ° Agrônomo	SEFAG/RS	100
Osni Tadeu Lopes	Eng ° Agrônomo	Unid Santa Maria	20
Eloi Jorge de Quadros	Eng ° Agrônomo	Unid Ijuí	20
Luis Felipe Duarte	Eng ° Agrônomo	Unid Passo Fundo	20
José Luis Oliveira	Eng ° Agrônomo	Unid Passo Fundo	10
Maria Ines de Brito Canfield	Eng ° Agrônoma	Unid Passo Fundo	10

- **Índices de desempenho:**

O desempenho da ação de Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes no ano de 2008, no âmbito da SFA/RS estão mostrados nos seguintes indicadores, cuja utilidade, tipo , forma de cálculo encontram-se anexas.

- Indicadores de Eficiência:

1. Avaliação do Custo Médio de Fiscalização (economicidade);
2. Custo apurado por fiscalização em relação ao programado;

- Indicadores de Eficácia:

3. Fiscalização realizada em relação ao programado;
4. Fiscalização realizada em estabelecimento produtor;
5. Fertilizante Mineral sólido amostrado em relação ao consumo anual;
6. Corretivo amostrado em relação a produção anual;
7. Fertilizante Mineral Misto sólido amostrado em relação ao consumo anual

A área responsável pelo cálculo foi a administrativa - DAD, para o caso dos indicadores envolvendo economicidade, enquanto o SEFAG -RS realizou a coleta dos dados utilizados para realizar o cálculo dos indicadores de eficácia. Estes indicadores de desempenho foram propostos pela Coordenação da Fiscalização de Fertilizantes, Inoculantes e Corretivos - CFIC, para construção do relatório de gestão e acompanhamento da atividade ao longo do ano. Acompanha cada indicador um **Padrão de Desempenho** a ser alcançado, resultados classificados como Bom Regular ou Ruim, segundo um índice de referência esperado.

Quanto aos resultados dos indicadores de eficiência obtidos em 2008, ou seja, evolução do custo de fiscalização, houve um incremento de custo da atividade

de fiscalização em relação a 2007 de ordem de 16,47%, ou seja, um aumento no custo unitário de fiscalização de R$ 79,1 em 2007 para R$ 94,7 em 2008.

O custo apurado por fiscalização em relação ao programado no ano 2008 também obteve um incremento. Foi programado um custo de R$ 78,26 por fiscalização enquanto a fiscalização foi realizada a um custo de R$ 94,07 por unidade de fiscalização, ou seja, um incremento de 17% no custo. Este incremento deveu-se ao aumento do preço de insumos básicos para a operação de fiscalização (especialmente combustíveis), aliado à minimização do número de fiscalizações em relação ao ano anterior.

O número de fiscalizações é influenciado diretamente pelo número de produtos fiscalizados (amostras coletadas). O segundo semestre de 2008 teve uma diminuição significativa quanto a coleta de fertilizantes pela retração do mercado em função da alta de preços destes insumos no país e no mercado internacional, o que influenciou numa menor produção destes insumos. Um outro fator que contribui para aumento de custo da fiscalização foi o custo de manutenção de automóveis. Tendo em vista o escasso número de unidades disponíveis para a realização das atividades de fiscalização, há um maior desgaste dos veículos que necessitam reparos mais constantes.

De acordo com os resultados obtidos nos dois indicadores de eficiência em anexo, os resultados obtidos foram considerados regulares em relação ao resultado esperado.Entretanto, este aumento do custo de fiscalização em relação ao programado (17%) pode ser minimizado com a programação de ações conjuntas com outras áreas da SFA, numa tentativa de diluir custos de diárias, combustíveis e manutenção de automóveis.

Quanto aos indicadores de eficácia, o indicador que avalia o cumprimento da meta de fiscalização estabelecida na Lei orçamentária Anual (LOA) é a Fiscalização realizada em relação ao programado no ano. Foram realizadas 974 fiscalizações contra 1010 programadas, ou seja, atingiu-se 96% da meta programada. O índice atingido (0,96) suplantou os índices de 2007 em 11%; atingindo a classificação “Bom” dentro da escala de padrão de desempenho formulada pela CFIC/DFIA. Noventa e cinco por cento (95%) dos estabelecimentos produtores de fertilizantes receberam a fiscalização do Ministério da Agricultura, índice avaliado como bom, atingindo o padrão esperado para 2008. Quanto aos indicadores relacionados a coleta dos insumos, houve um excesso de cumprimento da meta tendo em vista o grande estoque de fertilizantes minerais complexos presentes nas indústrias de fertilizantes, o que fez cada uma das amostras contar com uma representatividade em toneladas muito maior do que o esperado. Ocorre que o mercado de fertilizantes foi atípico, com parte majoritária da comercialização efetivada no primeiro semestre e retração acentuada no segundo semestre, em virtude do incremento geométrico dos preços no período.

O desempenho geral, qualificamos como altamente satisfatório, ponderados o atingimento prático das metas propostas, o universo de atuação, o exíguo tamanho da equipe disponível - poucos servidores e baixa disponibilidade individual dedicada à ação.

Considerando-se as módicas despesas fixas de pessoal, superadas pelas receitas oriundas das autuações, verifica-se que o resultado é compensador; de igual forma, computando-se as despesas realizadas (fixas e variáveis), em relação ao valor dos insumos fiscalizados, observa-se compensadora relação custo/benefício; na mesma linha de raciocínio, relativizando-se em nível de País, da importância do RS (quarto maior produtor e quinto maior consumidor de fertilizantes) e do mínimo tamanho de equipe (amplamente sobrepujado pelos demais estados, inclusive por unidades de pequena importância), evidencia-se o bom desempenho da equipe.

Um outro aspecto, qual seja o das metas de coleta e abrangência percentual da amostragem em relação ao consumo, merece-nos reparos, em função da

notória incapacidade de atendimento ao fluxo de parte dos laboratórios, tanto credenciados como àqueles oficiais. Tal realidade foi numericamente demonstrada à CFIC, em monografia denominada “Plano Estadual de Amostragem”, resultando em minimização das coletas previstas para o ano de 2009, providência que fazia-se necessária, em função da exaustiva discussão dos principais aspectos oriundos da rotina operacional do segmento. Em decorrência, deveremos ter desempenho inferior em 2009 (indicadores), apesar de, em realidade, estarmos migrando para uma fiscalização mais eficiente e eficaz, no sentido de promover, realmente, melhores índices de conformidade, não aqueles previsíveis da fiscalização convencional, mas efeitos concretos oriundos de ações de inteligência - dotadas da necessária renovação de procedimentos, das táticas e estratégias compatíveis com os o porte dos “players”.

As adequações visam compatibilizar o volume coletado com as possibilidades de resposta laboratorial em tempo hábil, além de propiciar o desenvolvimento de ações alternativas à amostragem convencional, uma vez constatado o esgotamento do modelo anteriormente adotado.

Conclui-se que haverá a necessidade de repensar-se os indicadores a serem considerados, para que não prospere a falsa impressão de baixo desempenho: a melhoria da fiscalização deve traduzir-se em melhoria da conformidade e à adoção de indicadores adequados, tanto para mensuração, como para a comunicação de resultados à Sociedade.

2.3.5.5 Ação 2177 – Fiscalização de Serviços Agrícolas

Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar a adequada qualidade de máquinas, implementos, insumos e serviços de aviação agrícola, visando compatibilizar o avanço tecnológico com a segurança humana e com a sustentabilidade ambiental.
Descrição	Fiscalização das empresas prestadoras de serviços agrícolas e junto aos proprietários de aviões agrícolas; registro e manutenção de cadastro das empresas prestadoras de serviços agrícolas; e homologação e publicação da relação de produtos químicos em condições de serem aplicados pela aviação agrícola.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA Divisão de Mecanização e Aviação Agrícolas
Coordenador nacional da ação	Maria de Lourdes Viana Alves
Unidades executoras	SEFAG
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	SEFAG
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria Ministerial n.º 300, de 16 de junho de 2005

Resultados da ação:

Está no Rio Grande do Sul a maior frota de aviões agrícolas do Brasil, contamos com 290 aeronaves distribuídas em 91 empresas operadoras, realizando atividades de extrema importância para o agronegócio brasileiro, influenciando diretamente na produtividade agrícola, são serviços como: pulverização de agroquímicos, semeadura, adubação, combate a incêndios florestais, etc., em uma área trabalhada de aproximadamente 3,5 milhões de hectares. Na safra 2008/2009 houve uma diminuição de área trabalhada, em relação ao ano anterior, pois a entrada da ferrugem asiática, praga da soja, não se mostrou tão agressiva, outro fator a ser comentado é que com o clima mais seco e com o aumento do frota de pulverizadores terrestres, o agricultor tem preferido efetuar a aplicação com seus próprios equipamentos, dispensando o serviço aéreo reduzindo, assim a demanda por horas/avião.

Outra situação que tem alterado bastante o mercado dos serviços de aplicação aérea é que com a mudança no manejo da lavoura orizícola, gerada pelo "Projeto 10" e pelo sistema "Clearfield", desenvolvidos pelas entidades de pesquisa como Instituto Riograndense do Arroz (IRGA) e pela EMBRAPA, alguns serviços que anteriormente eram aplicados via aérea, agora são feitos quase exclusivamente via terrestre, tais como a aplicação de herbicida e a aplicação de cobertura de uréia. Porém, está crescendo a aplicação de fungicida no estágio da floração do arroz, aplicação esta, antes pouco efetuada. Assim, havendo uma mudança nos períodos dos trabalhos de aplicação aérea, pois até dois anos atrás, começavam em Setembro indo até final de janeiro, hoje percebemos que este período está mais amplo, começando em setembro, mas se findando somente em meados de abril. Fato que implica diretamente na fiscalização de campo, pois e

disponibilidade de recursos financeiros e humanos deve estar presente durante todo este período mais intenso de serviços.

A fiscalização realizada pelo SEFAG/Aviação Agrícola vai desde o registro da empresa como operadora aeroagrícola, passando pela inspeção da documentação na sede administrativa até a fiscalização de campo com o aferimento das condições atmosféricas, tecnologia de aplicação, planejamento operacional e o relatório de aplicação do trabalho realizado e receituário agronômico. Este ano a fiscalização buscou atender a questão de deriva de agrotóxicos, que com o aumento da fragmentação de lavouras, com a diversificação de cultivos e o crescimento dos plantios orgânicos apresentou um aumento dos conflitos de interesses. Outro fator que direcionou a fiscalização foi com relação ao destino dos efluentes gerados pela aplicação aérea, porque a grande maioria das empresas não faz qualquer tratamento nestes produtos tóxicos que são liberados diretamente no meio ambiente.

No ano de 2008, nossas fiscalizações foram executadas dentro da disponibilidade de Fiscais com Curso de Coordenador em Aviação Agrícola que, no momento, estavam disponíveis para viagem de fiscalização, pois o universo das empresas abrange todo o estado do Rio Grande do Sul, havendo empresas desde Vacaria(Norte), Santa Vitória do Palmar(Sul), Capivarí(Leste) e Uruguaiana(Oeste). Os fiscais que atuaram diretamente na fiscalização de campo foram : FFA Engº Agrº Ricardo D. Furtado, FFA Engº Agrº Osni Tadeu P. Lopes, FFA Engº Agrº Elói Jorge de Quadros, FFA Engº Agrº Edson Nadir Bergamo, FFA Engº Agrº Luiz Felipe R. Duarte, FFA Engº Agrº José Luiz Mendes de Oliveira e FFA Engº Agrº Marcelo Ceretta, a fiscalização cartorial na sede SFA contou com a atuação dos FFA Engº Agrº Ricardo D. Furtado e do FFA Engº Agrº Trajano Wilson M. Borges.

Há falta de fiscais com Curso de Coordenador em Aviação Agrícola (CCAA) pois muitos estão lotados em UVAGROs e sua presença nestas unidades os impedem de prestar serviços à fiscalização aeroagrícola. Há falta de equipamentos e softwares especializados, principalmente: software de sistemas de informações geográficas, máquina fotográfica digital, binóculos, pá, facão, cordas, correntes, etc.

Como justificativas para execução desta ação, temos que no ano de 2008, o setor SEFAG/Aviação Agrícola concentrou seus esforços na fiscalização dos relatórios mensais de atividades (sede na SFA) e nas fiscalizações (de campo e sede das empresas) dos Planejamentos/Relatórios de aplicações, onde conseguimos, com um aumento de esforço de fiscalização visitar 82 % das empresas registradas no MAPA. Resultados destes esforços mostraram-se com a registro de 3 novas empresas prestadoras de serviço aeroagrícola no estado, e somente 1(uma) ter solicitado ou perdido seu registro. Os frutos destas fiscalizações só não foram maiores devido o deslocamento de recursos (diárias e transporte) para o atendimento das solicitações de outras entidades, principalmente do Ministério Público, da EMATER e da participação em reuniões junto a órgãos do Meio Ambiente (estadual e federal) e de avaliação e fiscalização a campo para avaliar danos ambientais frutos de deriva provocada por aviões.

Quanto aos Cursos para Pilotos Agrícolas, foram 4 turmas realizadas na Escola de Aviação Santos Dumont (Cachoeira do Sul), tendo sido formados 32 pilotos agrícolas; Cursos de Executores em Aviação Agrícola , 2 turmas no CAVG /UFPel - onde foram formados 50 alunos.

Os objetivos desta ação podem ser considerados de 02 (duas) formas:

- **Geral:**
  - Fiscalização das empresas operadoras de aviação agrícola e das escolas de formação de pessoal especializado (Pilotos, Engenheiros Agrônomos - Coordenadores e Técnicos Agrícolas - Executores em Aviação Agrícola).
- **Específicos:**

- Fiscalização das diversas atividades que um avião agrícola tem capacidade de realizar, principalmente pulverização de agrotóxicos, semeadura, adubação e atualmente combate a incêndios em campos e florestas.
- Fiscalização das conseqüências da aplicação, inclusive possíveis danos ao meio ambiente ou a terceiros resultantes da deriva de agrotóxicos.
- Fomentar a atividade aeroagrícola, no que tange a disseminação de novas tecnologias.
- Fiscalização do tratamento e do destino dos restos da aplicação e da lavagem das aeronaves.

Tabela - Metas e resultados físico da ação no exercício:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO x PREVISÃO %
Fiscalização de Sede	73	74	-
Fiscalização de Aplicação de Produtos	6	15	-
Fiscalização de Escolas de Aviação Agrícola	2	4	-
Fiscalização de Cursos de Coordenadores em Av. Agrícola	0	0	-
Fiscalização de Cursos para Executores e em Av. Agrícola	1	2	-
Total de esforço de Fiscalização	**82**	**95**	**-**
Reuniões com outras entidades e Ministério Público	10	10	100
Total esforço trabalho	**92**	**105**	**-**

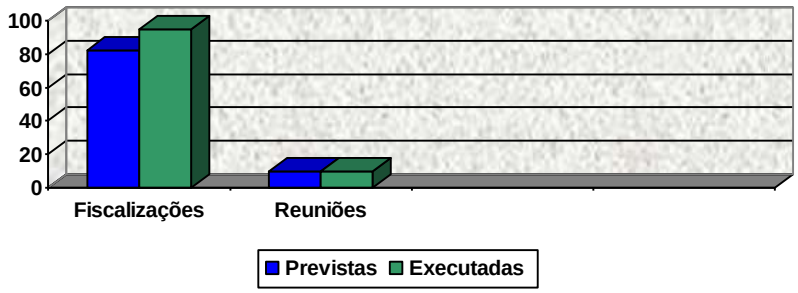

Tabela - Metas e resultados financeiros da ação no exercício:

ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO	LIBERADO	EXECUTADO
3390.14	29.687,04	15.630,88	15.064,00
3390.30	7.600,00	3.400,00	3.400,00
3390.33	2.800,00	11.600,00	11.600,00
3390.36	4.400,00	600,00	600,00
3390.39	0,00	2.000,00	2.000,00
4490.52	53.400,00	0,00	0,00
TOTAL	**97.887,04**	**33.230,88**	**32.664,00**

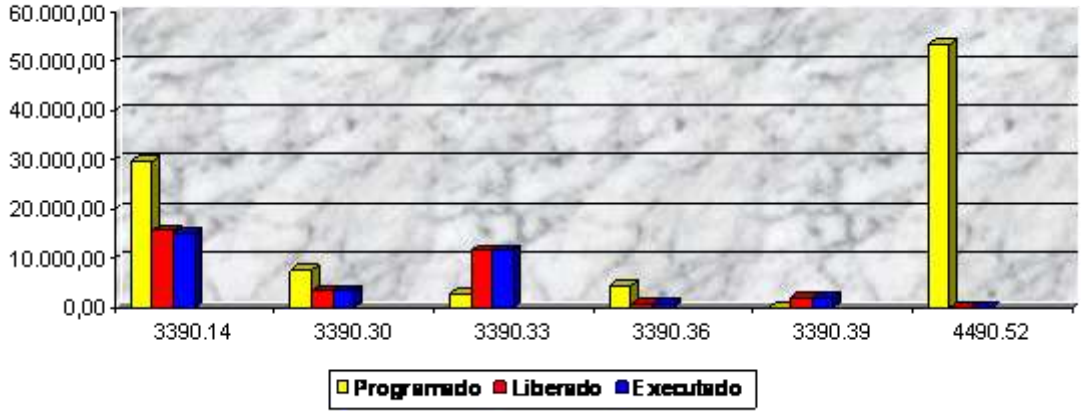

Tabela - Indicadores de desempenho da ação no exercício:

ATRIBUTO	INDICADOR		
PRODUTO	EFICIÊNCIA	EFICÁCIA	EFETIVIDADE
Número de Fiscalizações Realizadas	Custo Unitário da Fiscalização em relação à estimativa inicial	Número de Fiscalizações Realizadas como um percentual do número de fiscalizações programado	Percentual de Fiscalização realizada em relação ao universo de estabelecimentos e produtos registrados no RS
Unidade de medida	R$	Percentual	**Percentual**
Fonte	DFA	DFA	DFA
Fórmula de cálculo	Custo unitário realizado (CUR) e programado (CUP) em 2008: CUR=(CR : NFR 2008) CUR = (R$ 30.064,00: 105) = R$ 286,32 Variação percentual entre Custo Unitário realizado e programado em 2007: [(CUR2008: CUP 2007)- 1] [(R$ 286,32 : 265,20) - 1 }. 100 = 7,96 %	Relação percentual entre o número de fiscalizações realizadas e o nº de fiscalizações programadas em 2008: (NFR2008: NFP 2008). 100 (105 :73). 100= 143,38,16 %	Relação percentual entre o Número de Fiscalizações Realizadas e o Número Total de Estabelecimentos e Produtos (NFR 2008: NTEP). 100 (74: 91). 100 = 81,0%
CR = custo realizado	NFR= Número de Fiscalizações Realizadas	NFP=Numero de Fiscalizações Programadas	NTPE= Número Total de Produtos e Empresas

ATRIBUTO		INDICADOR	
PRODUTO	EFICIÊNCIA	EFICÁCIA	EFETIVIDADE
Fiscalização Realizada	*VA: 286,32 (R$)*	*VA: 105(UN)*	*VA: 74 (UN)*
	VR: 7,96 %	*VR:143,38%*	*VR:81,00 %*

VA: Valor absoluto
VR: Valor relativo

O índice de Eficiência mostrou uma relação negativa, principalmente porque houve uma melhor alocação dos recursos e maximização nas ações, demonstrando o esforço do setor para fiscalizar todas as empresas localizadas no estado, apesar de não ter sido programado, o peso do VA= 286,32 está baixo; quanto ao VR=7,96%, ficou visível esta diferença entre o programado e o realizado. Este índice mostrou pouca variação quando comparado ao de 2007, onde o VA = 265,20. a equivalência dos índices, mostra que o setor com a capacidade instalada que tem atingiu seu ponto de equilíbrio.

O índice de Eficácia mostrou-se positivo, VA=105 UN e VR=143,38%, portanto, valor maior que 100 é desejável, pois neste indicador, quanto maior é este valor acima de 100%, melhor será. Observando o VR, que reflete exatamente o que já foi comentado no índice de eficiência, onde ocorreu um aumento da produtividade na fiscalização.

O índice de Efetividade mostrou-se muito bom, pois o VR=81,00%, onde o valor desejável é acima de 70(setenta)% assim, afirma-se que este PI mostrou-se efetivo sobre suas ações. O VA=74UN representa que ocorreu uma variação positiva nas atividades realizadas.

O PI Fiscagric1 apresentou uma melhora geral em relação aos gastos decorrentes quando comparados aos realizados no ano de 2007, apresentando um avanço consistente e uma melhoria na qualidade da fiscalização.

Desafios a superar:

Promover o ingresso de pelo menos mais 1 FFA com CCAA, para poderem atuar diretamente na fiscalização da aviação agrícola, na sede ou em uma UTRA.

Promover o ingresso de pelo menos um estagiário diretamente ligado à Aviação Agrícola, para desafogar o volume de trabalho.

A necessidade também de equipamentos, que hoje são bastante acessíveis como um software SIG (sistemas de informações geográficas), máquina fotográfica digital, binóculo, bússola, mapas, cartas, pás, facões, etc.

A aviação agrícola vem apresentando serias dificuldades para acompanhar as mudanças exigidas pela sociedade, principalmente com relação ao destino dos restos da calda da aplicação aérea e da lavagem da aeronave, hoje no RS, aproximadamente 20 empresas já estão de acordo com a IN 02/2008. Porém a maioria ainda não se adequou o que gerará um aumento no número de fiscalizações para 2009.

Outro desafio da Aviação agrícola é a competição imposta pelos pulverizadores terrestres, que está provocando um movimento por parte dos empresários para minimizar custos, implicando em uma diminuição dos cuidados na aplicação, fato que por si só nos obriga a aumentar a fiscalização para que oS produtores, o meio ambiente e a sociedade como um todo, não venham a ser prejudicados.

2.3.5.6. Ação 2179 – Fiscalização de Sementes e Mudas

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a oferta de materiais de propagação vegetal de qualidade para os produtores rurais e certificar a produção de sementes e mudas para garantia de conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética.
Descrição	A Fiscalização de Sementes e Mudas consiste da execução dos seguintes processos: 1) Registro de cultivares; 2) Inscrição de produtor, beneficiador embalador, armazenador, comerciante de sementes e mudas e credenciamento de certificador laboratório amostrador e responsável técnico no Registro Nacional de Sementes e Mudas-RENASEM; 3) Fiscalização da produção, comercialização e utilização de sementes e mudas 3) elaboração e revisão de normas técnicas relativas ao registro e credenciamento; 4) Monitoramento e avaliação das ações de fiscalização, por meio da realização de supervisões e auditorias nas unidades descentralizadas no MAPA e nas unidades credenciadas. Acrescenta-se a esses esforços a supervisão e a realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SAD
Coordenador nacional da ação	José Neumar Francelino
Unidades executoras	CSM/DFIA – SEFAG
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	SEFAG
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria Ministerial n.º 300, de 16 de junho de 2005

Resultados da ação:

A qualidade dos insumos e serviços agrícolas e pecuários tem influência direta na produtividade, sendo fator preponderante no incremento da competitividade do agronegócio brasileiro.

Para garantir os padrões de qualidade e conformidade desses produtos e serviços, faz-se necessária uma ação permanente de fiscalização por parte do poder público sobre as empresas e sobre os produtos e serviços colocados no mercado à disposição dos consumidores, principalmente as sementes e mudas, organismos responsáveis por toda a qualidade genética da produção agrícola.

A Fiscalização de Sementes e Mudas consiste da execução dos processos de: 1) Registro de cultivares; 2) Inscrição de produtor, beneficiador embalador, armazenador, comerciante de sementes e mudas e credenciamento de certificador, laboratórios, amostrador e responsável técnico no Registro Nacional de Sementes e Mudas-RENASEM; 3) fiscalização da produção, comercialização e utilização de sementes e mudas 4) elaboração e revisão de normas técnicas relativas a inscrição e credenciamento; 5) monitoramento e avaliação das ações de fiscalização. Acrescenta-se a esses esforços a realização de reuniões técnicas e treinamentos com vistas ao aprimoramento desses processos. O processo de fiscalização é executado pelo Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG da Superintendência Federal de Agricultura do MAPA no Rio Grande do Sul.

Destacam-se como objetivos desta ação:

- Fiscalizar a produção e a comercialização de sementes e mudas, para garantir a oferta destes insumos com qualidade para os produtores rurais;
- Certificar, através de Entidades de Certificação credenciadas, a produção de sementes e mudas para garantia de conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética.

Necessidades apontadas para melhores resultados da ação:

- Considerando a legislação vigente do Sistema Nacional de Sementes e Mudas, e de organismos geneticamente modificados, especialmente as culturas de soja e milho, reiteramos o quadro de insuficiência de recursos humanos, físicos e equipamentos, sãos algumas necessidades urgentes do setor para realização eficiente de todas as atividades previstas:

Tabela - Diagnóstico atual da atividade no Estado do RGS:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	TOTAL
Comerciantes de sementes/mudas inscritos no RENASEM	Nº	505
Produtores de sementes inscritos no RENASEM	Nº	374
Produtores de mudas inscritos no RENASEM	Nº	193
Beneficiador de Sementes inscritos no RENASEM	Nº	71
Armazenador de Sementes inscritos no RENASEM	Nº	59
Reembalador de Sementes	Nº	22
Reembalador de mudas	Nº	2
Total pessoas físicas e jurídicas inscritas		1.226
Amostrador de Sementes	Nº	21
Responsáveis Técnicos credenciados no RENASEM	Nº	567
Laboratórios de Análise de Sementes	Nº	35
Laboratório Analise de Mudas	Nº	1
Entidade Certificadora	Nº	2
Certificado da Própria produção	Nº	11
Total pessoas físicas e jurídicas credenciadas		637
Produção estadual de sementes - Safra 2006/2007- Estimativas das Principais espécies	t	-.-
Soja	t	243.175
Trigo	t	263.246
Milho	t	22.266
Arroz	t	126.315
Feijão	t	1.519
Batata	t	485
Triticale	t	2.916
Forrageiras	t	73.545

Aveia Branca	t	9.567
Cevada	t	17.201
Olerícolas	t	686
Centeio	t	265
Fumo	t	1,8
Importação de sementes	t	6.577
Importação de mudas, talos, porta - enxertos e estacas	Un.	39.495.243
Exportação de sementes	t	3.321
Exportação de mudas e talos	Un.	1.166.165.701

Tabela - Metas e resultados físicos da ação no exercício:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
Registro de estabelecimentos - 1	229	89	39
Fiscalização de estabelecimentos (produtores/comerciantes) - 2	1.147	1.881	-
Supervisão atividades delegadas - 3	8	6	75
Coleta de amostras - 4	1.100	1.318	-
Autorização para importação - 5	350	377	-
Autorização para exportação - 6	380	483	-

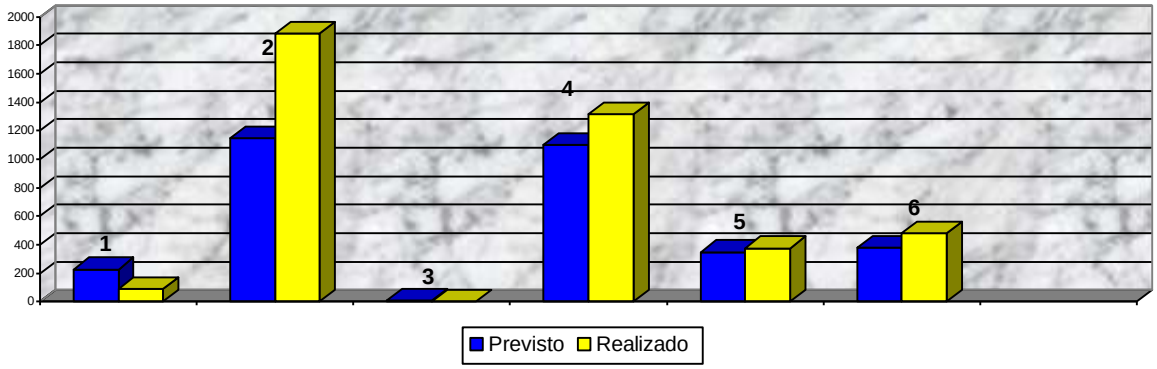

Metas Físicas: Com a nova legislação de Sementes e Mudas foram credenciadas no Rio Grande do Sul, duas entidades certificadoras para as sementes de grandes culturas. A Fundação Pro Sementes, credenciada para certificar soja, arroz, trigo, milho, feijão, aveia, cebola, batata, cevada e o Instituto Riograndense do Arroz-IRGA, credenciado para certificar sementes de arroz. Também foram credenciados diversos produtores de sementes para serem certificadores da própria produção, nas culturas de fumo, milho,soja, trigo e olerícolas. Com isso a atividade do Ministério da Agricultura na certificação de sementes ficou, conforme prevê a legislação, limitada a auditorias e/ou fiscalizações desses certificadores. Já as sementes das categorias S1 e S2 estão sendo fiscalizadas pelo Ministério da Agricultura em sua totalidade.

Tabela - Metas e resultados financeiros da ação no exercício:

ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO	LIBERADO	EXECUTADO
3390.14	22.342,61	30.254,46	25.434,21
3390.30	6.266,00	11.848,00	11.848,00
3390.33	17.170,00	35.399,20	35.399,20
3390.36	9.134,40	4.567,20	2.783,16
3390.39	11.000,00	25.167,33	25.167,33
4490.52	69.500,00	0,00	0,00
3390-93	0,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL	**135.413,01**	**108.236,19**	**101.631,90**

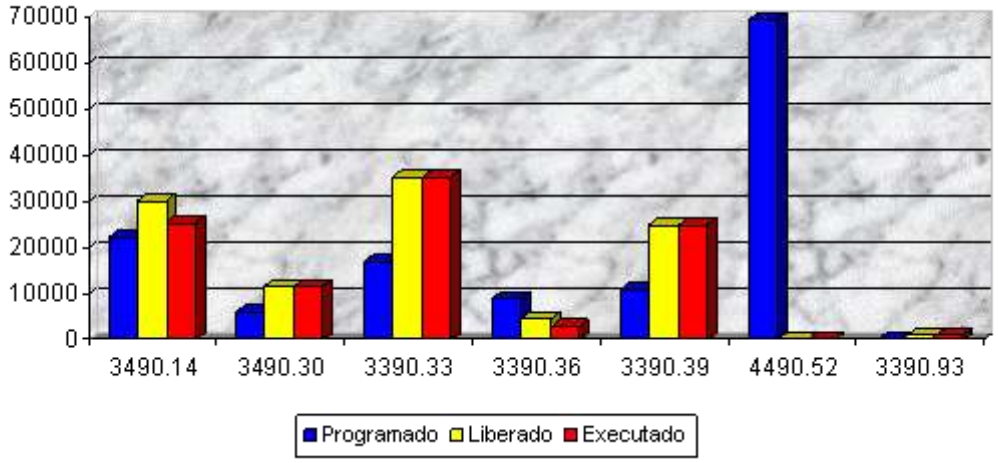

Tabela - Indicadores de desempenho da ação:

ATRIBUTO	INDICADOR		
	EFICIÊNCIA	EFICÁCIA	EFETIVIDADE
Descrição	Custo de uma fiscalização de estabelecimento em relação a estimativa inicial	Nº de estabelecimentos fiscalizados como percentual da meta física programada	Percentual de estabelecimentos registrados que foram fiscalizados
Unidade de Medida	R$/fiscalização	Percentagem	Percentagem
Índice de Referência	-		-
Fonte	SFA	SFA	SFA
Fórmula do Cálculo	Custo unitário realizado (CUR) e programado (CUP) em 2008: CUR=(CR2008 : FR2008) (101.631,90 : 1.147) = 88,60 CUP=(CP2008 : FP2008) = (135.413,01: 1.881) = 71,99 Variação % entre o custo unitário realizado e programado em 2008: [(CUR2008 : CUP2008) - 1] x 100 = [(88,60 : 71,99) - 1] x 100 = 23,07	Relação percentual entre o nº de estabelecimentos fiscalizados e o nº de fiscalizações programadas (FR2008 :FP2008) x 100 = (1.147:1.881) x100 = 60,98	Relação percentual entre o nº de estabelecimentos fiscalizados e o número total de estabelecimentos registrados (FR2008: ER2008) x 100 = (1.881:1.863) x 100 = 100,9
	CR=custo realizado; CP=custo programado; FR=fiscalizações realizadas; FP=fiscalizações programadas; ER=Estabelecimento registrado		

2.3.5.7. Ação 2909 – Fiscalização de Agrotóxicos e Afins

Tabela – Dados Gerais da ação.

Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar que os agrotóxicos e afins ofertados no mercado interno e externo, sejam efetivos no controle de pragas de plantas cultivadas, que atendam aos requisitos legais para a proteção do meio ambiente e da saúde humana.
Descrição	A Fiscalização de Agrotóxicos e Afins consiste da execução dos seguintes processos: 1) Normalização da atividade pela elaboração de dispositivos legais para orientação sobre procedimentos de registro, fiscalização e aplicação dos agrotóxicos; 2) Registro de agrotóxicos; 3) Credenciamento de empresas para emissão de laudos de eficácia e praticabilidade agronômica e para o tratamento fitossanitário de vegetais e partes de vegetais para a importação e exportação 4) Fiscalização dos produtos registrados, das entidades credenciadas e do trânsito interestadual; 5) Monitoramento e avaliação das ações de fiscalização, por meio da realização de supervisões e auditorias nas unidades descentralizadas no MAPA. Acrescenta-se a esses esforços a realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos e a participação nos fóruns internacionais de discussão sobre registro, uso e controle de pesticidas (FAO, Codex Alimentarius e Convenções da ONU).
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária Coordenação – Geral Agrotóxicos e Afins
Coordenador nacional da ação	Luis Eduardo Pacifici Rangel
Unidades executoras	Serviço de Fiscalização Agropecuária – SEFAG/RS
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	SDA/ SFA-RS/ SEFAG
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria Ministerial n.º 300, de 16 de junho de 2005

Resultados da Ação:

A qualidade dos insumos e serviços agrícolas é um importante fator na produtividade e exportação da produção agrícola brasileira para garantir aos os padrões de qualidade e conformidade desses produtos e serviços, faz-se necessária uma ação permanente de fiscalização por parte do poder público sobre as empresas e sobre os produtos colocados no mercado à disposição dos consumidores.

Destaca-se como principal objetivo desta ação, salvaguardar a produção agropecuária, o meio ambiente e a segurança alimentar da população pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos agrotóxicos colocados a disposição dos produtores rurais e daqueles utilizados nos tratamentos quarentenários e fitossanitários, realizados no trânsito internacional de vegetais e suas partes

Tabela – Diagnóstico atual da atividade no estado:

Especificação	Unidade	Total
Estabelecimentos de produção, importação e exportação de agrotóxicos, seus componentes e afins no estado do RS.	Estabelecimentos	15
Produtos agrotóxicos	Marca comercial	127
Autorizações para importação de agrotóxicos, seus componentes e afins realizadas pelo SEFAG/RS.	Autorizações	354
Estabelecimentos credenciados para realizar tratamentos quarentenários e fitossanitários no trânsito internacional de vegetais e suas partes no estado do RS.	Estabelecimentos	31
Entidades credenciadas para realização de laudos de eficácia e praticabilidade agronômica de agrotóxicos e afins no estado do RS	Estabelecimentos	4

Tabela – Metas e resultados físico da ação no exercício:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO x PREVISÃO %
Fiscalização realizada	55	29	53
produtos fiscalizados	40	63	-
Estabelecimentos credenciados recredenciados	6	6	100
Amostras coletadas	2	6	-
Anuências de importação concedidas	0	354	-
Treinamento realizado	0	0	-

Tabela – Metas e resultados financeiros da ação no exercício.

ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO*	LIBERADO*	EXECUTADO*
33.90.14	16.864,18	16.824,62	16.420,86
33.90.30	12.350,00	8.675,00	2.646,96
33.90.33	223,10	27.479,50	27.480,30
33.90.36	0,00	859,03	859,03
33.30.39	2.500,00	9.500,00	9.500,00
33.91.39	4.650,00	4.650,00	4.650,00
44.90.52	28.400,00	13.600,00	13.573,00
TOTAL	**64.987,28**	**81.588,15**	**75.130,15**

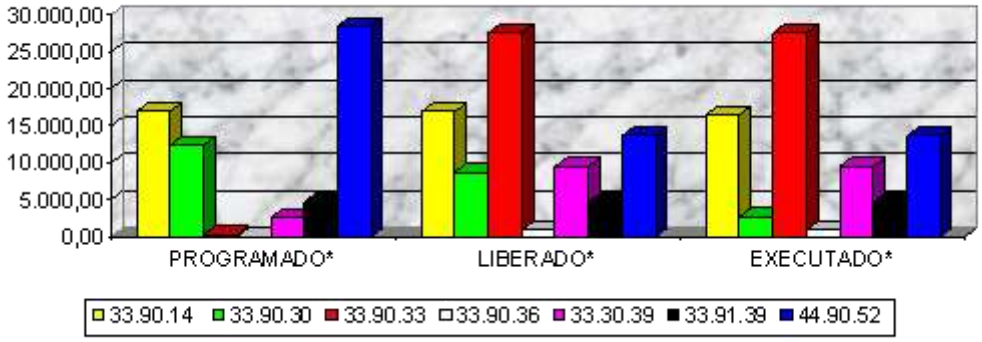

*

Dados da SFA/RS 1

Tabela - Indicadores de desempenho da ação.

ATRIBUTO	INDICADOR		
PRODUTO	EFICIÊNCIA	EFICÁCIA	EFETIVIDADE
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	VA = 161,8 VR = 57%	VA = 1 VR = 0,97 %	VA = - 84 VR = 101,0%

ATRIBUTO	INDICADOR		
	EFICIÊNCIA	EFICÁCIA	EFETIVIDADE
Descrição	Custo de uma fiscalização de estabelecimento em relação à estimativa inicial	Nº de estabelecimentos fiscalizados como percentual da meta física programada	Percentual de estabelecimentos que foram fiscalizados em relação ao total
Unidade de Medida	Reais (R$)	Percentagem (%)	Percentagem (%)
Fonte	SFA/RS	SFA/RS	SFA/RS
Fórmula de Cálculo	$CUR_{2008} = CR_{2008} : QR_{2008}$ = 46.548,12 :104 = 447,6 $CUP_{2008} = CP_{2008} : QP_{2008}$ = 29.437,28 : 103 = 285,8 $VA_{2008} = CUR_{2008} - CUP_{2008}$ = 447,6 - 285,8 = <u>161,8</u> VR_{2008} = $[(CUR_{2008} : CUP_{2008}) \times 100] - 100$ = [(447,6 : 285,8) x 100] - 100 = <u>57%</u>	VA_{2008} $= QR_{2008} - QP_{2008}$ = 104 -103 = <u>1</u> VR_{2008} = $[(QR_{2008} : QP_{2008}) \times 100] - 100$ = [(104 : 103) x 100] - 100 = <u>0,97%</u>	$VA_{2008/2007}$ $= QR_{2008} - QT_{2008}$ = 104 - 188 = <u>-84</u> VR_{2008} $= (QR_{2008} : QP_{2008}) \times 100$ = (104 : 103) x 100 = <u>101%</u>

As anuências de importações, os estabelecimentos credenciados e o atendimento de denúncias ocorrem por demanda e não por programação prévia. O estabelecimento de um universo de ação para essas ações fica dificultado e consequentemente o cálculo de alguns indicadores de desempenho.

De acordo com o Plano Operativo 2008, considerando as variáveis: nº de participantes, nº de diárias, custo de pedágio e litros de combustível; o custo médio estimado de cada fiscalização sai por R$ 202,5 (R$19.237,28 dividido pelo nº de fiscalizações - 95). Esse valor corresponde a quase 50% dos valores obtidos por meio das fórmulas de cálculo dos indicadores devido aos recursos disponibilizados para outros fins que acabam sendo contabilizados nas metas financeiras.

Como o cálculo da média não é ponderado e o custo das atividades externas está diretamente relacionado com a distância percorrida e o tempo gasto no estabelecimento, não há como calcular a sua variação.

Os recursos materiais (despesas variáveis e investimentos) quando adquiridos no ano de exercício superestimam o custo de fiscalização e mascaram o valor dos indicadores. É necessário que se pense em depreciação para os investimentos para incluir seu custo sem superestimar o valor dos indicadores.

O valor negativo da efetividade atribui-se a deficiência do nº de fiscais para executar as atividades externas.

2.3.6. Programa 0357 – Segurança da Sanidade Agropecuária

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitozoossanitários dos mercados internos e externos
Objetivos específicos	Garantir a segurança alimentar
Gerente do Programa	José Afonso Kroetz
Gerente Executivo	Oscar de Aguiar Rosa Filho
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Jairo João Carbonari – ações 2134 e 8572 José Ribamar Costa Junior – ações 2180 e 2181 Bernando Todeschini – ações 4842 - 8658
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Área Declarada Livre de Febre Aftosa com Vacinação Área Declarada Livre de Febre Aftosa sem Vacinação Incidência da Praga "Cydia Pomonella" Incidência da Praga "Mosca da Carambola" Número de Estabelecimentos Certificados como Livres ou Monitorados para brucelose e Tuberculose Bovina e Bubalina Número de Ocorrências da Peste Suína Clássica Número de Ocorrências de Casos da Doença da Vaca Louca Número de Ocorrências de Raiva Bovina Plantéis Avícolas Certificados pelo Programa Nacional de Sanidade Avícola Taxa de Conformidade no Controle de Fronteiras Taxa de Incidência da Doença "Cancro Cítrico"
Público alvo (beneficiários)	Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, inclusive passageiros, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária

Fonte: SIPLAN

2.3.6.1. Ação 2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos.

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a sanidade vegetal, controlando a disseminação de pragas que afetam a agricultura brasileira.
Descrição	Elaboração de normas; coordenação, integração e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle fitossanitário do trânsito de vegetais e seus produtos no território nacional; capacitação técnica; análise de risco e quarentena vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA Coordenação-Fiscalização do Trânsito de Vegetais
Coordenador nacional da ação	José Geraldo Baldini
Unidades executoras	SEDESA – área vegetal
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	SEDESA – área vegetal
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria Ministerial n.º 300, de 16 de junho de 2005

Fonte: SIPLAN

Resultados da ação:

Trânsito Interestadual.

De acordo com a Instrução Normativa nº 52, de 21 de novembro de 2007, e suas alterações, Instrução Normativa nº 41, de 01 de julho de 2008, o Rio Grande do Sul possui cinco pragas classificadas como Quarentenárias Presentes, que são pragas de importância econômica, presentes no território nacional, mas com distribuição restrita, e com ações oficiais de controle e/ou erradicação; Cydia pomonella em rosáceas, principalmente maçã; Sirex noctilio – Vespa da Madeira, em pinus; Xanthomonas axonopodis pv. Citri – Cancro Cítrico e Guignardia citricarpa – mancha negra dos citros, ambas em citros; e Mycosphaerella fijiensis - Sigatoka Negra em banana.

Para o controle oficial destas pragas, o MAPA juntamente com o Órgão Estadual de Defesa Sanitária Vegetal – OEDSV/RS (Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio - SEAPPA/RS), possui cadastrados profissionais - Engenheiros Agrônomos e Florestais - autônomos ou da Iniciativa privada, que executam as ações de monitoramento, controle e erradicação das pragas; e emitem para cada partida (carga) de vegetais e suas partes, hospedeiras destas pragas, no trânsito interestadual, um Certificado Fitossanitário de Origem – CFO, ou Certificado de Origem Consolidado – CFOC (Instrução Normativa nº 55, de 06 de dezembro de 2007), que subsidia a emissão, pelos Fiscais do OEDSV/RS, da Permissão de Trânsito de Vegetais – PTV (Instrução Normativa nº 54, de 06 de dezembro de 2007), viabilizando com isso o comércio destes produtos, e minimizando os riscos de disseminação das pragas quarentenárias presentes.

O controle do trânsito interestadual é executado pelo OEDSV/RS, em seis barreiras fitossanitárias localizadas nos seguintes municípios na divisa com Santa Catarina: Irai (BR 386), Nonoai (RS 406), Marcelino Ramos (RS 331), Barracão (RS 343), Vacaria (BR 116) e Torres (BR 101). Além destas barreiras o OEDSV/RS possui unidades localizadas estrategicamente no interior do RS que possuem infraestrutura para realização

do controle do trânsito interestadual dos vegetais e suas partes. O SEDESA realizou cinco supervisões nas barreiras interestaduais, verificando os procedimentos de inspeções de cargas e emissão das Permissões de Trânsito de Vegetais.

Para viabilizar a implementação das Instruções Normativas nº 54 e 55, de 2007, que respectivamente aprovaram as normas técnicas para utilização da Permissão de Trânsito de Vegetais - PTV e do Certificado Fitossanitário de Origem - CFO/CFOC, a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio - SEAPPA/RS teve a iniciativa de informatizar os controles inerentes a estas normativas. Assim, o sistema necessita conter em seu banco de dados o cadastro dos responsáveis técnicos - RT habilitados para a emissão de Certificados Fitossanitários de Origem, as listas de todas as pragas para as quais os RTs estão habilitados, o cadastro das unidades de produção georreferenciadas, das unidades centralizadoras de produtos certificados e dos agentes da SEAPPA autorizados a emitirem a PTV. Os documentos gerados são o CFO/CFOC e a PTV. No RS são emitidos anualmente cerca de 30 a 40 mil PTVs.

Permanentemente o SEDESA/RS em conjunto com a SEAPPA/RS, de acordo com a demanda das cadeias produtivas, realiza cursos de Certificação Fitossanitária, visando a habilitação de Responsáveis Técnicos para a emissão de Certificado Fitossanitário de Origem - CFO e Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC, conforme orientações da Instrução Normativa nº 55, de 06 de dezembro de 2007.

Em 2008 no RS foram realizados cinco cursos de Certificação Fitossanitária de Origem, devidamente autorizados pelo Departamento de Defesa Vegetal - DSV, conforme segue:

- Curso sobre Cancro Cítrico e Mancha Preta dos Citros, realizado no período de 13 a 15 de maio de 2008 na cidade de Erechim/RS; treinamento de 45 profissionais;

- Curso sobre Anastrepha grandis em cucurbitáceas, realizado no período de 03 a 04 de junho de 2008, na sede da Embrapa Clima Temperado de Pelotas/RS; treinamento de 09 profissionais;

- Curso sobre Cancro Cítrico e Mancha Preta dos Citros, realizado no período de 16 a 20 de junho de 2008 no município de São Sebastião do Caí; treinamento de 30 profissionais;

- Curso sobre Cydia pomonella em rosáceas, realizado no período de 20 a 21 de agosto de 2008, na Embrapa Uva e Vinho, unidade de Vacaria/RS; treinamento de 45 profissionais;

- Curso sobre vespa-da-madeira em Pinus, realizado no município de Cambará do Sul/RS, no período de 15 a 16 de outubro de 2008; treinamento de 25 profissionais;

Além dos cursos de CFO, foram realizados dois treinamentos sobre pragas quarentenárias ausentes no RS, para 30 fiscais do MAPA/RS e da SEAPPA/RS, visando a realização de levantamentos fitossanitários de prevenção em pomares de citros. Os treinamentos foram para as pragas Diaphorina citri - psilídeo vetor do greening; huanglongbing (greening) e à mosca negra dos citros. Para ministrar os treinamentos foram convidados especialistas das referidas pragas .

Principais Ações Executadas:

- 35 mil PTVs emitidas;
- 5 Cursos de Certificação Fitossanitária de Origem;
- 154 profissionais treinados/habilitados/credenciados;
- 2 treinamentos para Fiscais em defesa sanitária vegetal;
- 35 fiscais treinados;
- 5 supervisões em barreiras interestaduais.

Metas e resultados físico da atividade no exercício.

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
PTVs* Emitidas	40.000 **	35.000 **	88
Cursos de CFO	7	5	71
Profissionais habilitados	175	154	88
Treinamentos de Fiscais	3	2	67
Fiscais Treinados	45	35	78
Supervisões em Barreiras	7	5	71

* Permissão de Trânsito de Vegetais
** Dados obtidos na SEAPPA/RS

Conformidades Fitossanitárias no Trânsito Internacional de Vegetais:

O SEDESA/RS de acordo com a Portaria nº 300, de 16 de junho de 2005 que instituiu o Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, e demais legislações pertinentes é responsável pela conformidade fitossanitária na importação e exportação de vegetais, suas partes, produtos e subprodutos.

Pareceres Técnicos em Processos de Exportação de Sementes e Mudas:

Os Pareceres Técnicos para exportação de sementes e mudas são determinados pela Instrução Normativa nº 50 de 29 de dezembro de 2006, a qual disciplina a importação e a exportação dos materiais de propagação. As bases técnicas estão contidas nas Instruções Normativas 55 e 54, de 04 de dezembro de 2007, de Certificação Fitossanitária de Origem e Permissão de Trânsito de Vegetais, ou seja, sempre que o país importador apresentar exigências fitossanitárias específicas, o MAPA deverá atendê-las por meio do Certificado Fitossanitário de Exportação.

Pareceres Técnicos em Processos de Importação de Sementes e Mudas:

Os Pareceres Técnicos para importação de sementes e mudas são determinados pela Instrução Normativa nº 50 de 29 de dezembro de 2006, a qual disciplina a importação e a exportação dos materiais de propagação. As bases técnicas estão contidas na Instrução Normativa n° 23, de 02 de agosto de 2004, que estabelece as medidas fitossanitárias por via de ingresso por produto, e adota os requisitos fitossanitários para o ingresso de produtos vegetais, bem como na Instrução Normativa número 06, de 16 de maio de 2005, a qual condiciona a importação de espécies vegetais, suas partes, produtos e subprodutos à publicação dos requisitos fitossanitários específicos no Diário Oficial da União, estabelecidos por meio de Análise de Risco de Pragas – ARP.

Pareceres Técnicos em Processos de Importação de Produtos Vegetais para Alimentação Animal - RIPAA:

Os Pareceres Técnicos para importação de produtos de origem vegetal, destinados à alimentação animal têm por base legal a Instrução Normativa nº 29 de 14 de junho de 2007, a qual aprova os procedimentos para a importação de produtos destinados à alimentação animal.

Análise de Laudos Fitossanitários - baixa de depositário

Conforme Instrução Normativa nº 50, de 29 de dezembro de 2006, ao ingressarem materiais de propagação vegetal (sementes e mudas) no país, amostras são coletadas pelos fiscais federais no ponto de ingresso para análises fitossanitárias, as quais são necessárias para determinar se as mercadorias estão aptas a serem comercializadas sob o ponto de vista da sanidade vegetal.

Toda vez que é detectada uma praga quarentenária, ou praga exótica, ou praga que não possui registro de ocorrência no Brasil, ou qualquer outra situação que se enquadre nas vedações previstas no Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, ações corretivas são adotadas para providenciar que os produtos que já ingressaram no território nacional sejam reembarcados à origem ou então desnaturados. Como resultado, tivemos em 2008 8 procedimentos de destruição de produtos e 2 procedimentos de devolução à origem.

Análise de Importação de Material de Pesquisa:

É realizada para dar cumprimento ao previsto na Instrução Normativa n° 1, de 15 de dezembro de 1998, que aprova as normas para importação de material destinado à pesquisa científica.

Análise de Termos de Ocorrências:

O Termo de Ocorrência (TO) é o documento emitido pelo Fiscal Federal Agropecuário para registrar as não conformidades constatadas na importação e exportação. No mesmo documento é feita a notificação das não conformidades ao importador ou exportador interessado.

De acordo com o que consta da seção III do anexo da Instrução Normativa nº 36, de 10 de novembro de 2006, que aprova o Manual de Procedimentos Operacionais da Vigilância Agropecuária Internacional, qualquer ação que resulte no descumprimento das exigências das legislações vigentes deverá ser comunicada ao país de origem, por meio da Notificação de Não Conformidades, pelo Departamento Técnico competente. As informações de não conformidades, relatadas no TO, serão encaminhadas ao setor técnico da SFA/UF, via Serviço/Seção de Gestão do Vigiagro (Vigiagro/DT-UF), que comunicará ao respectivo Departamento Técnico, com cópia para a Coordenação Geral do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional (CGS/Vigiagro). As não conformidades observadas por ocasião da solicitação de exportação deverão ser comunicadas, via Serviço/Seção de Gestão do Vigiagro (Vigiagro/DT-UF), ao setor técnico da SFA de origem do produto, utilizando-se o TO.

Na importação de vegetais, diversas são as causas determinantes da emissão de TO. Tais causas podem ser de caráter fitossanitário ou de outras naturezas. Consideramos de caráter fitossanitário as não conformidades relativas à detecção de pragas, produtos vegetais e substratos de importação proibida, como solo, madeira com casca e produtos/origens não cadastrados na lista de produtos vegetais de importação autorizada (PVIA) em relação à análise de risco de pragas (ARP), não cumprimento da NIMF 15 e, também, as não conformidades observadas nos certificados fitossanitários (CFs).

As causas consideradas de outra natureza são aquelas que não têm caráter fitossanitário, e estão relacionadas a pendências documentais (exceto as relacionadas ao CF) e questões de qualidade e classificação dos produtos. Na exportação, a grande maioria dos TO. refere-se a interceptações de pragas vivas.

Os TO. gerados a partir de causas não fitossanitárias, assim como os não relacionados à área vegetal (referentes a agrotóxicos e fertilizantes) são redirecionados ao Serviço de Gestão do Vigiagro/DT/SFA-RS para serem encaminhados às respectivas áreas de interesse.

O Ofício Circular DSV nº 014/2008 estabelece os procedimentos para formação de processos apenas quando os TO referirem-se à interceptação de pragas. No entanto, considerando que é recomendável que toda não conformidade de caráter fitossanitário seja comunicada pela ONPF (Organizações Nacionais de Proteção Fitossanitária) importadora à ONPF exportadora (princípios da Transparência e da Notificação de Não Conformidades da Convenção Internacional de Proteção dos Vegetais - CIPV/FAO), o SEDESA/DT/SFA-RS forma processos com os TOs emitidos na importação quando as não conformidades estão relacionadas a interceptações de pragas, CF, NIMF 15, PVIA, solo e madeira com casca. Os processos abertos no SEDESA/DT/SFA-RS são

encaminhados ao Departamento de Sanidade Vegetal (DSV/SDA/MAPA) com vistas à notificação das ONPFs dos países exportadores.

Solicitação de Análise de Risco de Pragas:

Procedimento previsto na Instrução Normativa número 06, de 16 de maio de 2005, a qual condiciona a importação de espécies vegetais, suas partes, produtos e subprodutos à publicação dos requisitos fitossanitários específicos no Diário Oficial da União, estabelecidos por meio de Análise de Risco de Pragas – ARP, necessária quando as espécies nunca tiverem sido importadas pelo Brasil; quando houver novo uso proposto; quando provierem de novo país de origem; quando somente tiverem registro de importação em data anterior a 12 de agosto de 1997.

Outros Pareceres:

Pareceres outros que não descritos acima, mas também relacionados a questões fitossanitárias como pareceres para realização de cursos de Certificação Fitossanitária de Origem, visando o credenciamento de responsáveis técnicos; procedimento necessário para o comércio interestadual ou internacional de vegetais e suas partes hospedeiros de pragas quarentenárias, regulamentadas ou por exigência do país importador. Pareceres em processos de detecção/interdição/destruição/devolução de vegetais e suas partes com presença de pragas quarentenárias, exóticas ou de importância econômica; entre outros.

Principais Ações Executadas:

- 481 Pareceres Técnicos em Processos de exportação de sementes e mudas;
- 386 Pareceres Técnicos em Processos de importação de sementes e mudas;
- 113 Pareceres Técnicos em Processos de importação de produtos Vegetais para Alimentação Animal – RIPAA;
- 1.033 Laudos Fitossanitários analisados visando a baixa de depositário;
- 18 Análises de Importação de Material de Pesquisa;
- 1.530 Termos de Ocorrências analisados;
- 34 Outros Pareceres emitidos;
- 11 Solicitação de ARP encaminhadas.

Metas e resultados físicos da atividade no exercício.

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Pareceres Emitidos Importação	-	481	-
Pareceres Emitidos Exportação	-	386	-
Pareceres RIPPA	-	113	-
Processos Pesquisa	-	18	-
Termos de Ocorrência	-	1.520	-
Outros Pareceres	-	34	-
Solicitação ARP	-	11	-

As atividades denominadas conformidades fitossanitárias embora previstas não eram mensuradas até 2008, portanto não possível o cálculo da porcentagem de execução. Todas estas atividades apesar de previstas pelo SEDESA, são de difícil mensuração pois dependem exclusivamente da demanda dos usuários do MAPA. O volume de demandas depende de inúmeros fatores dentre eles os que afetam o comércio internacional, as restrições fitossanitárias que variam em função da espécie vegetal importada, do País de origem e das ocorrências fitossanitárias dos produtos.

Tabela de metas e resultados financeiros das atividades da ação no exercício

ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO*	LIBERADO**	EXECUTADO**
3390.14	13.658,10	10.654,53	10.654,53
3390.30	7.227,86	6.247,06	5.393,77
3390.33	2.600,00	12.760,00	6.485,23
3390.36	7.360,16	4.113,14	4.113,14
3390.39	6.200,00	31.997,64	30.981,64
4590.52	0,00	0,00	0,00
TOTAL	37.046,12	65.772,02	57.628,31

*** Valores obtidos na Programação do SEDESA/SFA/RS – Área Vegetal;**
** Valores obtidos no SEOF/SFA/RS.

Despesas orçamentárias do PI VIGIFITO, vinculadas a todas as atividades acima descritas, dentro da ação de Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos.

As atividades da ação de Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos, foram coordenadas pela Equipe de Fiscais Federais Agropecuários - FFAs do Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA/DT-RS – área vegetal da Superintendência Federal de Agricultura do RS, composta pelos seguintes Engenheiros Agrônomos:

- Jairo João Carbonari
- Patrícia de Freitas Lima
- Emerson Luis Nunes Costa
- Roque Danieli

Além dos FFAs, o SEDESA/RS – área vegetal conta com duas estagiárias, com regime de trinta horas semanais, no apoio de atividades de rotina e administrativas. Dado o volume de atividades administrativas, necessárias à otimização da atividade fim do SEDESA – área vegetal, é primordial que o serviço conte com apoio de pelo menos um funcionário desta área. Apesar da competência comumente observada no trabalho executado pelos estagiários, há sempre transtornos quando da substituição dos mesmos; substituições estas rotineiras devido ao período restrito do estágio.

As atividades de Trânsito Interestadual na ação de Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais são executadas pelos Fiscais da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio do Estado do Rio Grande Do Sul - SEAPPA/RS, Órgão Executor das Atividades de Defesa Sanitária Vegetal – OEDSV/RS, por meio de convênio celebrado entre MAPA e SEAPPA/RS.

Tabela de Indicadores de desempenho

META	INDICADOR		
	EFICIÊNCIA	EFICÁCIA	EFETIVIDADE
Trânsito Interestadual	VA: 130,4 R$	VA: -36 UN	VA*: -
	VR: 83,4 %	VR: -15,2 %	VR: 84,8 %

* Não é possível determinar a Quantidade Total – QT da ação

Para o cálculo dos indicadores de Eficiência, Eficácia e Efetividade, foi considerado a soma das metas estabelecidas no trânsito interestadual, excetuando-se as PTVs, que são emitidas exclusivamente pelos fiscais da SEAPPA/RS, já que as atividades descritas no item conformidades fitossanitárias, não foram previstas metas específicas.

A totalização das metas previstas e executadas no trânsito interestadual foi confrontada também com a totalização dos recursos financeiros programados e executados no PI VIGIFITO.

Indicador de Eficiência

Descrição: Custo de uma unidade do produto da ação em relação à estimativa inicial.

Objetivo: Fornece o custo unitário programado e realizado do produto da ação. Quando o custo unitário realizado é menor do que o programado, indica que o órgão executor foi eficiente na execução do PI, conseguindo realizar o produto da ação com menos recursos. Ao contrário, quando o custo unitário realizado é maior do que o programado é sinal de que o órgão não foi eficiente na execução do PI, gastando mais do que havia previsto, o que pode ser indício de uma programação mal elaborada. Numa perspectiva histórica, tanto a análise do custo unitário realizado como do custo unitário programado podem fornecer valiosas informações sobre a eficiência do órgão na execução dos processos de trabalho pertinentes que dizem respeito ao PI.

Fórmulas de cálculo:

Custo unitário realizado (CUR) em 2008, em reais/quantidade realizada da meta física:

CUR2008= (CR2008 : QR2008) = 57.628,31 : 201= 286,71

Custo unitário programado (CUP) em 2008, em reais/quantidade programada da meta física:

CUP2008 = (CP2008 : QP2008)= 37.046,12 : 237= 156,31

Variação absoluta (VA) do custo unitário realizado em relação ao programado em 2008, em reais/quantidade da meta física:

VA2008 = CUR2008 - CUP2008 = 286,71 - 156,31= 130,40

Variação relativa (VR) do custo unitário realizado em relação ao programado em 2004, em percentagem:

VR2008 = [(CUR2008 : CUP2008) .100] -100= [(286,71:156,31).100]-100= 83,42

Sendo:

CR = custo total realizado da ação

QR = quantidade realizada do produto da ação

CP = custo total programado da ação

QP = quantidade programada do produto da ação

Deve-se ressaltar que parte dos valores gastos no PI não foram utilizados nas atividades específicas, pois no controle interno do SEDESA/RS foram executados R$ 27.966,89. Todavia para efeito dos cálculos foi considerado o valor fornecido pelo SEOF/SFA/RS.

Descrição: Número de unidades de produto da ação realizadas em relação à meta física programada, em termos absolutos e relativos.

Objetivo: Mede o grau de realização da meta física do PI. Quando o valor absoluto do indicador for maior do que 0 (zero) e o valor relativo for superior a 100% indica que a DFA foi eficaz. No entanto o grau de eficácia será tanto maior quanto maiores forem esses valores.

Fórmulas de cálculo:

Variação absoluta (VA) entre a quantidade realizada de unidades do produto da ação e a meta física programada em 2008, em quantidade da meta física:

VA2008 = QR2008 – QP2008= 201-237= -36

Variação relativa (VR) entre a quantidade realizada de unidades do produto da ação e a meta física programada para 2004, em percentagem:

VR2008 = [(QR2008 : QP2008) .100] -100= [(201:237).100]-100= -15,19%

Sendo:

QR = quantidade realizada do produto da ação

QP = quantidade programada de produto da ação

A quantidade realizada foi menor da programada pois algumas atividades dependem de demandas do setor produtivo e portanto variam de um ano para o outro.

Indicador de Efetividade.

Descrição: Percentual de unidades realizadas do produto da ação em relação ao total de unidades do universo da ação.

Objetivo: Mede o resultado gerado pelo PI em relação ao objetivo que motivou a atuação do órgão executor, ou seja, a relação entre o impacto previsto e a impacto efetivo da ação. Quanto maior o percentual obtido mais efetivo foi o PI.

Fórmulas de cálculo:

Variação absoluta (VA) de unidades da meta física realizada em relação ao total de unidades em 2008, em quantidade:

VA2008 = QR2008 – QT2008

Relação entre a quantidade realizada de unidades do produto da ação e a meta física programada para 2008, em percentagem:

VR2008 = (QR2008 : QP2008) .100 = (201:237).100 = 84,81

Sendo:

QR = quantidade realizada do produto da ação

QP = quantidade programada de produto da ação

Não é possível estabelecer o universo da ação, já que várias delas são dependentes de demandas geradas pelo setor produtivo e usuários dos serviços do MAPA.

2.3.6.2. Ação 2139 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos.

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter em níveis satisfatórios o estado sanitário dos rebanhos nacionais, protegendo áreas reconhecidas como livres de agentes causadores de doenças.
Descrição	Elaboração de normas; coordenação, integração e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle zoossanitário do trânsito de animais no território nacional; capacitação de recursos humanos na área de vigilância zoossanitária; análise de risco e quarentena animal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	2027 - Departamento de Saúde Animal
Coordenador nacional da ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Unidades executoras	
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	SEDESA
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria Ministerial n.º 300, de 16 de junho de 2005

Diagnóstico atual da atividade no estado:

Especificação	Unidade	Total
População Bovina do RS	Cabeças	13.499.256
População Bubalina do RS	Cabeças	54.562
Abate Anual de bovídeos	Cabeças	1.256.156
Nº. de propriedades rurais que operam com bovídeos	**Unidades**	391.318
Nº. de abatedouros de bovídeos/pequenos ruminantes/suídeos	Estabelecimentos	276
Produção de leite 2008	Mil litros	2.987.000
Exportação de carne bovina	Mil toneladas	367.000
Abate de frangos no RS em 2008	Milhões de cab	612
Produção de ovos no RS em 2008	Bilhões de unidades	2,43
Abate de suínos no RS em 2008	Milhões de cabeças	4,47
Granja de reprodutoras de aves certificadas no RS em 2008	Granjas	264
Estabelecimentos produtores de aves de corte	Granjas	11.597
Granja de reprodutoras de suinos certificadas no RS em 2008	Granjas	68
Médicos Veterinários habilitados para	Médicos Veterinários	112

emissão de Guia de Transito Animal (GTA) para aves em 2008		
Médicos Veterinários habilitados para emissão de Guia de Transito Animal (GTA) para aves em 2008	Médicos Veterinários	48
Médicos Veterinários habilitados pelo Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose em 2008	Médicos Veterinários	298

Fonte: MAPA / SICADERGS/ SINDILAT / SIPS / SECEX/MDIC

Abrangência de desenvolvimento da ação:

O SEDESA realiza suas atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas pela legislação dos diversos programas nacionais. Além disso, executa atividades nas áreas de análise de dados e de convênio com a Secretaria Estadual de Agricultura, Pesca, Pecuária e Agronegócio - SEAPPA/RS. Assim, muitas atividades realizadas no PI VIGIZOO2 são ações efetivadas de maneira conjunta, tanto em termos de instituição quanto em termos de programas de saúde animal.

Justificativa da ação:

Todos os programas e ações em Saúde Animal realizadas no âmbito do VIGIZOO2 encontram-se formalmente instituídos pelo MAPA, de acordo com os instrumentos legais.

No PPA 2008-2011, foi contemplada, dentro do Programa 0357 - Segurança da Sanidade na Agropecuária, a ação 2139 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e insumos.

Objetivos da ação:

1. Geral:

Garantir a segurança zoosanitária nacional, visando agregar valor qualitativo os animais, seus produtos e subprodutos, por meio da prevenção, controle e erradicação de enfermidades dos animais, de acordo com os parâmetros técnicos e sanitários recomendados pelos organismos internacionais.

2. Específicos:

Manter e progredir em termos de estado sanitário de rebanhos nacionais e estaduais, protegendo áreas reconhecidas como livres do ingresso de agentes causadores de doenças. Executar estratégias que visem o desenvolvimento da situação de saúde animal de maneira homogênea e consoante com as estratégias nacionais.

3. Dos beneficiários da ação:

Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária.

Estratégias de ação:

1. Controle na emissão de Guias de Transito Animal:

Todas as Guias de Transito Animal (GTA) emitidas por habilitados são controladas pelo SEDESA, que responde pela liberação de numeração, controle da qualidade da GTA por intermédio de prova, auditoria de numeração e controle de emissão de guias por parte dos habilitados. Alem disso é realizada a compilação mensal de toda a movimentação animal e remetida para o DAS, de acordo com o modelo estabelecido pelo Departamento.

2. Controle de quarentenas:

Os animais objeto de importação ou de exportação devem ser quarentenados sob supervisão do Serviço Veterinário Oficial, para fins de garantia de sanidade e certificação. Esse controle é feito por intermédio de quarentenas de exportação, realizadas previamente ao procedimento de exportação e quarentenas de importação, realizadas no destino dos animais, já em território nacional. Cada quarentena demanda pelo menos três supervisões em seu curso, a saber: abertura, supervisão intermediaria e encerramento.

3. Colheita de amostras:

A coleta de amostras é realizada de acordo com a legislação vigente para cada espécie animal, tanto na exportação quanto na importação. No caso de exportação é realizada colheita de amostra diretamente pelo Serviço Veterinário Oficial ou acompanhamento de médico veterinário privado. No caso de importação as amostras são colhidas no ponto de ingresso, diretamente ou acompanhada.

4. Habilitação de Médicos Veterinários privados para emissão de Guia de Transito Animal:

A habilitação de Médicos Veterinários privados para emissão de Guia de Transito Animal está prevista na IN 18/2006, e é realizada de acordo com a necessidade e avaliação do Serviço Veterinário Oficial. A habilitação se dá por intermédio de portaria expedida pela SFA. Os Médicos Veterinários habilitados podem emitir GTA para as espécies animais e municípios para os quais encontram-se habilitados. Cabe destacar que somente é permitida a habilitação de Médicos Veterinários privados para emissão de Guia de Transito Animal para suínos, aves de produção e eqüídeos. Todos encaminham relatórios mensais ao SEDESA, que compila os mesmos e remete para o DSA.

5. Participação em grupos de decisões estratégicas do estado:

O SEDESA participa de diversos grupos que atuam na definição ou realização de estratégias no estados do RS, cujo objetivo é manter o alinhamento do estado com as metas e estratégias nacionais considerando suas particularidades

Metas e resultados físicos da ação no exercício:

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMADO	REALIZADO
Partida fiscalizada (unidades)	600.000	684.718
Quarentena realizada	350	267
Amostra coletadas	12.000	9.734
Profissional habilitado	150	160
Reunião estadual realizada	6	1

Outras Atividades:

- Participação em reuniões nacionais para formatação de propostas de alteração na legislação de transito animal;
- Participação no grupo de elaboração da Lei de Defesa Sanitária Animal do RS;

Metas e resultados financeiros da ação no exercício:

ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO	LIBERADO	EXECUTADO
3390.14	-	7.046,92	7.046,92
3390.30	-	3.000,00	3.000,00
3390.33	-	12.532,71	12.532,71
3390.36	-	2.600,00	2.600,00
3390.39	-	3.000,00	3.000,00
TOTAL	-	28.209,63	28.209,63

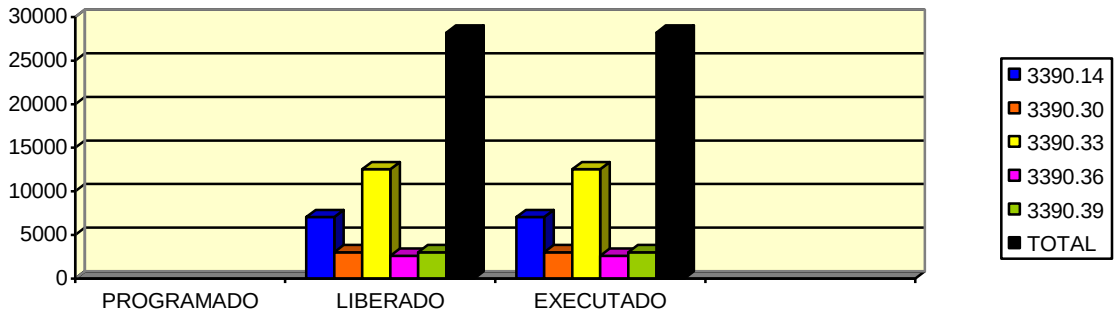

Fonte: SIAFI 2009

Indicadores da ação:

Indicador de referencia: partida fiscalizada (unidade)

	Nº indicadores	Despesas totais	Nº Total de Unidades referentes ao indicador	Custo 2007
Programado	600.000	R$ -	684.718	R$22.899,77
Realizado	684.718	R$28.209,63		

Economicidade		Eficácia		Efetividade		Eficiência			
VA	VR	VA	VR	VA	VR	CUR	CUP	VA	VR
R$5.309,86	123%	84.718	114%	0	100%	R$0,04	R$ -	R$0,04	--

Em relação à movimentação financeira do PI VIGIZOO2, cabe destacar os seguintes aspectos:

1. A unidade apresentada no indicador de referência refere-se a Guias de Trânsito Animal emitidas sob supervisão do SEDESA/SFA-RS e não incluem aquelas emitidas pela Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio – SEAPPA/RS;
2. O PI VIGIZOO2 não foi objeto de programação porque a maioria das ações executadas encontra-se vinculadas aos demais programas de saúde animal, para as quais realiza-se programação no PI PCEANIMAL.

Apreciação Geral:

O desempenho geral deste SEDESA poderia ser bem melhor se não fosse a deficiência de FFA em seu quadro. Este SEDESA conta com a totalidade cinco FFA Médicos Veterinários para execução dos 14 programas e áreas de atuação que são de sua competência; esse é o menor número de FFA dentre os SEDESA's dos estados das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Dessa forma, muitas atividades de supervisão, capacitação e planejamento estratégico não são cumpridas por absoluta falta de condições de atendimento à demanda.

Dessa forma, não há duvidas que poderiam ser estabelecidas metas mais adequadas, bem como perseguidos outros indicadores, se houvesse a possibilidade de cumprimento das mesmas. Para que as metas mais adequadas à efetiva proteção sanitária dos rebanhos fossem estabelecidas, no entanto, é necessário o ingresso de pelo menos outros quatro FFA Médico Veterinário no quadro do SEDESA. Tal demanda tem sido

reiteradamente relatada em relatórios de gestão e comunicação interna formal e verbal, porém sem sucesso até o momento.

2.3.6.3. Ação 2180 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos.

Tipo	Atividade
Finalidade	Impedir a entrada e a disseminação de pragas vegetais, oriundos de outros países, com vistas à evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos agrícolas no trânsito internacional. Certificar a fitossanidade dos produtos nacionais na exportação.
Descrição	Vigilância e controle fitossanitário em portos, aeroportos e postos de fronteira e aduanas especiais nas importações e exportações de produtos agrícolas e na análise de risco e quarentena vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/CGVIGIAGRO
Coordenador nacional da ação	Oscar de Aguiar Rosa Filho
Unidades executoras	14 Unidades de Vigilância Agropecuária Internacional.
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Serviço de Gestão da Vigilância Agropecuária Internacional – VIGIAGRO/DT/SFA-RS.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Aquelas estabelecidas na Lei 10883, de 16/06/04, na Portaria 300, de 16/06/05, no Decreto 57414, de 30/03/06 e demais legislações pertinentes.

Fonte: SIPLAN

Resultados da ação:

- Atividades

Tabela – Diagnóstico atual da atividade no Estado do RGS:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	TOTAL
Empresas cadastradas nas UVAGRO/RS	Número	4.691
Partidas inspecionadas	Número	70.386
Partidas rejeitadas (Termos de Ocorrência)	Número	2.253
Unidades de vigilância agropecuária internacional	Número	14
Fiscais Federais Agropecuários, Agentes e Administrativos.	Número	38

- **Abrangência e Desenvolvimento da Ação**

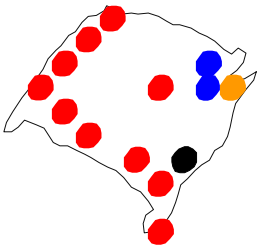

PONTOS DE FRONTEIRAS – 10
PORTO INTERNACIONAL – 1
ADUANAS ESPECIAIS – 2
AEROPORTO INTERNACIONAL -

O Programa é gerido e executado no estado do Rio Grande do Sul pelo Serviço de Gestão da Vigilância Agropecuária - VIGIAGRO/RS e pelas 14 Unidades de Vigilância Agropecuária - UVAGROS, sendo uma (Porto de Rio Grande) em nível de Serviço.

As Unidades de Vigilância Agropecuária de Porto Xavier, São Borja, Itaqui e Uruguaiana, se localizam na fronteira do Brasil com a Argentina. A UVAGRO de São Borja fica localizada no Centro Unificado de Fronteira no lado argentino e funciona, tanto para importações quanto exportações vegetais, pelo sistema de aduana integrada com os técnicos argentinos. A UVAGRO de Uruguaiana realiza inspeções de mercadorias em três aduanas distintas: no Porto Seco Ferroviário (PSF), no Porto Seco Rodoviário e outra dedicada principalmente às exportações brasileiras, localizada no lado argentino, realiza inspeção de mercadorias no sistema de aduana integrada com os técnicos argentinos. As UVAGRO de Quaraí, Livramento, Aceguá, Jaguarão e Chuí, fazem fronteira com o Uruguai, sendo que Livramento e Jaguarão também atuam pelo sistema de aduana integrada com os técnicos uruguaios e a de Quarai que se distingue das outras por realizar inspeções informalmente no lado uruguaio. Nas UVAGRO de Aceguá e Jaguarão, existem quarentenários autorizados à importação de animais vivos. O SVA Porto de Rio Grande realiza inspeções vegetais em seis locais distintos: no Porto Novo, no Terminal de Containeres, nos três Terminais Graneleiros e na Central de Exportações de Frutas. Existem ainda as UVAGRO Aeroporto de Porto Alegre e Santa Cruz do Sul, essa atendendo exclusivamente exportações de fumo, além das Aduanas Especiais: Metropolitana de Porto Alegre, (responsável pelos Portos de Porto Alegre e Triunfo e, pelos Portos Secos de Novo Hamburgo e Canoas) e, a de Caxias do Sul, responsável pelo Porto Seco de Caxias do Sul e pela central de inspeção e certificação das exportações de maçã em Vacaria. No total, há no Rio Grande do Sul, 26 locais distintos para exames de vegetais e seus produtos.

O VIGIAGRO/RS e suas unidades subordinadas à Divisão Técnica da SFA-RS fazem parte de um sistema vinculado a Coordenação Geral de Vigilância Agropecuária Internacional - VIGIAGRO da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA, participando com nove FFA nos comitês de fronteira, de aduanas especiais,

de aeroportos, de portos, alem do comitê de gestão. No ano de 2008, foram realizadas nove reuniões desses comitês.

Mais uma vez, assim como já fizemos em relatórios anteriores destacamos a situação crítica no tocante à FFA Engenheiros Agrônomos que deveria ser parcialmente resolvida com as contratações do último concurso, durante os anos de 2007 e 2008, todavia, as movimentações que ocorreram paralelamente -- São Borja, saída de um FFA EA, transferido para SFA/SC; Itaqui: saída de dois FFA EA removidos para (UTRA/Santa Maria/RS e para UVAGRO/Caxias/RS) e chegada de uma nova FFA EA; Uruguaiana, saída de dois FFA EA (SEDESA e SEFAG/RS), e chegada de dois novos FFA EA; Quarai: saída de um FFA EA (UTRA/Santa Maria/RS) e chegada de um FFA EA; Aceguá: saída de FFA EA (SVA/Rio Grande) e chegada de um FFA EA; Chuí: saída de um FFA EA (SVA/Rio Grande) e chegada de um FFA EA; Rio Grande saída de um FFA EA (SFA/SC) e chegada de quatro FFA EA, além de Caxias: chegada de mais um FFA EA -- resultaram que o VIGIAGRO/RS iniciou o ano com uma equipe de 35 FFA EA e terminou com 38 FFA, assim distribuído:

Tabela - Recursos humanos e infraestrutura utilizados na ação:

	PESSOAL						INFRA-ESTRUTURA					
UNIDADE	Eng. Agro.		Nível Médio		Administrativo		Instalações		Equip/ Mobília		Veículos	
	exist	neces	exist	neces	exist	neces	ok	falta	ok	falta	ok	falta
Serviço/gestão	1	1	1	2	0	2	x		x		x	
Aceguá	1	2	0	2	0	2	x		x		x	
Aeroporto	4	5	0	5	0	5		x	x		x	
Caxias	2	3	0	2	1	2	x		x		x	
Chuí	1	2	0	2	1	2	x		x			x
Itaqui	1	2	0	2	0	1		x	x		x	
Jaguarão	2	3	0	2	1	2	x		x			x
Livramento	3	4	5	5	1	2	x		x			x
Metropolitana	3	6	1	2	1	3		x		x		x
Porto Xavier	1	2	0	2	0	2	x		x		x	
Quarai	1	2	0	1	0	1		x	x			x
Rio Grande	8	10	0	6	3	6	x			x		x
Santa Cruz	1	2	1	3	0	2		x		x		x
São Borja	3	6	2	5	0	5	x		x		x	
Uruguaiana	6	10	6	6	1	5		x		x		x
Total	38	60	16	56	9	42						

Notas:

1- Embora algumas salas de exames fitozoossanitários estejam consideradas como ok, nessa tabela, na maioria dos casos são inadequadas para exames e mal localizadas em relação aos locais de coletas de amostras. Em Uruguaiana, Quaraí, Chuí, Jaguarão, Aceguá, Rio Grande, Itaqui e Metropolitana, não há locais cobertos para inspeção de mercadorias o que impede o trabalho em dias de chuva.

2- O déficit em número de servidores (28 Engenheiros Agrônomos, 40 Técnicos de Nível Médio e 33 Agentes Administrativos), impede a realização de atividades indelegáveis e que podem contribuir para comprometer a segurança, a agilidade e a qualidade dos serviços prestados pelo MAPA aos seus clientes.

- Justificativas da ação.

O VIGIAGRO é o braço do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento encarregado da fiscalização do transito internacional de animais, vegetais, seus produtos e subprodutos e insumos agropecuários nas fronteiras do território brasileiro.

A missão do VIGIAGRO é impedir a entrada e disseminação de doenças e pragas que representem ameaça à agropecuária nacional, garantindo assim, a sanidade e a qualidade dos produtos e insumos agropecuários, assegurando um perfeito sistema de controle no trânsito internacional de produtos agropecuários, salvaguardando os interesses nacionais e o crescimento da economia brasileira.

- Objetivos da ação.

Podemos dividir os objetivos da ação em:

1. Geral - Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio.

2. Específico - O processo de vigilância agropecuária internacional é executado para garantir a eficácia, a eficiência e a efetividade da ação fiscal, visando o impedimento à entrada e disseminação e o estabelecimento no País, de pragas e enfermidades, assegurando a sanidade dos vegetais e a inocuidade dos alimentos, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e á saúde pública, como também, garantir a sanidade e a qualidade dos produtos nacionais e sua exportação, por meio da fiscalização do trânsito internacional de vegetais, produtos e subprodutos, derivados, insumos agropecuários e materiais para pesquisa científica.

3. Beneficiários da ação:
    - Diretamente aos exportadores, importadores, seus responsáveis ou representantes, administradores de áreas alfandegadas, públicas ou privadas.
    - Indiretamente aos consumidores e aos produtores dos produtos fiscalizados.

- Estratégia da ação.

Na execução da fiscalização e condução de processos administrativos de fiscalização, os Fiscais Federais Agropecuários são as autoridades competentes para atuar na área de fiscalização da sanidade agropecuários das importações, exportações e trânsito aduaneiro de animais, vegetais, insumos, inclusive alimentos para animais, e produtos de origem animal e vegetal, conforme preceitua o Decreto nº 5.741, de 30.03.06.

Os Fiscais Federais Agropecuários do VIGIAGRO têm por competência fiscalizar o cumprimento das exigências estabelecidas para o trânsito internacional, dentre elas:

a) realizar exames de vegetais (plantas, partes de plantas e seus produtos - vegetais da categoria de risco fitossanitário 0, 1, 2, 3 e 4), produtos com procedimentos especiais - categoria de risco 5, produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, padronizados pelo MAPA, embalagens e suporte de madeira, agrotóxicos e afins, bebidas em geral, vinhos e derivados da uva e do vinho, fertilizantes, corretivos e inoculantes;

b) examinar, em articulação com as autoridades aduaneiras, a bagagem de passageiros, acompanhadas ou não, com vistas a detectar produtos e derivados de origem vegetal, que possam veicular pragas;

c) aplicar medidas de desinfecção, desinfestação, apreensão, interdição ou destruição de vegetais, seus produtos e derivados, quando passíveis de veicular pragas que constituam ameaça à agropecuária nacional;

d) expedir autorizações de trânsito e certificados sanitários para trânsito interestadual ou internacional de vegetais, produtos ou derivados de origem vegetal, ou materiais de multiplicação vegetal, com base nos certificados sanitários de origem.

Tabela - Metas e resultados físicos da ação no exercício:

PI	Produto					
	Partida Inspecionada		Supervisão Realizada		Capacitação Técnica	
	Programado	Realizado	Programado	Realizado	Programado	Realizado
FISCPLANTA	63.000	70.386	28	56	4	9

Observações:
Total programado somatório de todos os produtos: 63.032
Total realizado somatório de todos os produtos: 70.451
Total de Termos de Ocorrências Fitossanitárias: 2.197

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DA ÁREA VEGETAL PRODUTOS COM DESPACHO AUTORIZADO - VIGIAGRO/RS - EXERCÍCIO: 2008										
	IMPORTAÇÃO					EXPORTAÇÃO				
UVAGRO	Partida Insp.		T.Ocorrenc.		Varia.	Partida Insp.		T.Ocorrenc.		Varia.
	2007	2008	2007	2008	%	2007	2008	2007	2008	%
Aceguá	575	461	29	5	- 20	210	174	5	1	- 17
Aeroporto	4745	7987	149	300	+ 68	217	122	33	0	- 44
Caxias	1424	1475	0	0	+ 4	0	175	0	12	
Chuí	3201	4237	48	8	+ 32	1136	1135	36	4	< 1
Itaqui	3112	2312	48	19	- 26	0	14	0	0	
Jaguarão	4579	2888	85	35	- 37	1427	1118	32	4	- 22
Livramento	2763	2687	57	29	- 3	952	930	11	3	- 2
Metropolitana	713	784	25	0	+ 10	497	342	10	0	- 31
Porto Xavier	5551	6801	381	535	+ 23	130	235	3	4	+ 81
Quarai	2283	1234	27	20	- 46	39	16	0	0	- 59
Rio Grande	2146	5608	101	280	+ 161	5547	4086	453	547	- 26
Santa Cruz	0	0	0	0	0	189	959	9	14	+ 407
São Borja	12156	13798	170	188	+ 13	175	99	7	6	- 43
Uruguaiana	7150	9047	141	183	+ 26	1327	1137	26	0	
Total Geral	50398	59319	1261	1602	+ 18	12993	11679	671	651	- 3

Tabela – Metas e resultados financeiros da ação no exercício:

ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO	LIBERADO	EXECUTADO**
3390.14	110.622,00	110.622,00	110.622,00
3390.30	65.500,00	65.500,00	65.500,00
3390.33	25.778,00	25.778,00	25.778,00
3390.36	900,00	900,00	900,00
3390.39	51.530,00	51.530,00	51.530,00
Obras e manutenção (39)	525.000,00	0,00	0,00
Material permanente (52)	564.161,20	0,00	0,00
Material de consumo (30)	161.425,00	0,00	0,00
TOTAL	1.504.916,20	254.330,00	254.330,00

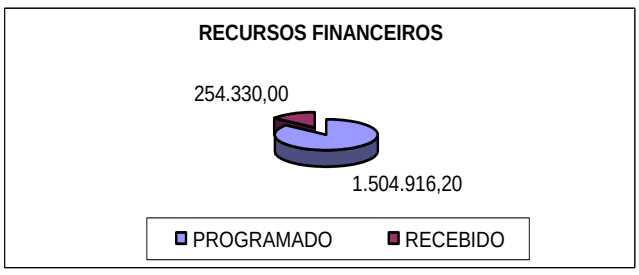

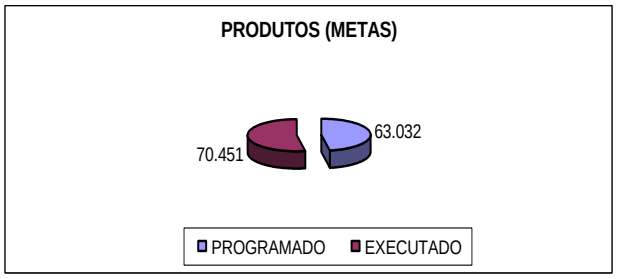

- Indicadores de desempenho da ação.

As atividades desenvolvidas pela Vigilância Agropecuária Internacional inserem-se no contexto do Plano Plurianual – 2008/2011, na área do Programa Segurança da Sanidade na Agropecuária (Código 0357), mediante a execução das ações de Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais seus Produtos e Insumos e Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais seus Produtos e Insumos.

O trabalho desenvolvido é realizado nas 13 Unidades e 1 Serviço de Vigilância Agropecuária Internacional instalados em Porto(1), Aeroporto(1), Postos de Fronteira (10) e Aduanas Especiais Interiorizadas (2) .

- Indicador de Avaliação do Grau de Eficácia:

O indicador utilizado para a medida do grau de eficácia é o do número de partidas inspecionadas, o qual, segundo o Manual de Procedimentos da Vigilância Agropecuária Internacional, é apurado a partir da somatória dos seguintes documentos emitidos e/ou despachados quando da ação fiscal: Termos de Fiscalização, Requerimentos para Fiscalização de Embalagens e Suportes de Madeira, Termos de Fiscalização do Trânsito Internacional de Passageiros, Termos de Retenção de Mercadorias ou Produtos e Termos de Fiscalização de Bagagem ou Encomenda Postal Internacional. Comparativamente em relação ao programado e sua variação em relação ao ano anterior

- Indicador de Avaliação do Grau de Eficiência:

Para medir o grau de eficiência de suas atividades se utiliza do ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE (IP), para as atividades da área vegetal - ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA ÁREA VEGETAL (IPV).

O IPA é calculado com base na seguinte equação:

IPA = Σ de partidas inspecionadas na área animal / Σ de Fiscais Federais (MV) / Σ horas trabalhadas (*)

(EA) – Engenheiros Agrônomos

(*) Para o cálculo da somatória de horas trabalhadas por ano, considerou-se o horário de trabalho da maioria da UVAGRO/RS . No presente relatório será adotado como padrão o horário comercial de 8 horas diárias e 234 dias úteis no ano de 2008 (254 – 20 férias).

Observou-se no presente relatório a diferença de procedimentos adotados, dependendo do tipo de partida inspecionada, considerando-se as estatisticamente mais representativas das UVAGRO/RS, avaliou-se o tempo necessário, desde a protocolização do processo (partida) ou chegada do vôo (bagagem), por exemplo, até a sua liberação, se contabilizando o tempo necessário à análise documental, inspeção física (coleta de amostras e envio) e emissão de documentos correspondentes. Considerou-se ainda que os FFA devessem destinar 15% do seu tempo para leitura de documentos e legislação, treinamento, etc.

- Indicador de Avaliação do Grau de Efetividade:

O grau de efetividade é medido em termos do cumprimento da missão da vigilância agropecuária, principalmente no que diz respeito ao retorno dos recursos financeiros destinados pela sociedade e será avaliado em relação à manutenção do *status* sanitário das culturas e rebanhos, mediante o qual se viabiliza as altas produtividades dos produtos do agronegócio nacional.

A mensuração desse indicador é obtida pela contabilização dos seguintes itens: (1) Termos de Rechaço de produtos agropecuários brasileiros na

exportação; (2) Termos de Rechaço de produtos agropecuários na importação em relação ao número de partidas inspecionadas.

- Resumo dos índices utilizados para base dos cálculos necessários:

Partidas Inspecionadas Programadas QP 2008 = 63.000 – Fonte – SIPLAN 2008

Partidas Inspecionadas Realizadas QR 2008 = 70.386 – Fonte: Relatório Mensal Vigiagro/RS

Partidas Inspecionadas Programadas QP 2007 = 53.000 – Fonte: SIPLAN 2007

Partidas Inspecionadas Realizadas QR 2007 = 60.590 – Relatório Gestão 2007

Ocorrências Fitossanitárias OF 2008 = 2.253 – Fonte: Relatório Mensal Vigiagro/RS

Ocorrências Fitossanitárias OF 2007 = 1.040 – Fonte Relatório Gestão 2007

Percentual Ocorrência Fitossanitária 2008 POF = [(2.253.100) / 70.386] = 3,20

Percentual de Ocorrência Fitossanitária 2007 POF =[(1.932.100) / 60.590] = 3,18

Custo Programado CP 2008 = R$254.330,00 – Fonte: SIOR/SIAF

Custo Realizado CR 2008 = R$254.330,00 – Fonte: SEOF/DAD

Custo Programado CP 2007 = R$166.633,00 – Fonte: Relatório de Gestão 2007

Custo Realizado CR 2007 = R$235.571,28 – Fonte: Relatório de Gestão 2007

Número de Fiscais NF ∑ FFA = 38 – Relatório vigiagro/rs

Número de dias úteis/FFA em 2008 ND = (254 – 20 férias) 234 – Fonte: Google

Somatório de dias trabalhados = 234 x 38 = 8.892

Número de horas trabalhadas/FFA em 2008 NH = 234 x 8 = 1.792

Somatório de horas ∑ horas = 1.792 x 38 = 68.096 – 15% = 57.881

Comentário especial sobre a efetividade do trabalho da vigilância agropecuária:

Ao utilizarmos para cálculo da efetividade do índice de ocorrências sanitárias, no percentual de ocorrências detectadas em relação ao número de partidas inspecionadas, procurou-se atender à premissa que indica que quanto maior o índice de ocorrências detectadas, maior será a barreira à entrada de doenças e demais riscos ao meio ambiente aos consumidores e aos produtores brasileiros. Assim, observa-se que embora o número de FFA seja aquém do mínimo necessário, a quantidade de ocorrências detectadas vem aumentando ano-a-ano. Nos últimos anos não ocorreram notificações de doenças e outros problemas sanitários decorrentes de produtos importados. Adicionalmente o número de detecções de problemas sanitários em produtos brasileiros exportados, mesmo considerando o aumento significativo no volume das exportações do setor vem diminuindo proporcionalmente. A fiscalização realizada pelos FFA nas Unidades de Vigilância Agropecuária é fator fundamental na melhoria o status sanitário brasileiro e na abertura de novos mercados aos produtos brasileiros.

Tabela - Resumo da avaliação da vigilância agropecuária internacional no RGS:

ATRIBUTO	INDICADOR			
PRODUTO	ECONOMICIDADE	EFICÁCIA	EFICIÊNCIA	EFETIVIDADE
Partida Inspecionada	22,61	11,72	0,03	100,62

- Resultados Alcançados x Resultados Desejados

São os seguintes os principais resultados alcançados pelo trabalho de vigilância agropecuária internacional em 2008:

- Melhoria dos processos de organização, utilização e atualização de cadastros de exportadores, importadores, despachantes e empresas credenciadas para a prestação de serviços de tratamentos fitossanitários e quarentenários;

- Melhoria da organização dos arquivos técnicos, impressos ou digitalizados, relacionados com as legislações fitossanitária e zoossanitária e demais instrumentos que regulamentam as atividades da Vigilância Agropecuária Internacional;

- Instituição de sistema de codificação de Processos, com emissão de etiquetas contendo o nome da unidade do VIGIAGRO e número do Processo, com reflexos positivos na organização do Protocolo (entrada e saída de documentos) e do Sistema de Arquivo;

- Ampliação do número de unidades que elaboram no prazo legal o Relatório da Unidade, este último contendo dados estatísticos sobre volume fiscalizado, número de partidas inspecionadas, documentos emitidos, interceptações, proibições e rechaços;

- Melhoria do nível de organização e instrução dos Processos de importação e exportação de produtos vegetais e animais, com inserção nos mesmos, por ordem cronológica, de todos os documentos exigidos pela legislação vigente;

- Melhor conscientização da necessidade de redução dos níveis de não conformidades nos procedimentos técnicos, legais e operacionais das importações e exportações, tendo em vista a minimização do risco sanitário e fitossanitário, manutenção e ampliação da competitividade do produto agropecuário nacional no mercado internacional;

- Diminuição do tempo médio necessário para trânsito de mercadorias (-35%) na UVAGRO/Uruguaiana, através da utilização de um sistema de protocolo unificado. Esse procedimento deverá ser estendido para todas as demais UVAGRO/RS em 2009.

Os resultados obtidos, de certa forma, atendem as expectativas do trabalho em termos de resultados desejados.

A tendência é que os Resultados Alcançados se aproximem cada vez dos Resultados Desejados, na medida em que há progressos técnicos na condução do trabalho para a realização da tarefa.

- Ações Corretivas Implementadas:

As principais ações corretivas implementadas:

- Viabilização de melhores condições de infraestrutura física e disponibilidade de equipamentos para a realização do trabalho de vigilância agropecuária nas unidades do VIGIAGRO; mediante a ampliação do nível de utilização de instrumentos legais – Decreto 5.741, de 2006 e Instrução Normativa n° 4, de 2005, por parte das chefias das unidades do VIGIAGRO junto aos administradores de recintos alfandegados;

- Ajustes de horários de trabalho e dimensionamento de equipes das unidades e serviços de vigilância agropecuária, mediante melhor utilização do Índice de Produtividade (IP) das áreas animal e vegetal;

- Aperfeiçoamento dos procedimentos técnicos e operacionais nas unidades, em função da regularidade e melhoria da qualidade das reuniões técnicas das equipes de trabalho;

- **Considerações Finais:**

Considerando a precariedade de infraestrutura de algumas unidades Vigiagro, em 16 de março de 2005, foi publicada a Instrução Normativa Ministerial nº 04, que determina que a instalação e funcionamento de unidades de Vigilância Agropecuária Internacional nos Aeroportos, Portos Organizados, Aduanas Especiais (Portos Secos) e Postos de Fronteira, públicos ou privados, ou qualquer outro recinto alfandegado, situado em zona primária ou secundária, dependerá da disponibilização, por parte das administrações dessas áreas, de condições que viabilizem a adequada operação dos serviços de inspeção e fiscalização agropecuárias, com vistas à liberação de cargas e bagagens, na importação e exportação.

Em 2006, com a edição do Decreto nº 5.741, de 30.03.06, em seu Artigo 58, determina que os responsáveis pela administração das áreas alfandegadas suprirão as condições adequadas e básicas de funcionamento das atividades de vigilância agropecuária internacional, para o funcionamento dos pontos de entrada e saída no território nacional, em portos, aeroportos, aduanas especiais, postos de fronteiras e demais pontos habilitados ou alfandegados, na forma definida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como Instância Central e Superior.

O resultado desses normativos será a adequação da infra-estrutura das Unidades Vigiagro, proporcionando corretas condições de fiscalização de mercadorias e produtos agropecuários.

Tabela – Equipe técnica e administrativa do VIGIAGRO/DT/SFA-RS:

UVAGRO	Nome	Cargo	Horário de funcionamento
Aceguá	Maria Angélica Moreira Silveira	FFA - EA	Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00
Aeroporto	Jeanice Jung de Andrade	FFA – EA	Segunda à Segunda das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 18:30
Aeroporto	Nara Lis Friedrich Martins	FFA - EA	
Aeroporto	Antônio Augusto	FFA - EA	
Aeroporto	Cezar Rodrigues de Araujo	FFA - EA	
Chuí	Henrique Vieira Faria	FFA - EA	Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00
Chuí	Maria Sabocinski	Administrativo	
Caxias	Mauro Miguel dos Santos Cirne	FFA - EA	Segunda à Sexta das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00
Caxias	Amarildo Nespolo	FFA - EA	
Caxias	Gelson Luis Scalabrin	Administrativo	
Itaquí	Lúcia Lopes Carneiro Leão	FFA - EA	Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00
Jaguarão	Cláudio Pinto Corrêa	FFA - EA	Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00
Jaguarão	Luis Carlos Brenner	FFA - EA	
Jaguarão	Maria Rosângela Onça Evaristo	Administrativo	
Livramento	Edson Fernando Madruga	FFA - EA	Segunda à Sexta das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30
Livramento	Joel Nunes Moreira	FFA - EA	
Livramento	Adail Silva dos Santos	Administrativo	
Metropolitana	Alcídio Jacob Witeck	FFA - EA	Segunda à Sexta das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às
Metropolitana	Joé do Amaral Campos	FFA - EA	

Metropolitana	Fernando Mata	FFA - EA	17:30 (necessidade de plantão 24 horas)
Metropolitana	Nara Terezinha Pires Soares	Administrativo	
Porto Xavier	Leonardo Toss	FFA - EA	Segunda à Sexta das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30
Porto Xavier	Fábio Lucas Coelho	EA Convênio	
Gerência	José de Ribamar Costa Júnior	FFA - EA	Segunda à Sexta das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30
Gerência	Odila Maria Daros	Técnico	
Quarai	Alvimar Bavaresco	FFA - EA	Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00
Rio Grande	Glênio Morais Altenbernd	FFA - EA	Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 (área animal faz plantões aos finais de semanas)
Rio Grande	Lindomar de Freitas Lopoes	FFA - EA	
Rio Grande	Sérgio Ricardo de Paula Pereira	FFA - EA	
Rio Grande	Gustavo Othoran Gonzalez	FFA - EA	
Rio Grande	Roberto Rodrigues Molina	FFA - EA	
Rio Grande	Paulo José de Oliveira Tim	FFA - EA	
Rio Grande	Ricardo Figueiredo C. Leite	FFA - EA	
Rio Grande	Paulo Roberto dos Santos	FFA - EA	
Rio Grande	Euzébio Francisco Maia Coelho	Administrativo	
Rio Grande	Laura Macedo Pereira da Silva	Administrativo	
Rio Grande	Ligia Maria Capella Allce	Administrativo	
Santa Cruz	Alan Cristiano Erig	FFA - EA	Segunda à Sexta das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30
Santa Cruz	Jone Bedinoto de Menezes	Técnico	
São Borja	Camilo José Santini	FFA - EA	Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00
São Borja	Rosana Zanata Sander	FFA - EA	
São Borja	Luis Carlos da Silva Schorn	FFA - EA	
São Borja	Alvarino Saraiva Dutra	Técnico	
São Borja	Milton Jauri Viana de Araújo	Técnico	
Uruguaiana	Clari Camatti	FFA - EA	Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 20:00 e Sábado das 08:00 às 12:00
Uruguaiana	Sérgio Alberto Kirch	FFA - EA	
Uruguaiana	Jorge Alberto R. De Vargas	FFA - EA	
Uruguaiana	André Luiz da Cunha Coutinho	FFA - EA	
Uruguaiana	Rita Herminia Vaz Tamanini	FFA - EA	
Uruguaiana	Rozendo Fagundes Neto	FFA - EA	
Uruguaiana	Hieronides Teixeira da Silva	Administrativo	
Uruguaiana	Jorge Luiz de Souza Burdullis	Administrativo	

2.3.6.4 . Ação 2181 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de animais, seus Produtos e Insumos.

Tipo	Atividade
Finalidade	Impedir a entrada e a disseminação de agentes causadores de doenças de animais, oriundos de outros países, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos pecuários, no trânsito internacional. Certificar a zoossanidade dosprodutos nacionais na exportação.
Descrição	Vigilância e controle zoossanitário em portos, aeroportos, postos de fronteira e aduanas especiais nas importações e exportações de produtos pecuários e na análise de risco e quarentena animal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	CGVIGIAGRO/SDA
Coordenador nacional da ação	Oscar de Aguiar Rosa Filho
Unidades executoras	12 Unidades de Vigilância Agropecuária Internacional.
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Serviço de Gestão da Vigilância Agropecuária Internacional – VIGIAGRO/DT/SFA-RS.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Aquelas estabelecidas na Lei 10883, de 16/06/04, na Portaria 300, de 16/06/05, no Decreto 57414, de 30/03/06 e demais legislações pertinentes.

Resultados da ação.

Tabela – Diagnóstico atual da atividade no RGS

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	TOTAL
Empresas cadastradas nas UVAGRO/RS	Número	4.691
Partidas inspecionadas	Número	38.925
Partidas rejeitadas (Termos de Ocorrência)	Número	1.347
Unidades de vigilância agropecuária internacional	Número	14
Fiscais Federais Agropecuários, Agentes e Administrativos.	Número	57

- **Abrangência e Desenvolvimento da Ação**

PONTOS DE FRONTEIRAS – 10
PORTO INTERNACIONAL – 1
ADUANAS ESPECIAIS – 2
AEROPORTO INTERNACIONAL - 1

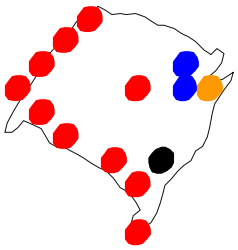

O Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional no Rio Grande do Sul é coordenado pelo Serviço de Gestão da Vigilância Agropecuária, opera em 14 unidades localizadas nos portos, aeroportos, postos de fronteira, serviço postal internacional e portos secos, anteriormente chamados de estações aduaneiras interiores (EADI), compreendendo 12% do total das unidades existentes no Brasil.

Das 14 unidade de vigilância agropecuária internacional (UVAGRO), 4 (Porto Xavier, São Borja, Itaqui e Uruguaiana), se localizam na fronteira do Brasil com a Argentina, sendo que transitam animais, seus produtos e insumos em 3, (São Borja, Uruguaiana e Porto Xavier). São Borja e Uruguaiana atuam pelo sistema de aduana integrada com os técnicos argentinos. Da mesma forma, 5 UVAGRO localizam-se na fronteira com o Uruguai, (Quaraí, Livramento, Aceguá, Jaguarão e Chuí), dessas, Livramento e Jaguarão atuam pelo sistema de aduana integrada com os técnicos uruguaios. Ainda ocorre trânsito agropecuário em mais 6 unidades, no Porto de Rio Grande, no Aeroporto Internacional Salgado Filho em Porto Alegre, além das Aduanas Especiais Metropolitana, (responsável pelos Portos de Porto Alegre e Triunfo e, pelos Portos Secos (EADI) de Novo Hamburgo e Canoas) e a Aduana Especial de Caxias do Sul, responsável pelo Porto Seco de Caxias do Sul e Vacaria.

Reiterada em todos os relatórios de auditorias, a carência de pessoal infra-estrutura e equipamentos, a equipe disponível nas UVAGRO e SVA/VIGIAGRO-RS pode ser observada no quadro abaixo:

Tabela – Recursos Humanos e infraestrutura utilizados na ação no exercício.

	PESSOAL						INFRA-ESTRUTURA					
UNIDADE	Méd.Vet.		Nível Médio		Administrativo		Instalações		Equip/Mobília		Veículos	
	exist	neces	exist	neces	exist	neces	ok	falta	ok	falta	ok	falta
Serviço/gestão	0	1	1	2	0	2	x		x		x	
Aceguá	2	3	0	2	0	2	x		x		x	
Aeroporto	5(*)	5	0	5	0	5		x	x		x	
Caxias	2	3	0	2	1	2	x		x		x	
Chuí	1	2	0	2	1	2	x		x			x
Itaqui	0	2	0	2	0	1		x	x		x	
Jaguarão	2	3	0	2	1	2	x		x			x
Livramento	3	4	5	5	1	2	x		x			x
Metropolitana	5	5	0	2	1	3		x		x		x
Porto Xavier	0	2	0	2	0	2	x		x		x	
Quarai	1	2	0	1	0	1		x	x			x
Rio Grande	6	12	0	6	3	6	x			x		x
Santa Cruz	0	0	1	3	0	2		x		x		x
São Borja	1	5	2	5	0	5	x		x		x	
Uruguaiana	5(*)	12	6	15	1	5		x		x		x
Total	33	61	15	56	9	42						

Notas:

1- Embora algumas instalações e salas de exames zoossanitários estejam consideradas como (ok) nessa tabela, na maioria dos casos é insuficiente tanto em equipamentos, quanto nas instalações físicas geralmente inadequadas para exames e mal localizadas em relação aos locais de coletas de amostras.

2- O déficit em número de servidores (28 Médicos Veterinários, 41 Técnicos de Nível Médio e 33 Agentes Administrativos), impede a realização de atividades indelegáveis e que podem contribuir para diminuir a segurança, a agilidade e a qualidade dos serviços prestados pelo MAPA aos seus clientes.

3- Destarte amparo legal da IN 4/2005, a maioria dos pátios aduaneiros são administrados pela Receita Federal do Brasil no RS, com raras exceções, vêm apresentando maiores problemas no atendimento às normas legais que determinam o fornecimento de condições de infra-estrutura para realização dos trabalhos da vigilância agropecuária. As aduanas administradas pela iniciativa privada, com exceção dos Portos Secos de Canoas e Caxias, são mais ágeis no atendimento das solicitações mínimas apresentadas para operação do VIGIAGRO.

- Justificativas da ação:

O VIGIAGRO é o braço do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento encarregado da fiscalização do transito internacional de animais, vegetais, seus produtos e subprodutos e insumos agropecuários nas fronteiras do território brasileiro.

A missão do VIGIAGRO é impedir a entrada e disseminação de doenças e pragas que representem ameaça à agropecuária nacional, garantindo assim, a sanidade e a qualidade dos produtos e insumos agropecuários, assegurando um perfeito sistema de controle no trânsito internacional de produtos agropecuários, salvaguardando os interesses da defesa vigilância sanitária e fitossanitária, da saúde pública e o crescimento da economia brasileira.

- Objetivos da ação:

  - Objetivo Geral:

- Salvaguardar a saúde animal, a saúde pública e o desenvolvimento sócio-econômico brasileiro e garantir a inocuidade dos alimentos consumidos pela população e o "status" sanitário de rebanhos, mediante o qual se viabilize altas produtividades e a

manutenção e ampliação da competitividade dos produtos agropecuários brasileiros no mercado internacional.

- Objetivo Específico:

- O processo de vigilância agropecuária internacional é executado para garantir a eficácia, a eficiência e a efetividade da ação fiscal, visando o impedimento à entrada e disseminação no País, de doenças de animais e seus produtos, oriundos de outros países, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e saúde da população, com vistas a evitar danos á economia, ao meio ambiente e á saúde da população, como também, garantir a sanidade e a qualidade dos produtos nacionais e sua exportação.

- Beneficiários da Ação:

- Diretamente aos exportadores, importadores, seus responsáveis ou representantes, de vegetais, animais, insumos, inclusive alimento para animais e produtos de origem animal e vegetal. Administradores de áreas alfandegadas, públicas ou privadas.

- Indiretamente aos consumidores e aos produtores dos produtos fiscalizados.

- Estratégias da ação.

Na execução da fiscalização e condução de processos administrativos de fiscalização, os Fiscais Federais Agropecuários são as autoridades competentes para atuar na área de fiscalização da sanidade agropecuários das importações, exportações e transito aduaneiro de animais, vegetais, insumos, inclusive alimentos para animais, e produtos de origem animal e vegetal, conforme preceitua o Decreto nº 5.741, de 30.03.06.

Os Fiscais Federais Agropecuários do VIGIAGRO têm por competência fiscalizar o cumprimento das exigências estabelecidas para o trânsito internacional, dentre elas:

a) realizar exames de animais vivos, a inspeção de animais, produtos e derivados de origem animal inclusive alimentos destinados aos animais, visando ao desembaraço aduaneiro na importação ou na exportação;

b) examinar, em articulação com as autoridades aduaneiras, a bagagem de passageiros, acompanhadas ou não, com vistas a detectar produtos e derivados de origem animal, que possam veicular agentes etiológicos de doenças;

c) aplicar medidas de desinfecção, desinfestação, apreensão, interdição ou destruição a animais e seus produtos e derivados, quando passíveis de veicular agentes de doenças que constituam ameaça à agropecuária nacional; e

d) expedir certificados sanitários para trânsito interestadual ou internacional de animais, produtos ou derivados de origem animal, materiais biológicos ou materiais de multiplicação animal, com base nos certificados sanitários de origem.

Tabela – Metas e resultados físicos da ação no exercício.

PI	Produto					
	Partida Inspecionada		Supervisão Realizada		Capacitação Técnica	
	Programado	Realizado	Programado	Realizado	Programado	Realizado
FISCPLANTA	40.800	38.925	28	42	6	5

Observações:
Total programado somatório de todos os produtos: 40.834
Total realizado somatório de todos os produtos: 40.199
Total de Termos de Ocorrências Zoossanitárias: 1.347

Tabela - Metas e resultados financeiros da ação no exercício.

ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO	LIBERADO	EXECUTADO**
3390.14	97.092,00	92.280,00	92.280,00
3390.30	41.200,00	70.000,00	70.000,00
3390.33	29.000,00	11.570,00	11.570,00
3390.36	0,00	0,00	0,00
3390.39	56.000,00	44.650,00	44.650,00
Obras e manutenção (39)	525.000,00	0,00	0,00
Material permanente (52)	564.161,20	0,00	0,00
Material de consumo (30)	161.425,00	0,00	0,00
TOTAL	1.473.878,2	218.500,00	218.500,00

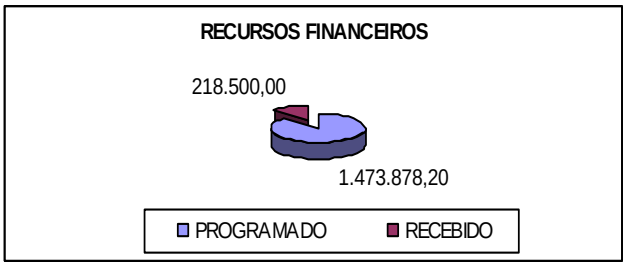

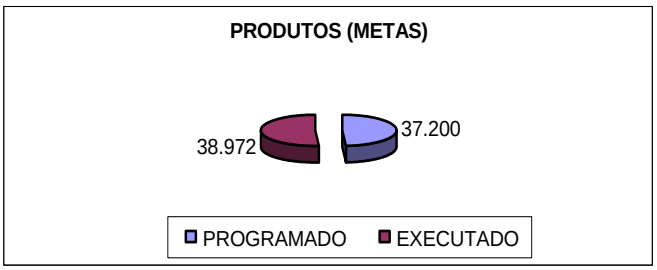

- Indicadores da ação.

Principais Indicadores Adotados:

1. Avaliação do grau de eficiência, eficácia e efetividade das atividades desenvolvidas:

As atividades desenvolvidas pela Vigilância Agropecuária Internacional inserem-se no contexto do Plano Plurianual - 2008/2011, na área do Programa Segurança da Sanidade na Agropecuária (Código 0357), mediante a execução das ações de Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais seus Produtos e Insumos e Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais seus Produtos e Insumos.

O trabalho desenvolvido é realizado nas 13 Unidades e 1 Serviço de Vigilância Agropecuária Internacional instalados em Porto(1), Aeroporto(1), Postos de Fronteira (10) e Aduanas Especiais Interiorizadas (2) .

2. Indicador de Avaliação do Grau de Eficácia:

O indicador utilizado para a medida do grau de eficácia é o de NÚMERO DE PARTIDAS INSPECIONADAS, o qual, segundo o Manual de Procedimentos da Vigilância Agropecuária Internacional, é apurado a partir da somatória dos seguintes documentos emitidos e/ou despachados quando da ação fiscal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Termos de Fiscalização, Requerimentos para Fiscalização de Embalagens e Suportes de Madeira, Termos de Fiscalização do Trânsito Internacional de Passageiros, Termos de Retenção de Mercadorias ou Produtos e Termos de Fiscalização de Bagagem ou Encomenda Postal Internacional. Comparativamente em relação ao programado e sua variação em relação ao ano anterior.

3. Indicador de Avaliação do Grau de Eficiência:

Para medir o grau de eficiência de suas atividades utiliza-se o ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE (IP), para as atividades da área animal - ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA ÁREA ANIMAL (IPA).

O IPA é calculado com base na seguinte equação:

IPA = Σ de partidas inspecionadas na área animal / Σ de Fiscais Federais (MV) / Σ horas trabalhadas (*)

(MV) – Médicos Veterinários

(*) Para o cálculo da somatória de horas trabalhadas por ano, considerou-se o horário de trabalho da maioria da UVAGRO/RS. No presente relatório será adotado como padrão o horário comercial de 8 horas diárias e 234 dias úteis no ano de 2008 (254 – 20 férias).

Observou-se no presente relatório a diferença de procedimentos adotados, dependendo do tipo de partida inspecionada, considerando-se as estatisticamente mais representativas das UVAGRO/RS e avaliou-se o tempo necessário, desde a protocolização do processo (partida) ou chegada do vôo (bagagem), por exemplo, até a sua liberação, se contabilizado o tempo necessário à análise documental, inspeção física (coleta de amostras e envio) e emissão de documentos correspondentes. Considerou-se ainda que os FFA devam destinar 15% do seu tempo para leitura de legislação, treinamento, etc.

4. Indicador de Avaliação do Grau de Efetividade:

O grau de efetividade é medido em termos do cumprimento da missão da vigilância agropecuária, principalmente no que diz respeito ao retorno dos recursos financeiros destinados pela sociedade e será avaliado em relação à manutenção do *status* sanitário das culturas e rebanhos, mediante o qual se viabiliza as altas produtividades dos produtos do agronegócio nacional.

A mensuração desse indicador é obtida pela contabilização dos seguintes itens: (1) Termos de Rechaço de produtos agropecuários brasileiros na exportação; (2) Termos de Rechaço de produtos agropecuários na importação em relação ao número de partidas inspecionadas.

- Resumo dos índices utilizados para base dos cálculos necessários:

Partidas Inspecionadas Programadas QP 2008 = 40.800 – Fonte – SIPLAN 2008

Partidas Inspecionadas Realizadas QR 2008 = 38.925 – Fonte: Relatório Mensal Vigiagro/RS

Partidas Inspecionadas Programadas QP 2007 = 32.000 – Fonte: SIPLAN 2007

Partidas Inspecionadas Realizadas QR 2007 = 36.550 – Relatório Gestão 2007

Ocorrências Zoossanitárias OZ 2008 = 1.347 – Fonte: Relatório Mensal Vigiagro/RS

Ocorrências Zoossanitárias OZ 2007 = 1.040 – Fonte Relatório Gestão 2007

Percentual Ocorrência Zoossanitária 2008 POZ = 38.925/1.347 = 3,46

Percentual de Ocorrência Zoossanitária 2007 POZ = 36.550/1.040 = 2,84

Custo Programado CP 2008 = R$218.500,00 – Fonte: SIOR/SIAF

Custo Realizado CR 2008 = R$218.500,00 – Fonte: SIOR/SIAF

Custo Programado CP 2007 = R$160.197,83 – Fonte: Relatório de Gestão 2007

Custo Realizado CR 2007 = R$192.415,92– Fonte: Relatório de Gestão 2007

Número de Fiscais NF ∑ FFA = 33 – Relatório vigiagro/rs

Número de dias úteis/FFA em 2008 ND = (254 – 20 férias) 234 – Fonte: Google

Somatório de dias trabalhados = 234 x 33 = 7.722

Número de horas trabalhadas/FFA em 2008 NH = 234 x 8 = 1.792

Somatório de horas trabalhadas pelos FFA em 2008 ∑ horas = 59.136 - 15% = 50.265

- Comentário especial sobre a efetividade do trabalho da vigilância agropecuária:

Ao utilizarmos para cálculo da efetividade do índice de ocorrências sanitárias, no percentual de ocorrências detectadas em relação ao número de partidas inspecionadas, procurou-se atender à premissa que indica que quanto maior o índice de ocorrências detectadas, maior será a barreira à entrada de doenças e demais riscos ao meio ambiente aos consumidores e aos produtores brasileiros. Assim, observa-se que embora o número de FFA seja aquém do mínimo necessário, a quantidade de ocorrências detectadas vem aumentando ano-a-ano. Nos últimos anos não ocorreram notificações de doenças e outros problemas sanitários decorrentes de produtos importados. Adicionalmente o número de detecções de problemas sanitários em produtos brasileiros exportados, mesmo considerando o aumento significativo no volume das exportações do setor vem diminuindo proporcionalmente. A fiscalização realizada pelos FFA nas Unidades de Vigilância Agropecuária é fator fundamental na melhoria o status sanitário brasileiro e na abertura de novos mercados aos produtos brasileiros.

Tabela - Resumo da avaliação da vigilância agropecuária internacional no RGS:

ATRIBUTO	INDICADOR			
PRODUTO	ECONOMICIDADE	EFICÁCIA	EFICIÊNCIA	EFETIVIDADE
Partida Inspecionada	13,56	4,59	0,02	120

- Resultados Alcançados x Resultados Desejados

São os seguintes os principais Resultados Alcançados pelo trabalho de vigilância agropecuária internacional em 2008:

- Melhoria dos processos de organização, utilização e atualização de cadastros de exportadores, importadores, despachantes e empresas credenciadas para a prestação de serviços de tratamentos fitossanitários e quarentenários;

- Melhoria da organização dos arquivos técnicos, impressos ou digitalizados, relacionados com as legislações fitossanitária e zoosanitária e demais instrumentos que regulamentam as atividades da Vigilância Agropecuária Internacional;

- Instituição de sistema de codificação de Processos, com emissão de etiquetas contendo o nome da unidade do VIGIAGRO e número do Processo, com reflexos positivos na organização do Protocolo (entrada e saída de documentos) e do Sistema de Arquivo;

- Ampliação do número de unidades que elaboram no prazo legal o Relatório da Unidade, este último contendo dados estatísticos sobre volume fiscalizado, número de partidas inspecionadas, documentos emitidos, interceptações, proibições e rechaços;

- Melhoria do nível de organização e instrução dos Processos de importação e exportação de produtos vegetais e animais, com inserção nos mesmos, por ordem cronológica, de todos os documentos exigidos pela legislação vigente;

- Melhor conscientização da necessidade de redução dos níveis de não conformidades nos procedimentos técnicos, legais e operacionais das importações e exportações, tendo em vista a minimização do risco sanitário e fitossanitário, manutenção e ampliação da competitividade do produto agropecuário nacional no mercado internacional;

Os resultados obtidos, de certa forma, atendem as expectativas do trabalho em termos de resultados desejados.

A tendência é que os Resultados Alcançados se aproximem cada vez dos Resultados Desejados, na medida em que há progressos técnicos na condução do trabalho para a realização da tarefa.

- Ações Corretivas Implementadas.

As principais ações corretivas implementadas:

- Viabilização de melhores condições de infra-estrutura física e disponibilidade de equipamentos para a realização do trabalho de vigilância agropecuária nas unidades do VIGIAGRO; mediante a ampliação do nível de utilização de instrumentos legais – Decreto 5.741, de 2006 e Instrução Normativa n.°4, de 2005 -, por parte das chefias das unidades do VIGIAGRO junto aos administradores de recintos alfandegados;

- Ajustes de horários de trabalho e dimensionamento de equipes das unidades e serviços de vigilância agropecuária, mediante melhor utilização do Índice de Produtividade (IP) das áreas animal e vegetal;

- Aperfeiçoamento dos procedimentos técnicos e operacionais nas unidades, em função da regularidade e melhoria da qualidade das reuniões técnicas das equipes de trabalho.

- **Considerações Finais.**

Considerando a precariedade de infra-estrutura de algumas unidades Vigiagro, em 16 de março de 2005, foi publicada a Instrução Normativa Ministerial nº 04, que determina que a instalação e funcionamento de unidades de Vigilância Agropecuária Internacional nos Aeroportos, Portos Organizados, Aduanas Especiais (Portos Secos) e Postos de Fronteira, públicos ou privados, ou qualquer outro recinto alfandegado, situado em zona primária ou secundária, dependerá da disponibilização, por parte das administrações dessas áreas, de condições que viabilizem a adequada operação dos serviços de inspeção e fiscalização agropecuárias, com vistas à liberação de cargas e bagagens, na importação e exportação.

Em 2006, com a edição do Decreto nº 5.741, de 30.03.06, em seu Artigo 58, determina que os responsáveis pela administração das áreas alfandegadas suprirão as condições adequadas e básicas de funcionamento das atividades de vigilância agropecuária internacional, para o funcionamento dos pontos de entrada e saída no território nacional, em portos, aeroportos, aduanas especiais, postos de fronteiras e demais pontos habilitados ou alfandegados, na forma definida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como Instância Central e Superior.

O resultado desses normativos será a adequação da infra-estrutura das Unidades Vigiagro, proporcionando corretas condições de fiscalização de mercadorias e produtos agropecuários.

Tabela – Área animal, equipe técnica e administrativa do VIGIAGRO/DT/SFA-RS:

UVAGRO	Nome	Cargo	Horário de funcionamento
Aceguá	Ibagé Costa Simões Pires (chefe)	FFA - MV	Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00
Aceguá	Pedro Alcântara Dias Ávila	FFA - MV	
Aeroporto	Paulo César Bonoto Comiran (chefe)	FFA - MV	Segunda à Segunda das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 18:30
Aeroporto	Nelton Andrade de Azevedo	FFA - MV	
Aeroporto	José Antonio de Azevedo Neto	FFA - MV	
Aeroporto	Antônio Ângelo Pacheco do Amaral	FFA - MV	
Aeroporto	Bruno Joaquim C. Priante	FFA - MV	
Chuí	Édson Eckert Fauth	FFA - MV	Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00
Chuí	Maria Sabocinski	Administrativo	
Caxias	Fábio Urruth do Amaral	FFA - MV	Segunda à Sexta das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00
Caxias	Luiz Carlos Pessin (Chefe)	FFA - MV	
Caxias	Gelson Luis Scalabrin	Administrativo	
Jaguarão	Carlos Dutra Marques	FFA - MV	Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00
Jaguarão	Flávio Roberto Moura Ramalho	FFA - MV	
Jaguarão	Maria Rosângela Ança Evaristo	Administrativo	
Livramento	Cláudio N. E. Echeverria (Chefe)	FFA - MV	Segunda à Sexta das 08:30 às

Livramento	Guilherme Alves Pinto	FFA - MV	12:00 e das 13:00 às 17:30
Livramento	Antônio Apoitia	Técnico	
Livramento	Daniel Silva	Técnico	
Livramento	Gilberto da Silva	Técnico	
Livramento	Hamilton Ribeiro dos Santos	Técnico	
Livramento	Joel Ribeiro Maciel	Técnico	
Livramento	Adail Silva dos Santos	Administrativo	
Metropolitana	Ângela Escosteguy	FFA - MV	Segunda à Sexta das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 (necessidade de plantão 24 horas)
Metropolitana	Geanete Hernandorena Gigena	FFA - MV	
Metropolitana	André Vargas de Olivaira	FFA - MV	
Metropolitana	Roberto Vittola	FFA - MV	
Metropolitana	Hélio Pinto da Silva	FFA - MV	
Metropolitana	Nara Terezinha Pires Soares	Administrativo	
Gerência	José de Ribamar Costa Júnior (Chefe)	FFA - EA	Segunda à Sexta das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30
Gerência	Odila Maria Darós	Técnico	
Quarai	Eduardo Flores da Cunha Garcia	FFA - MV	Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00
Rio Grande	Álvaro Silveira Pereira	FFA - MV	Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 (área animal faz plantões aos finais de semanas)
Rio Grande	Bartolomeu Sulzbach	FFA - MV	
Rio Grande	Bercílio Osvaldo Luiz da Silva	FFA - MV	
Rio Grande	Francisco Fernando Vaucher Marques	FFA - MV	
Rio Grande	Maria Helena Altenhofen	FFA - MV	
UVAGRO	Nome	Cargo	Horário de funcionamento
Rio Grande	Umberto Luís Miozzo	FFA - MV	
Rio Grande	Euzébio Francisco Maia Coelho	Administrativo	
Rio Grande	Laura Macedo Pereira da Silva	Administrativo	
Rio Grande	Ligia Maria Capella Allce	Administrativo	
São Borja	Mirela Janice Eidt (Chefe)	FFA - MV	Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00
São Borja	Alvarino Saraiva Dutra	Técnico	
São Borja	Milton Jauri Viana de Araújo	Técnico	
Uruguaiana	Luis André Pereira Jaureguy (Chefe)	FFA - MV	Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 20:00 e Sábado das 08:00 às 12:00
Uruguaiana	Enioscar Blanco Claus	FFA - MV	
Uruguaiana	José Edevard Isbarrola	FFA - MV	
Uruguaiana	Ricardo Souza Pessano	FFA - MV	
Uruguaiana	Rafael Caprioli Martins	FFA - MV	
Uruguaiana	Eder da Rosa Peres	Técnico	
Uruguaiana	João Pedro Ilarreguy	Técnico	
Uruguaiana	Jorge Fatimo S. Aguiar	Técnico	
Uruguaiana	José Íris Goulart Nery	Técnico	
Uruguaiana	José Newton S. da Silva	Técnico	
Uruguaiana	José Oscar Tubino Lucho	Técnico	
Uruguaiana	Luiz Antonio Santana Pereira	Técnico	
Uruguaiana	Neide Marlene Pinto dos Santos	Técnico	
Uruguaiana	Nilton Sabino Jardim	Técnico	
Uruguaiana	Rosane T. Nogueira Miguens	Técnico	
Uruguaiana	Sergio Rene Pina Duarte	Técnico	
Uruguaiana	Hieronides Teixeira da Silva	Administrativo	
Uruguaiana	Jorge Luiz de Souza Burdullis	Administrativo	

2.3.6.5. Ação 4842 - Erradicação da Febre Aftosa

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter a condição sanitária na zona livre de febre aftosa e erradicar a doença dos circuitos pecuários Norte e Nordeste, objetivando o acesso do produto nacional ao mercado.
Descrição	Realização de reuniões dos circuitos pecuários para estabelecimento das prioridades e estratégias zoossanitária; elaboração de normas sanitárias; educação sanitária; cadastramento das unidades de produção, de vacinação, de atendimento a notificações de suspeitas e de controle do trânsito de animais e de seus produtos e subprodutos; rastreamento, fiscalização e controle da eficiência e da eficácia das vacinas produzidas; realização de diagnóstico e monitoramento soroepidemiológico nas unidades federativas; fiscalização sanitária e epidemiológica; e aperfeiçoamento do sistema de informação e análise epidemiológica.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	2027 - Departamento de Saúde Animal
Coordenador nacional da ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Unidades executoras	
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	SEDESA
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria Ministerial n.º 300, de 16 de junho de 2005

Diagnóstico atual da atividade no estado:

Especificação	Unidade	Total
População Bovina do RS	Cabeças	13.499.256
População Bubalina do RS	Cabeças	54.562
Abate Anual de bovídeos	Cabeças	1.256.156
Nº. de propriedades rurais que operam com bovídeos	Unidades	391.318
Nº. de abatedouros de bovídeos/pequenos ruminantes/suídeos	Estabelecimentos	276
Produção de leite 2008	Mil litros	2.987.000
Exportação de carne bovina 2008	Mil toneladas	367.000
Nº de doses de vacina contra Febre Aftosa	Doses	17.648.762

aplicadas em 2008 no RS		
Nº de Unidades Locais Veterinárias no estado	Unidade	251
Nº de Escritórios de Atendimento à Comunidade (convênios com prefeituras municipais)	Unidade	132
Nº de municípios no estado do RS	Municípios	496

Fonte: MAPA / SICADERGS/ SINDILAT / SECEX/MDIC

Abrangência de desenvolvimento da ação:

A Febre Aftosa é uma enfermidade viral de alta transmissibilidade e grande impacto socioeconômico que atinge animais biungulados (que apresentam casco fendido). A estratégia de erradicação e prevenção da Febre Aftosa no estado do RS segue as orientações emanadas pelo Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa - PNEFA/DSA/MAPA. O estado tem reconhecimento nacional e internacional como zona livre de Febre Aftosa que pratica a vacinação, situação adquirida em novembro/2002. A estratégia de vacinação envolve a imunização da totalidade da população bovídea (bovinos e bubalinos), sendo que animais até 24 meses de idade são vacinados semestralmente, após o que a vacinação ocorre anualmente. Todos os 496 municípios do RS possuem bovídeos, o que traduz a existência de campanhas de vacinação em todas as municipalidades do RS. Outras medidas de prevenção e controle, além da vacinação, são o controle de trânsito animal, controles de estoques em propriedades rurais, esquemas de educação sanitária e programas de educação continuada dos quadros do Serviço Veterinário Oficial.

Cabe destacar que a ocorrência de Febre Aftosa é seguida de estabelecimento de restrições técnicas no transito de animais e produtos derivados por parte de importadores e mesmo de destinos domésticos da produção. Tais restrições podem afetar mesmo cadeias não diretamente envolvidas na enfermidade, como a cadeia de avicultura e as cadeias de produção vegetal.

Justificativas da ação:

O Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa - PNEFA encontra-se formalmente instituído pelo MAPA, por intermédio dos instrumentos legais relacionados no item 6, os quais determinam ações para o SEDESA. As referidas ações são atividades de nível regional com escopo no objetivo nacional, que é a erradicação da Febre Aftosa em todo o território nacional. Dentre as funções atribuídas ao SEDESA, destacam-se:

i. Fiscalizar a realização de campanhas de vacinação contra Febre Aftosa;
ii. fiscalizar a comercialização de vacinas contra Febre Aftosa;
iii. orientar, controlar e avaliar a aplicação da legislação federal em nível estadual;
iv. realizar auditorias nas supervisões regionais e nas unidades locais da SEAPPA.

No PPA 2008-2011, foi contemplada, dentro do Programa 0357 - Segurança da Sanidade na Agropecuária, a ação 4842 - Erradicação da Febre Aftosa.

Objetivos da ação:

1. Geral:

   - Manter a condição sanitária na zona livre de febre aftosa e erradicar a doença dos circuitos pecuários Norte e Nordeste, objetivando o acesso do produto nacional ao mercado.

2. Específicos:

   - Executar estratégias que visem a manutenção do reconhecimento do RS como zona livre que pratica a vacinação.

3. Dos beneficiários da ação:

- Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária.

Estratégias de ação:

4. Fiscalização das campanhas de vacinação:

As campanhas de vacinação no RS são realizadas nos meses de janeiro e de junho, sendo a primeira direcionada a toda a população bovídea e a segunda aos bovídeos com menos de 24 meses de idade. A efetiva vacinação pode ser autorizada, acompanhada ou assistida. A vacinação autorizada ocorre quando o produtor rural recebe autorização do Serviço Veterinário oficial para realizar a vacinação; a acompanhada ocorre quando o Serviço Veterinário Oficial acompanha a realização da vacinação *in loco;* a assistida, por sua vez, ocorre quando um servidor do Serviço Veterinário Oficial realiza pessoalmente a operação de vacinação. O SEDESA responde pelas ação de supervisionar o andamento da vacinação, acompanhando as ações realizadas pela SEAPPA.

5. Auditorias no Sistema de Atenção Veterinária:

O Sistema de Atenção Veterinária do RS compreende 251 Unidades Veterinárias Locais da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócios do RS - SEAPPA, organizadas em 19 Supervisões Regionais gerenciadas pelo Departamento de Produção Animal - DPA/SEAPPA, órgão em nível central que responde pela gestão do sistema em nível estadual. O SEDESA atua na realização de supervisões na 3 distintos níveis do sistema, as quais são realizadas tanto de maneira independente, quando realizadas em nível central, tanto de maneira conjunta com o DPA naquelas realizadas nas Supervisões Regionais e nas UVL.

As dificuldades de pessoal enfrentadas por este SEDESA impedem com que as supervisões sejam realizadas em quantidade suficiente para realização de uma efetiva cobertura de pontos críticos de controle e prevenção de falhas, sendo que em 2008 somente 12 UVL e 3 Supervisões Regionais foram supervisionadas.

6. Coleta, compilação, análise e encaminhamento de dados e relatórios:

Todas as ações realizadas no âmbito do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa no RS são compiladas por este SEDESA e remetidas para o Departamento de Saúde Animal - DSA/MAPA, onde são utilizadas como referencia para definição de estratégias e avaliação situacional, bem como demonstrativo de ações para organismos internacionais e para auditorias externas.

7. Acompanhamento de auditorias nacionais e internacionais:

O estado do RS recebe missões e auditorias internacionais na área de Febre Aftosa com objetivo de manutenção e abertura de mercados aos produtos aqui produzidos. Além destas, as auditorias anuais realizadas pelo DSA/MAPA são objeto de acompanhamento e atenção do SEDESA.

8. Participação em grupos de decisões estratégicas do estado:

O SEDESA participa de diversos grupos que atuam na definição ou realização de estratégias no estados do RS, cujo objetivo é manter o alinhamento do estado com as metas e estratégias nacionais considerando suas particularidades.

9. Realização de evento internacional:

O SEDESA coordenou a organização da 35ª Reunião da Comissão Sul-Americana de Luta contra a Febre Aftosa (COSALFA), realizado na cidade de Porto Alegre em março de 2008, com a participação de representantes do setor oficial e privado de agronegócios de onze países da América do Sul - Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela –, além dos representantes das Agências Internacionais de Cooperação Técnica. A reunião é organizada pelo Centro Pan-

Americano de Febre Aftosa - OPAS/OMS e com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil - MAPA.

Metas Físicas da ação no exercício:

Meta especificada no SIPLAN (obrigatória)

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMADO	REALIZADO
Área controlada (há)	28.206.200	28.206.200

Incorporamos, além desta, várias outras metas complementares que entendemos necessárias para alcançar a conformidade de produtos:

Metas complementares da ação no exercício:

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMADO	REALIZADO
Amostra coletada	600	768
Capacitação técnica realizada	6	2
Etapa de vacinação realizada	2	2
Reunião estadual realizada	6	1
Supervisão realizada	30	15
Evento Internacional Realizado	0	1
Participantes em evento internacional realizado	450	490

Outras Atividades da ação:

1. Auditoria no Sistema de Atenção Veterinária do estado da BA, realizada por FFA do SEDESA/DT-RS em set/2008;
2. Participação no grupo de revisão do SisBraVet - Sistema Brasileiro de Emergências Veterinárias;
3. Participação no grupo de revisão do Manual de Vigilância Veterinária de Doenças Vesiculares do MAPA;
4. Participação no grupo de elaboração da Lei de Defesa Sanitária Animal do RS;

Metas Financeiras da ação no exercício:
Sumário de movimentação financeira

ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO	LIBERADO	EXECUTADO
3390.14	46.489,44	48.793,05	48.793,05
3390.30	21.588,00	29.400,00	29.400,00
3390.33	-	10.980,00	10.980,00
3390.36	49.942,26	52.885,94	52.885,94
3390.37	773,28	773,28	773,28
3390.39	21.000,00	212.350,00	212.350,00
4590.93	1.160,00	1.160,00	1.160,00
TOTAL	140.952,98	346.342,27	346.342,27

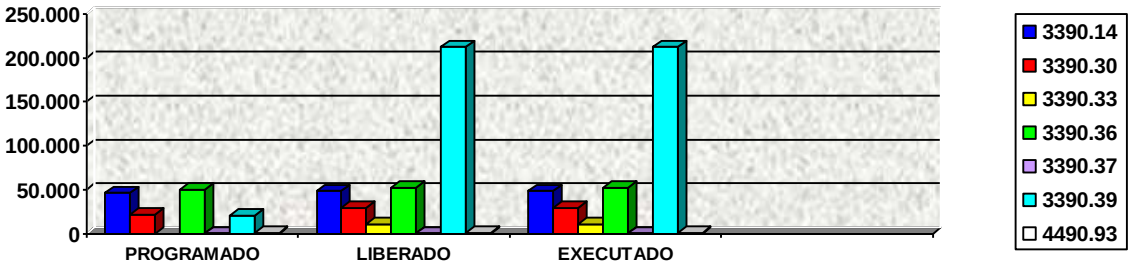

Indicadores de desempenho da ação:

Indicador de referencia: área controlada (há)

	Nº indicadores	Despesas totais	Nº Total de Unidades referentes ao indicador	Custo 2007
Programado	28.206.200	R$ 140.952,98	28.206.200	R$ 74.727,25
Realizado	28.206.200	R$ 346.342,27		

Economicidade		Eficácia		Efetividade		Eficiência			
VA	VR	VA	VR	VA	VR	CUR	CUP	VA	VR
R$ 271.615,02	463,5%	0,0	100,0%	0	100,0%	R$ 0,01	R$ 0,00	R$ 0,01	145,7 %

Em relação à movimentação financeira do PI FEBREAFTOSA e a sua respectiva movimentação financeira cabem destacar os seguintes aspectos:

1. Os recursos do elemento de despesa 3490.36 foram essencialmente utilizados por servidores da SEAPPA na realização das seguintes ações e em apoio às ações deste SEDESA, cujas dificuldades de pessoal impedem
2. Colheita de material para realização de monitoramento epidemiológico da circulação de vírus de Febre Aftosa no RS, visando a manutenção do reconhecimento do estado como zona livre que pratica a vacinação;
3. Barreiras de fiscalização visando identificar trânsito irregular de animais;
4. Os recursos de elemento de despesa 3490.39 foram essencialmente direcionados para realização do 35º COSALFA e não foram objeto de programação prévia pelo SEDESA, pois a decisão de descentralização do recurso em questão foi tomada pelo Departamento de Saúde Animal.

Apreciação Geral

O desempenho geral pode ser qualificado de excelente se considerado o quantitativo de FFAs envolvidos – somente um, o qual exerce simultaneamente a função de chefia, responde diretamente por outros quatro programas nacionais e supervisiona as ações de outros oito programas de responsabilidade do SEDESA. Se não for tomada em consideração, no entanto, a absoluta deficiência de pessoal como critério de avaliação de desempenho, mas sim as reais necessidades do estado e do país para o adequado andamento do programa, pode-se facilmente diagnosticar que existe uma larga distancia entre o "passível de ser alcançado dentro das condições existentes *x* desejável como padrão absoluto de resultado". Este SEDESA conta com a totalidade cinco FFA Médicos Veterinários para execução dos 14 programas e áreas de atuação que são de sua competência; esse é o menor número de FFA dentre os SEDESA's dos estados das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, e a resultante sobrecarga faz com que as metas sejam estabelecidas dentro de um patamar de execução passível de ser alcançado. O alcance das metas, no entanto, deixa a desejar quando consideradas as necessidades da realidade produtiva do estado.

Nesse contexto, deve ser considerado que o estado do RS caracteriza-se por pequenas propriedades rurais com índices de produtividade significativas, totalizando 391.318 estabelecimentos rurais. Esse quantitativo deve ser considerado em relação à área do RS e Brasil: o RS representa cerca de 3,32% da área total do Brasil; suas

propriedades rurais, no entanto, representam cerca de 17,8% do total de propriedades rurais do país. Por essa razão existe um quantitativo expressivo de Unidades Veterinárias Locais e Escritórios de Atendimento à Comunidade, os quais totalizam 383 unidades, ou seja, 0,77 Unidades/Município. Isso proporciona uma rede de atendimento bastante difusa, e que necessita de processo constante de auditoria e supervisão com finalidades de padronização de procedimentos, diagnóstico de irregularidades, conferencia de adoção de medidas corretivas e diagnóstico de necessidades coletivas ou especificas visando planejamento estratégico. Assim, em sendo mantidas as atuais condições de FFA neste SEDESA torna-se improvável o estabelecimento de metas mais adequadas á real necessidade do estado e do país.

2.3.6.6. Ação 8572 – Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais.

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a segurança fitossanitária nacional, visando agregar valor qualitativo e quantitativo aos produtos vegetais e subprodutos, por meio de prevenção, controle e erradicação de pragas da horticultura, de plantas medicinais e condimentares, de flores plantas ornamentais, da cacauicultura, da cana-de-açúcar, da fruticultura e citricultura, da cafeicultura, das oleaginosas, de plantas fibrosas, de cereais, da silvicultura, de raízes e outras espécies vegetais para torná-los produtivos, competitivos e atender as exigências do mercado nacional e internacional.
Descrição	Elaboração de diretrizes fitossanitárias; identificação de prioridades de pesquisa para pragas; levantamento fitossanitários de detecção, delimitação e verificação, estabelecimento de barreiras fitossanitárias, elaboração de planos de contingências e de emergências para pragas presentes; caracterização de áreas e locais livres de pragas; estabelecimento de sistema de manejo de risco de pragas, campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle; credenciamento de empresas que operam no comércio internacional de produtos vegetais, sistema de informação fitossanitária; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias), acordos internacionais, estabelecimento de convênios com órgãos públicos estaduais, iniciativa privada e outros órgãos afins executores de defesa fitossanitária.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	46847 - Coordenação-Geral de Proteção de Plantas
Coordenador nacional da ação	José Geraldo Baldini
Unidades executoras	SEDESA – área vegetal
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	SEDESA – área vegetal
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria Ministerial n.º 300, de 16 de junho de 2005

Fonte: SIPLAN

OBS: Até 2007 para a execução das atividades de prevenção e controle de pragas dos vegetais havia Planos Internos (PI) específicos para cada cultura ou praga; a partir de 2008, estas atividades concentraram-se em um único PI (PCEVEGETAL), conforme consta no SIPLAN 2008. Portanto todas as atividades abaixo descritas foram executadas no PCEVEGETAL.

Resultados da ação:

1. Prevenção e Controle de Pragas dos Citros.

O Rio Grande do Sul é o sexto maior Estado produtor de laranjas do País e o segundo de tangerinas, com área colhida de 27,4 e 13,1 mil hectares, respectivamente. A produção gaúcha de laranjas é em torno de 335 mil toneladas por ano (2% da nacional) e a de tangerinas de 175 mil toneladas (15%). Além destes dois pólos de citricultura, o Vale do Caí, em que se destaca a produção de tangerinas e o Alto Uruguai, com laranjas, os citros também vêm sendo cultivados em outras regiões de forma crescente. Praticamente em quase todos os municípios, com exceção daqueles localizados nas áreas mais frias, existem pomares fazendo com que estas frutas sejam as mais populares no RS. Novas áreas de produção são as da Fronteira Oeste, em que há um sistema produtivo diferenciado sendo iniciado, ou seja, citros sem sementes. A produção de tangerinas, além do abastecimento estadual, tem proporcionado exportações a outros estados do país em um volume entre oito e dez mil toneladas anuais, com destaque para a variedade Montenegrina.

O Estado apresenta um grande potencial para produção de citros para o consumo *in natura*, por apresentar condições de clima e solo favoráveis para o desenvolvimento do fruto com coloração acentuada e balanço açúcares-acidez adequado. No entanto há preocupações com as questões sanitárias, pois as frutas cítricas são hospedeiras de pragas que implicam restrições fitossanitárias impostas pelos países importadores.

Já presentes no RS e classificadas como quarentenárias estão o cancro cítrico e a pinta preta, as quais têm sido objeto de controle da defesa vegetal por meio da certificação fitossanitária de origem - CFOs. O SEDESA/RS em parceria com a SEAPPA/RS realizou treinamentos em Erechim (45 profissionais) e São Sebastião do Caí (30 profissionais), os quais habilitaram-se conforme a Instrução Normativa n° 54/2007 para emissão de CFO.

A mosca negra dos citros, também quarentenária e que antes estava presente apenas no norte do país, teve sua ocorrência detectada neste ano em São Paulo e Goiás, colocando o RS em estado de vigilância. Como parte do programa de prevenção ao ingresso da praga, foi realizado treinamento para 24 técnicos que atuam na defesa sanitária vegetal no RS, voltado à identificação do inseto. Outra ação é o levantamento de detecção a campo, o qual já está ocorrendo a partir de outubro de 2008 prolongando-se até abril de 2009 em seis regiões do RS, envolvendo 9 técnicos do MAPA e 18 técnicos da SEAPPA/RS nas atividades.

Em julho de 2004, foi detectada pela primeira vez no Brasil a doença conhecida como huanglongbing ou “greening”. É considerada a principal doença dos citros em várias regiões do mundo, causando perdas totais na produção de citros, sendo os seus sintomas dificilmente detectados, uma vez que sua distribuição não é uniforme, tanto na planta como no pomar. A doença, antes restrita ao Estado de São Paulo, foi detectada também em Minas Gerais e recentemente no Paraná.

Como parte do programa de prevenção ao ingresso da praga, está sendo realizado um levantamento de *Diaphorina citri* (inseto vetor do greening) bem como da bactéria causadora do greening propriamente dita, nas principais regiões produtoras de citros do RS. Os profissionais envolvidos também foram previamente treinados para identificação de sintomas. O trabalho de levantamento a campo será realizado concomitantemente ao da mosca negra dos citros, já mencionado anteriormente.

Como ações de articulação, o SEDESA/RS na condição de membro da Câmara Setorial de Citricultura, participou de reuniões com os setores envolvidos na cadeia produtiva, a fim de discutir as novas questões fitossanitárias relacionados à citricultura, sempre atualizando a Câmara sobre as ações executadas pelos órgãos de fiscalização. Dentre os resultados obtidos, foi produzido um documento conjunto firmado

pelo MAPA/RS e SEAPPA/RS, referente às diretrizes para aquisição e trânsito de mudas cítricas no RS, bem como harmonizações relativas a normas de fiscalização do MAPA e SEAPPA/RS.

Na última reunião com a Câmara de Citricultura, realizada em 04 de dezembro, ao divulgarem-se os dados parciais do levantamento, os participantes chegaram ao consenso de que, caso se confirme até o final do levantamento à ausência das pragas no RS, serão adotadas, via legislação estadual, medidas que tenham por objetivo resguardar as importações de material cítrico, pois ainda há falhas na legislação que expõem o RS a situações de risco.

- Principais Atividades Executadas:

- 4 treinamentos realizados sobre pragas da citricultura aos responsáveis técnicos e agentes de fiscalização;

- 121 profissionais capacitados;

- 2 Cursos de Certificação Fitossanitária de Origem - CFO;

- 65 profissionais (Engenheiros Agrônomos e Técnicos Agrícolas) capacitados/credenciados para emissão de CFO;

- 3 reuniões com a Câmara Setorial de Citricultura;

- levantamento fitossanitário;

- 3 pragas monitoradas (*Diaphorina citri*, greening e mosca negra dos citros);

- 6 regiões produtoras de citros do RS contempladas (vale do caí, fronteira oeste, campanha, pelotas, norte e central);

- 22 municípios inspecionados (Alpestre, Aratiba, Arvorezinha, Canguçu, Crissiumal, Erechim, Harmonia, Ijuí, Irai, Itaqui, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Pareci Novo, Pelotas, Rosário do Sul, Santa Margarida, São Borja, São Gabriel, São Lourenço do Sul, São Sebastião do Caí e Santo Antonio das Missões);

- 7 meses de duração (outubro de 2008 a abril de 2009);

- 27 técnicos envolvidos (SEDESA/RS e SEAPPA/RS);

Situação até dezembro de 2008,

- 90 pomares inspecionados;

- 3.600 amostras coletadas para análise laboratorial;

Obs. todas as análises realizadas concluíram que até o presente momento não foi constatado o agente causal do *greening*, tampouco a mosca negra dos citros, no material analisado.

Os desafios do SEDESA/RS na ação de prevenção e controle das pragas dos citros consiste na busca de soluções para o setor incrementar a qualidade fitossanitária das mudas produzidas, na diminuição da incidência de pragas quarentenárias, especialmente o cancro cítrico e a possibilidade de implementação de sistemas de mitigação de riscos para estas pragas; intensificar a fiscalização do trabalho dos responsáveis técnicos que atuam na certificação fitossanitária de origem para estas pragas junto ao OEDSV/RS - órgão estadual de defesa sanitária vegetal. E o maior deles, a profissionalização da cadeia produtiva dos citros quanto às práticas fitossanitárias.

Metas e resultados físicos da atividade no exercício.

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Treinamentos/Reuniões Técnicas	8	7	88
Vistoria viveiros telados	9	0	0
Fiscalização/Auditoria	5	3	60
Levantamento fitossanitário	0	90	-

Os levantamentos fitossanitários para detecção de pragas quarentenárias em pomares cítricos não estavam previstos. Esta demanda surgiu devido à propagação das pragas alvo em outras unidades da federação o que levou o RS a realizar os levantamentos. Em função da grande demanda operacional nos levantamentos fitossanitários não foram realizadas as vistorias em viveiros telados.

2. Prevenção e controle de pragas das rosáceas - Programa Nacional de Erradicação da *Cydia pomonella.*

A pomicultura brasileira moderna teve origem nos anos de 1963/64 num pomar experimental de 50 ha no município de Fraiburgo/SC. Foram testadas mais de 500 espécies de fruteiras de clima temperado, entre elas 165 cultivares das então mais modernas variedades de macieira de todas as partes do mundo. A macieira foi uma das espécies que apresentou o melhor desenvolvimento, com especial destaque para as cultivares Gala e Fugi. Começava então a verticalização do cultivo comercial da cultura no Brasil.

Na década de 70 foram produzidas anualmente pouco mais de 13 mil toneladas de maçã, enquanto que na safra 2006/07 foram colhidas 993,2 mil toneladas da fruta.

Área cultivada e produção brasileira de maçã na safra 2006/07.

	ESTADOS				
	SC	RS	PR	OUTROS	BRASIL
ÁREA (ha)	20.931	14.000	2.000	500	37.431
PRODUÇÃO (ton.)	531.825	406.017	55.383	-	993.225

Fonte: ABPM

Os cultivos de macieiras no Brasil estão concentrados nas variedades Gala 60% e Fugi 36%, e suas mutações. O clima subtropical e as altitudes superiores a mil metros das regiões produtoras proporcionam à maçã brasileira coloração uniforme e crocância única, além dos exemplares mais doces e suculentos da Gala e Fugi no mundo.

Devido ao grande crescimento que o setor obteve a partir da década de 70, e as características organolépticas mais atraentes da Gala em relação às variedades estabelecidas na época, a maçã brasileira conquistou com o passar dos anos a preferência do consumidor nacional, e em 1986 rompeu pela primeira vez as fronteiras do nosso país. De importador de maçã, o Brasil é, já há alguns anos, um reconhecido exportador desta fruta.

Entre os fatores que permitiram ao Brasil passar de importador para exportador estão o rápido desenvolvimento da cultura, a implantação de pomares com variedades modernas e mais atraentes aos consumidores, e a utilização de avançadas tecnologias de manejo e de processamento.

A escolha de cultivares modernas foi um fator fundamental para a introdução da maçã brasileira no cenário internacional, especialmente no que se refere às

variedades Gala e Fugi. A Gala originária da Nova Zelândia ainda era desconhecida em nível mundial quando foi implantada nos pomares brasileiros, o mesmo aconteceu com a Fugi, que só tinha importância no Japão.

A pomicultura brasileira registrou sua segunda maior safra no ano de 2004, com quase um milhão de toneladas. Naquele ano as exportações atingiram 153 mil toneladas destinadas a mais de 41 paises, resultando no melhor desempenho de exportação da cultura em todos os tempos, sendo a fruta in natura exportada que mais gerou divisas. Em 2007 o volume exportado foi de 112.000 t e um faturamento de US$ 68,6 milhões.

A busca constante pela excelência no que se refere à qualidade também explica os avanços no comércio internacional. A adequação do pomicultura nacional aos mais exigentes protocolos nacionais e internacionais de qualidade, especialmente as BPAs, APPCC, PIM e EurepGap (GlobalGap) entre outros é prova desta afirmação; isto significa que a maçã brasileira é sinônimo de alimento seguro. A maioria do segmento aplica as técnicas de rastreabilidae total, e mantém nos processos do dia-a-dia comprometimento com a saúde dos colaboradores e dos consumidores.

A pomicultura também representa para o país uma grande fonte de emprego e renda, com mais de 2.700 produtores envolvidos com esta atividade e gerando direta e indiretamente ao longo da cadeia produtiva mais de 150 mil empregos.

O Programa Nacional de Erradicação da *Cydia pomonella*, instituído pela Instrução Normativa nº 48, de 24 de outubro de 2007, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tem por objetivo erradicar a praga mas também de manter o "status" de praga quarentenária presente no país com distribuição restrita, por meio de programa oficial de supressão, pois o Brasil é atualmente o único país integrante do Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul (COSAVE) que apresenta esse "status" fitossanitário para essa praga. As pragas quarentenárias têm-se transformado num dos grandes entraves ao comércio internacional. No caso da maçã e da pêra, a *Cydia pomonella* tem sido um dos principais motivos de embargos comerciais. Além disso, o Brasil com este Programa impõe aos demais países barreiras fitossanitárias à entrada dessas frutas. Para exemplificar a Argentina teve que estabelecer um Sistema de Mitigação de Risco, aprovado e inspecionado pelo Brasil para exportar frutas ao nosso país, com elevados custos ao setor produtivo daquele país. Ademais, além das barreiras comerciais o estabelecimento da *Cydia pomonella* nos pomares comerciais brasileiros implicaria em elevação nos custos de produção, e maiores riscos de contaminação ambiental, devido ao aumento obrigatório do emprego de agrotóxicos para seu controle.

No RS as principais ações do Programa de Erradicação da *Cydia pomonella* consistem na eliminação de plantas hospedeiras nas áreas urbanas das cidades de Vacaria, Bom Jesus e Caxias do Sul, além do monitoramento das áreas urbanas e dos pomares comerciais, por meio de armadilhas com feromônio. Foram instaladas 2.800 armadilhas no estado que resultou na constatação de uma redução em torno de 22% no número de focos da praga, sendo que em Bom Jesus, pelo terceiro ano consecutivo o registro de captura foi "zero". A eliminação de plantas hospedeiras ainda segue como objetivo, ratificando a necessidade de medidas judiciais para o andamento das atividades no caso das residências cujos proprietários não aceitaram eliminá-las voluntariamente. Além destas ações, todos os pomares comerciais de rosáceas (maçã, pêra, pêssego, nectarina e outras) são monitorados por meio de armadilhas com feromônio, por técnicos credenciados e habilitados pelo SEDESA/RS e SEAPPA/RS.

As ações de erradicação da praga são coordenadas pelo MAPA e executadas pela Associação Brasileira de Produtores de Maçã - ABPM, por meio de convênio celebrado entre as duas instituições.

Os resultados do programa de erradicação de *Cydia pomonella* continuam sendo positivos, indicando a importância da sua continuidade, visando à

manutenção do status fitossanitário da praga, as divisas geradas com a exportação e a geração de emprego e renda.

- Principais Atividades Executadas:
  - 2.800 armadilhas instaladas e monitoradas;
  - 22% de redução dos focos da praga;
  - 3 anos sem capturas no município de Bom Jesus;
  - 206 armadilhas inspecionadas pelo SEDESA/RS; aferição da localização e condições das armadilhas nos municípios de Vacaria, Bom Jesus e Caxias do Sul;
  - Fiscalização do monitoramento em áreas comerciais do RS;
  - 1 Curso de Certificação Fitossanitária de Origem - CFO
  - 45 profissionais treinados e credenciados para o monitoramento da praga.

Metas e resultados físicos da atividade no exercício.

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Auditoria Convênio	2	1	50
Fiscalização/Supervisão/Inspeção	32	209	653
Reunião Técnica GT	2	1	50

Na Fiscalização/supervisão/inspeção, foi considerada cada armadilha inspecionada, o que explica o elevado número executado em relação ao previsto.

3. Prevenção e Controle de Pragas da Bananeira.

A bananicultura é uma atividade que abrange cerca de 12.000 ha no RS, executada principalmente em pequenas propriedades na região do litoral norte do Estado. Estão envolvidas diretamente nesta atividade cerca de 5 mil famílias e aproximadamente 20 mil pessoas; mais os empregos indiretos provenientes desta atividade.

Os municípios de Três Cachoeiras, Morrinhos do Sul, Mampituba, Dom Pedro de Alcântara, Torres, Maquiné, Terra de Areia, Osório, Três Forquilhas, Itati e Santo Antônio da Patrulha são responsáveis por 98% da área comercial.

A produtividade média do RS é de 11 ton/ha. Para esses produtores, ela é uma importante fonte de renda, sendo que na maioria das situações, a única. Ajuda a fixar esta população no campo com geração de emprego, principalmente para os produtores com menor acesso a tecnologia. As plantações, na maioria dos casos, situam-se em morros, o que exige intensa mão-de-obra e que dificilmente se conseguiria desenvolver outra atividade econômica.

Atualmente, o SEDESA/RS, juntamente com OEDSV/RS, trabalha na prevenção e controle de duas pragas, a sigatoka negra provocada pelo fungo *Mycosphaerella fijiensis* e moko-da-bananeira pela bactéria *Ralstonia solanacearum*, ambas quarentenárias presentes para o Brasil com ocorrência restrita e sob sistema oficial de controle, conforme Instrução Normativa nº 52, de 20 de novembro de 2007 e nº 41, de 01 de julho de 2008.

A Sigatoka negra é uma praga relativamente nova no Brasil, sendo constatada em 1998 a qual se expandiu rapidamente, causando grandes prejuízos, tendo em vista a alta capacidade de destruição que apresenta. A presença da Sigatoka negra no RS foi constatada em análise laboratorial de amostras coletadas em lavouras comerciais no

ano de 2004. Contudo, em novos levantamentos realizados não foi confirmada sua presença, gerando controvérsias quanto à identificação do seu agente causal.

O MAPA, por meio de legislação específica incentivou os Estados a declararem área livre de Sigatoka negra, com levantamentos fitossanitários sistemáticos. Todavia, no RS não houve grande interesse por parte do setor produtivo, uma vez que a produção é basicamente destinada ao consumo interno, e em alguns locais é uma atividade secundária, não trazendo desta forma maiores benefícios com este status fitossanitário. Contudo, pelos prejuízos que a Sigatoka pode causar, torna-se importante o monitoramento da mesma e evitar a sua dispersão.

O moko-da-bananeira é considerada umas das principais doenças da bananeira em função dos riscos que apresenta pelo seu alto grau de destruição. Foi constatado no Brasil em 1976 na região norte do país. Diante disso, foi realizado, em 2007, um treinamento, que envolveu cerca de 20 Fiscais do Órgão Estadual de Defesa Sanitária Vegetal - OEDSV/RS e 10 Fiscais do SEDESA/RS, com o objetivo de realizar um levantamento para identificação de possíveis focos da doença, além da sigatoka negra.

O levantamento foi concentrado nos municípios de maior produção, que juntos abrangem 85% da área produtiva e mais de 90% da produção estadual. Como todos estes municípios se localizam no litoral norte do RS, optou-se fazer alguns levantamentos em municípios de menor expressão produtiva, mas localizados em pontos estratégicos, como margens de rodovias e região de fronteira, obtendo-se com isso um panorama amplo e seguro da distribuição da praga no Estado.

Nas propriedades visitadas, foram coletas 62 amostras com suspeita das pragas objeto do levantamento, todavia os exames laboratoriais apresentaram resultados negativos para a presença das mesmas. Não há nenhum relato de ocorrência de moko-da-bananeira no RS. Entretanto para sigatoka negra os resultados negativos têm causado controvérsias entre especialistas da área, pois pelas características da praga, mesmo que por condições locais ela não tivesse condições de causar danos severos, deveria ser constatada sua presença nos exames laboratoriais. Há suspeitas que esta estaria num processo evolutivo de adaptação.

Para o ano de 2008 estavam programados dois levantamentos de sigatoka negra, um para o mês de março, época, segundo os especialistas, mais propícia para a detecção da praga a campo e outro em novembro. O levantamento de março foi realizado em 34 municípios, na região produtora, naquelas que servem de rota para entrada no RS de bananas provenientes de outros estados e naquelas propriedades em que foi detectada a praga em 2004. Foram coletadas 02 amostras e enviadas a diferentes laboratórios, sendo que os resultados, a exemplo de 2007, também foram negativos para a presença da praga. Em virtude disto, e do exposto anteriormente, optou-se pela não realização do levantamento programado para novembro, mantendo-se o monitoramento, fato esse comunicado ao Departamento de Sanidade Vegetal - DSV.

- <u>Principais Atividades Executadas:</u>

  34 Municípios inspecionados;

  38 Propriedades inspecionadas;

  02 Amostras coletadas/analisadas.

No RS a exemplo de 2007, nos levantamento realizados em 2008 não foram detectadas estruturas do agente causal da sigatoka negra. A não detecção da praga em locais onde anteriormente esta foi encontrada, tem ocorrido em diversos Estados e tem gerado uma ampla discussão junto aos especialistas, pois o simples “desaparecimento” da praga não é comum. Várias hipóteses vêm sendo levantadas, dentre elas possíveis mutações, co-evoluções patógeno/hospedeiro e/ou problemas nas metodologias de identificação.

Em dezembro de 2008 o SEDESA/RS a convite do DSV participou de reunião realizada na SFA/MG, onde foi levantada a possibilidade de novo *status* fitossanitário para os Estados em que inicialmente foi constatada a praga, mas que em levantamentos subsequentes os resultados foram negativos a exemplo do RS.

Metas e resultados físicos da atividade no exercício.

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Levantamento Fitossanitário	2	1	50
Inspeções Realizadas	100	38	38
Supervisões Realizadas	5	5	100

Devido a não detecção de sigatoka-negra, foi realizado apenas um levantamento fitossanitário e por conseguinte o número de inspeções ficou abaixo do previsto.

4. Prevenção e Controle de Pragas da Soja.

O RS cultiva anualmente cerca de 3,8 milhões de ha de soja, sendo o principal produto gerador de emprego e renda para o Estado, além das divisas alcançadas com as exportações de grãos, óleo e farelo.

Nos últimos anos a ferrugem asiática da soja tem constituído o principal problema fitossanitário da cultura, a exemplo dos demais estados produtores da oleaginosa, acarretando prejuízos (perda de produção mais controle) aproximados de U$ 2,2 bilhões, segundo estimativas da Embrapa Soja.

Dado a importância deste produto para a economia do Estado, e com fulcro na Instrução Normativa nº 2, de 29 de janeiro de 2007, o MAPA/RS constituiu o Comitê Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja, composto por 19 instituições públicas e privadas representativas dos setores envolvidos na cadeia produtiva da soja, sob a coordenação do SEDESA/SFA/RS.

O vazio fitossanitário consiste em manter as lavouras sem cultivo de soja por um período mínimo de três meses consecutivos, na entressafra, com intuito de interromper o ciclo da doença e com isso diminuir a fonte de inóculo para a safra seguinte. No RS, devido ao clima (frio), o cultivo na entressafra não é possível e as plantas remanescentes (guaxas ou tigüeras) são eliminadas naturalmente pelas geadas. Por este motivo o Comitê decidiu não implementar o vazio fitossanitário no Estado, diferente dos demais principais estados produtores desta oleaginosa.

O Comitê decidiu pela ampliação do número de laboratórios credenciados junto ao consórcio antiferrugem (http://www.consorcioantiferrugem.net/), visando atender todas as principais regiões produtoras de soja do Estado. Os Responsáveis Técnicos foram treinados para o correto diagnóstico da doença. Atualmente no RS há 39 laboratórios credenciados para diagnóstico da praga (http://www.consorcioantiferrugem.net/?Sobre_o_Cons%F3rcio:Participantes%2Flaborat%F3rios:Rio_Grande_do_Sul).

As perdas na soja causadas pela ferrugem asiática e pela seca no RS na safra 2007/08, foram quantificadas pela Embrapa Trigo (Passo Fundo, RS). Os números apontam para valores próximos a R$ 2,1 bilhões nos gastos com controle de ferrugem e redução média na produtividade, que chegou a 22% devido à estiagem. A ferrugem asiática chegou ao estado em 2001 e, desde então, ocorre praticamente em todas as regiões produtoras de soja. Para estimar o dano econômico causado pela doença na última safra (2007/2008), a Embrapa Trigo consultou 12 cooperativas, que representam 47% da área total cultivada no RS. Segundo o levantamento, o principal critério para identificar o momento da aplicação de fungicida na soja foi o início do florescimento. Em 24% da área foi realizada uma aplicação de fungicida, em 67% da área, duas aplicações, e em 9% foram três

aplicações. Os grupos químicos mais usados foram mistura de triazol e estrobilurina. Conforme a pesquisadora Leila Costamilan, as entidades consultadas apontaram reduções de rendimento de grãos devido ao ataque da ferrugem asiática na média de um a dois sacos por hectare. A estimativa de perdas causadas pela ferrugem considerou o seguinte cálculo: a perda de um saco (sc) por hectare (ha) de soja em 1,8 milhões de hectares (área total das cooperativas levantadas), ao preço de R$ 40/sc, e com a média de 1,85 aplicações/ha, ao custo de R$ 46,80/ha, chega-se ao total de R$ 158.580.000 na área pesquisada.

Extrapolando estes valores para a área total de soja no RS em 2007/2008 (3.855.563 hectares), as perdas econômicas com a doença podem chegar a R$ 488 milhões. A severidade no ataque da ferrugem foi baixa em função da seca que ocorreu no estado no início de 2008.

Em comparação com o ano anterior, os gastos com o controle e as perdas de rendimento de grãos de soja foram 71% menores. As cooperativas consultadas durante o levantamento confirmaram que a estiagem foi o principal fator redutor de produtividade, diminuindo a expectativa inicial de 47,2 sc/ha para 36,8 sc/ha, uma redução média de 22%. A cooperativa que relatou maiores perdas foi a Cotrirosa, da região de Santa Rosa, onde houve uma redução de 50% entre o rendimento esperado e o colhido. A Cotrijal, de Não-Me-Toque, foi a que apresentou menores perdas (de 47 para 45 sc/ha, redução de 4%). “Provavelmente pela maior intensidade de chuvas na região”, lembra o analista da Embrapa Trigo, Paulo Ernani Ferreira. Quanto à seca, considerando a perda de 10,4 sc/ha, ao mesmo valor de R$ 40/sc, na área total do RS, os prejuízos econômicos seriam de, aproximadamente, R$ 1,6 bilhão que, somados às perdas causadas por ferrugem, elevam as perdas para algo em torno de R$ 2,1 bilhões. Outros problemas registrados foram a ocorrência de ácaros, geadas em abril, pragas como cigarrinha-búfalo e percevejos, além da falta de dessecante no mercado no momento de maior demanda.

Em 2008 o Comitê Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja no RS, composto por 19 instituições e coordenado pelo MAPA/RS, promoveu nos dias 21 e 22 de outubro de 2008, na Embrapa Trigo de Passo Fundo, seminário sobre ferrugem da soja, tecnologia de aplicação e perdas na colheita. O Seminário iniciou com abertura oficial, seguindo com a palestra sobre Ferrugem Asiática da Soja - Atualização de Manejo e Controle da Ferrugem, pelas pesquisadoras da Embrapa Trigo de Passo Fundo, Leila Costamilan, e da Embrapa Soja de Londrina (PR), Cláudia Godoy. O tema Tecnologia de Aplicação - Aspectos Essenciais para o Controle da Ferrugem da Soja foi abordado pelo pesquisador Fernando Adegas, da Embrapa Soja, que palestrou sobre Aplicação Terrestre, e pelo presidente do Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola (Sindag/RS), Júlio Augusto Kämpf, sobre Aplicação Aérea. Qualidade dos Grãos e Perdas na Colheita foi tema tratado pelo professor Plínio Pacheco Pinheiro, da Escola Agrotécnica de Carazinho. Todas as palestras foram mediadas por técnicos atuantes na área objetivando o amplo debate sobre os temas abordados. Cerca de 150 técnicos de cooperativas, empresas e da EMATER/RS participaram do evento.

- <u>Principais Atividades Executadas:</u>

- 01 seminário realizado;
- 145 técnicos treinados sobre ferrugem da soja, tecnologia de aplicação e perdas na colheita;
- 06 reuniões técnicas realizadas;
- 10 laboratórios credenciados para diagnose da doença.

Metas e resultados físicos da atividade no exercício.

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Eventos Técnicos de Capacitação	2	1	50
Técnicos Capacitados	200	145	73

O Comitê de Controle da Ferrugem Asiática da Soja do RS definiu pela realização de um único evento de capacitação, dado que no ano anterior haviam sido realizados onze encontros técnicos.

5. Prevenção e Controle de Pragas das Cucurbitácias.

Sistema de Mitigação de Risco para *Anastrepha grandis* em Cucurbitáceas.

O Rio Grande do Sul destaca-se no cultivo de cucurbitáceas principalmente melancia, melão e abóbora; a produção destas espécies está amplamente distribuída no Estado, com utilização de tecnologias diversas, desde lavouras com intensivo uso de insumos e irrigação até lavouras secundárias consorciadas com outros cultivos. O Estado possui uma área estimada de produção de cucurbitáceas superior a 25.000 hectares.

Nos municípios de Bagé/RS e Dom Pedrito/RS, estima-se uma área de 1.045 hectares com cultivo de cucurbitáceas. Em muitas áreas, ao final do ciclo de plantio são introduzidas pastagens.

Cultivo e Exportação de cucurbitáceas dos municípios de Bagé, Dom Pedrito e Herval, e do Estado do RS.

Nome comum	Nome científico	Produção Estimada (ton.)			Exportação Estimada (ton.)
		RS	**Bagé/Dom Pedrito**	Herval	
Melancia	*Citrullus lanatus*	555.135	32.820	3.500	550
Melão	*Cucumis melo*	14.642	1.123	100	104
Abóbora	*Cucurbita spp.*	5.646	80	240	4

IBGE 2006
Prefeituras Municipais

Na safra de 2006 o município de Herval obteve rendimento médio de 8000, 25.000 e 20.000 quilogramas por hectare para abóbora, melancia e melão, respectivamente.

A proximidade geográfica do Rio Grande do Sul com países como Argentina e Uruguai têm despertado o interesse de produtores na busca destes mercados. Como vantagens desta condição pode-se citar o menor tempo entre a colheita e entrega do produto e menor número de danos físicos, tendo assim frutas de qualidade. Assim sendo entidades representativas de produtores rurais nos municípios gaúchos de Bagé, Dom Pedrito e Herval, localizados na fronteira com Uruguai, mostraram interesse em habilitar-se para uma possível exportação de frutos *in natura* de cucurbitáceas para os países vizinhos (Uruguai e Argentina). Frutos destas espécies exportados para Argentina e Uruguai, são

procedentes de outros estados como RN, MG, GO e SP, sendo o RS apenas um corredor de exportação. Todavia para aceitarem o ingresso destes frutos, estes paises possuem uma restrição fitossanitária, ou seja, que os frutos tenham origem de lavouras com baixa prevalência de ocorrência da mosca-das-frutas *Anastrepha grandis*.

Para atendimento desta exigência o Brasil publicou a Instrução Normativa nº 16, de 05 de março de 2006, que estabelece, para fins de Certificação Fitossanitária com Declaração Adicional, a condição para Sistema de Mitigação de Risco - SMR, como opção reconhecida de manejo de risco para a praga *Anastrepha grandis* Macquart, em cultivos de *Cucumis melo* L. (melão), *Citrullus lanatus* Thunb. (melancia), *Cucurbita spp*. (abóbora) e *Cucumis sativus* L. (pepino). Como pré-condição para o reconhecimento de um SMR para *Anastrepha grandis* é necessário o monitoramento semanal por meio de instalação de armadilhas específicas, por um período de seis meses.

Apesar do cultivo de cucurbitácea estar presente em todas regiões do Estado do Rio Grande do Sul, a ocorrência de *Anastrepha grandis* foi relatada apenas em quatro municípios. O primeiro relato ocorreu em Santa Maria na região central do Estado em 1968; em Porto Alegre no ano de 1998 e no vale do caí nos municípios de Montenegro e Pareci Novo em 2006. A espécie *Anastrepha grandis* ataca exclusivamente frutos de cucurbitáceas, não sendo relatada até momento como praga freqüente em cultivos no RS.

Considerando o acima exposto e com o objetivo de viabilizar as exportações de cucurbitáceas (melão, melancia e abóbora), o SEDESA/RS juntamente com a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio do RS - SEAPPA/RS, e com apoio da Embrapa de Pelotas/RS, implementou o monitoramento de lavouras cultivadas nos municípios de Bagé, Dom Pedrito e Herval.

Foram monitoradas 18 propriedades nos três municípios, por meio de instalação de armadilhas tipo Mcphail, por um período de seis meses. Semanalmente, Responsáveis Técnicos, devidamente treinados e credenciados, realizaram coleta do material e substituição do atrativo alimentar. As amostras coletadas foram enviadas ao laboratório da Embrapa de Pelotas/RS, para serem analisadas pelos pesquisadores. Não foram capturados espécimes de *Anastrepha grandis*, já que a ocorrência desta espécie no RS é bastante restrita. Os dados de coleta juntamente com Projeto contemplando outros aspectos inerentes às culturas e a praga, foram encaminhados ao Departamento de Sanidade Vegetal - DSV/MAPA em Brasília, órgão responsável pelo reconhecimento de áreas sob sistema de manejo de risco.

Mensalmente foram realizadas supervisões em todas as propriedades monitoradas, armadilhas instaladas e no laboratório de diagnóstico. Foi realizado um curso de Certificação Fitossanitária de Origem, visando o credenciamento de responsáveis técnicos para monitoramento de *Anastrepha grandis* em cucurbitáceas, na Embrapa Clima Temperado de Pelotas/RS.

No dia 24 de novembro de 2008, o DOU publicou a Instrução Normativa nº 35, de 21 de novembro de 2008 que reconhece o Sistema de Mitigação de Risco da Praga *Anastrepha grandis* em cultivos de cucurbitáceas, implantado na área que compreende os Municípios de Bagé, Dom Pedrito e Herval, no Estado do Rio Grande do Sul. Com este reconhecimento os municípios estão aptos a exportarem desde que realizado o monitoramento durante todo o período de cultivo.

- <u>Principais Atividades Executadas:</u>

- 1 Curso de Certificação Fitossanitária de Origem - CFO;
- 1 treinamento de monitoramento de *Anastrepha grandis*;
- 11 técnicos capacitados/credenciados para monitoramento da praga;

- 06 reuniões com entidades envolvidas na atividade;
- 18 propriedades monitoradas;
- 23 armadilhas instaladas;
- 552 amostras coletadas e diagnosticadas;
- 108 supervisões/fiscalizações realizadas;
- 01 auditoria realizada em conjunto com o DSV.

Metas e resultados físicos da atividade no exercício.

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Supervisões	49	108	220
Auditorias	2	1	50
Visita Técnica	1	1	100

Haviam sido programadas duas auditorias, uma nos municípios de Bagé e Dom Pedrito e outra no município de Herval. Todavia, o SEDESA juntamente com o DSV realizou em conjunto os três municípios.

6. Prevenção e Controle de Pragas da Madeira:

O RS possui uma área aproximada de 170 mil ha de pinus, espécie vegetal hospedeira da vespa-da-madeira (*Sirex noctilio*), praga quarentenária presente no Brasil desde 1988, mas restrita aos Estados do RS, SC, PR, SP e MG, conforme Instrução Normativa nº 52, de 20 de novembro de 2007 e nº 41, de 01 de julho de 2008. Com apoio do Fundo Nacional de Controle da Vespa da Madeira - FUNCEMA, O RS tem adotado com grande intensidade o monitoramento e o controle desta praga por meio do nematóide *Deladenus siricidicola* parasita específico, produzido e distribuído pela Embrapa Florestas de Colombo/PR.

A vespa-da-madeira é um inseto originário da Europa, Ásia e Norte da África, entrou no Brasil em 1988. Praga que ataca culturas de Pinus, desde então vem trazendo grandes prejuízos ao setor madeireiro do País. Esta vespa põe ovos em árvores de Pinus e estes se desenvolvem como larvas que constroem galerias no tronco. Junto com os ovos, a vespa inocula também um fungo e uma substância tóxica que acabam matando a árvore. Em 1990, a Embrapa Florestas, em parceria com empresas do setor florestal, trouxe para o Brasil o nematóide *Deladenus siricidicola* para ajudar no controle da vespa-da-madeira. Este microorganismo ataca as larvas da vespa dentro do tronco e estas se transformam em vespas adultas estéreis, que fazem também a postura de ovos contendo centenas de nematóides. Dessa forma, o nematóide se dissemina de árvore em árvore e passa a atacar outras larvas da vespa-da-madeira. Para o efetivo controle da praga, além do nematóide foram introduzidos no país, apesar da baixa eficiência, insetos parasitas; todavia os produtores de madeira devem seguir rigorosamente as práticas de manejo florestal, principalmente os desbastes, que são fundamentais para prevenir danos econômicos provocados por esta praga.

Nos últimos anos o plantio de pinus no RS tem se intensificado principalmente nas regiões denominadas Campos de Cima da Serra, Depressão Central e

Serra do Sudeste, que fornecem matéria prima para a indústria de celulose e papel, e indústria moveleira. Nos plantios litorâneos, além de produtos madeiráveis também são extraídas resinas, que são utilizadas na indústria da fabricação de tintas, desinfetantes e tinner.

É fundamental aprimorar e intensificar o controle e o monitoramento desta praga quarentenária visando manter sob controle sua população, de modo a não afetar o comércio interestadual e internacional deste produto. O SEDESA/RS juntamente com a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio do RS, capacita e credencia Engenheiros Agrônomos e Florestais para o monitoramento e controle da praga, além da Certificação Fitossanitária de Origem – CFO, necessária para o trânsito interestadual e exportação de pinus. Juntamente com os Estados de SC e PR, foi solicitado ao Departamento de Sanidade Vegetal do MAPA, a atualização da legislação referente à praga e a criação do Plano Nacional de Controle da Vespa-da-madeira.

- Principais Atividades Executadas:

  - 01 curso de Certificação Fitossanitária de Origem - CFO;
  - 25 Engenheiros Agrônomos e Florestais capacitados/credenciados para monitoramento e controle da praga;
  - Solicitação da criação do Plano Nacional de Controle da Vespa-da-madeira.

Metas e resultados físicos da atividade

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Cursos de Certificação	2	1	50
Auditoria/Supervisões	8	3	38

Os cursos de certificação fitossanitária de origem são demandas do setor produtivo e este solicitou apenas um curso. Quanto as Auditorias/supervisões não foi executado o previsto em função de demandas emergenciais surgidas durante o ano de 2008.

7. Certificação de tabaco.

O Brasil é o segundo maior produtor e maior exportador de tabaco do mundo. Na cadeia produtiva do fumo brasileiro estão envolvidos 182.000 pequenos produtores rurais (800.000 pessoas no meio rural), cujas propriedades têm área média de 16,1 hectares, dos quais somente 15% são destinados ao cultivo do tabaco, o que proporciona 70% da renda familiar. Em 2007 foram exportadas cerca de 700.000 toneladas para mais de 100 países, representando divisa para o país na ordem de US$ 2,2 bilhões.

Nos últimos anos a República Popular da China tem se tornado um dos mais importantes mercados para o tabaco produzido no Rio Grande do Sul, representando no ano de 2007 exportações ao redor de 55 mil toneladas e um montante de 270 milhões de dólares.

Todavia, o Serviço de Quarentena da China (AQSIQ) anualmente tem realizado inspeções no tabaco produzido no RS, visando a certificação fitossanitária para a doença “mofo azul”, causada pelo fungo *Peronospora tabacina*, praga ausente para aquele país. Em todas as missões, o SEDESA/SFA/RS acompanha as atividades dos inspetores chineses nas coletas de amostras e realização de análises fitossanitárias em laboratório credenciado pelo MAPA.

O SEDESA/RS em conjunto com o setor produtivo, elaborou uma proposta de minimização de risco fitossanitário para exportação de tabaco para a China, que

consiste na adoção de ações nas lavouras, no processamento e no embarque do produto. Além disso, será implementado um sistema de rastreabilidade, possibilitando identificar a origem do produto.

O estabelecimento de regras claras e definidas, por meio de aprovação de protocolo entre Brasil e China, é imprescindível para a garantia das exportações e conseqüente manutenção de empregos, renda e divisas ao Brasil.

A missão do Serviço de Quarentena da China (AQSIQ), a qual o SEDESA/RS acompanhou na sua integralidade teve duração de 53 dias, que compreendeu o período de 20 de maio a 11 de julho de 2008. Foram inspecionadas e coletadas amostras em 11 empresas processadoras e exportadoras de tabaco, localizadas na região denominada vale do rio pardo, concentradas no município de Santa Cruz do Sul. Em todas as empresas foram inspecionados 2% de cada lote/classe de tabaco a ser exportado e coletados, 53 amostras de tabaco processado sendo 51 amostras e uma contra-amostra analisadas no laboratório da Universidade de Santa Cruz do Sul - Central Analítica da UNISC.

Visando a elaboração de uma proposta de Sistema de Manejo de Risco - SMR para o Mofo Azul a ser submetida a AQSIQ, o SEDESA/RS promoveu 11 reuniões com especialistas das empresas exportadoras e com os Responsáveis Técnicos de dois laboratórios credenciados junto ao MAPA para a realização de diagnóstico fitossanitário. A proposta foi concluída e encaminhada ao DSV, ONPF brasileira que a enviou à AQSIQ, ONPF da República Popular da China.

Conforme acordado com o setor produtivo de tabaco, o SMR para mofo azul já foi parcialmente implementado na safra 2008/09; para tanto foram realizados 02 treinamentos sobre levantamento para detecção de sintomas da praga a campo, métodos de coleta, conservação e envio de amostras; 115 profissionais, responsáveis técnicos das empresas processadoras e exportadoras de tabaco, foram capacitados.

O monitoramento de lavouras de tabaco para o mofo azul no RS inclui 26 microrregiões (Litoral Lagunar, Sananduva, Carazinho, Cerro Largo, Osório, Ijuí, Campanha Ocidental, Cruz Alta, Santa Rosa, Santiago, Erechim, Passo Fundo, Três Passos, Porto Alegre, Serra do Sudeste, Santa Maria, Guaporé, Frederico Westphalen, Restinga Seca, Soledade, São Jerônimo, Lajeado/Estrela, Cachoeira do Sul, Camapuã, Pelotas e Santa Cruz do Sul). Nestas foram inspecionadas pelos responsáveis técnicos das empresas 592 propriedades e coletadas cerca de 30 amostras para análise fitossanitária.

Com o intuito de verificar os procedimentos acordados no SMR para mofo azul, o SEDESA/RS realizou auditoria em 11 empresas exportadoras, inspecionou 23 propriedades monitoradas e coletou 19 amostras para análise fitossanitária, sendo todas com resultado negativo para a presença de mofo azul.

- <u>Principais Atividades Executadas:</u>

- Acompanhamento de missão do Serviço de Quarentena da China (AQSIQ)
  - 53 dias de duração (20 de maio a 11 de julho de 2008);
  - 11 empresas inspecionadas;
  - 53 amostras de tabaco processado, coletadas;
  - 51 amostras e uma contra-amostra analisadas em laboratório;
  - SMR para mofo azul (*Peronospora tabacina*) em tabaco
  - 2 treinamentos realizados sobre levantamento para detecção de mofo azul a campo, métodos de coleta, conservação e envio de amostras;

- 115 profissionais capacitados (Responsáveis Técnicos);
- 9 reuniões com o setor produtivo e pesquisadores realizadas;

- Levantamentos fitossanitários em lavouras de tabaco:
  - 26 microrregiões contempladas (Litoral Lagunar, Sananduva, Carazinho, Cerro Largo, Osório, Ijuí, Campanha Ocidental, Cruz Alta, Santa Rosa, Santiago, Erechim, Passo Fundo, Três Passos, Porto Alegre, Serra do Sudeste, Santa Maria, Guaporé, Frederico Westphalen, Restinga Seca, Soledade, São Jerônimo, Lajeado-Estrela, Cachoeira do Sul, Camaquã, Pelotas e Santa Cruz do Sul);
    - 592 propriedades inspecionadas por Responsáveis Técnicos;
  - 26 amostras coletadas para análise fitossanitária;

- Verificação dos procedimentos e documentos referentes aos levantamentos fitossanitários – Auditorias em empresas;
  - 11 empresas exportadoras auditadas;

  Auditorias em propriedades - Inspeções em lavouras e verificação dos procedimentos do SMR
  - 23 propriedades inspecionadas;
  - 19 amostras coletadas para análise fitossanitária.

Todas as atividades executadas neste item não estavam programadas. Esta foi uma demanda surgida após a detecção de uma praga durante a missão técnica da China. Em função do grande envolvimento de pessoal e infra-estrutura necessários para realização desta atividade emergencial, outras demandas programadas (previstas) não foram realizadas (executadas).

O exemplo acima descrito, muito bem ilustra o caráter emergencial de ações realizadas pelo SEDESA, típicas de Defesa Sanitária. Portanto, diferente dos demais Serviços da SFA, é necessário considerar no planejamento e relatório das ações do SEDESA, esta peculiaridade, que muitas vezes pode representar volume significativo de atividades, que certamente representará descompasso entre as metas previstas e executadas.

8. Fiscalização de Experimentos com organismos geneticamente modificados.

O SEDESA em conjunto com o SEFAG, conforme Portaria 300/2005, realiza a fiscalização da liberação planejada de Organismos Geneticamente Modificados – OGM, conforme o inciso I do artigo 16 da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005. O RS é um dos Estados que mais possui experimentos a campo, principalmente nas culturas de soja e milho. Esta atividade é desenvolvida dentro do PI FISCORGEN administrado pelo SEFAG/RS. Inúmeros eventos de OGM estão pesquisados, mas basicamente, tanto na cultura da soja como no milho, estão sendo realizados testes para resistência à herbicidas e tolerância a insetos.

- <u>Principais Atividades Executadas:</u>

- 43 fiscalizações realizadas;
- 34 fiscalizações em experimentos com milho geneticamente modificado;
- 09 fiscalizações em experimentos com soja geneticamente modificada;
- 28 experimentos com milho geneticamente modificado;
- 07 experimentos com soja geneticamente modificada;
- 35 experimentos com OGM fiscalizados;

Tabela de metas e resultados financeiros da ação.

ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO*	LIBERADO**	EXECUTADO**
3390.14	42.007,51	43.312,05	43.312,05
3390.30	17.836,00	18.536,00	18.002,17
3390.33	08.160,00	25.976,00	21.732,76
3390.36	33.022,29	33.453,55	31.297,55
3390.39	60.900,00	87.612,38	81.278,81
4590.52	0,00	0,00	0,00
TOTAL	161.925,80	208.889,98	195.623,34

*** Valores obtidos na Programação do SEDESA/SFA/RS - Área Vegetal;**
** Valores obtidos no SEOF/SFA/RS.

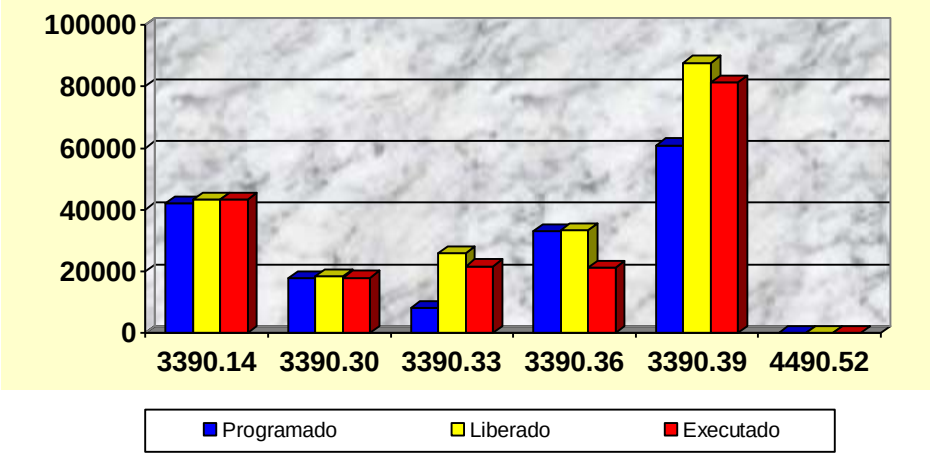

Despesas orçamentárias do PI PCEVEGETAL, vinculadas a todas as atividades acima descritas (menos as de OGM), dentro da ação de Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais.

As atividades da ação de Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais, foram executadas pela Equipe de Fiscais Federais Agropecuários - FFAs do Serviço de Sanidade Agropecuária - SEDESA/DT-RS - área vegetal da Superintendência Federal de Agricultura do RS, composta pelos seguintes Engenheiros Agrônomos:

- Jairo João Carbonari
- Patrícia de Freitas Lima
- Emerson Luis Nunes Costa
- Roque Danieli

Além dos FFAs o SEDESA/RS – área vegetal conta com duas estagiárias, com regime de trinta horas semanais, no apoio de atividades de rotina e administrativas. Dado o volume de atividades administrativas, necessárias à otimização da atividade fim do SEDESA – área vegetal, é primordial que o serviço conte com apoio de pelo menos um funcionário desta área. Apesar da competência comumente observada no trabalho executado pelos estagiários, há sempre transtornos quando da substituição dos mesmos; substituições estas rotineiras devido ao período restrito do estágio.

Em parte das atividades executadas, o SEDESA/RS recebeu apoio dos FFAs lotados nas UTRAs de Passo Fundo, Ijuí, Santa Maria e Unidade de São Sebastião do Caí; também recebeu apoio dos Fiscais da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócios do Estado do Rio Grande Do Sul – SEAPPA/RS, Órgão Executor das Atividades de Defesa Sanitária Vegetal – OEDSV/RS.

Nas atividades de Erradicação da *Cydia pomonella*, o MAPA formalizou convênio com a Associação Brasileira dos Pomicultores – ABPM, entidade responsável pelo monitoramento de armadilhas de captura e remoção de hospedeiros da praga, nas áreas urbanas de Vacaria, Bom Jesus e Caxias do Sul.

A manutenção de convênios e parcerias, bem como a articulação dos agentes que compõem as principais cadeias produtivas do RS, pelo MAPA, são essenciais para a execução das atividades de Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais, visando manutenção do *status* fitossanitário para pragas quarentenárias, com objetivo de garantir a produção e a comercialização de commodities, gerando empregos, renda e divisas para o RS e Brasil.

2.3.6.7. Ação 8658 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais.

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a segurança zoosanitária nacional, visando agregar valor qualitativo aos nimais, seus produtos e subprodutos, por meio da prevenção, controle e erradicação de enfermidades dos animais, de acordo com os parâmetros técnicos e sanitários recomendados pelos organismos internacionais.
Descrição	Estabelecimento de diretrizes zoosanitárias para o País, com o estabelecimento de barreiras sanitárias e estações de quarentena; elaboração de planos de contingência e de emergência; caracterização de áreas do País, zonas ou propriedades livres de enfermidades; campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle local; consolidação de sistema de informação zoosanitária; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias) e acordos internacionais.
Unidade responsável pelas decisões estratégica	81735 - Coordenação-Geral de Combate às Doenças / 2027 - Departamento de Saúde Animal
Coordenador nacional da ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Unidades executoras	
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	SEDESA
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria Ministerial n.º 300, de 16 de junho de 2005

Diagnóstico atual da atividade no estado

Especificação	Unidade	Total
População Bovina do RS	Cabeças	13.499.256
População Bubalina do RS	Cabeças	54.562
Abate Anual de bovídeos	Cabeças	1.256.156
Nº. de propriedades rurais que operam com bovídeos	Unidades	391.318
Nº. de abatedouros de bovídeos/pequenos ruminantes/suídeos	Estabelecimentos	276
Produção de leite 2008	Mil litros	2.987.000

Exportação de carne bovina	Mil toneladas	367.000
Abate de frangos no RS em 2008	Milhões de cab	612
Produção de ovos no RS em 2008	Bilhões de unidades	2,43
Abate de suínos no RS em 2008	Milhões de cabeças	4,47
Granja de reprodutoras de aves certificadas no RS em 2008	Granjas	264
Estabelecimentos produtores de aves de corte	Granjas	11.597
Granja de reprodutoras de suinos certificadas no RS em 2008	Granjas	68
Médicos Veterinários habilitados para emissão de Guia de Transito Animal (GTA) para aves em 2008	Médicos Veterinários	112
Médicos Veterinários habilitados para emissão de Guia de Transito Animal (GTA) para aves em 2008	Médicos Veterinários	48
Médicos Veterinários habilitados pelo Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose em 2008	Médicos Veterinários	298

Fonte: MAPA / SICADERGS/ SINDILAT / SIPS / SECEX/MDIC

Abrangência de desenvolvimento da ação:

O SEDESA realiza suas atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas pela legislação dos diversos programas nacionais. Além disso, executa atividades nas áreas de análise de dados e de convênio com a Secretaria Estadual de Agricultura, Pesca, Pecuária e Agronegócio – SEAPPA/RS. Dessa forma, as áreas que são cobertas pelo PI PCEANIMAL são de grande amplitude e encontram-se abaixo relacionadas:

a. Programa Nacional de Sanidade Avícola - PNSA
b. Programa Nacional de Sanidade Suídea - PNSS
c. Programa Nacional de Sanidade dos Animais Aquáticos - PNSAA
d. Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose - PNCEBT
e. Programa Nacional de Sanidade de Caprinos e Ovinos - PNSCO
f. Programa Nacional de Sanidade dos Eqüídeos - PNSE
g. Programa Nacional de Controle da Raiva e Prevenção e Controle das Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis – PNCRH
h. Programa Nacional de Controle de Resíduos Biológicos em Carnes - PNCRBC
i. Análise de dados epidemiológicos
j. Controle de Médicos Veterinário habilitados para emissão de GTA
k. Convênio com SEAPPA - responsabilidade pela analise de viabilidade e pelo acompanhamento da execução
l. Representações em grupos de trabalho – este SEDESA é membro ativo das seguintes entidades – Conselho Técnico Operacional de Pecuária de Corte/FUNDESA; Conselho Técnico Operacional de Pecuária de Leite/FUNDESA; Conselho Técnico Operacional de Suinocultura/FUNDESA; Conselho Técnico Operacional de Avicultura/FUNDESA; Comitê Estadual de Sanidade Suína; Comitê Estadual de Sanidade Avícola; Comitê Estadual de Anemia Infecciosa Eqüina;

Estão incluídas ainda nas ações desempenhadas pelo SEDESA aquelas contempladas com recursos de outros PI, a saber:

a. Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa – PNEFA – PI FEBREAFTOSA
b. Vigilância Zoossanitaria do Transito Internacional – PI VIGIZOO2

Justificativas da ação:

Todos os programas e ações em Saúde Animal realizadas no âmbito do PCEANIMAL encontram-se formalmente instituídos pelo MAPA, conforme os instrumentos legais,

No PPA 2008-2011, foi contemplada, dentro do Programa 0357 – Segurança da Sanidade na Agropecuária, a ação 8658 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais.

Objetivos da ação:

Geral:

- Garantir a segurança zoosanitária nacional, visando agregar valor qualitativo os animais, seus produtos e subprodutos, por meio da prevenção, controle e erradicação de enfermidades dos animais, de acordo com os parâmetros técnicos e sanitários recomendados pelos organismos internacionais.

Específicos:

- Executar estratégias que visem o desenvolvimento da situação de saúde animal de maneira homogêneo e consoante com as estratégias nacionais.

- Dos beneficiários da ação:

- Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária

Estratégias de ação:

- Registro de estabelecimentos:

O registro de estabelecimentos é uma estratégia estabelecida por distintos programas de saúde animal do MAPA, abrangendo as cadeias produtivas de aves e de suínos. Na efetivação dos registros são realizadas vistorias iniciais de conformidade nos estabelecimentos alvo, com foco em infra-estrutura, procedimentos operacionais, padrões de biosegurança. Após a auditoria de conformidade o estabelecimento pode ser encaminhado para registro no sistema SIPEORA ou receber orientações para adequações necessárias. Todas auditorias de registro devem ser realizadas por medico veterinário do Serviço Oficial. Quanto ao publico alvo, cabe destacar que o registro de estabelecimentos avícolas de reprodução é obrigatório. Os destinados à produção de frangos de corte ou aves de postura tem prazo para registro estabelecido pela IN 56/2007 dezembro/2009. No caso de suideos todos estabelecimentos de reprodução devem ser registrados, em processo semelhante ao realizado em aves.

- Certificação de estabelecimentos:

A certificação de estabelecimentos, é estratégia estabelecida por distintos programas de saúde animal do MAPA, abrangendo as cadeias produtivas de aves, suínos e bovinos. Para realização de certificação são realizados exames laboratoriais específicos para cada espécie, em amostragens definidas pelo DSA. A manutenção de certificação se dá pela realização de exames periódicos, em prazos definidos em legislação.

- Auditorias no Sistema de Atenção Veterinária:

O Sistema de Atenção Veterinária do RS compreende 251 Unidades Veterinárias Locais da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócios do RS - SEAPPA, organizadas em 19 Supervisões Regionais gerenciadas pelo Departamento de Produção Animal – DPA/SEAPPA, órgão em nível central que responde pela gestão do sistema em nível estadual. O SEDESA atua na realização de supervisões na 3 distintos níveis do sistema, as quais são realizadas tanto de maneira independente, quando realizadas em nível central, tanto de maneira conjunta com o DPA naquelas realizadas nas Supervisões Regionais e nas UVL.

- Habilitação de Médicos Veterinários privados para emissão de Guia de Transito Animal:

A habilitação de Médicos Veterinários privados para emissão de Guia de Transito Animal está prevista na IN 18/2006, e é realizada de acordo com a necessidade e avaliação do Serviço Veterinário Oficial. A habilitação se dá por intermédio de portaria expedida pela SFA. Os Médicos Veterinários habilitados podem emitir GTA para as espécies animais e municípios para os quais encontram-se habilitados. Cabe destacar que somente é permitida a habilitação de Médicos Veterinários privados para emissão de Guia de Transito Animal para suínos, aves de produção e eqüídeos. Todos encaminham relatórios mensais ao SEDESA, que compila os mesmos e remete para o DSA.

- Habilitação de Médicos Veterinários privados para realização de diagnóstico junto ao Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose – PNCEBT:

O Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose – PNCEBT exige que os Médico Veterinários privados que tenham interesse em realizar diagnóstico relacionado ao programa devam ser habilitados junto à SFA-RS. A referida habilitação é conferida após o interessado ser treinado em curso específico de 40 h realizado por universidade ou instituições de pesquisa com participação de FFA do SEDESA como instrutor. Além disso, é realizada auditoria de habilitação na estrutura laboratorial necessária

- Monitoramento de animais silvestres e arredores de zonas de migração de animais:

As ações de monitoramento de animais silvestres envolvem essencialmente àquelas relacionadas a captura de aves migratórias para fins de monitoramento de Influenza Aviária, Doença de Newcastle e enfermidade do Nilo Ocidental. Tais ações são realizadas nos Parques Nacionais da Lagoa do Peixe e do Taim. Além disso, são realizadas ações de avaliação de risco de introdução daquelas enfermidades numa área de 10 km no entorno das áreas de migração, visando avaliar as populações humanas a animais de risco, com potencial de disseminação de enfermidades da região e medidas de controle passiveis de aplicação.

Compilação de dados epidemiológicos:

Todas as ações realizadas no âmbito dos programas abrangidos pelo PI PCEANIMAL no RS são compiladas por este SEDESA e remetidas para o Departamento de Saúde Animal – DSA/MAPA, onde são utilizadas como referencia para definição de estratégias e avaliação situacional, bem como demonstrativo de ações para organismos internacionais e para auditorias externas.

- Acompanhamento de auditorias nacionais e internacionais:

O estado do RS recebe missões e auditorias internacionais na área de Febre Aftosa com objetivo de manutenção e abertura de mercados aos produtos aqui produzidos. Além destas auditorias, também são realizadas anualmente pelo DSA/MAPA auditorias com o objetivo de acompanhamento e atenção do SEDESA.

- Participação em grupos de decisões estratégicas do estado:

O SEDESA participa de diversos grupo que atuam na definição ou realização de estratégias no estados do RS, cujo objetivo é manter o alinhamento do estado com as metas e estratégias nacionais considerando suas particularidades.

Metas físicas da ação no exercício:

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMADO	REALIZADO
Propriedade atendida (unidades)	90.000	108.010

Incorporamos, além desta, várias outras metas complementares que entendemos necessárias para alcançar a conformidade de produtos:

Metas complementares da ação no exercício:

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMADO	REALIZADO
Amostra coletada	240.000	231.488
Capacitação técnica realizada	6	8
Auditorias internacionais recebidas	--------	9
Universidade credenciadas junto ao PNCEBT	5	5
Reunião estadual realizada	6	2

Outras Atividades da ação no exercício:

- Participação em reuniões nacionais para formatação de propostas de alteração na legislação de transito animal, certificação de aves, certificação de suídeos;
- Participação no grupo de revisão do SisBraVet – Sistema Brasileiro de Emergências Veterinárias;
- Participação no grupo de elaboração da Lei de Defesa Sanitária Animal do RS;
- Participação como palestrante em eventos e congresso;

Metas financeiras da ação no exercício:

ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO	LIBERADO	EXECUTADO
3390.14	29.288,34	70.648,25	70.648,25
3390.30	38.485,00	56.660,50	56.660,50
3390.33	18.544,00	47.014,00	47.014,00
3390.36	58.264,29	130.441,85	130.441,85
3390.39	21.290,00	963.717,37	963.717,37
3390.93	1.160,00	1.160,00	1.160,00
TOTAL	152.629,58	1.254.630,12	1.254.630,12

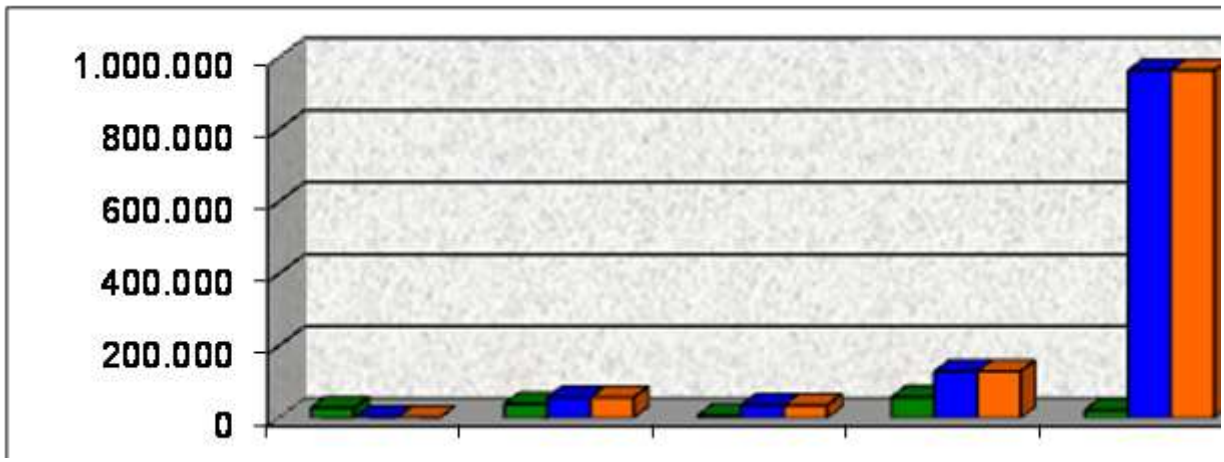

Fonte: SIAFI 2009.

Indicadores de desempenho da ação no exercício:

Indicador de referencia: propriedade atendida (unidade):

	Nº indicadores	Despesas totais	Nº Total de Unidades referentes ao indicador	Custo 2007
Programado	90.000	R$ 152.629,58	391.318	-------
Realizado	108.010	R$ 1.254.630,12		

Economicidade		Eficácia		Efetividade		Eficiência			
VA	VR	VA	VR	VA	VR	CUR	CUP	VA	VR
---------	----------	18.010	120,0%	(283.308)	27,6%	R$ 11,62	R$ 1,70	R$ 9,92	584,9%

Em relação à movimentação financeira do PI PCEANIMAL e a sua respectiva movimentação financeira cabem destacar os seguintes aspectos:

- Os recursos do elemento de despesa 3490.39 foram essencialmente utilizados para serviços de manutenção dos postos quarentenários das UVAGRO's do RS, tendo sido administrados diretamente pelo gabinete da SFA/RS, tanto em termos de programação quanto em execução;

- O PI PCEANIMAL não foi utilizado para recebimento de recursos no ano de 2007, razão pela qual os itens "custo 2007" e "economicidade" encontra-se em branco;

- Os recursos de elemento de despesa 3490.36 foram direcionados para ações de monitoramento de aves migratórias, ações preliminares para o projeto Piloto de Erradicação da Mosca da Bicheira e para barreiras sanitárias.

Apreciação Geral:

O desempenho geral pode ser qualificado de excelente se considerado o quantitativo de FFAs envolvidos. Este SEDESA conta com a totalidade cinco FFA Médicos Veterinários para execução dos 14 programas e áreas de atuação que são de sua competência; esse é o menor número de FFA dentre os SEDESA's dos estados das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Assim, as metas são definidas com base na possibilidade de serem realizadas, sendo mensuráveis, específicas, temporalmente estabelecidas e alcançáveis; não necessariamente, entretanto, as metas são adequadas para que seja efetivamente promovida a segurança sanitária desejada e necessária.

Nesse contexto, deve ser considerado que o estado do RS caracteriza-se por pequenas propriedades rurais com índices de produtividade significativas, totalizando 391.318 estabelecimentos rurais. Esse quantitativo deve ser considerado em relação à área do RS e Brasil: o RS representa cerca de 3,32% da área total do Brasil; suas propriedades rurais, no entanto, representam cerca de 17,8% do total de propriedades rurais do país. Por essa razão existe um quantitativo expressivo de Unidades Veterinárias Locais e Escritórios de Atendimento à Comunidade, os quais totalizam 383 unidades, ou seja, 0,77 Unidades/Município. Isso proporciona uma rede de atendimento bastante difusa, e que necessita de processo constante de auditoria e supervisão com finalidades de padronização de procedimentos, diagnóstico de irregularidades, conferencia de adoção de medidas corretivas e diagnóstico de necessidades coletivas ou especificas visando planejamento estratégico.

Dessa forma, as atividades do SEDESA deixam a desejar dentro das necessidades do estado e do país, mesmo com metas eventualmente cumpridas. Para que

as metas fossem estabelecidas de maneira adequada às demandas seria necessário o ingresso de pelo menos outros quatro FFA Médico Veterinário no quadro do SEDESA. Tal demanda tem sido reiteradamente relatada em relatórios de gestão e comunicação interna formal e verbal, sem sucesso até o momento.

2.3.7. Programa 0750 – APOIO ADMINISTRATIVO

Tipo de programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Objetivos específicos	-
Gerente do Programa (2)	-
Gerente Executivo (2)	-
Responsável pelo programa no âmbito da UJ (3)	Divisão de Apoio Administrativo - DAD
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa (2)	-
Público-alvo (beneficiários)	Governo

2.3.7.1.Ação 2000 – Administração da Unidade

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
Descrição	A atividade padronizada ´´Administração da Unidade´´ substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 - Ações de Informática. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000). Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração da unidade.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA
Coordenador nacional da ação (1)	Luiz Chaguri Neto
Unidades executoras (1)	SFA/RS
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Divisão de Apoio Administrativo – DAD
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria Ministerial n.° 300, de 16 de julho de 2005

A DAD/SFA/RS é responsável pela execução das atividades de administração em geral e o processamento da execução orçamentária e financeira, consoante às orientações da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/ Secretaria Executiva/MAPA.

Tem como objetivo zelar pela correta aplicação dos recursos humanos, materiais e financeiros, pautada pela missão institucional e nos fundamentos constitucionais de legalidade, moralidade, impessoalidade e transparência.

Sua estrutura regimental para o desenvolvimento de suas atividades é constituída de um serviço e três seções, sendo:

- SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEOF/DAD/SFA-RS
- SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SRH/DAD/SFA-RS
- SEÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS - SAG/DAD/SFA-RS
- SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – STI/DAD/SFA-RS

- **SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEOF:**

À Seção de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF compete:

I - realizar o processamento da Execução Orçamentária e Financeira da SFA-RS;

II - efetuar pagamentos através do SIAFI (Sistema de Administração Financeira);

III - controle de diárias, Concessão de suprimentos e análise de Prestação de Contas de Suprimento e Convênios.

- SEÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS – SAG:

À Seção de Atividades Gerais – SAG compete:

I – orientar e controlar a execução das atividades relativas à administração de comunicações administrativas, tais como: logística, transporte, material e patrimônio, reprografia, zeladoria, almoxarifado, limpeza e conservação, vigilância, bem como as demais atividades auxiliares;

II – instruir processos administrativos de acordo com a legislação vigente;

III – coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações administrativas específicas;

IV – prestar apoio às atividades da Divisão de Apoio Administrativo – DAD/SFA/RS/MAPA;

V – elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.

ABRANGÊNCIA E ESTRUTURAÇÃO DA SEÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS – SAG:

- Setor de Material e Patrimônio - SMP;
- Setor de Transportes - STR;
- Setor de Protocolo e Expedição - SPR;
- Setor de Arquivo Documental - SAD;

Ao Setor de Material e Patrimônio – SMP/SAG compete:

I – processar os pedidos de compras de materiais e contratação de serviços;

II – elaborar editais e divulgar licitações, mapas e outros instrumentos licitatórios;

III – analisar a documentação de fornecedores e prestadores de serviços;

IV – controlar a entrega de materiais de consumo e bens móveis;

V – controlar a execução de serviços prestados;

VI – calcular multas a serem aplicadas, consoantes legislação;

VII – incluir dados dos fornecedores no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, via on-line e outros sistemas definidos na legislação e pela Secretaria Executiva, arquivar a documentação de referência;

VIII – classificar, registrar e cadastrar bens patrimoniais, elaborando demonstrativo contábil;

IX – proceder mudanças, remanejamentos, recolhimentos e redistribuições de bens móveis;

X – manter organizada e atualizada a documentação relativa aos bens móveis e imóveis da Superintendência Federal;

XI – executar procedimentos de alienação de bens móveis, conforme legislação vigente específica;

XII – promover a legalização e manter atualizados os registros cadastrais dos bens móveis jurisdicionados à Superintendência Federal junto aos Órgãos competentes;

XIII – instruir processos administrativos de acordo com a legislação pertinente;

XIV – gerenciar os contratos de terceirização de mão-de-obra de serviços e outros, na forma da legislação;

XV – promover o apoio às atividades da SFA/MAPA;

XVI – elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão Anual da Superintendência Federal.

Ao Setor de Transportes – STR/SAG compete:

I – gerenciar, orientar e manter o sistema de controle, fiscalizando a utilização dos veículos;

II – promover a recuperação, manutenção e revisão dos veículos;

III – levantar e analisar custos de manutenção e conservação dos veículos, bem como do consumo de combustíveis;

IV – acompanhar a execução dos específicos Contratos de Prestação de Serviços;

V – elaborar o Plano Anual de Aquisição de Veículos – PAAV, bem como a proposta de alienação dos veículos inservíveis ou antieconômicos;

VI – instruir processos administrativos de acordo com a legislação específica;

VII – coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações administrativas pertinentes;

VIII – prestar apoio às atividades da SFA/MAPA;

IX – elaborar o relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de Gestão Anual da Superintendência Federal.

Ao Setor de Protocolo e Expedição– SPR/SAG compete:

I – orientar, manter o controle e executar o sistema de protocolo e expedição;

II – autuar documentos e constituir processos administrativos de acordo com a legislação pertinente;

III – coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações administrativas específicas;

IV – prestar apoio às atividades da SFA/MAPA;

V – elaborar o relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de Gestão Anual da Superintendência Federal.

Ao Setor de Arquivo Documental – DAD compete:

I – orientar, manter o controle e executar o sistema de arquivamento de documentos destinados a essa finalidade;

II – autuar, classificar, arquivar e inserir a documentação no inventário destinado para esse fim de acordo com a legislação pertinente;

III – elaborar o relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de Gestão Anual da Superintendência Federal.

- SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:

À Seção de Recursos Humanos – SRH compete:

I – promover a execução das atividades relativas a registros funcionais;

II - preparo de folha de pagamento de pessoal através do SIAPE (Serviço de Administração de Pessoal);

III - concessão de benefícios sociais e assistenciais, licença para tratamento de saúde, realização de perícias médicas e treinamento de pessoal, além da aplicação da legislação de pessoal no que tange a direitos e deveres.

IV - elaborar o relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de Gestão Anual da Superintendência Federal.

O Plano Interno MANUTRS é gerenciado pela Divisão de Apoio Administrativo, incorporando todos os gastos de manutenção do edifício sede e das UTRA's e UVAGRO's da SFA/RS.

A Divisão de Apoio Administrativo da SFA/RS tem sofrido acentuada perda de servidores em decorrência de aposentadorias e falecimentos. Esta força-de-trabalho não tem sido reposta desde 1984, prejudicando sensivelmente o desempenho das atividades administrativas.

A DAD vem executando melhorias nas instalações físicas da Sede, UTRA's e UVAGRO's, como instalação de novos elevadores, aquisição de equipamentos de informática, mobiliário em geral, dando condições aos servidores de prestar serviços com a agilidade.

Ao MANUTRS compete a gestão dos recursos objetivando a operacionalização dos serviços administrativos da SFA-RS, tais como: pagamento de despesas (luz, água, telefonia); contratações terceirizadas (vigilância, limpeza e apoio administrativo); aquisição de materiais de consumo, bens móveis e imóveis; manutenção dos bens e/ou equipamentos da Sede e das Unidades do Interior do Estado.

Os recursos descentralizados no PI MANUTRS foram utilizados exclusivamente no cumprimento de 99% das metas físicas, objetivando o aporte de condições para execução das atividades fim do MAPA.

Apesar da falta de pessoal que ano a ano vem sendo registrada pela falta de concursos públicos para a área administrativa, o desenvolvimento das atividades foi compensado pela disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros em 2008.

A partir de 2008, a Coordenação-Geral de Apoio às Superintendências, desenvolveu o Plano Operativo que mostra as ações descentralizadas das divisões administrativas das 27 superintendências, sempre com foco em resultados, possibilitando o acompanhamento e gerenciamento mensal das principais ações.

Este Plano Operativo possibilitou visibilidade ao trabalho da administração, fazendo com que haja valorização dos servidores da área meio.

Resultados

- **SEOF - SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Principais Ações:

- Cálculo de notas fiscais/fatura;
- Emissão de ordens bancárias;
- Emissão de nota de empenho para convênios e diárias;
- Análise de processo de suprimento de fundos para viagem;
- Análise e processamento diário da conformidade contábil, e documental no sistema SIAFI;
- Retenção de guia de INSS;
- Lançamento dos documentos para pagamento no ATUCPR (Atualização de lançamento de contas a pagar e receber do SIAFI);

PRODUTO DAS PRINCIPAIS AÇÕES	REALIZADO 2007	VALOR (R$)
Proposta de Concessão de Diárias	2.958	927.388,41
Proposta de Concessão de Diárias (colaborador eventual)	576	215.724,03
TOTAL:	3.534	R$ 1.143.112,44
PRODUTO DAS PRINCIPAIS AÇÕES	REALIZADO 2008	VALOR (R$)
Proposta de Concessão de Diárias	3.592	1.108.895,21
Proposta de Concessão de Diárias (colaborador eventual)	603	318.137,81
TOTAL:	4.195	R$ 1.427.033,02

PRODUTO DAS PRINCIPAIS AÇÕES	REALIZADO 2007	REALIZADO 2008
Suprimentos concedidos	32	01
Suprimentos prestado contas	32	01
Auxílio funeral pago - pessoal ativo	04	04
Auxílio funeral pago - pessoal inativo	27	20
Ordens bancárias emitidas	5.187	5.968
Convênios pagos	1	1
Prestação de contas de convênios baixadas no sistema	1	1

INDICADORES DO SEOF

EFICÁCIA:

⇨ Índice de Conformidade das Diárias:

Icfd(%) = (Nº de diárias aptas para pagamento/ Nº diárias emitidas) x 100

Icfd(%) = (3600 /4195).100 = 85% de conformidade em diárias

⇨Índice de Conformidade da Gestão:

Icfg(%) = Nº de conformidades atribuídas sem restrição / Nº total de registros de conformidades) x 100

Icfg(%) = (256/256).100 = 100% de conformidade da gestão

EFICIÊNCIA:

⇨ Indicador de Produtividade no Pagamento de Diárias:

Ippd = Nº de Diárias pagas / Nº de servidores envolvidos

Ippd = 4195 /3 = 1398 diárias por servidor

- ***SRH - SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS***

Principais Ações:

- Controle do arquivo das pastas funcionais dos servidores, aposentados e pensionistas;
- Controle da contratação temporária;
- Elaboração dos Boletins de Pessoal;
- Analisa e processa a concessão de licença prêmio;
- Analisa e processa aposentadorias;
- Analisa e processa a concessão de pensões;
- Analisa, acompanha, processa a adesão, alteração e exclusão dos servidores, aposentados, pensionistas e dependentes no Plano de Assistência a Saúde;
-Controle da declaração de bens e rendas dos servidores com cargos comissionados;
- Analisa e processa a concessão de Abono Permanência para os servidores que detém tempo de serviço para aposentadoria e optam em permanecer em atividade;
- Analisa e instrui, processos Judiciais, Mandados de Segurança, dá cumprimento a Alvarás Judiciais, movidos por servidores aposentados e ativos, beneficiárias de pensão;
- Mantém o controle de férias e freqüência dos servidores atualizados;
-Capacita a força-de-trabalho conforme necessidade demandada da Sede e das unidades do interior do estado, alinhada ao Plano de Capacitação do MAPA

Divisão de Apoio Administrativo		
SERVIDORES	CONTRATADOS	ESTAGIÁRIOS
1 ADMINISTRADOR	1	0
Seção de Serviços Gerais		
10 AGENTES ADMINISTRATIVOS	7	1
2 DATILÓGRAFOS		
1 AGENTE DE VIGILÂNCIA		
1 AGENTE DE PORTARIA		
Serviço de Execução Orçamentária e Financeira		
3 AGENTES ADMINISTRATIVOS	0	0
1 CONTADOR		
Seção de Recursos Humanos		
1 ADMINISTRADOR	1	0
1 PSICÓLOGO		
1 TEC. ASS. EDUCACIONAIS		
5 DATILÓGRAFOS		
1 AUX OPE DE SERV DIVERSOS		
TOTAL: 28 SERVIDORES	9 CONTRATADOS	1 ESTAGIÁRIO

CARGOS E FUNÇÕES	2007	2008
Cargos Comissionados – DAS 101.1	01	01
Cargos Comissionados – DAS 101.2	01	01
Funções Gratificadas – FGR 1	02	02
Funções Gratificadas – FGR 2	03	03
Função Comissionada Técnica – FCT-7	00	00
Função Comissionada Técnica – FCT-13	01	05
Função Comissionada Técnica – FCT-14	00	00

PRODUTO DAS PRINCIPAIS AÇÕES	UNIDADE	REALIZADO 2008
Concessão Licença-Maternidade/Paternidade	nº	3
Concessão de Auxílio-Funeral	nº	22
Concessão de Pensão	nº	29
Concessão Aposentadorias	nº	14
Concessão de Licença Médica	dias	845
Concessão de Licença Médica	nº	76
Realização de Perícia Médica	nº	15
Realização de Perícia Médica	dias	1195
Concessão de Licença Assiduidade	nº	52
Concessão de Abono Permanência	nº	115
Conc. de Adicional de Insalubridade	nº	609
Admissão de Pessoal	nº	32
Demandas Judiciais para o RH	nº	202
Recadastramento de inativos	nº	37
Recadastramento de pensionistas	nº	111
Servidores cadastrados no PAS/MA	nº	311
Portarias	nº	350

INDICADORES DE RECURSOS HUMANOS:

⇨Indicadores de Licença Médica:

EFICÁCIA:

⇨ Índice de dias de afastamentos por licença médica:
Ialimed(%) = (Nº de dias de afastamentos dos servidores totais / nº de dias trabalhados dos servidores totais) x 100
Ida(%) = {2040 / (360. 674) }.100 = (2040 /242640).100 = 0,8% de dias de afastamentos

⇨ Índice de servidores afastados por licença médica:
Ialimed(%) = (Nº de servidores afastamentos / nº de servidores totais) x 100
Ialimed(%) = (91 / 674).100 = 13,5% de servidores afastados

⇨ Índice de fiscais federais afastados por licença médica:
Iaffa(%) = (Nº FFA's afastados/ Nº de FFA's ativos) x 100
Iaffa (%) = (43/282).100 = 15,25% de fiscais federais afastados

⇨ Índice de administrativos afastados por licença médica:
Iaadm (%)=(Nº administrativos afastados / Nº total administrativos ativos) x 100
Iasad (%)= (18/94).100 = 19,15% de administrativos afastados

⇨Indicador de Aposentadoria:

⇨ Índice de Concessão de Aposentadorias em 30 dias:
Iaap (%) = (Nº de aposentadorias concedidas / Nº de aposentadorias solicitadas) x 100
Iaap(%) = (14 / 14) .100 = 100% de aposentadorias atendidas

⇨Indicador de Horas Treinadas:

⇨Índice de treinamento dos servidores administrativos:
Itsad % = (horas treinadas / horas trabalhadas).100 =
Itsad % = {1813h treinadas / (1760h trabalhadas x 28 administrativos) }.100 =
Itsad % = (1813 / 49280).100 = 3,7% de horas treinadas

Meta Institucional = 5%
Índice de Referência Mundial = 7%

SRH-TREINAMENTO
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ÁREA ADMINISTRATIVA:

CURSOS OFERECIDOS:	PI	Horas treinadas	Servidores atendidos
Desenvolvimento Pessoal	MANUTRS	260h	10
Desenvolvimento Interpessoal	MANUTRS	442h	17
V Semana de Adm. Orç.Financeira - ESAF	MANUTRS	40h	1
Portal de Convênios - MPOG	MANUTRS	8h	1
Português	MANUTRS	120h	5
Inglês	MANUTRS	216h	9
Pregão Eletrônico -	MANUTRS	32h	2

Treinamento em SIGID - Protocolo	---------	15h	15
SIAFI Gerencial	MANUTRS	64h	4
Sist. de Concessão de Diárias e Passagens	--------	48h	3
1º Encontro dos Servidores Administrativos	MANUTRS	224h	14
Gestão de Almoxarifado e Patrimônio	CAPACITA1	16h	1
Capacitação de Ag. Desenvolv. de Pessoas	CAPACITA1	140h	1
Capacitação de Agente de Benefício	CAPACITA1	36h	1
Encontro Nac. de Dirigentes de RH	CAPACITA1	80h	2
Ofic. de Gestão Estrat. Gerência Média	AGE	32h	4
Mapa Estratégico	AGE	32h	2
MAPA de Aprendizagem	AGE	8h	1
TOTAIS:		**1.813 horas treinadas**	**93 servidores capacitados**

O Setor de Treinamento/SRH, no esforço de atender aos objetivos do Planejamento Estratégico do MAPA, dentro da Perspectiva de Pessoas, Aprendizado e Crescimento, buscou capacitar o máximo de servidores em 2008, como também, buscar o bem-estar das pessoas em seu ambiente de trabalho para atingir os seguintes objetivos:

- Desenvolver e reter competências do corpo funcional;
- Desenvolver cultura voltada para resultados;
- Valorizar e motivar as pessoas e fortalecer o trabalho em equipes interdisciplinares.

Os PI's CAPACITA e AGE não são descentralizados para os estados, cabendo sua gestão, respectivamente, à CGPD (Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas) e à Assessoria de Gestão Estratégica, ambas subordinadas à Secretaria Executiva do MAPA. Desta forma, os recursos dos cursos promovidos por estes PI's não foram programados nem executados pela SFA/RS.

Além dos treinamentos para os servidores do MANUTRS, o Setor de Treinamento oferece toda a logística para a capacitação da área técnica, seja na formulação de processos ou na montagem de cursos e eventos. Contabilizando as horas totais de capacitação de servidores da SFA/RS, tanto da sede como do interior, as horas capacitadas passam de 1.813h para 4.570h.

- SAG - SEÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS

Principais Ações:
- Controla e acompanha os contratos de prestação de serviços;
- Controla e certifica as notas fiscais e faturas;
- Orienta como proceder à confecção dos pedidos de compras de material ou serviços;
- Processa e cadastra todas as inexigibilidades e dispensas de licitações e licitações na modalidade convite, tomada de preços, concorrência pública e pregão eletrônico no sistema SIDEC;
- Cadastra os contratos de prestação de serviços no sistema SICOM;
- Pesquisa os preços no sistema SIREP para as áreas interessadas
- Analisa, cadastra e acompanha a regularidade da documentação jurídico/fiscal das empresas interessadas em participar de licitações no Governo Federal no sistema SICAF;
- Emissão de nota de empenho para suprimento de fundos para viagem, serviços de terceiros, material de consumo e material permanente.

PESSOAL TERCEIRIZADO EM 2007			
Empresa	CNPJ	Quantidade	Valores (R$)
Vigilância (EPAVI)	92.966.571/0001-01	17	768.349,92
Limpeza (SANTOS & ALVES)	00.666.896/0001-42	27	219.009,04
Apoio Administrativo (MARTINS)	00.932.422/0001-03	29	771.724,92
TOTAL			1.759.083,88
PESSOAL TERCEIRIZADO EM 2008			
Empresa	CNPJ	Quantidade	Valores (R$)
Vigilância (EPAVI)	92.966.571/0001-01	29	796.291,60
Limpeza (SANTOS & ALVES)	00.666.896/0001-42	28	263.333,22
Apoio Administrativo (MARTINS)	00.932.422/0001-03	28	698.627,04
TOTAL			1.758.251,86

CONTRATOS	REALIZADO 2007	REALIZADO 2008
333.90.30.00 – Material de Consumo	0	03
333.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	38	41
TOTAL	38	44

TIPO DE CONTRATOS	2007	2008
Contratos de Aluguel	02	02
Contratos com fornecimento de Bens	0	03
Contratos de Serviços	38	43
TOTAL	40	48

Conta/Modalidade	Realizado	Contratado (R$)	Executado (R$)

292.410.02.06 - Dispensa	35	256.302,66	240.400,45
292.410.02.07 - Inexigibilidade	01	836,00	0,00
292.410.02.12 - Pregão	08	530.958,51	216.456,25
TOTAL	**44**	**R$ 788.097,17**	**R$ 456.856,70**

A diferença a menor entre o valor contratado e o valor executado, principalmente nos pregões eletrônicos, deve-se ao fato de que a maioria dos recursos para investimento foram descentralizados no final do ano. A Administração emitiu as notas de empenho e inscreveu os saldos em restos a pagar para executá-los no início do exercício de 2009.

PRODUTO DAS PRINCIPAIS AÇÕES	REALIZADO 2008
Processos licitatórios	46
Passagens aéreas processadas	428
Emissão de Notas de Empenho	1871
Pedidos de serviços efetivados	565
Pedidos de materiais efetivados	365

PRINCIPAIS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2008			
PI - MANUTRS	**Unidade**	**Ação**	**Valor (R$)**
Telefonia Fixa	R$	Programado	101.873,97
	R$	Realizado	206.749,93
Energia Elétrica	R$	Programado	145.437,99
	R$	Realizado	112.571,07
Combustíveis	R$	Programado	7.000,00
	R$	Realizado	7.062,12
Manutenção de Veículos	R$	Programado	20.665,53
	R$	Realizado	30.741,50
Água e Esgoto	R$	Programado	77.037,60
	R$	Realizado	68.370,29
Deslocamento	R$	Programado	120.288,02
	R$	Realizado	116.026,78
Vigilância	R$	Programado	797.899,60
	R$	Realizado	794.428,82
Limpeza	R$	Programado	258.264,89
	R$	Realizado	267.119,50
Apoio Administrativo (terceirização de mão-de-obra)	R$	Programado	720.559,44
	R$	Realizado	706.871,21
Condomínio	R$	Programado	24.696,00
	R$	Realizado	22.792,00

Os gráficos abaixo mostram um comprometimento alto com despesas de vigilância e apoio administrativo que absorvem mais de 50% do orçamento do

MANUTRS, apesar dos esforços feitos para redução destas despesas, tais como: substituição de vigilantes armados por monitoramento por alarme. Foi mantido apenas a vigilância armada em locais que se fez necessário, como é o caso dos quarentenários, localizados em áreas rurais.

Com relação à terceirização de pessoal administrativo (secretárias, recepcionistas, auxiliares de informática), é uma despesa necessária devido a falta de concursos públicos para a área meio e a diminuição gradativa dos servidores por aposentadoria.

PRINCIPAIS DESPESAS DO EXERCÍCIO

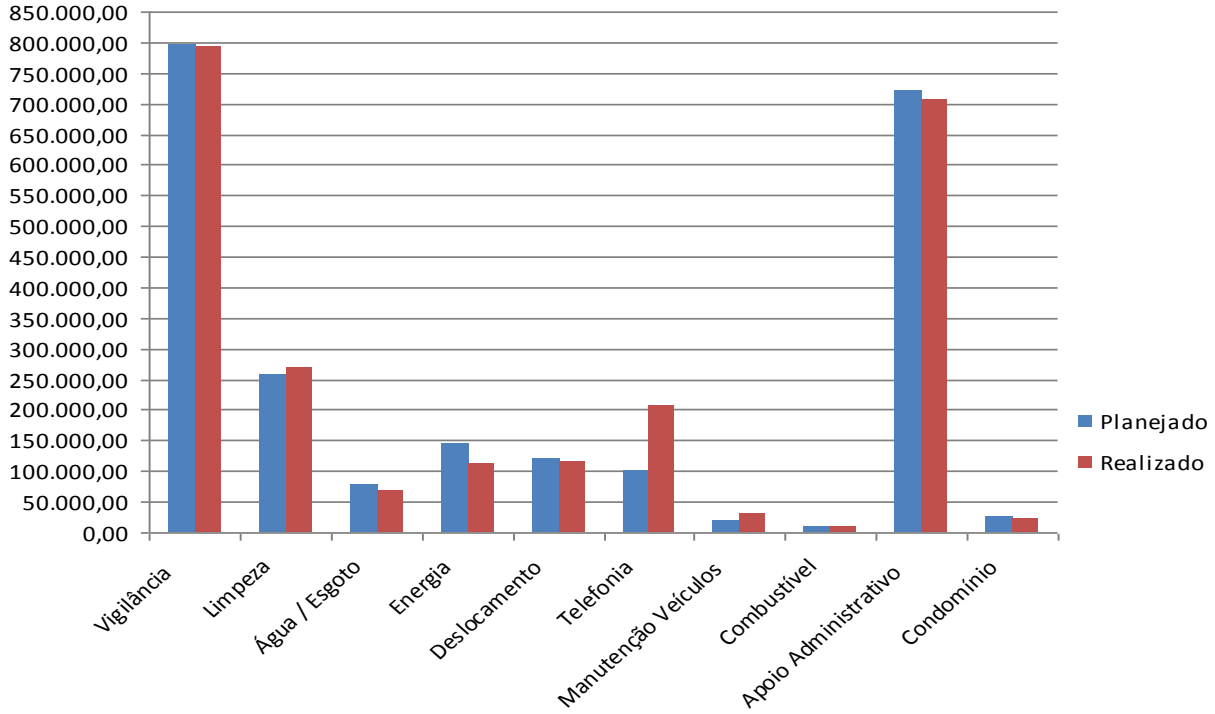

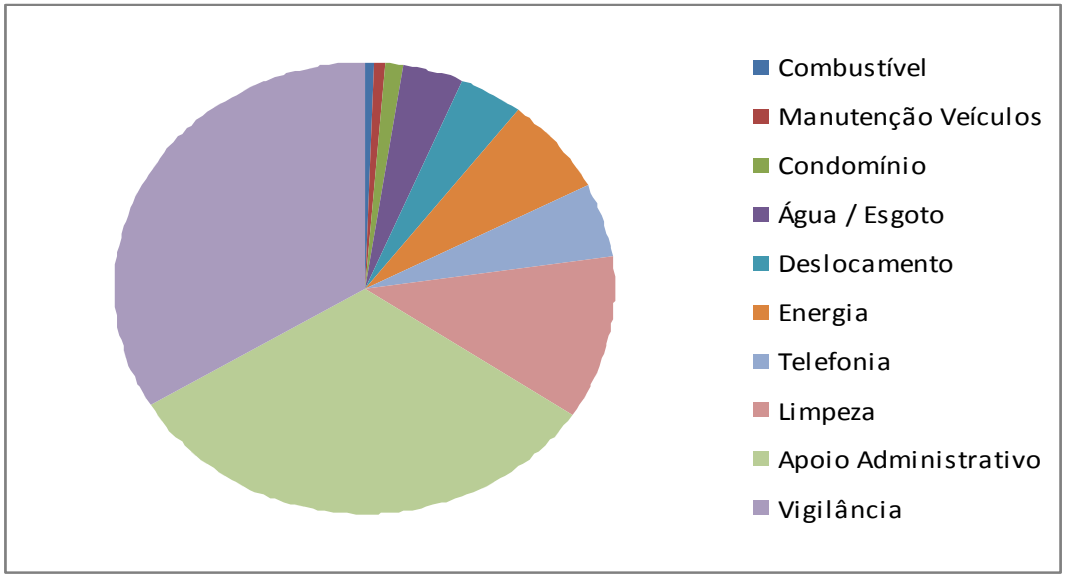

METAS FINANCEIRAS 2008				
ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO (R$)	EXECUTADO (R$)	Nº DO PROGRAMA	Nº DA AÇÃO
33.9014 - MANUTRS	91.958,54	91.958,54	750	2000
3390.30 - MANUTRS	21.553,32	51.553,32	750	2000
33.9033 - MANUTRS	28.289,48	28.289,48	750	2000
3390.36 - MANUTRS	23.716,00	23.716,00	750	2000
3390.37 - MANUTRS	1.776.723,93	1.779.383,03	750	2000
3390.39 - MANUTRS	1.019.815,98	1.446.242,91	750	2000
3390.47 - MANUTRS	14.226,03	5.000,00	750	2000
3390.92 - MANUTRS	11.891,30	12.369,00	750	2000
3390.93 - MANUTRS	5.489,49	5.489,49	750	2000
3391.39 - MANUTRS	20.453,00	19.953,00	750	2000
3391.47 - MANUTRS	1.960,00	1.960,00	750	2000
3391.92 - MANUTRS	1.066,82	1.066,82	750	2000
4490.52 - MANUTRS	160.000,00	159.769,59	750	2000
3190.08 - ATIVOS	6.357,57	6.357,57		
3190.08 - INATPENS1	65.779,91	65.779,91		
3390.14 - GAPSDC	692,00	690,59		
3390.33 - GAPSDC	2.500,00	2.500,00		
3390.39 - GAPSRI	7.815,32	7.815,32		

INDICADORES DO SAG:

EFICÁCIA:
⇨Índice de Conformidade dos Processos Licitatórios:
Icfplic(%) = (Nº de proc. de licitação concluídos / Nº de processo de licitação iniciados) x 100
Icfplic(%) = (46 /51).100 = 90% de conformidade

EFICIÊNCIA:
⇨Indicador de Produtividade do Processo na Licitação:
Ipplic = Nº de processo de licitação concluídos / Nº de servidores envolvidos
Ipplic = 46/ 3 = 15,3 processos por servidor

SAG-PROTOCOLO:

Principais Ações:
- Receber e movimentar interna e externamente os processos e documentos;
- Autuar e cadastrar os processos no sistema SIGID (sistema de controle da rede externa);
- Recepção e expedição de malotes, correspondências e encomendas simples e Sedex.

PRODUTO DAS PRINCIPAIS AÇÕES	REALIZADO 2007	REALIZADO 2008
Autuação de processo		8.401
Malote	1.841	1.774
Sedex	555	467
AR	5.808	3.898
Correspondência simples	26.567	21.232

SAG-PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO:

Principais Ações:
- Escrituração de notas fiscais;
- Controle do recebimento e distribuição dos bens adquiridos;
- Cadastro do material de consumo no sistema informatizado de controle;
- Levantamento dos bens móveis e imóveis;
- Controle da entrada e saída de materiais no almoxarifado;
- Disponibilização do material no sistema informatizado;
- Vistoria *in loco* dos bens móveis e imóveis;
- Emissão de termos de responsabilidade
- Emissão de relatório mensal de movimentação de bens – RMB no sistema SIAFI
- Compatibilização dos bens imóveis com o SIAFI e SPIUNET;
- Compatibilização físico/contábil com o SIAFI;
- Emissão de relatório mensal do almoxarifado (RMA) e (RMB) no sistema SIAFI;
- Elaboração do inventário de bens móveis e imóveis;
- Emissão de relatório anual do almoxarifado;

RELAÇÃO DE VEÍCULOS DOADOS NO EXERCÍCIO DE 2008						
PLACA	UF	MARCA	ANO	COMB.	LOCALIZAÇÃO	OBS.
IIQ2687	RS	FIAT	1998	ÁLCOOL	IJUÍ	
IHY5623	RS	VW	1983	ÁLCOOL	LIVRAMENTO	
IHP 4703	RS	VW	1984	ÁLCOOL	URUGUAIANA	
IKZ 8983	RS	FORD	2002	DIESEL	SIPAG	Veículo Acidentado
IGP8870	RS	VW	1997	GASOLINA	SÃO BORJA	
IGZ5098	RS	FIAT	1997	GASOLINA	RIO GRANDE	

MOVIMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO EM 2007				
	Saldo Anterior (R$)	Entradas (R$)	Saídas (R$)	Saldo Final (R$)
Movimentação do Almoxarifado	98.847,86	128.414,46	96.849,42	130.139,90
Movimentação de Bens Móveis	5.747.597,35	7.162.019,54	4.454.026,80	8.455.590,09
MOVIMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO EM 2008				
	Saldo Anterior (R$)	Entradas (R$)	Saídas (R$)	Saldo Final (R$)
Movimentação do Almoxarifado	130.139,90	107.636,48	80.785,57	156.991,11
Movimentação de Bens Móveis	8.445.590,09	4.415.656,12	2.928.056,36	9.943.190,65

DOAÇÕES DE BENS PATRIMONIAIS ANO DE 2008		
QUANTIDADE DE BENS	DESTINATÁRIO	BENS MÓVEIS
06	Prefeituras Municipais	Veículos
01	Hospital de Guarnição de Bagé	Bens moveis
02	Escola de Ensino Fundamental Plácido de Castro	Bens moveis
03	Minist. do Exercito 3º Grupo de Artilharia de São Leopoldo	Bens moveis
04	Prefeitura Municipal do Chuí	Bens moveis
05	Prefeitura Municipal de Porto Xavier	Bens moveis
06	Centro Sócio Educativo de Uruguaiana	Bens moveis
07	Santa Casa de Caridade de Jaguarão	Bens moveis
08	Prefeitura Municipal de Passo Fundo	Bens moveis
09	União Sul Brasileira de Educação e Ensino - USBEE	Bens moveis
10	Secretariado de Ação da Arquidiocese de POA/RS	Bens moveis
11	Asylo dos Pobres de Rio Grande	Bens moveis
	TOTAL	17 Processos

INDICADORES DO ALMOXARIFADO:

EFICÁCIA:
⇨Índice de Atendimento do Almoxarifado:
Iaal(%) = (Nº de pedidos atendidos / Nº de pedidos demandados) x 100
Iaal(%) = (365/424).100 = 86,08% de atendimento

EFICIÊNCIA:
⇨Produtividade do Atendimento do Almoxarifado:
Ipaal = Nº de pedidos atendidos / Nº de servidores envolvidos
Ipaal = 365 / 1 = 365 solicitações por servidor

SAG-TRANSPORTES:

Principais Ações:
- Controle de entrada e saída de veículos;
- Controle de circulação de veículos;
- Controle da frota de veículos da SFA
- Controle do consumo de combustível;
- Autorização para fornecimento de combustível e prestação de serviços;
- Controle da documentação em geral dos veículos;
- Termo de vistoria de veículos;
- Termo de responsabilidade de veículos.

DESPESAS COM VEÍCULOS	2007 VALOR ($)	2008 VALOR ($)
Combustível	R$ 276.049,60	R$ 354 644,85
Manutenção	R$ 96.930,65	R$ 194.312,66
TOTAL	R$ 372.980,25	R$ 548.957,51

PRODUTO DAS PRINCIPAIS AÇÕES	UNIDADE	REALIZADO 2008
Controle da movimentação de veículos	nº	2.527
Manutenção Frota Veículos	nº	93

SAG – ARQUIVO

Principais Ações:

PRODUTO DAS PRINCIPAIS AÇÕES	UNIDADE	REALIZADO 2007	REALIZADO 2008
Acondicionamento (documentos soltos e substituição de caixas deterioradas)	caixa	1.020	1.950
Classificação de Documentos	caixa	2.095	1.945
Codificação de Documentos	caixa	68	809
Descarte de documentos sem valor probatório (cópias, folhetos, formulários)	caixa	22	299
Digitação	caixa	1.236	1.420
Transferência de Documentos	caixa	1.122	1.134

- SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – STI

Principais Ações:

SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – STI:

Principais Ações:
- Administrar políticas de usuários nos servidores da rede;
- Administrar as condições dos *links* de comunicação entre a SFA/RS e o MAPA/Brasília;
- Avaliar a utilização dos equipamentos;
- Realizar intervenções na reestruturação de equipamentos e rede;
- Instalação de microcomputadores;
- Manutenção em equipamentos de rede, computadores, impressoras e monitores;
- Manutenção de hardware e sistemas operacionais;
- Backup de arquivos;
- Implantação de Servidores de Rede;
- Migração de arquivos e criação de perfis de usuários de rede;
- Suporte aos usuários.

PRODUTO DAS PRINCIPAIS AÇÕES	2007	2008
Instalação de computadores	124	50
Help-Desk	7830	7200
Migração de computadores		200
Manutenção de Hardware e Sistemas Operacionais		250

COMENTÁRIOS FINAIS:

A Divisão de Apoio Administrativo da SFA-RS executou quase que na sua totalidade as metas e objetivos programados para o exercício de 2008. Desta forma, cumpriu com seu papel em dar suporte às atividades finalísticas desta Superintendência com muito esforço para compensar o quadro de pessoal cada vez mais reduzido.

A Administração não tem medido esforços na busca de qualificação dos servidores, uma vez que só recursos materiais não são suficientes para que os servidores realizem suas tarefas com satisfação.

Como expectativa para 2009, fica a melhoria da política de pessoal do MAPA, não só para buscar a valorização do servidor administrativo, como também para que o Planejamento Estratégico do MAPA atinja seus objetivos.

2.4 Desempenho Operacional

Um importante indicador de acompanhamento dos planos desdobrados das estratégias é o índice de utilização dos recursos financeiros na totalidade do que foi solicitado mês a mês. Quanto à eficácia são avaliadas as metas físicas do plano operativo, cujo cumprimento é associado à pertinência da elaboração deste plano operativo para cobrir as necessidades e expectativa do setor. Na existência de descompasso entre as metas e os resultados, durante o processo de monitoria, e dependendo da avaliação das razões são constituídas equipes multifuncionais para cobrir o aumento da demanda ou solucionar lacunas eventuais e ações emergenciais.

Ressalvamos que a solicitação dos recursos orçamentários, bem como a execução financeira dos mesmos é gerenciada pelos chefes de Serviço, de acordo com a área de atuação.

Desta forma, a apresentação dos indicadores de desempenho estão demonstrados no item 2.3 que trata dos Programas e suas Ações, conforme o Plano Plurianual 2008-2011.

Abaixo apresentamos a aplicação total de recursos nos exercícios de 2004 a 2008.

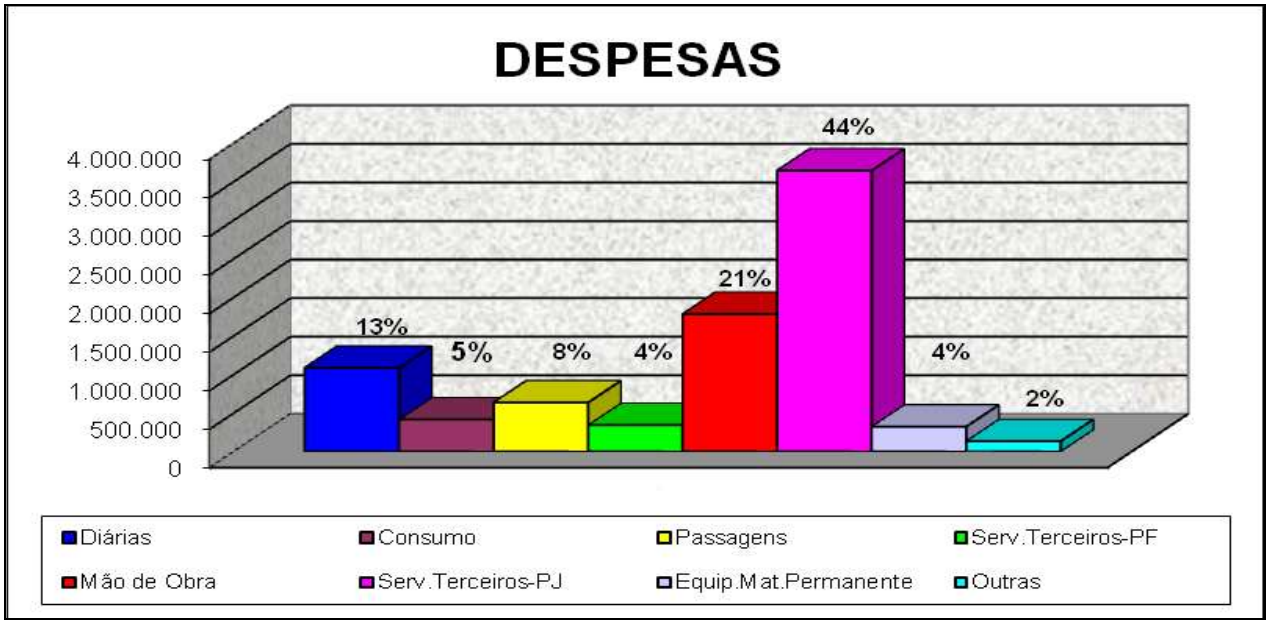

O gráfico acima representa as principais despesas realizadas no exercício de 2008.

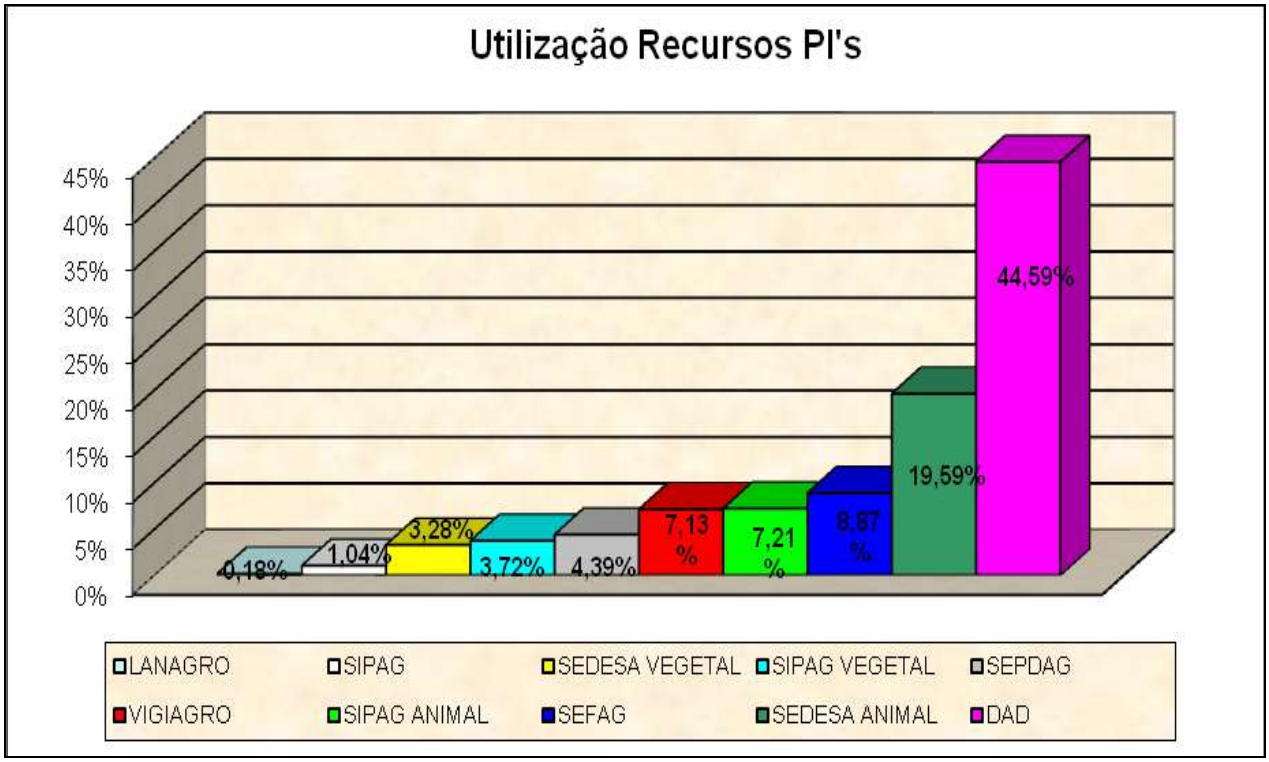

No gráfico acima, verifica-se a aplicação dos recursos, por área de atuação, independente dos Planos Internos – PI's.

2.4.1 - Evolução de gastos gerais

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. PASSAGENS	290.606,27	368.407,83	669.783,26
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	1.060.869,02	927.388,41	1.133.298,84
2.1 Diárias para colaborador eventual	309.698,90	215.724,03	318.137,81
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS			
3.1 Publicidade	não houve ocorrência	não houve ocorrência	não houve ocorrência
3.2 Vigilância, Limpeza e Conservação.	1.497.667,50	1.060.242,99	1.079.711,82
3.3 Tecnologia da Informação	não houve ocorrência	não houve ocorrência	não houve ocorrência
3.4 Outras Terceirizações	250.531,65	491.421,95	726.306,49
3.5 Suprimento de Fundos			
3.6 Manutenção Predial	247.282,34	3.034.613,43	1.656.297,22
4. CARTÃO CORPORATIVO	18.189,73	18.478,59	1.960,16
5. AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE	2.512.816,66	2.566.128,69	321.455,79
TOTAIS	6.187.662,07	8.682.405,92	5.906.951,39

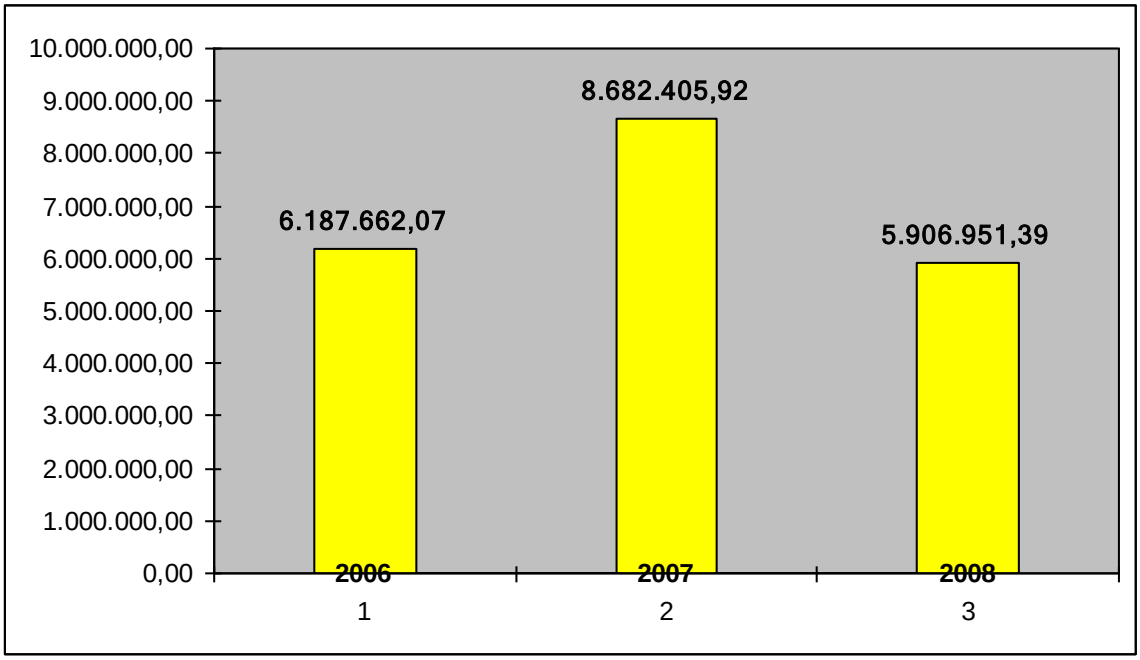

3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Item 3 do conteúdo Geral do anexo II da DN TCU 93/2008. Quadro II A.1 – Reconhecimento de Passivos

Não houve ocorrências no período.

4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Item 4 do Conteúdo Geral do anexo II da DN TCU 93/2008

		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
ANO DE	ANO DE	INSCRIÇÃO	EXECUÇÃO			INSCRIÇÃO	EXECUÇÃO		
INSCRIÇÃO	EXECUÇÃO	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
2006	2007	8.958,48	7.948,48	1.010,00	0,00	4.466.140,41	190.737,53	4.271.250,39	4.152,49
2007	2008	30.242,68	0,00	30.242,68	0,00	7.046.364,85	256.137,97	6.435.618,32	354.608,56
2008	2009	565.198,79	Exercício 2009			2.150.185,73	Exercício 2009		

A inscrição de Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2007 totaliza R$ 354.608,56 (trezentos e cinqüenta e quatro mil, seiscentos e oito reais e cinqüenta e seis centavos), sendo que, deste montante R$ 233.614,19 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e quatorze reais e dezenove centavos) estão na situação A LIQUIDAR e R$ 125.146,86 (cento e vinte e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) estão na situação LIQUIDADOS A PAGAR.

O saldo de R$ 4.152,49 (quatro mil, cento e cinqüenta e dois reais e quarenta e nove centavos) é composto dos empenhos abaixo relacionados, e foi reinscrito do exercício de 2006 para o exercício de 2007, conforme autoriza o Decreto n. º 6492, de 27 de junho de 2008, que prorrogou a validade dos restos a pagar não-processados inscritos nos exercícios financeiros de 2005 e 2006.

Empenho	Valor	Credor
2006NE000122	R$ 679,26	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE/RS
2006NE000699	R$ 127,69	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE/RS
2006NE000799	R$ 2.432,53	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE/RS
2006NE900020	R$ 732,15	Brasil Telecom S/A
20036NE900545	R$ 180,86	Brasil Telecom S/A
TOTAL	R$ 4.152,49	

Em 25 de janeiro de 2008, os empenhos 2006NE000122, 2006NE000699 E 2006NE000799 foram cancelados por não utilização, permanecendo a inscrição dos empenhos 2006NE900020 e 2006NE900545, serão cancelados neste exercício.

5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício.

Item 5 do Conteúdo Geral do anexo II da DN TCU 93/2008. Quadro II A 3

Tipo *	Código Siafi/ Siasg	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos (nº do processo e do termo, data assinatura, igência etc)	Objeto da avença	Data de publicação no DOU	Valor total pactuado	Valor total recebido ou transferido no exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão social e CNPJ)	Situação da avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/N?) **
01	484996	21042.005193/2007-53	Erradicação da Praga Quarentenária Cydia Pomonella no Sul do País	17.11.2003	1.109.847,00	Não houve	540.362,00	Associação Brasileira dos Produtores de Maçã ABPM - 89.519.201/0001	À aprovar - aguardando manifestação da entidade sobre a não aprovação da prestação de contas
01	532504	21042.004502/2005-14	Ações para erradicação da Cydia Pomonella na área urbana de Lages, Vacaria, Bom Jesus e Caxias do Sul	07.12.2005	444.000,00	Não houve	Não houve	Associação Brasileira dos Produtores de Maçã ABPM - 89.519.201/0001	À aprovar - aguardando manifestação da entidade sobre a não aprovação da prestação de contas
01	589755	21042.004550/2006-85	Erradicação da Praga Quarentenária Cydia Pomonella no Sul do País	08.01.2007	973.277,68	Não houve	273.277,68	Associação Brasileira dos Produtores de Maçã ABPM - 89.519.201/0001	À aprovar - aguardando manifestação da entidade sobre a não aprovação da prestação de contas
01	401727	21042.005039/2000-13	Apoio ao Desenvolvimento da Pecuária Leiteira	14.11.2000	88.334,80	Não houve	4.250,00	Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís - 89.971.782/0001-10	Inadimplente - processo de TCE instaurado n.º 21042.007854/2008-66 - localização atual CGU/Brasília
01	522193	21042.005252/2004-41	Convênio execução do sistema unificado de atenção à saúde animal	04.01.2005	5.681.439,48	Não houve	402.606,96	Secretaria de Estado da Agricultura 93.021.632/0001-12	Á aprovar
01	620624	21042.005193/2007-53	Erradicação da Praga Quarentenária Cydia Pomonella no Sul do País	10/01/2008	1.200.000,00	1.200.000,00	301.600,00	Associação Brasileira dos Produtores de Maçã ABPM - 89.519.201/0001-03	Recolhimento total por não ter ocorrido a realização do Convênio
01	372790	21042.002316/1999-97	Fóruns Regionais do PRONAF	13/08/1999	70.000,00	Não houve	14.000,00	Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS 88.833.811/0001-42	À Comprovar - aguardando recolhimento de saldo

6. Previdência Complementar Patrocinada.

Item 6 do Conteúdo Geral do anexo II da DN TCU 93/2008

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos.

Item 7 do Conteúdo Geral do anexo II da DN TCU 93/2008. Quadro II A 4 – Projetos e Programas financiados com recursos externos (demonstrativo dos fluxos previstos e realizados)

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

8. Renúncia Tributária.

Item 8 do conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

9. Declaração sobre a regularidade dos benefícios diretos de renúncia.
Item 9 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008
Quadro II A 12 – Declaração do gestor sobre a regularidade dos benefícios.

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

10. Operações de fundos.

Item 10 do Conteúdo Geral do anexo II da DN TCU 93/2008

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

11. Despesas com cartão de crédito

Item 11 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008

	Fatura		Saque	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
2006	0	0	04	1.135,80
2007	0	0	04	3.262,30
2008	1	2.000,00	0	0,00

Limite de utilização total da UG: R$ 60.000,00
Natureza dos gastos permitidos: 339030, 339033, 339039.
Limites concedidos a cada portador: R$ 2.0000,00

Limite	Portador
R$ 2.000,00	Taís Oltramari Barnasque

No exercício de 2008, a Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul, utilizou-se de apenas 01 suprimento de fundos.

12. Recomendações do órgão ou unidade de controle interno.

Item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN TCU 93/2008.

1. Número do Relatório: 208360

2. Descrição da Recomendação:
Recomenda-se à SFA/RS que dê continuidade ao processo de revisão de adicionais por tempo de serviço concedidos a seus servidores, de forma a atingir a totalidade dos mesmos, dando assim pleno atendimento ao determinado pelo Tribunal de Contas da União. Em relação ao servidor de matrícula SIAPE nº 0013287, recomenda-se a revisão dos percentuais concedidos, de forma a regularizar eventuais pagamentos a menor que possam estar acontecendo.

3. Setor responsável pela implementação: Seção de Recursos Humanos - SRH/DAD/SFA-RS

4. Providências adotadas:
Servidor matrícula SIAPE nº0013287, esclarecemos que o adicional está correto, tendo em vista que o servidor aposentou-se em 28.06.1996 e reverteu sua aposentadoria, conforme Portaria nº 402, D.O.U de 06.08.2001. Houve interrupção para concessão de adicional.

1. Número do Relatório: 208360

2. Descrição da Recomendação:
Recomenda-se à SFA/RS que dê continuidade aos procedimentos de atualização em comento, buscando junto ao LANAGRO/RS os subsídios necessários para a atualização dos valores das taxas de ocupação relativas aos servidores daquele órgão e promovendo a respectiva implantação em folha de pagamento dos novos valores.

2.1. Setor responsável pela implementação: Seção de Recursos Humanos - SRH/DAD/SFA-RS

2.2. Providências adotadas:
Atualizamos o valor da taxa de ocupação do imóvel de Caxias do Sul. Referente ao LANAGRO as taxas dos imóveis serão atualizadas até o final do exercício.

1. Número do Relatório: 208360

2. Descrição da Recomendação:
Recomenda-se à SFA/RS a estrita observância às disposições legais que vedam a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal na modalidade saque. Cumpre lembrar que para o exercício de 2008 deverão ser observadas as alterações efetuadas nos Decretos nº 5.355/2005 e 93.872/86 por intermédio do Decreto nº 6.370, de 01/02/2008, em especial quanto à necessidade de autorização ministerial para os saques decorrentes de situações específicas do órgão ou entidade (nova redação dada ao artigo 45, § 6º, inciso II, do Decreto 93.872/86).

3. Setor responsável pela implementação: Serviço de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF/DAD/SFA-RS

4. Providências adotadas:
Acatamos as recomendações. Todas as medidas foram tomadas para sanar os problemas detectados.

1. Número do Relatório: 208360

2. Descrição da Recomendação:
Recomendamos que a SFA/RS ao instruir os processos de despesas de manutenção predial apense também os Boletins de Medição dos serviços prestados devidamente firmados pela fiscalização do contrato, posto que já inclui os cartões de ponto relativos ao controle das horas despendidas pelos profissionais da contratada na execução da manutenção predial, com a finalidade de dar consistência às fases da liquidação da despesa e pagamento.Recomendamos que todos os documentos com caráter de comprovação de serviços prestados sejam devidamente datados e assinados pelo(s) responsável(is) pela sua emissão e atestados pelo(s) responsável(eis) fiscalização da execução dos serviços para que esteja devidamente comprovada a situação de adimplência do fornecedor.

Recomendamos à SFA/RS que realize, na área responsável pela liquidação de despesas com fornecedores (onde são atestados os documentos comprobatórios das despesas realizadas - Notas Fiscais/Faturas), a conciliação entre os valores constantes de contratos firmados e os valores apresentados pelos fornecedores, resultantes da execução contratual, com a finalidade de evitar pagamentos indevidos em cumprimento ao art. 63 da Lei 4.320/64.

3. Setor responsável pela implementação: Serviço de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF/DAD/SFA-RS

4. Providências adotadas:
Concordamos e acatamos totalmente as recomendações supra citadas, mesmo levando em consideração o acúmulo de tarefas e a costumeira falta de pessoal de carreira, para realização das múltiplas atividades e sistemas que envolvem a liquidação de despesas.

Informamos que, tão logo, tomamos conhecimento do relatório e recomendações verificadas nestes quesitos. Procuramos nos centrar nas correções das causas que originaram as referidas constatações imediatamente.

1. Número do Relatório: 208360

2. Descrição da Recomendação:
Recomenda-se à SFA/RS que para a execução de serviços junto a pessoas físicas efetue a abertura de suprimento de fundos no elemento respectivo, qual seja, o de "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física" (339036), dando cumprimento, assim, a uma adequada execução orçamentária de sua despesa. Devem ser observadas, ainda, as disposições dos itens 6.3.2, 10.1 e 10.2 da Macrofunção SIAFI nº 02.11.21, relativamente à contribuição previdenciária patronal e às retenções a serem efetuadas nos valores pagos aos prestadores de serviços.

3. Setor responsável pela implementação: Serviço de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF/DAD/SFA-RS

4. Providências adotadas:
Acatamos as recomendações. Foram tomadas todas as medidas necessárias quando da concessão dos novos suprimentos.

1. Número do Relatório: 208360

2. Descrição da Recomendação:
Recomendamos que a UJ pratique o efetivo monitoramento sobre o estado de conservação dos veículos oficiais efetuando vistorias com a freqüência necessária ao acompanhamento da utilização do veículo possibilitando constatação, em tempo hábil, de ocorrências de dano ou uso indevido que devam ser objeto de providência específica ou de apuração dos fatos e

responsabilidades pelos danos causados ao patrimônio público, alertando aos usuários sobre os deveres preceituados no artigo 116, incisos III, IV, VI e VII, o alcance do art. 121 da Lei 8.112/90 e do inciso X do art. 10 da Lei 8.429/92.

3. Setor responsável pela implementação: Setor de Transportes – STR/SAG/DAD/SFA-RS

4. Providências adotadas:
Os veículos oficiais já estão sendo vistoriados diariamente por um vigilante designado para tal.

1. Número do Relatório: 208360

2. Descrição da Recomendação:
Reiteramos também a recomendação para que a SFA/RS gestione junto à SEAP/RS a realização do efetivo controle sobre a utilização, conservação e guarda do veículo oficial IMB2827 (e dos demais), de uso da SEAP, cujo encargo de controle administrativo e patrimonial está sob sua responsabilidade (art. 1° do Decreto 4.939/2003), seja efetivada através da verificação e controle das requisições, dos registros de saída e chegada de veículos da SEAP pelo Setor de Transportes da SFA/RS, que deve efetuar os registros diariamente na guarita de acesso à sede.

3. Setor responsável pela implementação: Setor de Transportes – STR/SAG/DAD/SFA-RS

4. Providências adotadas:
Já reiteramos junto a SEAP/RS para que atenda a diligência em questão.

1. Número do Relatório: 208360

2. Descrição da Recomendação:
Recomendamos que a UJ cumpra as determinações das Instruções Normativas MARE n° 9/1994 e MPOG n ° 01/2007 no que tange à identificação dos veículos oficiais destinados ao transporte de servidores em serviço, classificados no grupo IV, até que sejam definidas as novas regras complementares de determinação das características e identificações dos veículos oficiais de que trata o art. 10 do Decreto n° 6.403, de 17/03/2008, a serem implementadas pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelas normas complementares expedidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em virtude do que dispõe o § 1° do referido artigo, posto que já deveriam estar identificados os veículos de transporte de servidores em serviço na vigência daquela IN. Os veículos de uso institucional, que no caso do Superintendente, a partir da vigência do referido Decreto, poderá ser de uso exclusivo ou compartilhado, a juízo do Ministro de Estado do MAPA (§ 3° do art. 5°, observado o § 6° desse artigo), deverá ser amparado por autorização expressa do mesmo.

3. Setor responsável pela implementação: Setor de Transportes – STR/SAG/DAD/SFA-RS

4. Providências adotadas:
Quanto à identificação dos veículos pertencentes ao Gabinete, de placas IMF 3295 e INQ 1896, reiteramos a informação que os mesmos não serão identificados, tendo em vista a natureza dos deslocamentos que realizam. Referidos veículos são utilizados pelo Superintendente Federal e pelo Diretor Técnico desta Superintendência em atividades que não são de fiscalização, mas sim, de representação da Instituição. Os veículos são utilizados ainda, para o transporte do Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Secretários do MAPA, quando do deslocamento dos mesmos a este Estado.

1. Número do Relatório: 208360

2. Descrição da Recomendação:
Recomendamos que o Setor de Transportes da SFA/RS examine os dados, recebidos das diversas áreas responsáveis pelo controle dos veículos para registro do custo operacional no Sistema de Controle de Veículos Automotores relativos aos abastecimentos dos veículos utilizados através da análise das informações sobre a quantidade de combustível constantes dos documentos relativos aos abastecimentos e a sua freqüência em função das características do veículo utilizado, tais como: capacidade do tanque de combustível, cilindrada, potência do motor e consumo médio para a devida apuração dos custos e verificação da propriedade das informações recebidas, diligenciando, se for o caso de verificação de impropriedades ou irregularidades, inclusive com averiguação dos fatos através de abertura de sindicância, quando necessário

3. Setor responsável pela implementação: Setor de Transportes – STR/SAG/DAD/SFA-RS

4. Providências adotadas:
Por um lapso esquecemos de alertar a equipe, quando da entrega da documentação solicitada que o sistema usado para o registro do custo operacional dos veículos – SCVA, já foi implantado há mais de 10 (dez) anos e é bastante precário em termos de praticidade, pois neste caso ele não aceita dois abastecimentos feitos no mesmo dia. Já relatamos o fato com o Setor Responsável em Brasília e estamos aguardando mudanças no sistema.

1. Número do Relatório: 208360

2. Descrição da Recomendação:
Em relação às licitações executadas na modalidade de pregão eletrônico, recomenda-se à SFA/RS que observe o disposto no artigo 30 do Decreto n° 5.450/2005 relativamente à documentação que deverá instruir os respectivos processos.

3. Setor responsável pela implementação: Setor de Licitações – SAG/DAD/SFA-RS

4. Providências adotadas:
Estamos observando atentamente o disposto no Artigo 17, Inciso III do Decreto nº 5.450/05.

1. Número do Relatório: 208360

2. Descrição da Recomendação:
Recomendamos que a SFA/RS acate as recomendações do NAJ/CGU/AGU/RS, como órgão de assessoramento, com o objetivo de manter a cobertura de amparo jurídico nas questões relacionadas à contratação de bens e serviços destinados ao apoio de suas atividades finalísticas.

3. Setor responsável pela implementação: Setor de Licitações – SAG/DAD/SFA-RS

4. Providências adotadas:
Não concordamos com a alegação deste Órgão, pois na prática se nota o bom resultado da assertiva, tendo em vista que o nosso entendimento é de que a contratação de uma única empresa revela-se como a opção mais econômica para a SFA-RS, por representar menores custos indiretos e por apresentar menor complexidade para seu gerenciamento e menor tempo processual.

1. Número do Relatório: 208360

2. Descrição da Recomendação:
Recomenda-se à SFA/RS que os documentos relativos às designações de fiscais de contrato, bem como as comprovações de efetivação ou complementação de garantias contratuais, sejam parte integrante dos autos processuais, nos termos do artigo 38, inciso XII, da Lei n° 8.666/93. Em relação ao Contrato n° 25/2006, recomenda-se, ainda, que seja comprovada a adequação da garantia prestada ao valor contratual vigente, conforme terceiro termo aditivo.

3. Setor responsável pela implementação: Seção de Atividades Gerais - SAG/DAD/SFA-RS

4. Providências adotadas:
Está sendo providenciado.

1. Número do Relatório: 208360

2. Descrição da Recomendação:
Recomenda-se a SFA/RS que todas as ocorrências relativas à execução contratual, verificadas pelos fiscais dos respectivos contratos, sejam devidamente documentadas em registro próprio, a ser lavrado em conjunto com o preposto da contratada, dando-se, assim pleno atendimento ao disposto no item 6.1.3 da Instrução Normativa MARE n° 18/97, além de dotar o gestor de um instrumento de acompanhamento da efetividade da fiscalização contratual realizada.

3. Setor responsável pela implementação: Seção de Atividades Gerais - SAG/DAD/SFA-RS

4. Providências adotadas:
Está sendo providenciado.

1. Número do Relatório: 208360

2. Descrição da Recomendação:
Recomenda-se a SFA/RS que não proceda a alterações contratuais de forma diversa ao que foi previamente analisado e aprovado pela assessoria jurídica a cargo da Advocacia-Geral da União, motivando o ato, com a indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, na hipótese de não acatar o respectivo parecer daquele órgão consultivo, nos termos do artigo 50, inciso VII, da Lei n° 9.784/99.

3. Setor responsável pela implementação: Seção de Atividades Gerais - SAG/DAD/SFA-RS

4. Providências adotadas:
Está sendo providenciado.

1. Número do Relatório: 208360

2. Descrição da Recomendação:
Recomenda-se à Unidade que mesmo na hipótese de rescisões contratuais sejam observados os direitos a eventuais repactuações contratuais a que as empresas tenham direito até então, de forma a que não se crie potenciais passivos judiciais, decorrentes de demandas futuras sobre os valores solicitados e não pagos.

3. Setor responsável pela implementação: Seção de Atividades Gerais - SAG/DAD/SFA-RS

4. Providências adotadas:
Serão observados os direitos.

1. Número do Relatório: 208360

2. Descrição da Recomendação:
Recomendamos que a SFA/RS adote procedimentos que efetivem a justificação expressa, manifestação da autoridade competente e formalização de Termo Aditivo, em casos de continuidade contratual estabelecida no § 4°, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, com todos os requisitos previstos no art. 60 para dar legalidade ao ato (vide § único desse artigo) e promova a indispensável publicidade prevista no § único do art. 61 da citada Lei, princípios basilares contidos no art. 37, caput, da Constituição Federal.

3. Setor responsável pela implementação: Seção de Atividades Gerais - SAG/DAD/SFA-RS

4. Providências adotadas:
Reiterando nossa justificativa, optamos por dar seguimento ao Contrato que estava expirando para que se mantivesse a continuidade do Serviço. O § 4º do Inciso II da Lei nº 8.666/93 estabelece que em caráter excepcional, o prazo de vigência estabelecido no caput do artigo poderá ser prorrogado em até 12 (doze) meses.

1. Número do Relatório: 208360

2. Descrição da Recomendação:
Recomendamos que a Unidade implemente um acompanhamento efetivo e sistemático do atendimento às exigências previstas no instrumento convocatório e nas cláusulas contratuais do Contrato n° 25/2006, tendo em vista as disposições do artigo 54 da Lei 8.666/93, especialmente em relação ao acompanhamento da freqüência dos empregados postos à sua disposição para a execução contratual.

3. Setor responsável pela implementação: Seção de Atividades Gerais - SAG/DAD/SFA-RS

4. Providências adotadas:
Está sendo implementado.

1. Número do Relatório: 208360

2. Descrição da Recomendação:
Recomenda-se a SFA/RS a estrita observância às disposições legais relativas aos procedimentos de recebimento, análise e aprovação das prestações de contas dos convênios por ela celebrados, em especial o que segue: a) recebida a prestação de contas, deverá a Unidade proceder de pronto ao registro de recebimento no SIAFI; b) a partir da data de recebimento das referidas prestações de contas, procure obedecer o prazo regulamentar de sessenta dias para a sua aprovação ou não; e c) aprovada a prestação de contas, proceder-se-á, igualmente, ao registro dessa aprovação no SIAFI. Vale lembrar que, enquanto não editadas as normas complementares previstas no artigo 18 do Decreto nº 6.170/2007, tais disposições estão elencadas no artigo 31 da Instrução Normativa STN nº 01/97, relativamente aos procedimentos de prestação de contas.

3. Setor responsável pela implementação: Serviço de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF/DAD/SFA-RS

4. Providências adotadas:
Todas as providências foram tomadas referente aos Convênios citados.

1. Número do Relatório: 208360

2. Descrição da Recomendação:

Recomendamos que, doravante, a SFA/RS dê cumprimento à regra de arquivamento dos demonstrativos mensais de movimentação de almoxarifado e de bens móveis prevista para o registro da Conformidade dos Registros de Gestão contida no § único do art. 14 da Instrução Normativa STN n° 6, de 31/10/2007, com vigência fixada para início em 1° de janeiro de 2008, segundo a qual os demonstrativos mensais da movimentação de almoxarifado, de bens móveis, imóveis e intangíveis, de selos de controle, de mercadorias apreendidas, da conciliação bancária e demais demonstrativos de controle patrimonial, deverão ser arquivados pela Unidade Gestora Executora por ordem cronológica de competência, pois sua ausência enseja restrição na Conformidade dos Registros de Gestão do último dia útil a que se referem.

3. Setor responsável pela implementação: Setor de Material e Patrimônio - SMP/SAG/DAD/SFA-RS

4. Providências adotadas:
A unidade do Setor de Material e Patrimônio está cumprindo o que estabelece o Artigo 5º da IN/STN/SFC nº 04/2000, a remessa dos relatórios de RMA e RMB para arquivamento na Conformidade Documental.

1. Número do Relatório: 208360

2. Descrição da Recomendação:
Recomendamos que a UJ crie mecanismos que evidenciem efetivamente o estabelecimento, controle e comprovação de cumprimento dos prazos de devolução dos documentos retirados do arquivo de suporte documental, conforme determina o item 1.1.13.6 do Acórdão n° 1.544/2004 - 2ª Câmara, do TCU.

3. Setor responsável pela implementação: Serviço de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF/DAD/SFA-RS.

4. Providências adotadas:

Foi implantado formulário, conforme recomendação.

13. Determinações e recomendações da TCU

Item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN TCU 93/2008

1. Número da Decisão ou Acórdão: 5387/2008 – 2ª Câmara

1.1. Descrição da determinação ou da recomendação:

"1.6.1.1 na gestão de suprimento de fundos observe o disposto no item 9.2 do Acórdão TCU nº 1276/2008 – Plenário";

1.1.2. Setor responsável pela implementação: Serviço de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF/DAD/SFA/RS

1.1.3. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Estamos observando a determinação do TCU, destacando que esta Unidade Jurisdicionada adota parâmetros rigorosos para a utilização de suprimento de fundos, autorizando no exercício de 2008 um único gasto dessa natureza.

1.2. Descrição da determinação ou da recomendação:

"1.6.1.2. atente para os subitens 5.1 e 5.2 da IN/MARE 09/1994, realizando a apuração do custo operacional dos veículos oficiais da Unidade, bem como o preenchimento do Mapa do Controle Anual de Veículo Oficial, informando os valores totais despendidos com o consumo de combustível, identificando adequadamente a quilometragem percorrida, com justificação dos veículos com pernoite fora da sede, de sorte a obter um controle interno eficiente no Setor de Veículos da Unidade, em consonância com o art. 13 do Decreto-Lei nº 200/67, considerando o mencionado no subitem 8.2.11 do Acórdão TCU nº 1.544/2004-2ª Câmara"

1.2.1 Setor responsável pela implementação.

1.2.3 Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

A apuração do custo operacional dos veículos oficiais desta Unidade, bem como o preenchimento do Mapa de Controle Anual de Veículo Oficial, estão sendo feitos, sendo arquivados em pastas individuais reunindo nas mesmas a documentação de cada viatura conforme prevê a IN/MARE nº 9/94.

1.3 Descrição da determinação ou da recomendação:

"*"1.6.1.3. cumpra o mencionado no art. 1º da Lei nº 8.730/93, dentro do prazo determinado pelo § 1º do art. 2º da Instrução Normativa TCU nº 05/94, bem como nos arts. 1º, parágrafo único, e 2º e 3º, além dos arts. 2º e 13, caput, e parágrafos, da Lei nº 8.429/92, com respeito à solicitação das declarações de bens e rendas de servidores da Unidade"*

1.3.1 Setor responsável pela implementação: Seção de Recursos Humanos – SRH/DAD/SFA-RS

1.3.2 Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

A Seção de Recursos Humanos está observando as determinações legais sobre o assunto.

1.4 Descrição da determinação ou da recomendação:

"1.6.1.4. atenda, de forma tempestiva, às solicitações feitas pelo Controle Interno, remetendo, igualmente, todos os documentos requeridos, observando o art. 26 da Lei nº 10.180, de 06.02.2001"

1.4.1. Setor responsável pela implementação: Divisão de Apoio Administrativo – DAD/SFA-RS

1.4.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Já foi solicitado à Divisão de Apoio Administrativo para que atente aos prazos estabelecidos pela CGU para o envio de informações, e para os casos de impossibilidade no atendimento, para que justifique ao órgão de controle.

1.5 Descrição da determinação ou da recomendação:

"1.6.1.5. observe, quando do registro das operações financeiras e contábeis da Unidade, o referido nos arts. 3º e 4º da IN Conjunta SFC e STN 04, de 10/05/2000, no tocante à adequada conformidade de suporte documental e contábil, evitando a permanência indevida de saldos em contas transitórias"

1.5.1. Setor responsável pela implementação: Serviço de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF/DAD/SFA-RS

1.5.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Determinamos ao Serviço de Execução Orçamentária e Financeira para que observe os procedimentos necessários para o registro adequado da conformidade.

1.6 Descrição da determinação ou da recomendação:

"1.6.1.6. atente para o disposto nos arts. 12 e 13 da IN/TCU nº 47/2004, quando da elaboração do Rol de Responsáveis da Unidade"

1.6.1. Setor responsável pela implementação: Serviço de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF/DAD/SFA-RS

1.6.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

O Rol de Responsáveis foi atualizado com a inclusão das informações relativas ao endereço dos servidores elencados e os períodos de efetiva gestão.

1.7 Descrição da determinação ou da recomendação:

"1.6.1.7. observe o prazo previsto no art. 7º, inciso I, da IN/TCU nº 55/2007 para cadastramento no SISAC e disponibilização para o controle interno"

1.7.1. Setor responsável pela implementação: Seção de Recursos Humanos – SRH/DAD/SFA-RS

1.7.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

As informações para cadastramento no SISAC estão sendo realizadas dentro do prazo estabelecido na IN TCU 55/2007, e a Seção de Recursos Humanos está providenciando a disponibilização das informações para o controle interno.

1.8 Descrição da determinação ou da recomendação:

"1.6.1.8. cumpra o referido no Decreto nº 2.880/1998, mormente o disposto no seu art. 4º quanto à correta identificação do beneficiário e de seu endereço residencial, quando da concessão do benefício"

1.8.1. Setor responsável pela implementação: Seção de Recursos Humanos - SRH/DAD/SFA-RS

1.8.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

A situação já foi regularizada.

1.9 Descrição da determinação ou da recomendação:

"1.6.1.9. não realize despesas em valores superiores aos previstos em contrato, observando os limites de acréscimos estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93'

1.9.1. Setor responsável pela implementação: - Divisão de Apoio Administrativo - DAD/SFA-RS

1.9.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Estamos cumprindo a determinação.

1.10 Descrição da determinação ou da recomendação:

"1.6.1.10. submeta as minutas de editais de licitação, bem como os dos contratos, convênios e ajustes, de forma prévia, à assessoria jurídica da Administração, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93'

1.10.1. Setor responsável pela implementação: Divisão de Apoio Administrativo - DAD/SFA/RS

1.10.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Estamos cumprindo a determinação.

1.11 Descrição da determinação ou da recomendação:

"1.6.1.11. apresente as razões para o caso de discordância, nos termos do inciso VII, do art. 50 da Lei 9.784/99, de orientação de órgão de assessoramento jurídico à Unidade"

1.11.1. Setor responsável pela implementação: Divisão de Apoio Administrativo - DAD/SFA-RS

1.11.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Estamos cumprindo a determinação.

1.12 Descrição da determinação ou da recomendação:

"1.6.1.12. reporte-se à Controladoria Geral da União, nas próximas contas, manifestando-se conclusivamente sobre a sindicância instaurada conforme a Portaria 217, de 02/06/2004 e Portaria nº 144, de 23.04.2004, se ainda não o fez."

1.12.1. Setor responsável pela implementação: Divisão de Apoio Administrativo - DAD/SFA-RS

1.12.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

Já encaminhamos à CGU a comprovação da conclusão da sindicância acima citada.

1.13.1 Descrição da determinação ou da recomendação:

"1.6.1.13. no prazo de 60 dias, conclua o processo de Tomada de Contas Especial do convênio nº SIAFI 372790, firmado com a Federação das Associações dos Municípios do RS e encaminhe a Controladoria Geral da União"

1.13.1. Setor responsável pela implementação: Serviço de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF/DAD/SFA-RS

1.13.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

A FAMURS recolheu no mês de março de 2009 a importância de R$ 46.443,88 referente aos recursos com aplicação não comprovada, restando apenas recolher importância de R$ 926,45, relativa a correção monetária do mês de março.

13.2. Número da Decisão ou Acórdão: 5387/2008 – 2ª Câmara

13.2.1 Descrição da determinação ou da recomendação:

" a) na gestão de suprimento de fundos observe o disposto no item 9.2 do Acórdão TCU nº 1.276/2008 - Plenário"

13.2.1.1. Setor responsável pela implementação: Serviço de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF/DAD/SFA-RS

13.2.1.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

Estamos observando a determinação do TCU, destacando que esta Unidade Jurisdicionada adota parâmetros rigorosos para a utilização de suprimento de fundos, autorizando no exercício de 2008 um único gasto dessa natureza.

13.2.2 Descrição da determinação ou da recomendação:

" b) observe, quando do registro das operações financeiras e contábeis da Unidade, o referido nos arts. 3º e 4º da IN Conjunta SFC e STN 04, de 10/05/2000, no tocante à adequada conformidade de suporte documental e contábil, evitando a permanência indevida de saldos em contas transitórias"

13.2.2.1. Setor responsável pela implementação: Serviço de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF/DAD/SFA-RS

13.2.2.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

Determinamos ao Serviço de Execução Orçamentária e Financeira para que observe os procedimentos necessários para o registro adequado da conformidade.

13.2.3 Descrição da determinação ou da recomendação:

" c) atente para o disposto no art. 24, inciso XIII, quando contratar instituições sem fins lucrativos"

13.2.3.1. Setor responsável pela implementação: Divisão de Apoio Administrativo - DAD/SFA/RS

13.2.3.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

Estamos observando a determinação

13.2.4 Descrição da determinação ou da recomendação:

"d) submeta as minutas de editais de licitação, bem como de contratos, convênios e ajustes, de forma prévia, à assessoria jurídica da Administração, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93"

13.2.4.1. Setor responsável pela implementação: Divisão de Apoio Administrativo - DAD/SFA-RS

13.2.4.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

Estamos cumprindo a determinação.

13.2.5 Descrição da determinação ou da recomendação:

"e) apresente as razões para o caso de discordância, nos termos do inciso VII do art. 50 da Lei nº 9.784/99, de orientação de órgão de assessoramento jurídico à Unidade"

13.2.5.1. Setor responsável pela implementação: Divisão de Apoio Administrativo - DAD/SFA-RS

13.2.5.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

Estamos cumprindo a determinação.

13.2.6 Descrição da determinação ou da recomendação:

" f) promova, de forma ágil, a execução e cobrança de valores das tomadas de contas especiais instauradas, dentro do que preconiza a IN/TCU nº 56/2007"

13.2.6.1. Setor responsável pela implementação: Serviço de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF/DAD/SFA-RS

13.2.6.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

Não temos TCE instauradas.

13.2.7 Descrição da determinação ou da recomendação:

" g) atente para os subitens 5.1 e 5.2 da IN/MARE 09/1994, realizando a apuração do custo operacional dos veículos oficiais da Unidade, bem como o preenchimento do Mapa do Controle Anual de Veículo Oficial, informando os valores totais despendidos com o consumo de combustível, identificando adequadamente a quilometragem percorrida, com justificação dos veículos com pernoite fora da sede, de sorte a obter um controle interno eficiente no Setor de Veículos da Unidade, em consonância com o art. 13 do Decreto-Lei nº 200/67, considerando o mencionado no subitem 8.2.11 do Acórdão TCU nº 1.544/2004- 2ª Câmara;"

13.2.7.1. Setor responsável pela implementação: Setor de Transportes - ST/DAD/SFA-RS

13.2.7.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

A apuração do custo operacional dos veículos oficiais desta Unidade, bem como o preenchimento do Mapa de Controle Anual de Veículo Oficial, estão sendo feitos, sendo arquivados em pastas individuais reunindo nas mesmas a documentação de cada viatura conforme prevê a IN/MARE nº 9/94.

13.2.8 Descrição da determinação ou da recomendação:

"h) atente para a responsabilidade do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA quanto aos assuntos de administração de pessoal, material e patrimônio da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República - SEAP/PR, conforme determina o inciso II do art. 1º do Decreto nº 4.939/2003"

13.2.8.1. Setor responsável pela implementação: Divisão de Apoio Administrativo - DAD/SFA-RS

13.2.8.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

Estamos observando a determinação, ressalvando que o atendimento completo da mesma depende da SEAP.

13.2.9 Descrição da determinação ou da recomendação:

" i) promova a concessão do benefício de Auxílio-Transporte, exigindo o cumprimento do servidor beneficiado quanto ao referido no § 3º do art. 4º do Decreto nº 2.880/98, providenciando a apuração em sindicância, nos termos do art. 143 da Lei nº 8.112/90, quanto aos valores pagos a maior "

13.2.9.1. Setor responsável pela implementação: Seção de Recursos Humanos - SRH/DAD/SFA-RS

13.2.9.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

Estamos observando a determinação.

13.2.10 Descrição da determinação ou da recomendação:

" j) inclua, no Relatório de Gestão da Unidade, os elementos consignados no art. 19, inciso I, da IN/SFC/MF 02, de 20/12/2000, no tocante ao cumprimento de metas fixadas "

13.2.10.1. Setor responsável pela implementação: Todos os Serviços

13.2.10.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

13.2.11 Descrição da determinação ou da recomendação:

" l) evite a indicação, nos instrumentos convocatórios e seus anexos, de marcas, características e especificações exclusivas que posam restringir a competitividade do certame, exceto nos casos tecnicamente justificáveis, com a motivação necessária, atentando para o inciso I do § 7º do art. 15 e § 5º do art. 7º da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 9º da Lei nº 10.520/2002""

13.2.11.1. Setor responsável pela implementação: Divisão de Apoio Administrativo - DAD/SFA/RS

13.2.11.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

Estamos observando a determinação.

13.2.12 Descrição da determinação ou da recomendação:

" m) observe o consignado no edital, nos termos do art. 5º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93, com a inclusão nos autos dos certificados de capacidade técnica exigidos"

13.2.12.1. Setor responsável pela implementação: Divisão de Apoio Administrativo - DAD/SFA-RS

13.2.12.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

Estamos observando a determinação.

13.2.13 Descrição da determinação ou da recomendação:

" n) proceda à repetição do certame, na modalidade de licitação convite, sempre que não for atingido o número mínimo de três propostas válidas, consoante o disposto nos §§ 3º e 7º do art. 22 da Lei nº 8.666/93 e Decisão TCU nº 1.102/2001-Plenário"

13.2.13.1. Setor responsável pela implementação: Divisão de Apoio Administrativo - DAD/SFA/RS

13.2.13.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

Estamos observando a determinação.

13.2.14 Descrição da determinação ou da recomendação:

" o) atente para o fato de que a falta de planejamento não legitima a aquisição de produtos ou contratação de serviços por dispensa de licitação emergencial calcada no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 (orientação jurisprudencial Decisão TCU nº 347/1994- Plenário"

13.2.14.1. Setor responsável pela implementação: Divisão de apoio Administrativo - DAD/SFA-RS

13.2.14.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

Estamos observando a determinação.

13.2.15 Descrição da determinação ou da recomendação:

" p) proceda à movimentação de materiais da Unidade mediante a prévia realização de registros apropriados, mantendo atualizados os termos de responsabilidades dos bens móveis, na forma dos subitens 6.1, 7.11, 7.12 e 7.13 da IN/SEDAP nº 205/88"

13.2.15.1. Setor responsável pela implementação: Setor de Material e Patrimônio - SMP/DAD/SFA-RS

13.2.15.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

Estamos observando a determinação, destacando que orientamos todos os servidores desta SFA para a correta movimentação dos bens móveis.

13.2.16 Descrição da determinação ou da recomendação:

" q) cumpra o mencionado no art. 1º da Lei nº 8.730/93, dentro do prazo determinado pelo § 1º do art. 2º da Instrução Normativa TCU nº 05/94, bem como nos arts. 1º, parágrafo único, 2º e 13, caput, e parágrafos, da Lei nº 8.429/92, com respeito à solicitação das declarações de bens e rendas de servidores da Unidade"

13.2.16.1. Setor responsável pela implementação: Seção de Recursos Humanos - SRH/DAD/SFA-RS

13.2.16.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

A Seção de Recursos Humanos está observando as determinações legais sobre o assunto.

13.2.17 Descrição da determinação ou da recomendação:

" r) observe o prazo previsto no art. 7º, inciso I, da IN/TCU nº 55/2007 para cadastramento no SISAC e disponibilização para o controle interno"

13.2.17.1. Setor responsável pela implementação:

13.2.17.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

As informações para cadastramento no SISAC estão sendo realizadas dentro do prazo estabelecido na IN TCU 55/2007, e a Seção de Recursos Humanos está providenciando a disponibilização das informações para o controle interno.

13.2.18 Descrição da determinação ou da recomendação:

" s) efetue o pagamento do benefício de Auxílio-Funeral, observando o art. 226, § 3º, da Lei nº 8.112/90, de modo que o auxílio seja pago no prazo de 48 horas, devidamente comprovado com a certidão de óbito e dos documentos fiscais do serviço funerário"

13.2.18.1. Setor responsável pela implementação: Serviço de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF/DAD/SFA-RS

13.2.18.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

Estamos observando a determinação.

13.2.19 Descrição da determinação ou da recomendação:

" t) observe o prazo previsto no art. 152, caput, da Lei nº 8.112/90, para conclusão do processo disciplinar contados da data da publicação do ato que constituir a comissão"

13.2.19.1. Setor responsável pela implementação: Divisão de Apoio Administrativo - DAD/SFA-RS

13.2.19.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

Estamos observando a determinação.

13.2.20 Descrição da determinação ou da recomendação:

" u) estude a conveniência de efetuar procedimento licitatório para a contratação de agente de integração, com o objetivo de executar o Programa de Estágio, rescindindo, tão logo concluído o certame, o Convênio firmado com o CIEE, de modo a obter a proposta mais vantajosa ao erário, uma vez que não se trata de uma relação de convênio, mas, sim, de contrato"

13.2..20.1. Setor responsável pela implementação: Divisão de Apoio Administrativo - DAD/SFA-RS

13.2.20.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

A Contratação do CIEE foi efetuada por Brasília, através da realização de procedimento licitatório.

13.3. Número da Decisão ou Acórdão: 4559/2008 – 2ª Câmara

13.3.1 Descrição da determinação ou da recomendação:

"9.3.1. dar ciência, no prazo de quinze dias, do inteiro teor desta deliberação ao interessado, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventual recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso esse não seja provido;
9.3.2. fazer cessar, no prazo de quinze dias, o pagamento decorrente do ato concessório, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;

9.3.3. esclarecer o interessado em relação à possibilidade de retorno à atividade, para completar o tempo de serviço requerido para a aposentadoria;
9.4. esclarecer a unidade jurisdicionada que a concessão poderá prosperar, mediante emissão de novo ato livre das irregularidades apontadas, conforme previsto no artigo 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU"

13.3.2. Setor responsável pela implementação: Seção de Recursos Humanos - SRH/DAD/SFA-RS

13.2.19.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

Cumprimos integralmente a determinação, e o servidor já retornou ao trabalho.

14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício.

Item 14 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN TCU 93/2008.

ATOS	QUANTIDADE	QTDADE. REGISTRADA NO SISAC
Admissão	35	35
Desligamento	-	-
Aposentadoria	13	13
Pensão	25	25

15. Dispensas de Instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado.

Item 15 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU 93/2008.

Não houve ocorrências no exercício.

16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos.

		2006		2007		2008	
		Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Servidores Ativos	Jan	* Dados s/período de jan/09 6 até abril/07 Indisponíveis				644	4.232.012,31
	Fev					662	3.627.520,11
	Mar					663	3.543.840,85
	Abr					661	3.536.833,25
	Mai			633	3.389.175,33	657	3.542.951,36
	Jun			632	3.986.179,35	661	8.969.954,84
	Jul			654	3.468.550,11	665	3.930.417,67
	Ago			688	3.484.084,89	705	4.001.323,13
	Set			653	3.460.093,30	671	4.047.952,20
	Out			646	3.443.989,80	671	4.133.815,05
	Nov			650	6.852.110,67	670	8.461.540,23
	Dez			679	4.933.236,64	705	6.001.122,21
		0	0,00	654	33.017.420,09	670	58.029.283,21
		Média/ano	Total/ano	Média/ano	Total/ano	Média/ano	Total/ano

		2006		2007		2008	
		Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Ocupantes D A S	Jan	* Dados s/período de jan/09 6 até abril/07 Indisponíveis				2	8.860,34
	Fev					2	8.914,46
	Mar					2	8.914,46
	Abr					2	8.914,46
	Mai			3	7.534,60	2	8.914,46
	Jun			3	10.891,77	2	8.914,46
	Jul			3	10.891,77	2	8.914,46
	Ago			3	10.891,77	2	8.914,46
	Set			3	10.891,77	2	9.538,47
	Out			3	10.891,77	2	9.538,47
	Nov			3	10.891,77	2	9.538,47
	Dez			3	10.373,35	2	9.538,47
		0	0,00	3	83.258,57	2	109.415,44
		Média/ano	Total/ano	Média/ano	Total/ano	Média/ano	Total/ano

		2006		2007		2008	
		Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Contratação Temporária	Jan	* Dados s/período de jan/09 6 até abril/07 Indisponíveis				6	5.700,00
	Fev					6	5.700,00
	Mar					6	5.700,00
	Abr					6	5.700,00
	Mai			7	6.650,00	6	5.700,00
	Jun			7	6.650,00	6	5.700,00
	Jul			7	6.650,00	6	5.700,00
	Ago			7	6.650,00	4	348,24
	Set			7	6.650,00	4	665,00
	Out			7	6.650,00	0	0,00
	Nov			7	6.650,00	0	0,00
	Dez			7	5.700,00	0	0,00
		0	0,00	7	52.250,00	6	40.913,24
		Média/ano	Total/ano	Média/ano	Total/ano	Média/ano	Total/ano

		2006		2007		2008	
		Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Estagiários	Jan	Período s/movimentação				35	16.083,00
	Fev					39	20.243,00
	Mar					43	23.651,00
	Abr					37	18.883,00
	Mai					31	16.125,90
	Jun					34	18.014,10
	Jul					40	20.246,35
	Ago					37	16.775,68
	Set					32	14.584,90
	Out					31	13.717,41
	Nov					32	14.155,12
	Dez					31	13.971,00
		0	0,00	0	0,00	35	206.450,46
		Média/ano	Total/ano	Média/ano	Total/ano	Média/ano	Total/ano

Descrição	Qtde	Despesa
Pessoal envolvido em ações finalísticas da unidade - SFA/RS	577	49.905.183,56
Pessoal envolvido em ações de suporte da unidade - SFA/RS	130	8.371.463,35
Total Geral	**707**	**58.276.646,91**

Notas:

1. Posição em 31 de dezembro de 2008
2. Não estão sendo considerados os ocupantes de função de confiança, sem vínculo.

17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.

A Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul realizou no ano de 2008 um grande trabalho de manutenção predial das Unidades descentralizadas, localizadas no interior do Estado.

As Unidades estão localizadas nos municípios de Ijuí, Lajeado, Pelotas, Passo Fundo, Santa Maria, Bagé/Aceguá, Caxias do Sul, Chuí, Itaqui, Jaguarão, Porto Xavier, Quaraí, Rio Grande, São Borja, Santa Cruz, Santana do Livramento e Uruguaiana.

Esse trabalho iniciou-se em 2007, e é muito foi importante, uma vez que as Unidades apresentavam sérios problemas elétricos, hidráulicos e estruturais.

As Unidades são classificadas de acordo com o serviço prestado e podem ser Técnicas Regionais ou de Vigilância Agropecuária.

Às Unidades Técnicas Regionais localizadas nos municípios de Ijuí, Lajeado, Pelotas, Passo Fundo e Santa Maria, compete:

I - executar as atividades de:

a) saúde animal e sanidade vegetal;

b) inspeção de produtos de origens animal e vegetal;

c) fiscalização sanitária agropecuária;

d) vigilância sanitária agropecuária;

e) desenvolvimento agropecuário;

f) fiscalização de insumos agropecuários; e

g) logística e suporte administrativos;

II - instruir processos administrativos de acordo com a legislação pertinente;

III - acompanhar, orientar e realizar auditorias técnico-fiscal e operacional;

IV - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações relativas às atividades de defesa sanitária, inspeção e fiscalização agropecuárias, inclusive dados quantitativos e qualitativos;

V - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às suas competências; e

VI - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.

VII - promover, orientar e acompanhar a execução e executar as atividades relativas ao desenvolvimento da agroecologia e dos sistemas orgânicos de produção;

VIII - orientar, acompanhar a execução e executar as atividades relativas à implementação dos mecanismos de garantia da qualidade orgânica e do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica; e

IX - realizar inspeção e fiscalização relacionadas à produção orgânica, na sua área de atuação.

Às Unidades de Vigilância Agropecuária, localizadas nos municípios de Porto Alegre, Bagé, Caxias do Sul, Chuí, Itaqui, Jaguarão, Porto Xavier, Quarai, rio Grande, São Borja, Santa Cruz do Sul, Santana do Livramento e Uruguaiana, compete:

I - executar as atividades de vigilância agropecuária em portos, aeroportos, postos de fronteira e aduanas especiais;

II - realizar exames de animais, a inspeção de produtos e derivados de origens animal e vegetal, de vegetais e partes de vegetais, de materiais genéticos vegetal e animal, bem como de forragens, boxes, caixas e materiais de acondicionamento e embalagens, produtos para alimentação animal, produtos veterinários e de agrotóxicos, seus componentes e afins;

III - examinar, em articulação com as autoridades aduaneiras, a bagagem de passageiros, acompanhada ou não, com vistas a detectar produtos e derivados de origens animal ou vegetal, produtos para alimentação animal e produtos veterinários que podem veicular agentes etiológicos de pragas e de doenças;

IV - aplicar medidas de:

a) desinfecção e desinfestação em animais e vegetais, partes de vegetais, de seus produtos e derivados, além de materiais de acondicionamento, embalagens e veículos, quando se fizer necessário; e

b) apreensão, interdição ou destruição de animais, vegetais, partes de vegetais, de seus produtos e derivados, além de materiais de acondicionamento e embalagens, quando passíveis de veicular agentes de doenças ou pragas que constituem ameaça à agropecuária nacional;

V - expedir certificados sanitários para trânsito internacional de animais, vegetais ou partes de vegetais, produtos e derivados de origens animal ou vegetal, materiais biológicos e de multiplicação vegetal, ou materiais genéticos animal;

VI - coletar amostras de produtos de origens animal e vegetal para análise laboratorial, com fins de desembaraço aduaneiro e liberação para consumo ou comercialização;

VII - análise e tratamento no licenciamento de importação e exportação, conforme legislação vigente;

VIII - propor quarentena, na forma definida pelas normas específicas;

IX - realizar fiscalização de produtos e insumos agropecuários, dar destinação aos produtos e insumos fiscalizados, conforme legislação específica; e

X - elaborar relatórios específicos, conforme legislação própria, bem como o relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.

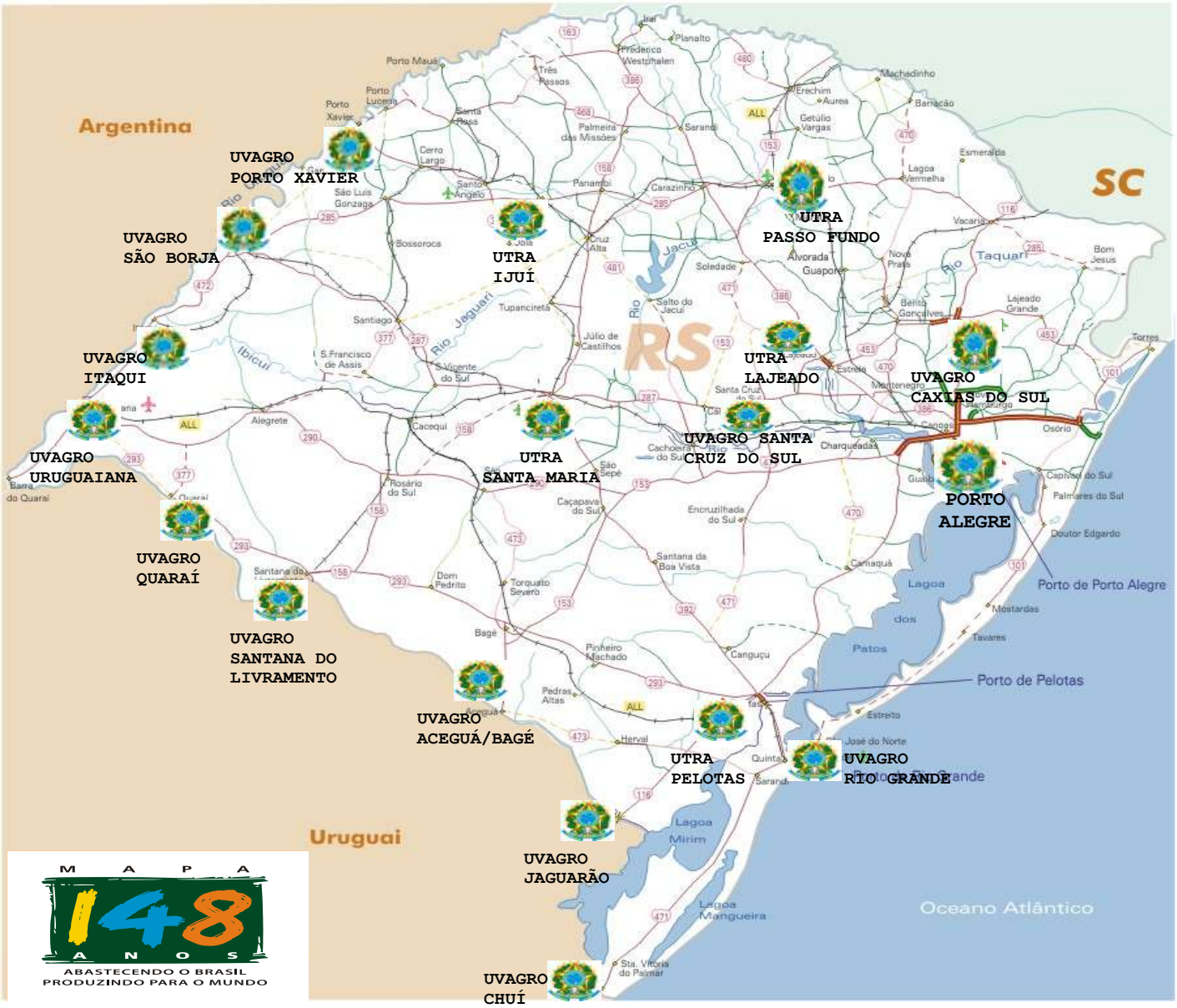

MAPA 148 ANOS
ABASTECENDO O BRASIL
PRODUZINDO PARA O MUNDO

- **Sede em Porto Alegre:**

Encontra-se localizada na Avenida Loureiro da Silva, 515 nos 5º, 6º, 7º e 8º andares. Unidade descentralizada do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, diretamente subordinadas ao Ministro, consoante orientações técnicas dos órgãos específicos singulares e setoriais do Ministério, compete executar atividades e ações de:

I - defesa sanitária, inspeção, classificação e fiscalização agropecuárias;

II - fomento e desenvolvimento agropecuários e da heveicultura;

III - assistência técnica e extensão rural;

IV - infra-estrutura rural, cooperativismo e associativismo rural;

V - produção e comercialização de produtos agropecuários;

VI - administração de recursos humanos e de serviços gerais;

VII - programação, acompanhamento e execução orçamentária e financeira dos recursos alocados;

VIII - qualidade e produtividade dos serviços prestados aos seus usuários; e

IX - aperfeiçoamento da gestão da Superintendência.

A Superintendência Federal têm jurisdição no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul podendo haver alteração desse limite, no interesse comum, para execução das atividades de defesa agropecuária e de apoio à produção e à comercialização agropecuárias, à infra-estrutura rural, bem como ao cooperativismo e ao associativismo rural, mediante ato do Ministro de Estado.

Compete, ainda, às Superintendências Federais a execução de específicas atividades demandadas pela Secretaria-Executiva, relacionadas às inerentes competências de ouvidoria e de corregedoria.

Antes

Depois

Depois

Antes

Depois

Antes

Depois

Antes

- **Unidade de Vigilância Agropecuária Aceguá/Bagé:**

Sua administração localiza-se em Bagé, à Rua Rodrigues Lima, nº 49 D – Centro e na Área de Controle Integrado/Quarentenário, BR 153 – Aduana de Aceguá, com uma equipe composta de 04 técnicos, sendo 03 médicos veterinários e 01 engº agrônomo e uma estagiária. Está é uma unidade de controle de fronteira seca com o Uruguai, bem como, de aeroporto internacional, tendo uma movimentação na área de importação animal, eqüinos, bovinos e carnes e na área vegetal os produtos arroz, frutas e sementes de forrageiras. Na área de exportação animal destaca-se eqüinos, lãs, peles e sêmem e na área vegetal madeira e frutas. Esta Unidade possui um quarentenário recentemente reformado, estando apto para quarentena de animais, tanto destinados à exportação como importação.

Antes

Depois

Antes

Depois

- **Unidade de Vigilância Agropecuária do Chuí:**

Unidade localizada na Rua Argentina, nº 415 e posto junto a Aduana da Receita Federal, na BR 471 - Km 650, com uma equipe composta de 02 técnicos, sendo 01 engº agrônomo e 01 médico veterinário e uma funcionária de apóio administrativo. Esta é uma unidade de controle de fronteira seca com o Uruguai, tendo uma movimentação na área de importação animal, de peixes, lácteos e carne bovina, e na área vegetal os produtos arroz, frutas e vinho. Na área de exportação animal destaca-se carne, couro e queijo pasteurizado e na área vegetal madeira, frutas e café.

Antes

Depois

Antes

Antes

Depois

Antes

Depois

Antes

Depois

- **Unidade de Vigilância Agropecuária de Uruguaiana:**

Unidade localizada na Rua Duque de Caxias, nº 1917 – Centro, com uma equipe composta de 13 técnicos, sendo 06 médicos veterinários e 07 engº agrônomos, 10 técnicos de nível médio e 02 funcionários de apoio administrativo. Está é uma unidade de controle de fronteira com a Argentina, bem como, de aeroporto internacional, tendo uma movimentação na área de importação animal, peixe e soro de leite em pó e na área vegetal cereais, frutas e vinho. Na área de exportação animal destaca-se farinha de penas e de vísceras e carne na área vegetal café, frutas e madeira.

Antes

Depois

Antes

Depois

Antes

Depois

Antes

Antes

Antes

Depois

- **Unidade de Vigilância Agropecuária de Quarai:**

Unidade localizada na Avenida Duque de Caxias - Centro, com suas atividades desenvolvidas no recinto aduaneiro (Receita Federal), com uma equipe composta de 03 técnicos, sendo 02 engº agrônomos e 01 médico veterinário, 01 técnico de nível médio e 01 funcionária de apoio administrativo. Esta é uma unidade de controle de fronteira com a Argentina, tendo uma movimentação de importações na área vegetal de arroz e embalagens. Na exportação área animal destaca-se a lã ovina e na área vegetal madeiras, hortaliças e grãos.

- **Unidade de Vigilância Agropecuária de Porto Xavier:**

Unidade localizada na Rua marechal Floriano Peixoto, nº 43 - Porto, com uma equipe técnica composta de 02 engº agrônomos e 01 funcionário de apoio administrativo. Esta é uma unidade de controle de fronteira com a Argentina, tendo uma movimentação de importação na área de vegetais de cebola, batata, canola, feijão, trigo e de embalagens e suportes de madeira. Na exportação área animal destaca-se farinha de penas de penas e de vísceras de frango, na área vegetal destacam-se como principais produtos, a banana, a cebola e a batata. Há também de ressaltar-se o considerável volume de embalagens inspecionadas pela unidade em função de importações da empresa John Deere.

- **Unidade de Vigilância Agropecuária de São Borja:**

Unidade localizada no Centro Unificado de Fronteira (Argentina), área "A", com uma equipe composta de 04 técnicos, sendo 01 médico veterinário e 03 engº agrônomos e 02 técnicos de nível médio. Esta é uma unidade de controle de fronteira com a Argentina,

tendo uma movimentação na área de importação animal, de pescados, medicamentos veterinários e carne bovina e na área vegetal os produtos, frutas, bebidas/vinho e cebola/alho. Na área de exportação animal destaca-se produtos industrializados de carne suína e aves, margarina e ração animal, e na área vegetal agrotóxicos, arroz quebrado e frutas (banana).

- **Unidade de Vigilância Agropecuária de Santana do Livramento:**

Unidade localizada na BR 158 – Km 559, com uma equipe técnica composta de 05 técnicos, sendo 03 médicos veterinários e 02 engº agrônomos e 05 técnicos de nível médio. Esta é uma unidade de controle de fronteira seca com o Uruguai, tendo uma movimentação de importação na área animal de carnes, lácteos e peixes e na área vegetal de malte de cevada, embalagens de madeira e farinha de trigo. Na exportação área animal destaca-se carne suína, ração e lã e na área vegetal destacam-se como principais produtos, a banana, madeira e aveia.

Antes

Depois

Antes

Depois

Antes

Depois

- **Unidade de vigilância Agropecuária de Jaguarão:**

Unidade localizada na Estrada do Matadouro, s/n, com uma equipe técnica composta de 06 técnicos, sendo 04 médicos veterinários e 02 engº agrônomos e 01 funcionário de apóio administrativo. Esta é uma unidade de controle de fronteira seca com o Uruguai, tendo uma movimentação de importação na área animal de carne bovina, animais vivos e lácteos e na área vegetal como principais produtos arroz, vinha e sementes de forrageira. Na exportação área animal destaca-se a carne, animais vivos e couro e na área vegetal destacam-se como principais produtos frutas diversas, madeira e milho verde. A unidade possui um quarentenário recentemente reformado, apto para quarentena de animais (importação e exportação).

Antes

Depois

Antes

Depois

Antes

Depois

- **Unidade de Vigilância Agropecuária de Itaqui:**

Unidade localizada na Rua Saldanha da Gama, s/nº, Porto, junto ao prédio da Receita Federal, com uma equipe técnica composta de 02 engº agrônomos e 01 estagiária. Esta é uma unidade de controle de fronteira com a Argentina, tendo uma movimentação de importação na área vegetal como principais produtos arroz e farinha de trigo. Na exportação área vegetal destaca-se como principais produtos arroz e madeira.

- **Unidade de Vigilância agropecuária de Caxias do Sul:**

Unidade localizada na Rua Dr. Montaury, nº 1891, com uma equipe técnica composta de 04 técnicos, sendo 02 médicos veterinários e 02 engº agrônomos, 01 funcionário de apoio administrativo e 01 estagiária. Esta unidade é uma aduana especial - EADI, com uma movimentação de produtos importados na área animal de tripas salgadas de bovinos e suínos, plasma sangínio, metionina e colina e na área vegetal de embalagens e suportes de madeira, vinhos e sulfato de cobre.

Antes

Depois

Antes

Depois

- **Unidade de Vigilância Agropecuária de Santa Cruz do Sul:**

Unidade localizada na Rua Coronel Oscar Jost, nº 1551 - sala nº104, instalações cedidas pela prefeitura Municipal de Santa cruz do Sul, estando em estudo a elaboração de Termo de Cooperação Técnica para formalizar a cedência das instalações a SFA/RS, com uma equipe técnica composta de 01 engº agrônomo e um técnico de nível médio. Esta unidade é uma aduana especial - EADI, com uma movimentação de produtos exportados na área vegetal de fumo.

- **Unidade de Vigilância Agropecuária Aduana Especial Metropolitana:**

Esta unidade de Vigilância Agropecuária é uma aduana especial - EADI, que abrange aos municípios de Porto Alegre, Canoas, Novo Hamburgo e ao Porto de Santa Clara na cidade de Triunfo, com uma equipe técnica de 05 médicos veterinários e 03 engº agrônomos, 01 funcionário de apoio administrativo e uma estagiária. A unidade apresenta uma movimentação de produtos importados, sendo os principais na área animal, couros acabados, produtos veterinários, produtos comestíveis de origem animal, e suplementos protéicos para alimentação animal, na área vegetal fertilizantes, cereais, bebidas em geral, sementes e embalagens de madeira. Na movimentação de exportação os principais produtos na área animal são couros e peles acabados, farinha de carne e ossos, ração animal e pet chews e na área vegetal sementes, tabaco e cereais.

- **Unidade de Vigilância Agropecuária Aeroporto Internacional Salgado Filho**:

Unidade localizada no aeroporto internacional salgado Filho, em Porto Alegre, na Avenida Severo Duilius, nº 90010, com uma equipe composta de 09 técnicos, sendo 05 médicos veterinários e 04 engº agrônomos e 02 estagiários. A principal atividade desenvolvida é a de fiscalização na defesa agropecuária, com uma movimentação na importação na área animal de produtos de uso veterinário, semêm, embriões e na área vegetal de sementes, mudas, embalagens de madeira e amostras de tabaco. Na área de exportação animal destaca-se couro bovino, carnes e pescados e na área vegetal sementes, mudas, amostras de tabaco e suco de frutas concentrado. Esta unidade por ser em aeroportos implica também na inspeção de bagagens de passageiros. .

- **Serviço de Vigilância Agropecuária Porto de Rio Grande:**

Unidade localizada na Superintendência do Porto de Rio Grande, na Rua Honório Bicalho, s/nº - Portão 2, Porto Novo, com uma equipe técnica composta de 14 técnicos, sendo 06 médicos veterinários e 08 engº agrônomos, 03 funcionários de apoio administrativo e 01 estagiária. Esta é uma unidade de vigilância portuária, com uma movimentação de fiscalização de produtos importados na área animal, sendo os principais, couro bovino salgado, ingredientes para ração animal e medicamentos para uso veterinário.

Nas exportações os principais produtos fiscalizados, na área animal são a carne bovina congelada, frango congelado e carne bovina congelada, na área vegetal destaca-se complexo de soja, tabaco e arroz.

- **Unidade Técnica Regional de Agricultura de Passo Fundo:**

Unidade localizada na Rua Morom, 868 em prédio locado, uma vez que o MAPA não dispõe de instalações próprias no município. Estamos aguardando manifestação da Secretaria do Patrimônio da União, ao pedido de cessão de área em Passo Fundo, para que possamos instalar a Unidade em local próprio.

A equipe de trabalho é composta por 23 Fiscais Federais Agropecuários, 37 Agentes de Inspeção e 17 servidores cedidos pelos municípios.

Está situada na Região da Produção, Planalto Médio, Região Norte, Nordeste e Alto Uruguai do Estado do Rio Grande do Sul, divisa com o Estado de Santa Catarina, com abrangência em 124 municípios e uma área de 32.424 Km².

A região é constituída por uma estrutura fundiária com predominância de médias e pequenas propriedades rurais e uma população de aproximadamente 1.141.047 habitantes.

Caracteriza-se predominantemente por atividades na área de agricultura e pecuária, com grande diversidade de produção, destacando-se o número de agroindústrias instaladas, voltadas para o comércio nacional e internacional. As atividades da UTRA/DT-Passo Fundo são desenvolvidas atendendo ao direcionamento estabelecido pela Divisão Técnica da SFA/RS.

A região de abrangência da UTRA/DT-Passo Fundo caracteriza-se como importante pólo de produção da avicultura industrial, com mais de 100 Estabelecimentos Matrizeiros de Aves, 10 Incubatórios Matrizeiros, associado a um grande número de produtores de frangos de corte, integrados aos estabelecimentos de abate e a necessidade de atuação do MAPA, de acordo com Programa Nacional de Sanidade Avícola (PNSA). Da mesma forma, as demais áreas de produção animal, tais como, bovinos, suínos, ovinos, eqüinos, etc., são atendidas visando cumprimento dos respectivos programas sanitários estabelecidos pelo MAPA - Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal (PNCEBT), Programa Nacional de Sanidade Suína (PNSA), Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa (PNEFA), controle de importação – quarentena de animais importados, controle de medicamentos veterinários, etc.

Na área de abrangência da Unidade Regional de Passo Fundo, atualmente estão instalados e em operação 06 estabelecimentos de abate de aves voltados para o mercados nacional e internacional – União Européia e Lista Geral, correspondendo aproximadamente 40% do volume de abate do Estado do RS, 02 estabelecimentos de abate de aves estão em fase final de construção para início de atividades e outros 02 em início de construção.

Na área de suínos estão instalados e em operação, 07 estabelecimentos de abate, para mercados nacional e internacional. Correspondendo aproximadamente 30% do abate de suínos do Estado do RS. Mais 03 estabelecimentos encontram-se em fase de construção, com previsão para início de operação no ano de 2009

Nas áreas de leite, estão instaladas 04 Usinas de Beneficiamento de Leite, 08 Fábricas de Laticínios e 25 Postos de Resfriamento de Leite, os quais recebem/processam aproximadamente 35 % da produção de leite do Estado do RS (recebimento de 924 milhões de litros de leite no ano de 2008). Encontram-se em fase final de construção para início de atividades, uma Usina de Beneficiamento de Leite e 04 Postos de Resfriamento de Leite.

A demanda de trabalho na área de leite abrange, além da fiscalização das indústrias e postos de resfriamento de leite, orientações técnicas quanto à qualidade, tendo em vista que, com muita freqüência os estabelecimentos solicitam a participação e apoio dos técnicos do MAPA para o desenvolvimento de ações e programas visando à melhoria da produção e da qualidade do leite.

Estabelecimentos de mel: Três estabelecimentos, sendo um produtor de própolis e dois entrepostos de mel.

Estabelecimentos destinados à produção de ovos comerciais: 05 (cinco estabelecimentos).

Um estabelecimento de produção de insumos para medicamentos opoterápicos, com duas unidades de produção e duas fábricas de subprodutos em fase final de construção.

Também está sendo desenvolvido importante trabalho pela UTRA Passo Fundo relacionado ao SUASA, mais especificamente com relação ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI/SUASA, através de:

1)Orientação relacionada à implantação do Serviço de Inspeção Municipal;

2)Gestão e metodologia nas Secretarias Municipais de Agricultura, relacionadas ao controle Higiênico Sanitária dos Produtos de Origem Animal;

3)Apoio na constituição dos documentos necessários para as Prefeituras Municipais efetuarem a adesão ao SISBI/POA;

4)Auditorias nos Serviços de Inspeção Municipal já implantados, com o objetivo de viabilizar a adesão ao SISBI/POA;

5)Palestras direcionadas para lideranças Municipais e produtores, relacionadas aos aspectos sócio econômicos que o desenvolvimento de agroindústrias pode alcançar nas diversas regiões do RS, quando implementadas, obedecendo as normas Higiênico Sanitárias e Padrões Tecnológicos estabelecidos pela legislação vigente.

O trabalho de fomento ao desenvolvimento rural é realizado/viabilizado através de Convênios com as entidades, instrumento pelo qual também levamos informações gerais sobre como encaminhar pleitos ao MAPA, bem como do novo sistema SICONV – Portal de Convênios do Governo Federal.

As principais atividades desenvolvidas em atenção à área vegetal, estão relacionadas à:

a) fiscalização da produção e comercialização de corretivos, fertilizantes, inoculantes e biofertilizantes com forte atuação na coleta de amostras de produtos. Atualmente a região conta com 3 EP (Estabelecimentos Produtores), 1 EI (Estabelecimento Importador) e mais de 200 EC (Estabelecimentos Comerciantes) principalmente cooperativas e agropecuárias;

b) SEMENTES E MUDAS Sistema Nacional de Sementes e Mudas – SNSM compreendendo as seguintes atividades: Fiscalização das atividades de produção, certificação, armazenamento, transporte e uso de sementes e mudas (Renasem) e registro nacional de cultivares (RNC) OBS: Aproximadamente 30% da produção de sementes do Estado do Rio Grande do Sul têm como origem a região de competência da UTRA Passo Fundo;

c) AVIAÇÃO AGRÍCOLA Fiscalização das atividades operacionais das empresas aeroagrícolas. Na região, atualmente, constam registradas 06 empresas;

d) CLASSIFICAÇÃO VEGETAL Orientar e fiscalizar as atividades de classificação de produtos de origem vegetal, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico. Esta atividade é realizada em beneficiadoras e embaladores de cereais, grandes redes de supermercados e demais comerciantes. Também atuamos na fiscalização da classificação de produtos importados, a exemplo da cebola Argentina, que ingressa no país, principalmente, por Porto Xavier;

e) BEBIDAS EM GERAL, VINHOS E DERIVADOS DA UVA Inspeção e fiscalização higiênico-sanitária e tecnológica dos estabelecimentos que produzem, fabricam, padronizam, acondicionam, engarrafam, importam e exportam vinhos, derivados da uva e vinho, bebidas, vinagres, vegetais in natura e industrializados, consoante normas regulamentares. SEDESA: Prevenção, controle, profilaxia e combate das doenças e pragas dos vegetais; - emissão de Certificados Fitossanitários para vegetais ou suas partes, quando requeridos; - aplicação de medidas de defesa sanitária vegetal, com vistas a evitar a disseminação de doenças e pragas; - fiscalização das atividades relacionadas a organismos geneticamente modificados, na forma de legislação específica, em articulação com a Divisão técnica DT/SFA-RS.

- **Unidade Técnica Regional Agropecuária de Ijuí**:

Unidade Localizada na Rua Floriano Peixoto, 342 / 203, atendendo em sua área de abrangência mais de 100 municípios.

Na área de abrangência da UTRA de Ijuí destaca-se:

a) a produção de soja, milho, trigo e leite;
b) o grande número de agroindústrias de cachaça, vinho, derivados da carne e outros produtos de origem vegetal;
c) mais de 100 produtores de sementes e mudas;
d) aproximadamente 50 produtores de cachaça e vinho;
e) 03 estabelecimentos produtores de fertilizante mineral líquido;
f) 02 estabelecimentos produtores de inoculantes;
g) 10 empresas de aviação agrícola;
h) aproximadamente 30 empacotadoras de produtos vegetais;
i) 07 frigoríficos de suínos;
j) 05 usinas de beneficiamento de produtos lácteos, entre outros empreendimentos no setor do agronegócio;
k) 32 postos de resfriamento de leite;

Além do atendimento na Sede, existem atividades desenvolvidas em 03 Usinas de Beneficiamento de Produtos Lácteos e em 06 SIFs - 06 Frigoríficos de carnes de suínos com Inspeção Federal. Com o objetivo de melhor expor a situação relacionamos a seguir, na Sede e nos SIFs, os servidores por suas funções:

Diante do exposto, salientando que a Unidade compõe-se de 33 servidores, todos inclusos na relação de efetividade e, todos funcionários do MAPA. Destes 33, 10 são FFAs, 16 Agentes de Inspeção, 04 Auxiliares de Atividade Agropecuária e 03 Assistentes de Administração. Com relação aos FFAs, 01 têm formação em Engenharia Agronômica e 09 em Medicina Veterinária. O Eng° Agrônomo está localizado na sede da Unidade e desenvolve atividades de fiscalização e inspeção pelos serviços: SIPAG (Bebidas e Classificação Vegetal), SEDESA e SEFAG (Aviação Agrícola, Sementes, Mudas Frutíferas, Fertilizantes). Os demais FFAs estão sediados nos SIFs, em 06 Frigoríficos e em 03 Usinas de Produtos Lácteos, como mencionado acima. Ainda temos aproximadamente 32 postos de recebimento de leite com SIF, para os quais, em cada mês, são conferidos os relatórios SIG-SIF pela Unidade/Ijuí.

Além disso, a Unidade presta atendimento aos funcionários da ativa, aposentados e pensionistas, como por exemplo: freqüência, férias, saúde, contra-cheques, auxílios diversos, etc. Outra atividade é a elaboração de controle sobre veículo oficial, contas de aluguel, telefone, luz, água, emissão de memorandos, ofícios, relatórios, entre outros documentos.

- **Unidade Técnica Regional de Santa Maria:**

Unidade localizada na Rua Matoso Câmara, 293, composta por uma equipe de 39 servidores, sendo 15 Fiscais Federais Agropecuários, 19 agentes de Inspeção, 04 agentes administrativos e 01 Veterinário conveniado. A UTRA SANTA MARIA/RS está situado na região central do Estado do Rio Grande do Sul, composto por seis microrregiões, as quais possuem ao todo 51 municípios.

Na região, o público beneficiado pelos serviços prestados pela UTRA SANTA MARIA - RS são formados basicamente por agricultores, pecuaristas, industria frigoríficas, fabricas de rações, casas comerciais de produtos agropecuários, industrias da área de produtos vegetais e todo a cadeia relacionada com a parte vegetal e animal.

A UTRA SANTA MARIA atende cerca de 20% de todas as atividades agropecuárias do Rio Grande do Sul, possuindo sob seu acompanhamento e fiscalização 76 estabelecimentos de produtos de origem vegetal, 11 estabelecimentos de inspeção de produtos de origem animal e 139 estabelecimentos de produtos de origem animal. A matriz produtiva da região tem como base o arroz, milho, fumo, soja, feijão e a pecuária, destacando-se a bovinocultura de corte. Na região, são 43 feiras agropecuárias tradicionais e 16 ecológicas.

A UTRA SANTA MARIA atualmente possui sob sua fiscalização e orientação: 219 estabelecimentos industriais/comerciais tanto da área vegetal como da área animal. É também função da UTRA SANTAMARIA de representar a Superintendência Federal da Agricultura nos eventos da região.

No exercício de 2008 a UTRA Santa Maria passou por reformas, objetivando reparos em sua estrutura.

Antes

Depois

Antes

Depois

Antes

Depois

- **Unidade Técnica Regional de Pelotas:**

Unidade Localizada na Avenida Salgado Filho, 902, composta por uma equipe de 45 servidores, sendo 12 Fiscais Federais Agropecuários,30 Agentes de Inspeção, 02 Agentes Administrativos e 1 servidor cedido.

Unidade de Pelotas desenvolve atividades fiscalizatórias, nas áreas veterinária, em 16 (dezesseis) municípios, além da sede: Tapes,Camaquã, Amaral Ferrador, Dom Feliciano, Arambaré, Santa Rita do Sul,Chuvisca, Cristal, São Lourenço do Sul, Turuçu, Canguçu, Capão do Leão, Morro Redondo, Arroio do Padre, Pedro Osório. Além disso, devido às específicas ações das Unidades de Rio Grande, Jaguarão, Santa Vitória do Palmar e Bagé,ligadas a importação e exportação, seu trabalho alcança, também, aqueles municípios, notadamente na área animal.

Situações semelhantes, oriundas quando de solicitação dos serviços técnicos da SFA-RS, em Porto Alegre e do MAPA-Brasília, faz com que a Unidade, vez por outra, também atenda os outros municípios do Estado-RS,e outros estados da federação no que respeita , coleta de urina para o PNCRB, plano de combate a Febre Aftosa , Plano Nacional de combate a Tuberculose e Brucelose - PNCTB, SISBOV, auditoria em indústrias de leite, fiscalização de fabrica de rações, e ingredientes para ração, fabrica de suplemento mineral, laudo de propriedade rural para importação ou exportação de bovinos, eqüinos e ovinos.

O publico alvo é todo aquele ligado a Agropecuária, fiscalização de alimentos, e afins. Na área veterinária, os técnicos orientam seu trabalho junto às indústrias de responsabilidade da UTRA, fiscalizando frigoríficos exportadores de bovinos, eqüinos e matadouro de aves, indústrias de laticínios, de pescado, de frutos do mar, de mel, entreposto de ovos assim como os entrepostos frigoríficos localizados nos municípios de Pelotas, Morro Redondo, São

Lourenço do Sul, Capão do Leão e Canguçu. A área Vegetal, não é atendida pela inexistência de Fiscais Federais Agropecuários - Engenheiro Agrônomo.

A UTRA Pelotas passou por reparos em sua estrutura, objetivando melhorar as condições de trabalho dos servidores e o atendimento à clientela do MAPA.

Antes

Depois

Antes

Depois

Antes

Depois

- **Unidade Técnica Regional Agropecuária de Lajeado**

Unidade localizada na Rua Bento Gonçalves, 671/2004, conta em sua equipe com 03 Fiscais Federais Agropecuários, 03 Agentes de Inspeção e 01 agente Administrativo, tendo em sua região de abrangência 65 municípios da região do Vale do Taquari, Vale do Rio Pardo e outras.

A área de inspeção de produtos de origem animal acompanha e fiscaliza 26 indústrias, entre fábricas de conservas, salsicharias, graxarias industriais, matadouros frigoríficos de aves, suínos, bovinos e pescado, usinas de leite e entrepostos de mel, além de 24 ERs (Estabelecimentos Relacionados- que são Granjas Avícolas de Postura Comercial).

Na área da Defesa Sanitária, atua no controle da sanidade de aproximadamente 150 Matrizeeiros e 04 Incubatórios, além de atuar no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose, na Sanidade Suina e no Programa Nacional de Controle de Resíduos Biológicos. Também efetua o controle sanitário de inúmeras fábricas de Rações.

O público alvo é basicamente as Indústrias de Produtos de Origem Animal, Fábricas de Insumos e Produtores Rurais.

18. Conteúdos Específicos por UJ ou grupo de unidades afins
Item B do Anexo II da DN-TCU 93/2008

Não aplicável a esta Unidade Jurisdicionada.